

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

01446/2024

08/04/2024

Sec. Municipal de Infraestrutura - SINFRA/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Int Nº 262/2024 - Solicitando Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 020/2023 - Pregão Eletrônico Nº 015/2023 - Processo Nº 29/2023 - Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Estruturação e Melhoramento das Estradas Vicinais e Construção de Pontes no Município de Caxias - Ma - D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.

Ofício Interno Nº 262/2024

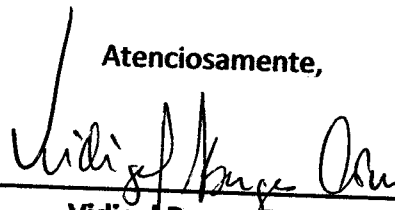
Caxias – MA, 08 de Abril de 2024

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 020/2023 – Pregão eletrônico Nº 015/2023 – Processo

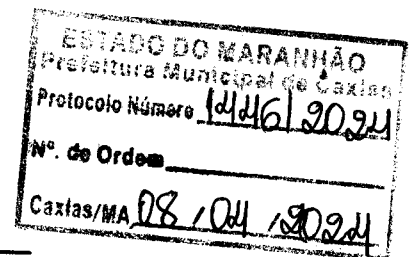
Senhor Presidente,

Com fulcro no Art. 22 do Decreto Nº 7.892/2013 e suas alterações, consulto a Vossa Senhoria para que veja a possibilidade de **Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 020/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023**, Processo Nº 29/2023 com a vigência de **12 (doze) meses**, realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita no percentual de 49,93% (quarenta e nove virgula noventa e três por cento), dos quantitativos descritos na Ata, para serviços de Futura e Eventual contratação de empresa de engenharia para a **Execução dos Serviços de Estruturação e Melhoramento de Estradas Vicinais e Construção de Pontes no Município de Caxias – MA**, referente a empresa: **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, venceu o **Lote 2**, com o respectivo valor a seguir: **Lote 2 – R\$ 5.897.995,81** (Cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

Atenciosamente,



Vidigal Borges Torres
Secretário de Infraestrutura



Ao
Ilmo. Sr.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
MD. Presidente da Comissão Central de Licitação
Caxias – MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Responsável pela formalização da demanda	VIDIGAL BORGES TORRES
Cargo/Função	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2023 através de Pregão Eletrônico nº 015/2023-SRP do Município de Santa Rita, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tendo como beneficiária da ata a empresa D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: Nº 04.699.133/0001-59, e cujos itens são de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2024.

Id do item no PCA	Descrição Objeto
-	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A importância de contratar uma empresa especializada em engenharia se justifica pela necessidade urgente de melhorar as estradas vicinais, construir pontes e aprimorar a infraestrutura de transporte na cidade. As más condições atuais das estradas têm causado problemas como dificuldades para o acesso de veículos de emergência e escolares, transporte de produtos agrícolas e deslocamento da população.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

ETAPA	PREÇO NA ARP (R\$)	PREÇO CONFORME TABELAS (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES	11.237,11	12.465,95	-1.228,84	-10,94%
TERRAPLANAGEM	3.546.480,00	3.930.570,00	-384.090,00	-10,83%
DRENAGEM	264.695,74	282.082,98	-17.387,24	-6,57%
ADMINISTRAÇÃO	86.693,04	91.843,92	-5.150,88	-5,94%
PONTE EM AÇO TR-68	1.988.889,92	1.993.058,68	-4.168,76	-0,21

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

Sim () Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

Sim Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 08/04/2024

Data prevista para contratação: 30/06/2024

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta (x)

Forma da contratação:

Pregão () Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Outras: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias-MA, 05 de abril de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Vidigal Borges Torres
Secretário de Infraestrutura

Vidigal Borges Torres
Secretário de Infraestrutura

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
UASG: 980757**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a adesão de um órgão público a uma Ata de Registro de Preços (ARP), visando a contratação de bens ou serviços. O processo de adesão deve garantir a economicidade, a eficiência e a transparência nas aquisições públicas.

O objetivo da adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 020/2023, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, é garantir a aquisição eficiente, econômica e transparente da **Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução dos serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais bem como construção de pontes**, visando atender às necessidades operacionais e estratégicas da Prefeitura Municipal de Caxias/MA. A adesão à ARP permitirá a padronização dos itens adquiridos, redução de custos e otimização dos processos de compra, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo órgão

2- JUSTIFICATIVA

A necessidade de contratação de uma empresa especializada em engenharia se fundamenta na urgência de estruturar e melhorar as estradas vicinais, além da construção de pontes, visando a melhoria da infraestrutura de transporte no Município. A precariedade atual das estradas vicinais tem causado significativos transtornos, como o dificultamento do acesso de veículos escolares e ambulâncias, escoamento de produtos agrícolas e a mobilidade geral dos moradores.

3- IMPORTÂNCIA PARA O ORGÃO PÚBLICO

A reestruturação e melhoramento das estradas vicinais e a construção de pontes são essenciais para:

- **Desenvolvimento Econômico:** Facilitar o escoamento da produção agrícola e outros produtos locais, fortalecendo a economia regional.
- **Acesso aos Serviços Públicos:** Garantir que serviços essenciais, como saúde e educação, sejam acessíveis a toda a população, especialmente nas áreas rurais.
- **Segurança e Mobilidade:** Proporcionar segurança e melhorar a mobilidade dos moradores, reduzindo acidentes e tempo de deslocamento.

4- ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

- **4.1- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECURSOS PRÓPRIOS**

O órgão público não possui equipamentos e pessoal especializado suficientes para realizar obras de grande porte e complexidade como as necessárias para a estruturação de estradas e construção de pontes. A aquisição de equipamentos e treinamento de pessoal demandaria tempo e recursos financeiros significativos, tornando esta opção inviável.

- **4.2- CONTRATAÇÃO VIA PROCESSO LICITÓRIO INDIVIDUAL**

Um processo licitatório específico para cada serviço (estradas e pontes) demandaria tempo e recursos administrativos consideráveis, além de potencialmente resultar em falta de padronização e coordenação entre as diferentes etapas do projeto.

- **4.3- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Maior celeridade e eficiência no processo de contratação, garantia de preços competitivos e padronização dos serviços, além da possibilidade de selecionar fornecedores já qualificados e com histórico de desempenho comprovado.

5- BENEFÍCIOS ESPERADOS

- **Economicidade:** Redução de custos em comparação com a realização de diversos processos licitatórios ou a execução com recursos próprios.
- **Agilidade:** Rapidez na execução dos serviços, permitindo que os benefícios sejam percebidos pela população em um curto período.
- **Qualidade dos Serviços:** Contratação de empresa especializada com expertise comprovada, garantindo que os serviços de engenharia sejam realizados conforme as melhores práticas e normas técnicas vigentes.

6- CONFORMIDADE LEGAL

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A adesão à Ata de Registro de Preços será conduzida seguindo os princípios de economicidade, eficiência e transparência, garantindo que todas as etapas do processo licitatório atendam aos requisitos legais e regulatórios estabelecidos pela nova legislação.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme a Lei 14.133/2021 em seu art. 86, § 4º, será aderido 49,93% (Quarenta e nove, noventa e três por cento) dos quantitativos dos itens previstos na ARP, cujo valor correspondente será de **R\$ 5.897.995,81** (Cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), sendo distribuídos nas etapas constantes no anexo I.

8- COMPARATIVO DE PREÇOS ATUAIS COM OS DA ARP

• 8.1- METODOLOGIA UTILIZADA

Para realização deste comparativo foi utilizado as tabelas de base do Sinapi/MA, Embasa/BA, Sicro 2/MA e Sicro 3/MA, para realização de planilha orçamentaria com os mesmo itens utilizados na ARP, acrescido do mesmo percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e Encargos Sociais utilizados na ARP.

• 8.2- COMPARATIVO DE PREÇOS

ETAPA	PREÇO NA ARP (R\$)	PREÇO CONFORME TABELAS (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES	11.237,11	12.465,95	-1.228,84	-10,94%
TERRAPLENAGEM	3.546.480,00	3.930.570,00	-384.090,00	-10,83%
DRENAGEM	264.695,74	282.082,98	-17.387,24	-6,57%
ADMISTRAÇÃO	86.693,04	91.843,92	-5.150,88	-5,94%
PONTE EM AÇO TR-68	1.988.889,92	1.993.058,68	-4.168,76	-0,21%

A comparação de preços revela que a adesão à ARP oferece uma economia significativa em relação aos preços médios praticados no mercado. Em todos os itens analisados, os preços registrados na ARP são inferiores, com uma redução média de aproximadamente 11%.

*As planilhas orçamentarias sintéticas constam nos anexos I e II.

9- POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSIVEIS MITIGAÇÕES

A execução de obras de estruturação e melhoramento de estradas vicinais, bem como a construção de pontes, pode acarretar diversos impactos ambientais significativos. Entre os principais impactos estão o desmatamento e a perda de vegetação nativa, que resultam na redução da biodiversidade e na destruição de habitats. Além disso, a movimentação de terras e a retirada da cobertura vegetal podem aumentar a erosão do solo, levando ao assoreamento de rios e riachos próximos. A construção de pontes e estradas também pode causar a contaminação de corpos d'água devido ao derramamento de óleos e produtos químicos utilizados na obra. Outros impactos incluem a interferência em áreas de preservação permanente (APP), emissão de ruídos e poeira, alteração do fluxo natural dos cursos d'água e transtornos socioambientais para as comunidades locais.

Para mitigar esses impactos, é essencial implementar diversas medidas de proteção

ambiental. Entre as ações propostas estão a compensação ambiental com a recuperação de áreas degradadas, a utilização de técnicas de contenção de solo e a instalação de sistemas de gerenciamento de resíduos e substâncias perigosas. Além disso, é crucial realizar estudos detalhados de impacto ambiental e obter todas as licenças necessárias para evitar interferências em APPs. O uso de equipamentos com dispositivos de controle de emissões e a rega das vias de acesso podem minimizar a emissão de poeira e ruídos. Projetar as pontes para manter o fluxo natural das águas e realizar audiências públicas para envolver as comunidades no planejamento das obras são medidas importantes para garantir a sustentabilidade e a aceitação social dos projetos. Dessa forma, é possível promover o desenvolvimento de infraestrutura necessário ao mesmo tempo que se preserva o meio ambiente e a qualidade de vida das populações locais.

10- CONCLUSÃO

A adesão a ARP nº 020/2023 apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e estratégica para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA. A análise detalhada dos preços e a comparação com os valores praticados no mercado demonstram uma economia significativa, reforçando a economicidade da adesão à ARP. Além da redução de custos, a utilização da ARP garante padronização e qualidade dos serviços, maior agilidade no processo de contratação e conformidade com a legislação vigente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Ao optar pela adesão à ARP, a Prefeitura Municipal de Caxias/MA não só assegura a eficiência na execução das obras de infraestrutura, como também contribui para o desenvolvimento sustentável da região. As melhorias nas estradas vicinais e a construção de pontes são fundamentais para promover o desenvolvimento econômico, facilitar o acesso aos serviços públicos e garantir a segurança e mobilidade dos moradores. Com as medidas de mitigação dos impactos ambientais devidamente planejadas e implementadas, é possível conciliar progresso e sustentabilidade, beneficiando a população e preservando os recursos naturais. Dessa forma, a adesão à ARP se configura como a melhor solução para atender às necessidades do Município de Caxias/MA e promover o bem-estar da comunidade local.

11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 020/2023, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA para a contratação de serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais e construção de pontes, foi analisada quanto à sua viabilidade técnica, econômica, ambiental e operacional.

- **Viabilidade Técnica**

A ARP contempla uma empresa especializada em engenharia que possui a capacidade técnica e experiência comprovada na execução de obras de infraestrutura rodoviária e construção de pontes. Os serviços oferecidos estão em conformidade com as especificações técnicas necessárias para atender aos requisitos do projeto. A padronização dos processos e a utilização de tecnologias avançadas garantem a qualidade e durabilidade das obras, assegurando que os objetivos técnicos sejam plenamente alcançados.

- **Viabilidade Econômica**

A comparação de preços entre os valores registrados na ARP e os preços praticados no mercado revela uma significativa economia para o Município. A redução dos custos

unitários, aliada à possibilidade de planejar melhor a utilização dos recursos financeiros, contribui para a viabilidade econômica do projeto. Além disso, a utilização da ARP evita os custos adicionais associados a múltiplos processos licitatórios, como gastos administrativos e atrasos no início das obras.

- **Viabilidade Ambiental**

A implementação de medidas de mitigação dos impactos ambientais, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar, assegura que os projetos de estruturação e melhoramento de estradas vicinais, bem como a construção de pontes, sejam executados de forma sustentável. As ações incluem a recuperação de áreas degradadas, a contenção de erosão, a gestão adequada de resíduos e a preservação das áreas de preservação permanente (APPs). Com estas práticas, os impactos negativos ao meio ambiente serão minimizados, garantindo a conformidade com as normas ambientais vigentes.

- **Viabilidade Operacional**

A adesão à ARP proporciona agilidade e eficiência na execução dos serviços, uma vez que as empresas cadastradas já passaram por um rigoroso processo de qualificação. A gestão dos contratos será facilitada pela padronização dos serviços e pela existência de um órgão gerenciador que supervisiona a execução das obras. A capacidade logística e operacional das empresas registradas garante o cumprimento dos prazos estabelecidos, minimizando os riscos de atrasos e interrupções.

A adesão à ARP supracitada é viável e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, possibilitando a execução de obras de infraestrutura com alta qualidade, redução de custos, mitigação ambiental e eficiência operacional.

12- RESPONSÁVEIS

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, aprovo o presente ETP.

Caxias/MA, 05 de Abril de 2024



Vidigal Borges Torre
Secretário de Infraestrutura



Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
UASG: 980757

ANEXO I
PLANILHA SINTÉTICA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	103089	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3	302,09	378,36	1.135,08	0,02 %
1.2	080431	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND		9.313,68	11.642,10	0,00	0,10 %
1.3	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	17	463,93	579,91	10.102,03	0,17 %
2.1	938220	Próprio	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	525.000	0,19	0,23	120.750,00	2,04 %
2.2	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	105.000	14,34	17,92	1.881.600,00	31,86 %
2.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m²	31.500	1,22	1,52	47.880,00	0,81 %
2.4	5914369	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1.050.000	0,99	1,23	1.291.500,00	21,87 %
2.5	938221	Próprio	COMPACTAÇÃO MECANICA 95% P.N	m³	105.000	1,56	1,95	204.750,00	3,47 %
3.1	2 S 01 100 21	SICRO2	Escavação carga transp. manual mat. 1a cat. DT=20m	m³	88	28,51	35,63	3.117,63	0,05 %
3.2	2 S 04 100 54	SICRO2	Corpo BSTC D=1,20 m AC/BC/PC	m	88	812,78	1.015,97	88.897,38	1,51 %
3.3	2 S 04 101 14	SICRO2	Boca BSTC D=1,20 m - esc=30	und	25	3.256,53	4.070,66	101.766,50	1,72 %
3.4	2 S 03 940 01	SICRO2	Realce e compactação	m³	88	21,92	27,40	2.397,50	0,04 %
3.5	2 S 04 110 51	SICRO2	Corpo BDTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	26	1.244,50	1.555,62	40.835,03	0,69 %
3.6	2 S 04 111 08	SICRO2	Boca BDTC D=1,00 - esc=30	und	7	3.163,63	3.954,53	27.681,71	0,50 %
4.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	504	40,44	50,55	25.477,20	0,43 %
4.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	504	97,17	121,46	61.215,84	1,04 %
5.1.1	938222	Próprio	Gerador trifásico 90 KVA com óleo diesel.	vb	3	7.000,00	8.750,00	26.250,00	0,44 %
5.1.2	73480	SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T SACAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H	504	227,19	283,98	143.125,92	2,42 %
5.2.1	938223	Próprio	Conieção de estacas	vb	600	50,00	62,50	37.500,00	0,63 %
5.2.2	938224	Próprio	Cravação de estacas simples - Aplicação	ml	480	60,00	75,00	36.000,00	0,61 %
5.2.3	938225	Próprio	Cravação de estacas simples - Material (TR68)	kg	81.600	4,00	5,00	408.000,00	6,91 %
5.2.4	938226	Próprio	Cravação de estacas duplas - Aplicação	ml	600	120,00	150,00	90.000,00	1,52 %
5.2.5	938227	Próprio	Cravação de estacas Duplas - Material (TR68)	kg	81.600	4,00	5,00	408.000,00	6,91 %
5.2.6	938228	Próprio	Transversinas Aplicação	kg	120	138,00	162,50	19.500,00	0,33 %
5.2.7	938229	Próprio	Transversinas - Material (tr-68)	kg	8.160	4,00	5,00	40.800,00	0,69 %
5.2.8	938230	Próprio	Tabuleiro - Aplicação	kg	100.980	1,33	1,66	167.626,80	2,84 %
5.2.9	938231	Próprio	Tabuleiro - Material (tr-68)	kg	100.980	4,00	5,00	504.900,00	8,55 %
5.2.10	938232	Próprio	Pilares e Conímão - Aplicação	kg	8.160	1,32	1,65	13.464,00	0,23 %
5.2.11	938233	Próprio	Pilares e Conímão - material (tr-68)	kg	8.160	4,00	5,00	40.800,00	0,69 %
5.3.1	938234	Próprio	MURO DE CONTENÇÃO INCLUO AS ALAS	m²	110	384,30	481,12	52.923,20	0,90 %
Total Geral								5.897.995,81	

Caxias/MA, 05 de Abril de 2024

Avenida Pirajá, S/N, Pirajá, CEP: 65.608-420 - Caxias / MA(99) e-mail: sinfracaxias@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Vidigal Borges Torres
Secretário de Infraestrutura

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
UASG: 980757**

ANEXO II

PLANILHA SINTÉTICA COMPARATIVA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					12.465,95
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3	311,54	389,42	1.168,26
1.2	080431	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	0	10.244,75	12.805,93	0,00
1.3	73805/001	SINAPI	BARRACAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	17	531,66	664,57	11.297,69
2			TERRAPLENAGEM					3.930.570,00
2.1	938220	Próprio	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	525000	0,20	0,25	131.250,00
2.2	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (108HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	105000	14,96	18,70	1.963.500,00
2.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	31500	1,43	1,78	56.070,00
2.4	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1050000	1,16	1,45	1.522.500,00
2.5	938221	Próprio	COMPACTAÇÃO MECÂNICA 95% P.N	m²	105000	1,96	2,45	257.250,00
3			DRENAGEM					282.882,98
3.1	2 S 01 100 21	SICRO2	Escavação c/rota transp. manual mat. 1a cat. DT=20m	m³	88	28,73	35,91	3.160,08
3.2	2 S 04 100 54	SICRO2	Corpo BSTC D=1,20 m AC/BC/PC	m	88	863,50	1.079,37	94.984,56
3.3	2 S 04 101 14	SICRO2	Boca BSTC D=1,20 m - esc.=30	und	25	3.484,24	4.355,30	108.882,50
3.4	2 S 03 940 01	SICRO2	Reatero e compactação	m³	88	23,94	29,92	2.632,96
3.5	2 S 04 110 51	SICRO2	Corpo BDT/C D=1,00 m AC/BC/PC	m	26	1.312,91	1.641,13	42.669,38
3.6	2 S 04 111 08	SICRO2	Boca BDT/C D=1,00 - esc.=30	und	7	3.400,40	4.250,50	29.753,50
4			ADMINISTRAÇÃO					91.843,92
4.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	504	42,19	52,73	26.575,92
4.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	504	103,60	129,50	65.268,00
5			PONTE EM AÇO TR-68					1.993.058,68
5.1			ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					165.943,68
5.1.1	938222	Próprio	Gerador trifásico 90 KVA com óleo diesel.	VB	3	7.000,00	8.750,00	26.250,00
5.1.2	73480	SINAPI	CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 5T SACAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H	504	221,74	277,17	139.693,68
5.2			PERFIL METÁLICO TIPO TR-68 (CONFEÇÃO COM APLICAÇÃO)					1.766.590,80
5.2.1	938223	Próprio	Confeção de estacas	vb	600	50,00	62,50	37.500,00
5.2.2	938224	Próprio	Cravção de estacas simples - Aplicação	ML	480	60,00	75,00	36.000,00
5.2.3	938225	Próprio	Cravção de estacas simples - Material (TR68)	KG	81600	4,00	5,00	408.000,00
5.2.4	938226	Próprio	Cravção de estacas duplas - Aplicação	ML	600	120,00	150,00	90.000,00
5.2.5	938227	Próprio	Cravção de estacas Duplas - Material (TR68)	KG	81600	4,00	5,00	408.000,00
5.2.6	938228	Próprio	Transversinas Aplicação	KG	120	130,00	162,50	19.500,00
5.2.7	938229	Próprio	Transversinas - Material (tr-68)	KG	8160	4,00	5,00	40.800,00
5.2.8	938230	Próprio	Tabuleiro - Aplicação	KG	100980	1,33	1,66	167.626,80
5.2.9	938231	Próprio	Tabuleiro - Material (tr-68)	KG	100980	4,00	5,00	504.900,00
5.2.10	938232	Próprio	Filactes e Corrimão - Aplicação	KG	8160	1,32	1,65	13.464,00
5.2.11	938233	Próprio	Filactes e Corrimão - material (tr-68)	KG	8160	4,00	5,00	40.800,00
5.3			MURO DE CONTENÇÃO					60.524,20
5.3.1	938234	Próprio	MURO DE CONTENÇÃO INCULO AS ALAS	m³	110	440,18	550,22	60.524,20
						Total sem BDI	5.048.414,78	
						Total do BDI	1.261.606,75	
						Total Geral	6.310.021,53	

Caxias/MA, 05 de Abril de 2024

Avenida Pirajá, S/N, Pirajá, CEP: 65.608-420 -
Caxias / MA(99) e-mail: sirfracaxias@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Vidigal Borges Torres
Secretário de Infraestrutura

2.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	31.500	1,22	1,52	47.880,00	0,81 %
2.4	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	1.050.000	0,99	1,23	1.291.500,00	21,87 %
2.5	938221	Próprio	COMPACTAÇÃO MECANICA 95% P.N	m³	105.000	1,56	1,95	204.750,00	3,47 %
3.1	2 S 01 100 21	SICRO2	Escavação carga transp. manual mat. 1a cat. DT=20m	m³	88	28,51	35,63	3.117,63	0,05 %
3.2	2 S 04 100 54	SICRO2	Corpo BSTC D=1,20 m AC/BC/PC	m	88	812,78	1.015,97	88.897,38	1,51 %
3.3	2 S 04 101 14	SICRO2	Boca BSTC D=1,20 m - esc.=30	und	25	3.256,53	4.070,66	101.766,50	1,72 %
3.4	2 S 03 940 01	SICRO2	Reaterro e compactação	m³	88	21,92	27,40	2.397,50	0,04 %
3.5	2 S 04 110 51	SICRO2	Corpo BDTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	26	1.244,50	1.565,62	40.835,03	0,69 %
3.6	2 S 04 111 08	SICRO2	Boca BDTC D=1,00 - esc.=30	und	7	3.163,63	3.954,53	27.681,71	0,50 %
4.1	90760	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	504	40,44	60,56	26.477,20	0,43 %
4.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	504	97,17	121,46	61.216,84	1,04 %
5.1.1	938222	Próprio	Gerador trifásico 90 KVA com óleo diesel.	vb	3	7.000,00	8.760,00	26.260,00	

5.1.2	73480	SINAPI	CLUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T SICAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H	504	227,19	283,98	143.125,92	2,42 %
5.2.1	938223	Próprio	Confeção de estacas	vb	600	50,00	62,50	37.500,00	0,63 %
5.2.2	938224	Próprio	Cravação de estacas simples - Aplicação	ml	480	60,00	75,00	36.000,00	0,61 %
5.2.3	938225	Próprio	Cravação de estacas simples - Material (TR68)	kg	81.600	4,00	5,00	408.000,00	6,91 %
5.2.4	938226	Próprio	Cravação de estacas duplas - Aplicação	ml	600	120,00	150,00	90.000,00	1,52 %
5.2.5	938227	Próprio	Cravação de estacas Duplas - Material (TR68)	kg	81.600	4,00	5,00	408.000,00	6,91 %
5.2.6	938228	Próprio	Transversinas Aplicação	kg	120	130,00	182,50	19.500,00	0,33 %
5.2.7	938229	Próprio	Transversinas - Material (tr-68)	kg	8.160	4,00	5,00	40.800,00	0,69 %
5.2.8	938230	Próprio	Tabuleiro - Aplicação	kg	100.980	1,33	1,66	167.626,80	2,84 %
5.2.9	938231	Próprio	Tabuleiro - Material (tr-68)	kg	100.980	4,00	5,00	504.900,00	8,55 %
5.2.10	938232	Próprio	Pilaretes e Corrimão - Aplicação	kg	8.160	1,32	1,65	13.464,00	0,23 %
5.2.11	938233	Próprio	Pilaretes e Corrimão - material (tr-68)	kg	8.160	4,00	5,00	40.800,00	0,69 %
5.3.1	938234	Próprio	MURO DE CONTENÇÃO INCULO AS ALAS	m²	110	384,90	481,12	52.923,20	0,90 %
TOTAL GERAL									6.897.995,81

FOLHA 13
PROC. 141246/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Vidigal Borges Torres
Secretário de Infraestrutura

Avenida Pirajá, S/N, Pirajá, CEP: 65.608-420 - Caxias / MA(99) e-mail: sinfracaxias@gmail.com



PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita - MA).

Folha Nº: _____

Rubrica: _____

FOLHA: 121
PROC: 1446/2023
RUBRICA: [assinatura]

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.**

O Município de Santa Rita, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura, inscrita no C. N. P. J. sob o Nº: 63.441.836/0001-41, com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, nesta cidade, neste ato representado através da Secretária Municipal de Administração e Finanças pelo SR. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, portador do CPF nº 927.641.693-53 e CI nº 82623297-3 SSP-MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023, publicada no DOE-MA dia 27/11/2023, processo administrativo nº 029/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais bem como construção de pontes no município de Santa Rita - MA, a cargo da secretaria municipal de infraestrutura do Município de Santa Rita - MA, referente ao LOTE - 2 - Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m² -(Povoado Pedreiras; Povoado Jequiri; Povoado Santana e Povoado Kelru), especificado(s) no(s) item(ns) do LOTE II, Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 015/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

CNPJ: 04.699.133/0001-59

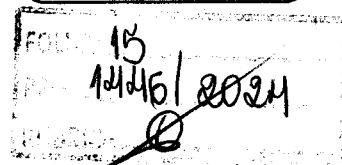
ENDEREÇO: Rua Nova Miranda, nº 11, Nova Miranda, CEP - 65.495-000, Miranda do Norte - MA

REPRESENTANTE: DANIEL DA CONCEICAO SILVA

LOTE - 2 - Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m ² (Povoado Pedreiras; Povoado Jequiri; Povoado Santana e Povoado Kelru).						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					34.162,71
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	6	302,69	378,36	2.270,16
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1	9.313,68	11.642,10	11.642,10
1.3	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m ²	34,92	463,93	579,91	20.250,45

D2
AMBIENTAL
E SERVICOS
LTDA-04699
133000159

Assinado de
forma digital por
D2 AMBIENTAL E
SERVICOS
LTDA-046991330
00159
Data: 2023.12.11
17:36:07 -03'00'



2	TERRAPLENAGEM					7.092.960,00
2.1	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	1050000	0,19	0,23	241.500,00
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m ³	210000	14,34	17,92	3.763.200,00
2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m ³	63000	1,22	1,52	95.760,00
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em leito natural	tkm	2100000	0,99	1,23	2.583.000,00
2.5	COMPACTAÇÃO MECANICA 95% P.N	m ³	210000	1,56	1,95	409.500,00
3	DRENAGEM					533.346,00
3.1	Escavação carga transp. manual mat.1a cat. DT=20m	m ³	175	28,51	35,63	6.235,25
3.2	Corpo BSTC D=1,20 m AC/BC/PC	m	175	812,78	1.015,97	177.794,75
3.3	Boca BSTC D=1,20 m - esc.=30	und	50	3.256,53	4.070,66	203.533,00
3.4	Reaterro e compactação	m ³	175	21,92	27,40	4.795,00
3.5	Corpo BDTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	52,5	1.244,50	1.555,62	81.670,05
3.6	Boca BDTC D=1,00 - esc.=30	und	15	3.163,63	3.954,53	59.317,95
4	ADMINISTRAÇÃO					173.386,08
4.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1008	40,44	50,55	50.954,40
4.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1008	97,17	121,46	122.431,68
5	PONTE EM AÇO TR-68					3.977.779,84
5.1	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					338.751,84
5.1.1	Gerador trifásico 90 KVA com óleo diesel.	vb	6	7.000,00	8.750,00	52.500,00
5.1.2	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCEDES BENZ 1418/51 - 184 HP	H	1008	227,19	283,98	286.251,84
5.2	PERFIL METÁLICO TIPO TR-68 (CONFEÇÃO COM APLICAÇÃO)					3.533.181,60
5.2.1	Confeção de estacas	vb	1200	50,00	62,50	75.000,00
5.2.2	Cravação de estacas simples - Aplicação	ml	960	60,00	75,00	72.000,00
5.2.3	Cravação de estacas simples - Material (TR68)	kg	163200	4,00	5,00	816.000,00
5.2.4	Cravação de estacas duplas - Aplicação	ml	1200	120,00	150,00	180.000,00
5.2.5	Cravação de estacas Duplas - Material (TR68)	kg	163200	4,00	5,00	816.000,00



PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubrica Nº: _____

FOLHA: 16
PROC.: 1446/2024
RUBRICA: [assinatura]

5.2.6	Transversinas Aplicação	kg	240	130,00	162,50	39.000,00
5.2.7	Transversinas - Material (tr-68)	kg	16320	4,00	5,00	81.600,00
5.2.8	Tabuleiro - Aplicação	kg	201960	1,33	1,66	335.253,60
5.2.9	Tabuleiro - Material (tr-68)	kg	201960	4,00	5,00	1.009.800,00
5.2.10	Pilaretes e Corrimão - Aplicação	kg	16320	1,32	1,65	26.928,00
5.2.11	Pilaretes e Corrimão - material (tr-68)	kg	16320	4,00	5,00	81.600,00
5.3	MURO DE CONTENÇÃO					105.846,40
5.3.1	MURO DE CONTENÇÃO INCULO AS ALAS	m ³	220	384,90	481,12	105.846,40
VALOR TOTAL:						R\$ 11.811.634,63

Valor Total da Ata de Registro de Preço: R\$ 11.811.634,63 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, com amparo no Decreto 7.892/2013 art. 22 § 4.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

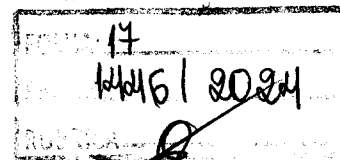
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

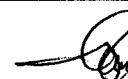
6. DAS PENALIDADES


6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS



FOLHA: 18
PROJ: 14416 | 2024
RUBRICA: 

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (04) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

11 de dezembro de 2023.

AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO
Representante legal do órgão gerenciador


DANIEL DA CONCEICAO SILVA
Representante legal do fornecedor registrado



FORMA 19
PROCL 14416/2024
RUBR

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4-2023 - PMR

Resultado Preliminar Após Avaliação Técnica do Chamamento Público nº 04-2023 - PMR.
Após realização Avaliação Técnica do Chamamento Público nº 04/2023-PMR da Lei Paulo Gustavo, realizada pela Comissão Avaliadora no período de 30/11/2023 a 06/12/2023, venho por meio deste, NOTIFICAR, os proponentes inscritos conforme as categorias abaixo:

Table with 4 columns: Nº, NOME, CATEGORIA, PONTUAÇÃO. Rows include Maria de Paído Sousa Santiago (80 Pontos), Conrado Grand Administração, Agendamento, Produção e Intermediação Ltda (74 Pontos), Lucas Silva Vieira (90 Pontos), Antonio Borges Neto (91 Pontos), and Reginaldo Rocha Luz (84 Pontos).

Para se assim o desejarem, interpor recurso nos prazos de acordo com o Item 12.8 e 12.9 do referido Edital. Registra-se que todos foram avaliados pela Comissão Avaliadora e emitida notas individuais por membros, gerando nota final como média geral dos jurados conforme acima descrita.

Riachão (MA), 27 de dezembro de 2023.
ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESOLUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SEU Nº 001/2023, INTERESSADO Nº 001/2023. OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais bem como construção de pontes no município de Santa Rita - MA, a cargo da secretária municipal de infraestrutura do Município de Santa Rita - MA, referente ao LOTE - 2 - Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m² (Povoado Pedreiras; Povoado Jequiri; Povoado Santana e Povoado Keiru). PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças representado pelo Secretário SR. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, portador do CPF nº 927.641.693-53 e O nº 82623297-3 SSP-MA, e a empresa SR. DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF nº 05.405.000-00, inscrita no CNPJ nº 12.361.0070.2014.0000, representado por seu representante legal Sr. DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, portador do CPF nº 822.973.633-20, Vencedor do LOTE - 2 - Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m² (Povoado Pedreiras; Povoado Jequiri; Povoado Santana e Povoado Keiru). BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Santa Rita - MA. ASSINATURAS: 11 de dezembro de 2023. Secretário de Administração e Finanças AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO (CONTRATANTE), o SR. DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA (DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS)

Table with 2 columns: SERVIÇOS PRELIMINARES, VALOR. Rows include TERRAPLENAGEM (7.092.960,00), DRENAGEM (533.346,00), ADMINISTRAÇÃO (173.306,08), PONTE EM AÇO TR-68 (3.977.779,84), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (388.751,84), PERFIL METÁLICO TIPO TR-68 (CONFEÇÃO COM APLICAÇÃO) (3.538.181,60), MURO DE CONTENÇÃO (105.846,40).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO: Nº 001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-Pmsm. Base Legal: Lei Nº 11.947/2009 e Nas Resoluções Do Fnde Relativas Ao Pnae. Lei 8.666/1993 E Alterações. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar. Contratante: Secretária Municipal De Educação. Contratado: União De Moradores Do Bairro Riachão. Cnpj: 07.625.914/0001-97. Vigência: Até 31 De Dezembro De 2023. Valor Global Dos Itens: R\$ 818.106,17 (Oitocentos E Dezeto Mil, Cento E Seis Reais E Dezessete Centavos). Dotação Orçamentária: 12.361.0070.2014.0000. Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00. Data Da Assinatura Do Contrato: 08 De Março De 2023.

CONTRATO Nº 002/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-Pmsm. Base Legal: Lei Nº 11.947/2009 e Nas Resoluções Do Fnde Relativas Ao Pnae. Lei 8.666/1993 E Alterações. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar. Contratante: Secretária Municipal De Educação. Contratado: Cooperativa Agropecuária Magé Hortaliças - Comahó. Cnpj: 45.281.641/0001-08. Vigência: Até 31 De Dezembro De 2023. Valor Global Dos Itens: R\$ 1.015.204,11 (Um Milhão, Quinze Mil Duzentos E Quatro Reais E Onze Centavos). Dotação Orçamentária: 12.361.0070.2014.0000. Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00. Data Da Assinatura Do Contrato: 08 De Março De 2023.

CONTRATO: Nº 003/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-Pmsm. Base Legal: Lei Nº 11.947/2009 e Nas Resoluções Do Fnde Relativas Ao Pnae. Lei 8.666/1993 E Alterações. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar. Contratante: Secretária Municipal De Educação. Contratado: Cooperativa Do Agronegócio Do Baixo Parnaíba Maranhão - Coopagro. Cnpj: 18.359.011/0001-28. Vigência: Até 31 De Dezembro De 2023. Valor Global Dos Itens: R\$ 873.074,80 (Oitocentos E Setenta E Três Mil, Setenta E Quatro Reais E Oitenta Centavos). Dotação Orçamentária: 12.361.0070.2014.0000. Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00. Data Da Assinatura Do Contrato: 08 De Março De 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 12/01/2024, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s)

jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br .

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de dezembro de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023. INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA. OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de pavimentação em revestimento primário de estrada vicinal no povoado tabuleirão zona rural de São Domingos do Azeitão/MA. DATA DA SESSÃO: 23/01/2024. HORÁRIO: 09h00min. FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. VALOR ESTIMADO: R\$ 561.149,61 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08h:00min às 12h:00min horas, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/.

Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com

KELANNY DUARTE CARREIRO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 231101/2023.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global por LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, injetáveis, insumos para atenção básica, materiais médicos hospitalares, medicamentos para farmácia básica e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassojoaospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.comprassojoaospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saiojoaospatos.ma.gov.br/transparencia/ e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..

Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9538.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 041205/2023.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024.

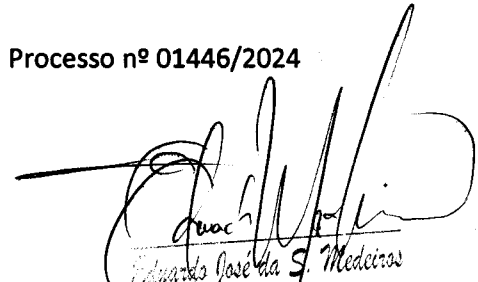
A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassojoaospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.comprassojoaospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saiojoaospatos.ma.gov.br/transparencia/ e também poderá ser



CCL
FLS _____

20
1446/2024
S

Processo nº 01446/2024



Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providencias

Caxias-MA, 08/04/2024



DESPACHO

Envio pelos meios devidos, o Processo Administrativo nº 1446/2024 gerado em 08/04/2024 ao setor de Contabilidade para providências necessárias.

Caxias (MA), 09 de abril de 2024.


Igor Mario Culin dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

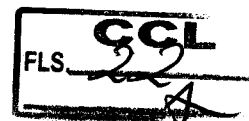
PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2024

Página 1



COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Proj/Ativ: CONST. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Dotação: 26.782.0021.1043.0000 4.4.90.51.00

Obras E Instalações

Saldo R\$: 5.291.050,15

Caxias-MA, 11/04/2024

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.597-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

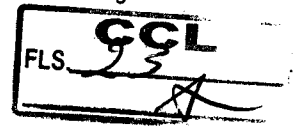
PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2024

Página 1



COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Proj/Ativ: CONST. E RECUP. DE ESTRADAS E PONTES
Dotação: 26.782.0021.1091.0000 4.4.90.51.00
Obras E Instalações
Saldo R\$: 6.002.096,05

Caxias-MA, 11/04/2024

Joaci Neres dos Santos
Gerador
CRC 3511-MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**



PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01446/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,


Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Em obediência ao que dispõe o Artigo 9º, inciso II do Decreto Federal nº 5450/2000, **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do processo em epígrafe.**

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 11/04/2024


Manoel José de Macedo Simão
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Administração
Secretaria Adjunta de Administração
CNPJ 06.082.820/0001-56



DESPACHO

À
Comissão de Contratação

Encaminho o Processo Administrativo nº 1446/2024 de 08/04/2024 à Comissão de Contratação para autuação e contratação nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Caxias (MA), 11 de abril de 2024.

Manoel José de Macedo Simão
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

Ofício nº 21/2024.

Caxias MA, 15 de abril de 2024



Ao Secretario Municipal de Administração e Finanças
Senhor Amaury Silva Santos Araujo

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2023 do Pregão Eletrônico nº 015/2023-SRP

Senhor Presidente,

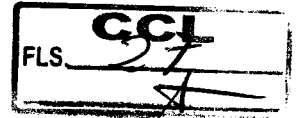
Com fulcro no Art. 22, § 1º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade deste Município aderir a Ata de Registro de Preço nº 20/2023 do Pregão Eletrônico nº 015/2023-SRP., para Registro de Preço para eventual contratação empresa especializada de engenharia para execução dos serviços e estruturação e melhoramento de estradas vicinais bem como construção de pontes, que tem como detentora dos preços a empresa **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.699.133/0001-59**, de acordo com o extrato de Publicação, publicado no Diário Oficial.

Em atendimento ao artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, justificamos que a adesão a Ata de Registro de Preços citada acima, traz mais vantagens à esta administração. A contratação por adesão para a execução e melhoramento de estradas vicinais é justificada pela necessidade urgente de garantir a segurança, mobilidade e acesso a serviços essenciais, além de minimizar impactos econômicos e ambientais adversos. Essas intervenções imediatas são cruciais para a proteção e bem-estar das comunidades afetadas.

Em sendo deferida nossa solicitação, requeiro desde já que as empresas beneficiárias sejam informadas do nosso pleito e nos seja enviado cópias dos seguintes documentos pertencentes ao certame:

- Edital;
- Parecer Jurídico;
- Publicações do aviso do certame;
- Propostas de preços;
- Habilitação;
- Atas das sessões;
- Ata de Registro de Preços assinada pelas partes;
- Adjudicação e Homologação;


Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação Caxias - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Praça Dr. Carlos Macieira s/n, Centro – Santa Rita – CEP: 65.145-000
CNPJ: 63.441.836/0001-41

OFÍCIO Nº 109/2024.

Ilustríssimo.

Igor Mario Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação de Caxias-MA.

Referente: Ofício Nº 21/2024, datado em 15 de abril de 2024. Caxias - MA.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 020/2023 do Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP, de Santa Rita-MA.

Senhor,

Em resposta a solicitação de aceite da vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de registro de preços nº. 20/2023 originária do pregão eletrônico nº. 15/2023**, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviço de vicinal e reparação de ponte em armação em trilho com fornecimento de material, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Rita – MA. Tendo logrado êxito a licitante **EMPRESA: D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº 04.699.133/0001-59, com endereço na Rua Nova Miranda, nº 11, Nova Miranda, CEP – 65.495-000, Miranda do Norte - MA, Vencedora do LOTE - 2 - Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m² - (Povoado Pedreiras; Povoado Jequiri; Povoado Santana e Povoado Kelru). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.** Neste ato como **GERENCIADOR, AUTORIZO A ADESÃO DA REFERIDA ATA** nos termos das quantidades constantes no ofício aos Lotes.

Santa Rita, 17 de abril de 2024.


AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO
Secretário de Administração



PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita - MA).
Folha Nº: _____
Rubrica Nº: _____

FLS. 28
CCL
4

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 15-2023-CPL - PROC. ADM 29-2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santa Rita-MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a prefeitura municipal, realizará licitação, para registro de preços na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço global**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	14:00 DO DIA 27/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	14:00 DO DIA 04/12/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA PARA ESCLARECIMENTOS	14:00 DO DIA 04/12/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	14:00 DO DIA 07/12/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	14:01 DO DIA 07/12/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

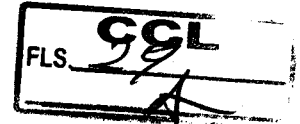


PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubricaº: _____



1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais bem como construção de pontes no município de Santa Rita-MA, a cargo da secretaria municipal de infraestrutura do Município de Santa Rita – MA, segundo as condições, especificações e normas previstas neste Termo de Referência, visando atender as necessidades do Município de Santa Rita -MA.

- 1.1. A licitação será dividida em **2 lotes** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por global por lote, disputado por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	Poder Executivo
08	Sec. Infraestrutura, Obras Pub., Urban. Habit. e Saneamento
15	Urbanismo
15.451	Infraestrutura Urbana
15.451.0027	Serviços de Terceiros

- 2.2. Ao critério da administração Pública a dotação orçamentária poderá ser alterada para garantir o cumprimento da prestação dos serviços e fornecimentos, em atendimento do interesse público e do serviço de grande relevância.
- 2.3. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
- 2.4. O Valor estimado desta licitação é (sigiloso conforme artigo 15º Decreto 10.024/2019.)

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

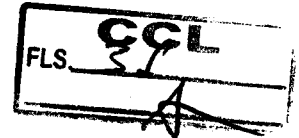


PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita - MA).

Folha Nº: _____

Rubrica: _____



4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTESS DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

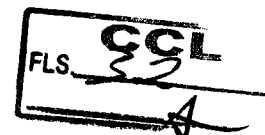
4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

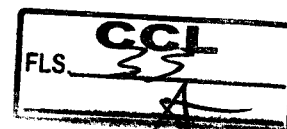


PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubrica: _____



7. DA FASE DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1. É imprescindível que o licitante respeite o critério de julgamento de Menor Preço por Lote disputado por Item, não ultrapassando os preços fixados como referência em nenhum dos itens. Acaso ocorra será desclassificado do lote.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

7.3. Não passará para a fase de lance, sendo desclassificada desde logo as propostas que estejam com valor inexecutáveis e superior ao valor estimado referencial.

7.3.1. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.6. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará passará para abertura da sessão, observado o disposto neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita - MA).

Folha Nº: _____

Rubrica: _____



8.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes. **As comunicações entre pregoeiro via "chat" somente serão liberadas nos momentos das diligências, solicitação de propostas e negociações e recursos.**

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

8.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.



**PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO**

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubricaº: _____



8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita - MA).

Folha Nº: _____

Rubricaº: _____



8.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

8.27.1. Produzidos no país;

8.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

8.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro solicitará a proposta readequada, a proposta readequada que não corresponder com o valor ofertado final do lance, que for enviada com valor divergente no prazo solicitado será desclassificada.

8.31. É imprescindível que o licitante respeite o critério de julgamento de Menor Preço por Lote disputado por Item, não ultrapassando os preços fixados como referência em nenhum dos itens. Acaso ocorra será desclassificado do lote.

8.32. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.32.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, as propostas finais com mais de 50% de desconto serão consideradas inexequível. As propostas com mais de 30%

deverão comprovar por meio de notas de empenho que fornecem os produtos com os preços apresentados.

8.33. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.33.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.34. Encerrada a etapa de lances e classificação, o pregoeiro poderá negociar e também requer amostras dos produtos, observado o disposto neste Edital. Podendo dispensar o ato caso não veja necessidade, o que deverá fundamentar na sessão pública.

9. DA NEGOCIAÇÃO E AMOSTRAS DOS PRODUTOS

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.1.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.

9.1.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.1.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.1.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.1.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.1.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.1.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.1.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.2. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.3. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.4. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.5. Encerrada a etapa de negociação e verificação de amostras, o pregoeiro solicitará a proposta final, observado os termos neste Edital.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

10.1.1. A **proposta final** do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

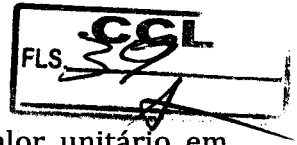


**PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO**

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubrica: _____



10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. Não será aceita o envio da proposta por outro canal senão apenas no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, não será em hipótese alguma aceito o envio de proposta por e-mail.

10.8. Todos e quaisquer pedidos devem ser realizados exclusivo pelo portal. Não sendo aceito pedidos por e-mail.

10.9. Ao encaminhar sua proposta, o licitante pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas neste Edital.

10.10. A apresentação de proposta implicará também a plena aceitação, por parte do licitante, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.11. As propostas serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.12. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, bem como, as que não esteja assinada.

10.12.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.12.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.13. Além dos itens anteriores, o licitante deverá apresentar junto com a proposta toda composição de custo dos itens, o não envio estabelecido no item 10.1.1 do edital gera desclassificação.



PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubricaº: _____



II DA HABILITAÇÃO

11.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

11.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

11.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

11.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

11.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública,

ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

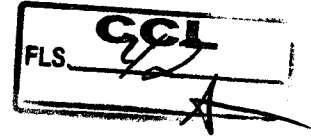
11.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



11.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.8.8. Os atos constitutivos e alterações deverão ser apresentados, não sendo aceito somente a consolidação, tornando-se obrigatória apresentação de todas as alterações, tal exigência visa verificar vedação à participação de empresas com parentes de gestores ou até mesmo parentesco entre os licitantes, nesse último caso, visam proibir a combinação de preços nos lances ofertados, fraudando o procedimento.

11.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

11.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e certidão conforme o artigo 5º da portaria 667 do MTE.

11.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

11.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, alvará de Localização 2023 e Funcionamento do ano corrente e ficha do cadastral do contribuinte municipal.

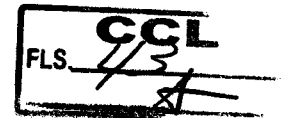


PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubricaº: _____



11.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.9.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.

11.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

11.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

11.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta juntamente com certificado válido do responsável pela contabilidade.

11.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

11.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

11.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubricaº: _____



LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

11.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.10.5. Documentação Simplificada, referente ao ano corrente, da Junta Comercial do Estado, sede da empresa, para empresários e sociedades empresariais, no entanto exceto para associações privadas com no mínimo trinta dias expedida antes da data do certame.

11.10.6. Documentação Específica, referente ao ano corrente, da Junta Comercial do Estado, sede da empresa, para empresários e sociedades empresariais, no entanto exceto para associações privadas, com no mínimo trinta dias expedida antes da data do certame.

11.10.7. Também deverá ser apresentado a certidão de improbidade administrativa 1º e 2º grau obtida junto ao tribunal de justiça da comarca da sede da licitante em nome dos sócios, tal exigência visa a eficiência dos contratos administrativos fim que resguarda a finalidade pública, que não seja de obter contratos com proprietários com processo de improbidade administrativa, certidão obrigatório.

11.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

11.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida por autenticidade de quem o subscreveu, e **de acordo com o descrito no termo de referência** e ainda:

11.11.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da

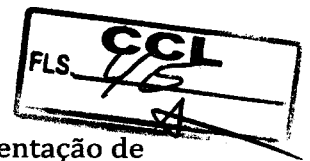


PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubricaº: _____



administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no Projeto Básico.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2.** Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3.** Apresentar documentação falsa;
- 22.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;



PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita - MA).

Folha Nº: _____

Rubrica: _____



- 22.1.6. Não manter a proposta;
- 22.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Rita-MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de SANTA RITA-MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de SANTA RITA-MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Santa Rita-MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23. DA FORMA AO DO CADASTRO DE RESERVA.

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

24.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

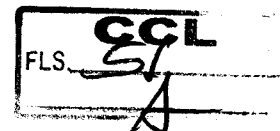


PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubricaº: _____



24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

24.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

24.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro. A condução de todo certame é de

responsabilidade da pregoeira da qual determinará os horários de suspensão e retorno das atividades.

25.3. Os licitantes devem ficar atentos as informações lançadas e comunicadas por meio do “chat” sobre os horários de suspensão e retorno e encerramentos das atividades.

25.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.6. A análise do BDI, referente aos valores de tributos e impostos, serão julgados conforme o regime tributário da empresa e valores contabilizados no período que ocorrer a licitação;

25.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.11. Os trabalhos de julgamentos e análise de documentações, serão realizados em dia de expediente a critério do pregoeiro, que não ultrapassará as 21:00 horas.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. Os documentos que compõe a habilitação e proposta de preço que não possuem data de validade e emissão superior a 30 (trinta) dias serão considerados insuficientes para análise, portanto ficando inabilitado/desclassificado.

25.14. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.14.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita - MA).

Folha Nº: _____

Rubricaº: _____



25.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.16. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

25.16.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

25.17. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.18. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala praça Carlos Macieria, s/n/ Centro, Santa Rita -MA, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.19. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO X - TERMO DE REFERENCIA.

Santa Rita - MA, 24 de novembro de 2023.

Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita - MA).

Folha Nº: _____

Rubrica: _____



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

A EMPRESA:DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, _____/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS,

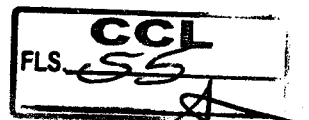


PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubrica#: _____



NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEICÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

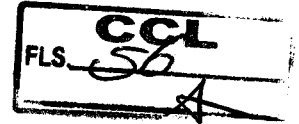


PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubricaº: _____



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

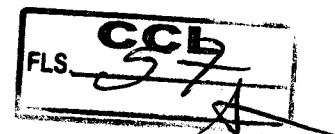
....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ANEXO 19 – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DEDE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita - MA).

Folha Nº: _____

Rubrica²: _____



ANEXO V - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

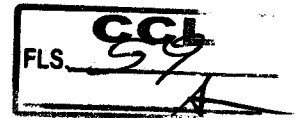


PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita - MA).

Folha Nº: _____

Rubrica: _____



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubrica: _____



**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023**

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ
Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA
HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
_____/UF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP

....., DE..... DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

O Município de Santa Rita, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura, inscrita no C. N. P. J. sob o Nº: 63.441.836/0001-41, com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, nesta cidade, neste ato representado através da Secretária Municipal de Administração e Finanças pelo **SR. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, portador do CPF nº 927.641.693-53 e CI nº 82623297-3 SSP-MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do Projeto Básico, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES	VALOR TOTAL

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, mediante **autorização do secretário municipal de infraestrutura.**

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

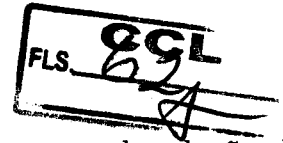


**PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO**

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubricaº: _____



5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:



PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubricaº: _____



- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____ de ____ de 2023.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

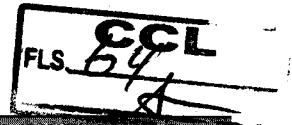


PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubricaº: _____



ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /20

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/...,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C. N. P. J. sob o Nº: 63.441.836/0001-41, com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, nesta cidade, neste ato representado através da Secretária Municipal de Administração e Finanças pelo **SR. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, portador do **CPF nº 927.641.693-53** e **CI nº 82623297-3** SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20 , por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:					
TEL. ():					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

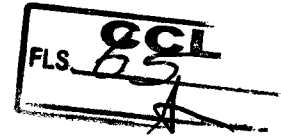


PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita – MA).

Folha Nº: _____

Rubricaº: _____



2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREGO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	Poder Executivo
08	Sec. Infraestrutura, Obras Pub., Urban. Habit. e Saneamento
15	Urbanismo
15.451	Infraestrutura Urbana
15.451.0027.2038.0000 - 3.3.90.30	Material de Consumo

4.1.1. Ao critério da administração Pública a dotação orçamentária poderá ser alterada para garantir o cumprimento da prestação dos serviços e fornecimentos, em atendimento do interesse público e do serviço de grande relevância.

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

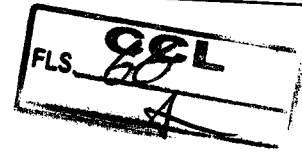
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUCAO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

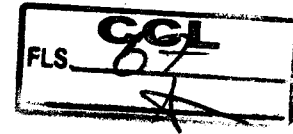


PREFEITURA DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO

CPL (Santa Rita - MA).

Folha Nº: _____

Rubricaº: _____



13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Rita-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, de..... de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO XI - TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA

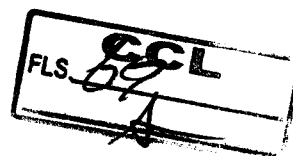
A regularização de vias vicinais no município, além de promover a estruturação urbanística do local, se torna um importante aliado na mitigação de doenças, causadas pelo acúmulo de água que diretamente causam a proliferação de insetos e a incidência de poeira que causam transtornos e doenças respiratórias. Além destes fatores, a melhoria de trânsito favorece as relações comerciais e sociais. Tais melhorias ajudarão na diminuição do índices de doenças transmissíveis (mitigando os vetores, os insetos) e de poeira no período de estiagem.

Sabemos também da importância do melhoramento das vicinais que ligam a zona rural a sede no que se refere a estabilidade política e, sobretudo para o desenvolvimento socioeconômico de um município, de um distrito e de uma região. Assim como, os prejuízos causados pela ausência ou deficiência de manutenção são imensuráveis, tanto do ponto de vista dos gastos para recuperação da degradação dos pavimentos, quanto do ponto de vista da economia.

Junto ao melhoramento das estradas vicinais, a construção de pontes ligando povoados na zona rural desempenha um papel crucial na integração e desenvolvimento dessas comunidades. Essas estruturas facilitam o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, promovem a circulação de produtos agrícolas, fortalecem a economia local e encurtam distâncias, melhorando a qualidade de vida dos residentes. Além disso, ao unir povoados isolados, as pontes contribuem para a coesão social, permitindo maior interação entre as comunidades e fomentando um sentido de pertencimento e colaboração.

Contudo, o Sistema Viário é um dos primeiros elementos de infraestrutura de uma cidade. Sua implantação, juntamente com um sistema adequado de drenagem, favorece o escoamento das águas provenientes das chuvas, favorece também uma melhor condição de bem-estar à população, proporcionando o trânsito de veículos e pedestres com conforto e segurança.

Portanto, a presente licitação consiste na estruturação e melhoramento das vias vicinais que ligam a zona rural a sede do município de Santa Rita/MA, de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, norteadas no princípio básico da Administração de preservar o Patrimônio Público principalmente o da infraestrutura do município de Santa Rita/MA, um dos principais fatores do desenvolvimento socioeconômico, essa contratação possibilitará à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA garantir a segurança e a trafegabilidade das vias, contribuindo assim com o desenvolvimento regional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2. DO OBJETO / DAS DEFINIÇÕES DO OBJETO / DAS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS / DA NATUREZA DOS SERVIÇOS

2.1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais e construção de pontes no município de Santa Rita/MA, a cargo da secretaria municipal de infraestrutura do Município de Santa Rita – MA, segundo as condições, especificações e normas previstas neste Termo de Referência e Anexo.

2.2. DAS DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS DO OBJETO

Para fins do presente Edital, o objeto refere-se a Registro de preço para eventual serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais e construção de pontes no município de Santa Rita/ma, serviços do processo sistemático de implantação, manutenção e conservação de vias.

A estrutura adotada por este Termo de Referência, considera em sua concepção a estrutura de pavimento para estrada vicinais, assim como passagens molhadas e pontes:

As vias caracterizam-se como de pequeno porte de acordo com o SICRO/DNIT.

2.3. DAS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Os serviços objeto da presente licitação serão fornecidos de acordo com as informações a seguir discriminadas.

A) LOCAL DOS SERVIÇOS OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO
01	Lote 01	Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m ²
02	Lote 02	Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m ²
EXTENSÃO TOTAL		Estrutura e melhoramento em extensão de 182Km de estradas vicinais e construção de ponte metálica de 900m ²

B) VALOR DOS SERVIÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais.”

Também na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, temos definido:

“ Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

b. CONSOLIDAÇÃO

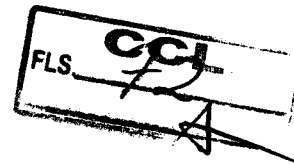
A reunião em um único item justifica-se pela economia de escala (já que aumenta o poder de negociação do Pregoeiro quando se licita quantidades maiores), além da vantajosidade de uma única contratação, com relação ao aspecto logístico e de execução contratual, pois os itens consolidados possuem mesma natureza.

Percebe-se, portanto, que as leis que disciplinam as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, admitem a contratação de empresas para executar serviços de manutenção e conservação de vias públicas.

Portanto, os serviços objeto da presente licitação considerados serviços de características COMUNS e conseqüentemente de BAIXA COMPLEXIDADE, sendo assim possível sua padronização. E tratando-se de serviços essenciais e de fundamental importância para o perfeito desenvolvimento das ações da Administração Pública, a ponto de sua interrupção importar em prejuízos ao erário e a economia do Município, bem como à segurança da trafegabilidade.

E) PREÇOS UNITÁRIOS

Os preços unitários correspondentes a cada serviço são os constantes da proposta da CONTRATADA, que será aceita na licitação acima referida, cujas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

planilhas constituem os anexos integrantes deste instrumento. Os serviços deverão ser orçados seguindo a composição de preços SINAPI e SICRO2 de outubro de 2023, adotadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA considerando o valor do BDI de 25,00%, desonerado da mão-de-obra.

F) DO SÍTIOS PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A tabela a seguir contém as informações essenciais para o lançamento do item no sítio do Portal de Compras Públicas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOTES DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA	SERVIÇO	02	R\$ XX,XXX	R\$XXXXXX

G) DA PROPOSTA

A Proposta de Preços datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado do licitante, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores, devidamente datada e assinada por representante legal da Licitante, numerada sequencialmente, com o seguinte conteúdo:

- a. Carta Proposta com qualificação do licitante, com indicação do nome, endereço, CNPJ/MF, telefone/fax, e-mail, assinada por diretor ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público), em papel timbrado, identificando o serviço a que a Empresa está concorrendo, o número do processo, o prazo de execução e o preço global proposto para execução dos serviços, em algarismos arábicos e por extenso, em reais, esclarecendo que se refere ao mês do Orçamento Referencial, constante deste Termo de Referência, conforme modelo apresentado no ANEXO IX.
- b. Orçamento Analítico, assinado na última folha pelo Responsável Técnico do licitante e rubricado nas demais, com preço unitário e total, por item, em algarismos arábicos e o valor global da proposta em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

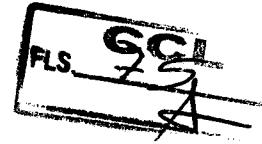
- algarismos arábicos e por extenso, em Real, já incluídos todos os custos, seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e etc.).
- i. O licitante deverá levar em conta que o percentual de desconto apresentado deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado.
 - ii. O valor do desconto proposto é de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- c. Composição do Custo Unitário dos Serviços e da Mão de Obra integrantes do Quadro de Quantidades e Preços.
- i. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços, e considerando a incidência linear do desconto sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado.
 - ii. Devem ser apresentadas as composições de custo unitários auxiliares, tendo em vista que as composições auxiliares constituem parte integrante da parcela de composição de custo unitário (composição principal + composição auxiliar), conforme estabelece o TCU, que constitui o referencial utilizado para conceituar os parâmetros do SINAPI.
- d. Quadro de Produção Horária dos Equipamentos Mecânicos, conforme a última resolução do DNIT e produção das composições unitárias, assinada pelo responsável técnico da empresa.
- e. Composição do Custo Horário dos Equipamentos a serem utilizados nos serviços, conforme a última resolução do DNIT, assinada pelo responsável técnico da empresa.
- f. Cronograma físico-financeiro, observando o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- g. Curva ABC de Serviços (opcional) com BDI.
- i. No tocante aos custos unitários, como tentativa de coibir o chamado "jogo de planilhas", e ao mesmo tempo evitar a desclassificação de uma proposta com o menor preço global, estabeleceu-se o seguinte critério de limitação daqueles: estará desclassificada a proposta que ultrapassar, nos itens mais relevantes, o respectivo custo unitário da Administração. Para efeito deste Projeto Básico, entende-se como itens mais relevantes os que tiverem classificação "A" na Curva ABC de serviços, que é obtida considerando a seguinte classificação: "A" serviços com valor acumulado até 50% do custo total do orçamento (maior relevância); "B" serviços com valor acumulado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

acima de 50% e até 90% do custo total do orçamento (média relevância); e "C" os demais serviços (menor relevância.). Visando facilitar a análise da proposta, por parte do licitante e, conseqüentemente, da Comissão de Licitação, sugere-se que nas planilhas conste uma coluna de percentuais de cada item ou apresente planilha da Curva ABC de serviços da sua proposta, conforme Curva ABC de Serviços.

- h.** Demonstrativo detalhado da composição do BDI – Benefício e Despesas Indiretas aplicado, assinado, desde que contenha as informações pertinentes e observadas as restrições quanto a apropriação de despesas com o IRPJ e CSL.
- i.** Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
- ii.** As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.
- iii.** As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- iv.** As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- i.** Planilha de Composição de Encargos Sociais, assinada, atendendo os itens estabelecidos pelo SINAPI, tendo como limite seus percentuais.
- i.** A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.
- j.** Declaração de Elaboração Independente da proposta conforme Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009.
- k.** Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho, podendo ser utilizado modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações solicitadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

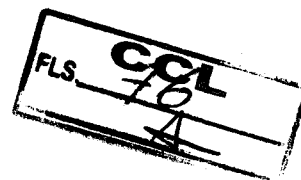
- I. As licitantes deverão apresentar a proposta em formato .XLS "Excel". A ausência da proposta em formato .XLS "Excel", bem como as divergências entre as propostas, implicará na desclassificação da empresa.
- m. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.
- n. A proposta, uma vez apresentada, vinculará o licitante, obrigando-o a executar os serviços cotados.
- o. As Propostas de Preços que não atenderem às condições deste Termo de Referência, que oferecerem alternativas de ofertas e cotações, bem como vantagens nela não previstas ou preços unitários e/ou global superiores ao limite estabelecido, tendo-se como limite estabelecido o orçamento estimado do serviço ou ainda, preços unitários e/ou global manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, bem como aqueles que não atenderem ao Artigo 44, § 3º, da Lei nº. 8.666/1993, serão desclassificadas. Deverá ser observado o disposto no art. 48 da Lei nº. 8.666/1993, em especial o seu § 1º, para apuração de preços unitários ou global inexequíveis.
- p. O julgamento das Propostas dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, sendo considerada vencedora a Proposta que cumprir integralmente as exigências deste Termo de Referência e ofertar a proposta mais vantajosa para a Administração.
- q. Para análise da Planilha Orçamentária apresentada serão consideradas as alíquotas padrão de impostos, tributos ou contribuições, conforme legislação vigente. Caso o licitante goze de isenção, benefício ou se enquadre em condição que lhe permita recolhimento com alíquota diferenciada deverá informá-lo em sua Proposta, justificando assim, percentuais diferentes daqueles usuais na composição de custos.

H) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Registro ou Inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e / ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da sede da Empresa, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para o referido serviço (vide Anexo V).
- b. Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil e/ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente averbado no CREA, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta

CNPJ: 63.441.836/0001-41

Praça Dr. Carlos Macieira, S/N, Centro, Santa Rita – MA, CEP 65.145-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço de:

ITEM	SERVIÇO
01	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020
02	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em leito natural
03	COMPACTAÇÃO MECANICA 95% P.N

- c. A comprovação do vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho em que conste o licitante como contratante ou mediante certidão do CREA/CAU devidamente atualizada ou contrato de trabalho devidamente registrado no CREA/CAU da região competente, ou ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da declaração de anuência do mesmo profissional.
- d. Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante, através de Atestados ou Certidões fornecidos por pessoa de direito público ou privado, devidamente averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância abaixo indicadas:

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT 50%
01	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m ³	100.000
02	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em leito natural	tkm	1.050.000
03	COMPACTAÇÃO MECANICA 95% P.N	m ³	70.000

- e. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela Comissão de Licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- f. Quando a certidão e/ou atestado não for emitido pelo contratante principal da obra, deverá ser juntada à documentação:
- Declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos.
 - Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e ficha de registro de empresa – FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado/certidão, ou:
 - Contrato de trabalho registrado no Conselho Regional do Profissional à época da execução do objeto do atestado/certidão.
- g. Relação dos equipamentos/ máquinas, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme quadro de composição de custo horário da proposta de preço. Juntamente com declaração da Proponente de que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.
- Em garantia a oportunidade e conveniência o município requer a comprovação de que a empresa possui registrado em nome da empresa as máquinas estabelecidas na relação, exigência visa não sofrer consequências com empresas fantasmas e de fachada. As comprovações devem ser mediante notas fiscais e/ou registro de propriedade registrado em cartório.
- h. Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando o(s) Engenheiro(s) e/ou Arquiteto(s) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) e que se responsabilizarão pela execução da obra.
- i. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA não fornecerá áreas para instalações do canteiro de obras da proponente, bem como, água e energia elétrica, devendo ser declarado pela licitante.
- j. Não será de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA a exploração, uso e retirada de materiais em propriedades de terceiros, devendo ser declarado pela licitante.
- k. É de exclusiva responsabilidade da Empresa vencedora e quando necessário solicitar, OUTORGA OU DISPENSA ao Órgão Ambiental competente para fazer uso das águas superficiais e subterrâneas; a exemplo de captações de água para processo de umectação e/ou adensamento de vias no processo de construção, restauração, reabilitação e/ou melhoramento em rodovias, devendo ser declarado pela licitante.
- l. É de exclusiva responsabilidade da Empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ao Departamento Nacional de Produção Mineral –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DNPM, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO para utilização de áreas de empréstimo, trabalhos de movimentação de terra e de desmonte de materiais *in natura*, assim como as autorizações ou anuências do proprietário da área explorada, devendo ser declarado pela licitante.

- m. É de exclusiva responsabilidade da Empresa vencedora, quando necessário, solicitar, **AUTORIZAÇÃO, CONCESSÃO OU LICENÇA** ao Órgão Ambiental competente para extração de material em jazida, devendo ser declarado pela licitante.
- n. É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, **ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO** do Canteiro, assim como a **LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA** junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar **OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA** para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA** quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro, devendo ser declarado pela licitante.
- o. A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação.

I) PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

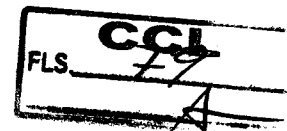
O prazo de execução dos serviços objeto da presente licitação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato.

O contrato terá vigência até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

1.1. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA fiscalizará a execução dos serviços contratados, diretamente e, se assim entender, também através de empresa CONSULTORA contratada para dar apoio técnico no gerenciamento, supervisão e fiscalização dos serviços contratadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA.

Ficará a critério da Fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA impugnar qualquer fornecimento executado que não obedeça rigorosamente às condições contratuais. Os serviços executados somente serão aceitos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, se estiverem de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

acordo com o Termo de Referência e Anexo I (Projeto Básico), Normas Técnicas, Especificações Técnicas, Procedimentos, dentre outros referentes à execução dos serviços contratados, que fundamentam o SICRO/2020, adotado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para elaboração de: Projeto básico, Memorial descritivo, Especificações técnicas, Planilha orçamentaria, Planilha de composição de custos, Cronograma físico-financeiro, BDI, Encargos Sociais, Composição de Custo Horário de Equipamentos, Composição de Mão de Obra, Transportes de materiais e de Materiais betuminosos.

1.1.1. MATERIAIS

A CONTRATADA se obriga a disponibilizar todo o material necessário, obedecendo rigorosamente às normas e especificações de materiais do DNIT.

2. LICENÇAS E TAXAS

A CONTRATADA obriga-se a obter todas as licenças necessárias aos serviços contratados, bem como registrar a obra junto ao INSS, ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA - MA, e outras instituições que se fizerem necessárias, bem como, observar os regulamentos e posturas referentes aos serviços, atender ao pagamento das despesas decorrentes de leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito aos serviços.

2.1. RESPONSABILIDADE E GARANTIAS

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que fornecer, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos. Durante a execução dos serviços contratados não serão admitidas paralisações dos serviços por prazo, parcelado ou único, superior a 30 (trinta) dias consecutivos, salvo por motivo de força maior, aceito por ambas as partes contratantes, excluídas quaisquer indenizações.

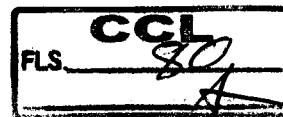
2.2. MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

2.2.1. MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão medidos, conforme instrução vigente sobre o assunto. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços aprovada.

As medições constarão de Folhas-Resumo, memória de cálculo, boletim de desempenho, avaliação da gestão de qualidade, verificação de efetividade do PGQ e planilhas contendo a relação de serviços, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais.

2.2.2. FORMA DE PAGAMENTO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da Proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

Será procedida à medição dos serviços executados. Emitido o atestado de conformidade, a contratada deverá apresentar na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, a nota fiscal/fatura correspondente à medição, que será encaminhada ao setor competente, após devidamente atestada pela comissão técnica de fiscalização.

Os pagamentos dos serviços objeto do Contrato serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA correspondente aos serviços executados e medidos.

2.3. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

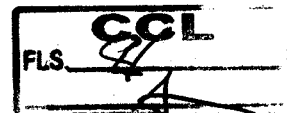
Os preços contratuais, em Reais, poderão ser reajustados, depois de transcorrido 1 (um) ano, contado do último dia do mês a que se refere a proposta, nos termos do art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, pelos Índices utilizados pelo DNIT, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas. Os índices iniciais (I0) terão como mês base o mês consignado no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA.

Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes

2.4. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Constituem direito e obrigações da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

- a) Emitir as convocações, as ordens formais de fornecimento, as notas de empenho e o Termo de Contrato relativo ao objeto da licitação;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento dos serviços contratados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, e com as especificações técnicas constante do edital e seus anexos;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA com relação ao objeto da licitação;
- d) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- e) Cumprir as demais obrigações constantes do Termo de Referência e anexos, anexo do edital;



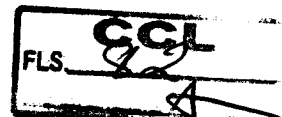
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- f) Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que dificultar ou embaraçar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

2.5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como:

- Executar o objeto da licitação de acordo com as especificações técnicas citadas no Termo de Referência e anexos, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
- Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do edital decorrente;
- Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados diretamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- Prestar esclarecimentos à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;
- Atender prontamente quaisquer exigências do representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inerentes ao objeto do Termo de Referência.
- Manter, durante todo o período de execução do objeto, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pelo licenciamento ambiental e outras exigidas por lei - (ex: Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, para exploração de jazidas) das áreas de uso do empreendimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

(tais como: pedreiras, jazidas, acampamentos, instalações industriais, canteiro de obra, bota-fora, etc.) conforme prevê a legislação vigente.

- i) A CONTRATADA deverá manter a Regularidade Fiscal conforme exigido no, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local da Prestação do Serviço durante toda a execução do contrato.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Do contrato, regulado pelas instruções constantes deste Edital e seus anexos, decorrem as obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas aos serviços objeto desta licitação.

A Contratada deverá manter a Regularidade Fiscal conforme exigido, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local da prestação do serviço durante toda execução do contrato.

Aos licitantes poderão ser aplicadas sanções e penalidades expressamente previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

O contrato compreenderá a totalidade das obras, baseado no preço global proposto pelo licitante, considerados finais e incluindo todos os encargos, taxas e bonificações.

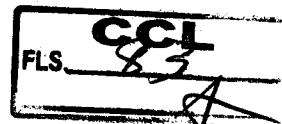
A contratada deverá manter um engenheiro civil e/ou Arquiteto, como Preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para apresentá-la na execução do contrato (art. 68 da Lei nº 8.666/1993). Este Preposto será o Responsável Técnico pelo serviço.

A CONTRATADA deverá contratar egressos do sistema prisional, conforme determina a Lei Estadual nº 10.182/2014.

A empresa contratada deverá instalar e manter, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, no canteiro, um escritório e os meios necessários à execução da fiscalização e medição dos serviços por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA.

A empresa contratada deverá colocar e manter placas indicativas, de acordo com os modelos adotados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, que deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços.

A empresa contratada deverá providenciar, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA e no interesse da segurança dos usuários da Rodovia e do seu próprio pessoal, o fornecimento de roupas adequadas ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados, bem como a sinalização diurna e noturna.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Constituem anexos do Edital dele fazendo parte integrante: O Projeto Básico com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos; Planilhas de quantitativos estimados e custos unitários demonstrativos do orçamento do projeto; Minuta do contrato a ser firmado e as especificações complementares bem como minuta do contrato.

A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade da contratada.

Não serão admitidas, no decorrer da execução dos serviços, alterações das concepções estruturais e geométricas, constantes do Projeto Básico, caso sejam necessárias revisões do Projeto.

A contratada deverá manter no Canteiro, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da futura empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

Após a Homologação do resultado desta licitação “ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO” decorrente ou durante a execução deste, poderá ser permitida que a licitante vencedora ou contratada sofram processo de Fusão, Incorporação ou Cisão. Desde que sejam observadas pela nova empresa os requisitos de Habilitação previstas no item 14 deste Edital e que sejam mantidas as condições estabelecidas no contrato original, quando já contratado, sendo que, em qualquer uma das hipóteses, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA deverá ser notificada do processo e deliberará sobre a sua aceitação, ou não.

A critério exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA e mediante prévia e expressa autorização, por escrito, pela autoridade superior, a CONTRATADA poderá, nos termos do art. 72 da Lei nº. 8.666/1993, subcontratar parte do serviço até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, na forma da Lei Estadual nº 10.403/2015.

LEIS, DECRETOS E ESPECIFICAÇÕES VINCULADAS À LICITAÇÃO E AO CONTRATO

- Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores;
- Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018;
- Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016;
- Decreto Estadual nº 32.548-A, de 19 de dezembro de 2016;
- Decreto Estadual nº 34.425, de 11 de setembro de 2018;

CNPJ: 63.441.836/0001-41

Praça Dr. Carlos Macieira, S/N, Centro, Santa Rita – MA, CEP 65.145-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT;
- Normas Técnicas da ABNT, no que couber;
- Legislações Ambientais Federal, Estadual e Municipal;
- Lei Complementar n.º 101/2015 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014;
- Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015;;
- Lei Estadual 10.403, de 29 de dezembro de 2015;
- Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015;
- Decreto n.º 9.450, de 24 de julho de 2018;
- Lei Estadual n.º 9.116, de 11 de janeiro de 2010;
- Lei n.º 11.304, de 22 de julho de 2020;
- Decreto n.º 36.184, de 21 de setembro de 2020;

5. ANEXOS

Integram o presente Termo de Referencial, independente de transcrição:

ANEXO I - Relação de Equipamentos;

ANEXO II - Declaração de Concordância;

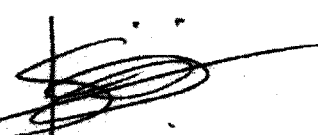
ANEXO III - Composição de Preços Unitários dos Serviços;

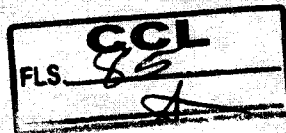
ANEXO IV - Cronograma Físico-Financeiro;

ANEXO V - Composição de Custo Unitário Mão de Obra;

ANEXO VI - Declaração de Cumprimento dos Critérios de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Sócio Ambiental.

Santa Rita – MA, 24 de novembro de 2023.


Secretaria Municipal de Infraestrutura
Ivo André Cordeiro da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF.: 008.267.783-21 | Portaria n.º 010/2021



1º ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

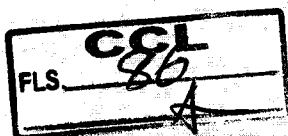
JOSE RIBAMAR FEITOSA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de Caxias – MA, empresário, solteiro, nascido em 04 de Agosto de 1972, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 453.852.383-68 portador do documento de Identidade de nº 1253654 SSP/PI, residente na Rua Pedro de Almeida, nº 09 Bairro: Vila Mariana, Pindaré Mirim – MA, CEP: 65.370-000;

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, Brasileiro, natural de Caxias – MA, Motorista, Casado em regime parcial de bens, nascido em 19 de Abril de 1979, devidamente inscrito no CPF sob o nº 822.973.633-20, portador do documento de identidade de nº 0000765235978 SSP/MA, residente na Rua da Fava nº 05 Bairro: Centro, Bela vista do Maranhão – MA, CEP: 65.335-000.

PRIMEIRA CLÁUSULA: Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a firma social de **SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, com sede e foro jurídico nesta cidade na Rua das Laranjeiras nº 191 Sala: A, Bairro: Laranjeiras, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, resolvem.

Alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLAUSULA: Da retirada do Sócio **JOSE RIBAMAR FEITOSA DOS SANTOS** e da admissão de novo sócio:



Retira-se da sociedade **JOSE RIBAMAR FEITOSA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo as suas quotas de capital no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim, o sócio ora admitido, **LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA**, brasileiro, natural de Santa Inês – MA, Contribuinte Individual, Solteiro, nascido em 27 de Janeiro de 1976, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 734.173.513.91, portador do documento de identidade de nº 308922948 SSP/MA, residente na Rua das Laranjeiras nº 191, Bairro: Laranjeiras, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

SEGUNDA CLÁUSULA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído e integralizado em moeda corrente do País entre os socios:

<i>SOCIOS</i>	<i>PERCENTUAL</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>VALOR</i>
LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA	30%	15.000	R\$ 15.000,00
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	70%	35.000	R\$ 35.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA: A Sociedade usara como nome Fantasia:

SIGNANDES EMPREENDIMENTOS.

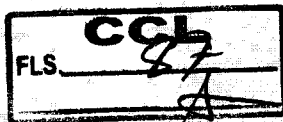
QUARTA CLÁUSULA: O Objeto Será:

**3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS (- A
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM**

**CPL
CONFERE COM O ORIGINAL**

Em: ____/____/____

Assinatura: _____



DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC.

- A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS
- A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS
- A COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES
- A OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES);

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4311-8/02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (- O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

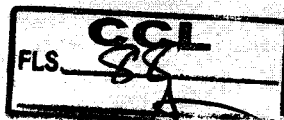
CONSOLIDAÇÃO:

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob a Firma social de **SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.**

SEGUNDA CLAUSULA: A Sede da sociedade e na Rua das Laranjeiras nº 191 Sala: A Bairro: Laranjeiras, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

Assinatura

CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: ____/____/____
Assinatura: _____



TERCEIRA CLAUSULA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído e integralizado em moeda corrente do País entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA	30%	15.000	R\$ 15.000,00
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	70%	35.000	R\$ 35.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

QUARTA CLÁUSULA: O Objeto é:

**3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS (- A COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC.
- A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS
- A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS
- A COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES
- A OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES);**

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4311-8/02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

LA Souza

CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANIMAIS - O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES).

QUINTA CLAUSULA: A Sociedade usa como nome Fantasia:

SIGNANDES EMPREENDIMENTOS.

SEXTA CLAUSULA: O inicio das atividades ocorreu em 24 de setembro de 2001, e Seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

SETIMA CLAUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

OITAVA CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

NOVA CLAUSULA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA** e **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA** com os poderes e atribuições ficam autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

DECIMA CLAUSULA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios,

LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA 



na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.665, CC/2002)

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA TERCEIRA CLAUSULA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA QUARTA CLAUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

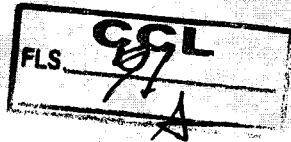
DECIMA QUINTA CLAUSULA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DECIMA SEXTA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Santa Inês - Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CFL
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: ____/____/____

Assinatura: _____



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em 3 vias de igual teor e forma, sendo a 1º destinada ao arquivo da JUCEMA (Junta Comercial do Maranhão).

Santa Inês – Maranhão 14 DE JANEIRO DE 2013.

Lauzimiro de Araújo Souza

LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA

Daniel da Conceição Silva

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA

Jose Ribamar Feitosa dos Santos

JOSE RIBAMAR FEITOSA DOS SANTOS



CPL
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: _____

Assinatura: _____



2º ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA.

SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA, brasileiro, natural de Santa Inês – MA, empresário, Solteiro, nascido em 27 de Janeiro de 1976, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 734.173.513.91, portador do documento de identidade de nº 308922948 SSP/MA, residente na Rua das Laranjeiras nº 191, Bairro: Laranjeiras, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, Brasileiro, natural de Caxias – MA, empresário, Casado em regime parcial de bens, nascido em 19 de Abril de 1979, devidamente inscrito no CPF sob o nº 822.973.633-20, portador do documento de identidade de nº 0000765235978 SSP/MA, residente na Rua da Fava nº 05 Bairro: Centro, Bela Vista do Maranhão – MA, CEP: 65.335-000.

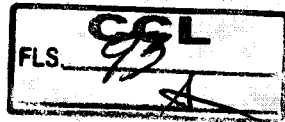
Únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, com sede e foro jurídico nesta cidade na Rua das Laranjeiras nº 191 Sala: A, Bairro: Laranjeiras, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

Resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLAUSULA: A sede da sociedade passa a ser na Rua Pantanal nº 41, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP: 65.335-000.

SEGUNDA CLÁUSULA: O objetivo da sociedade será:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS (- A COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC



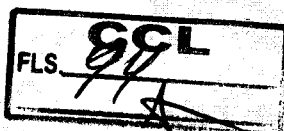
- A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS
- A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS
- A COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES
- A OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES);
4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4311-8/02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (- O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES).
7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO:

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.**

SEGUNDA CLAUSULA: A Sede da sociedade é na Rua Pantanal nº 41, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP: 65.335-000.



TERCEIRA CLAUSULA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído e integralizado em moeda corrente do País entre os sócios:

SOCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA	30%	15.000	15.000,00
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	70%	35.000	35.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

QUARTA CLÁUSULA: O Objeto é:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS (- A COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC.

- A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS

- A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS

- A COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES

- A OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES);

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

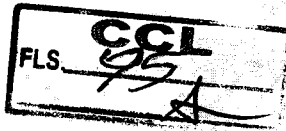
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (- O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES).

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.



QUINTA CLAUSULA: A Sociedade usa como nome Fantasia:

SIGNANDES EMPREENDIMENTOS.

SEXTA CLAUSULA: O inicio das atividades ocorreu em 24 de setembro de 2001, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

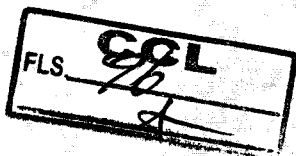
SETIMA CLAUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

OITAVA CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

NOVA CLAUSULA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA** e **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA** com os poderes e atribuições ficam autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

DECIMA CLAUSULA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão



administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

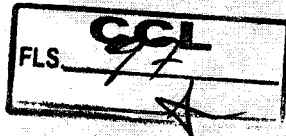
DECIMA TERCEIRA CLAUSULA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA QUARTA CLAUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DECIMA QUINTA CLAUSULA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DECIMA SEXTA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Bela Vista do Maranhão - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



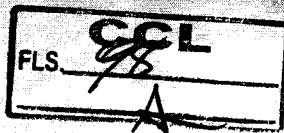
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em 3 vias de igual teor e forma, sendo a 1º destinada ao arquivo da JUCEMA (Junta Comercial do Maranhão).

Bela Vista do Maranhão - MA 03 de Agosto de 2013.

Lauzimiro de Araujo Souza
LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA

Daniel da Conceição Silva
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA





3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA SIGNANDES EMPREENDIEMTOS LTDA-ME.

LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA, Brasileiro, Natural de Santa Inês, Solteiro, nascido em 27 de Janeiro de 1976, Empresário, inscrito no CPF nº 734.173.513-91, documento de identidade nº 308922948 SSP/MA, residente na Rua das Laranjeiras nº 191, laranjeiras, Santa Inês - MA, CEP nº 65300-000

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, Brasileiro, Natural de Caxias, Casado em regime parcial de bens, nascido em 19 de abril de 1979, Empresário, inscrito no CPF nº 822.973.633-20, documento de identidade nº 765235978 SSP/MA, residente na Rua da Fava nº 05, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP 65335-000.

Únicos Sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **SIGNANDES EMPREENDIEMTOS LTDA-ME**, com NIRE nº 21200809731, CNPJ nº 04.699.133/0001-59, com sede na Rua Pantanal nº 41, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP 65335-000, resolvem alterar o Contrato Social nas seguintes Cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA:

Fica por força do instrumento, a entrada de **LUCIANA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE**, Brasileira, Natural de Santa Inês, Solteira, nascida de 11 de setembro de 1986, Empresária, inscrita no CPF nº 049.155.203-31, documento de identidade nº 035678732008-0 SSP/MA, residente na Rua Nova s/n, Alto Bonito, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP 65335-000, a mesma comprando as quotas do Sócio **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, que gira em torno de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizada em moeda corrente nacional totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dando quitação das suas quotas e assim retirando-se da sociedade.

SEGUNDA CLÁUSULA:

Fica por força do instrumento, a entrada de **REGINALDO BATISTA**, Brasileiro, Natural de Vitoria do Mearim - MA, Solteiro, nascido em 24 de julho de 1972, Empresário, inscrito no CPF nº 736.985.123-00, documento de identidade nº 34370894-9 SSP/MA, residente na Rua Nova s/n, Alto Bonito, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP 65335-000, o mesmo comprando as quotas do Sócio **LAUZIMIRO DE ARAUJO SAOUZA**, que gira em torno de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizada em moeda corrente nacional totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dando quitação das suas quotas e assim retirando-se da sociedade.

TERCEIRA CLÁUSULA:

O Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Handwritten initials: LB, RB, and a large signature.

FLS. **99**



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 24/07/2014 Sob Nº 20140479040
Protocolo : 140479040 de 11/07/2014 NIRE: 21200809731
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Chancela : 3A9FC8AEAS107151DEB53478F1DFC3AA25A77592

São Luís, 24/07/2014


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
Luciana da Conceição Cantanhede	270.000	R\$ 270.000,00	90%
Reginaldo Batista	30.000	R\$ 30.000,00	10%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100%

QUARTA CLÁUSULA:

Fica por força do instrumento, alterado o Objeto Social da empresa conforme listagem de atividades abaixo:

- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não – perigosos;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 – Obras de Terraplanagem;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 23.30-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
- 37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 43.91-6/00 – Obras de fundações; e
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

QUINTA CLÁUSULA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

SEXTA CLÁUSULA:

A administração da sociedade incumbe a **LUCIANA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE**, na qual receberá a denominação de **SÓCIA-ADMINISTRADORA**, cabendo a ela, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

SÉTIMA CLÁUSULA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Nome do Sócio	Valor em R\$	Porcentagem
REGISTRO BASTOS	R\$ 300.000,00	100%
TOTAL	R\$ 300.000,00	100%



QUARTA CLÁUSULA:

Fica por fora do inventário, ativo e passivo Social da empresa os bens e direitos de terceiros, bem como os bens e direitos de terceiros que não foram declarados no presente ato.

- 42-11-400 - Cotas de reservas em espécie - reservas;
- 41-20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42-11-8-00 - Provisão de créditos e fianças de terceiros;
- 41-13-4-00 - Obras de melhoramentos;
- 42-13-8-00 - Obras de manutenção, reparos e reformas;
- 77-22-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção com operador em serviço autônomo;
- 77-11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 22-30-3-00 - Faturação de serviços de construção para terceiros;
- 36-00-6-00 - Distribuição de água por condutores;
- 27-01-1-00 - Cessão de notas de crédito;
- 42-11-1-00 - Contratação de serviços e despesas;
- 42-12-4-00 - Partidas e encargos;
- 42-01-6-00 - Obras de melhoramentos;
- 42-00-1-00 - Provisão de construção de obras de saneamento;



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 24/07/2014 sob Nº 20140479040
 Protocolo: 140479040 de 11/07/2014 NIRE: 21200809731
SIGNANDES EMPREENHIMENTOS LTDA - ME
 Chancela: 3A9FC8AEA3107161DEB53476F1DFC3AA25A77582

São Luís, 24/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
 Secretário(a) Geral

QUINTA CLÁUSULA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Artigo 1.042 da Lei 10.406/02.

SEXTA CLÁUSULA:

A administração da sociedade incumbe a **LUCIANA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE**, na qual excetua a administração de **SÓCIA-ADMINISTRADORA**, cabendo a ela a fixação do valor da retirada mensal, assim como a forma de distribuição dos resultados.

SÉTIMA CLÁUSULA:

O Administrador de fato, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de contratação eventual, ou por se encontrar sob as penas da lei, ainda que temporariamente, e mesmo a cargo público, ou por crime falatório, de prevenção pela ou sob o processo penal, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, públicas ou a propriedade.

OITAVA CLÁUSULA:

Fica eleito o Fórum de Bela Vista do Maranhão – MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FLS. **661**

E, pôr estarem devidamente contratados, assina o presente contrato em 03 (três), vias de igual teor e data, sendo que a primeira via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e as demais para uso da sociedade.

Bela Vista do Maranhão – MA, 20 de junho de 2014.



Lauzimiro de Araújo Souza

Lauzimiro de Araújo Souza

Daniel da Conceição Silva

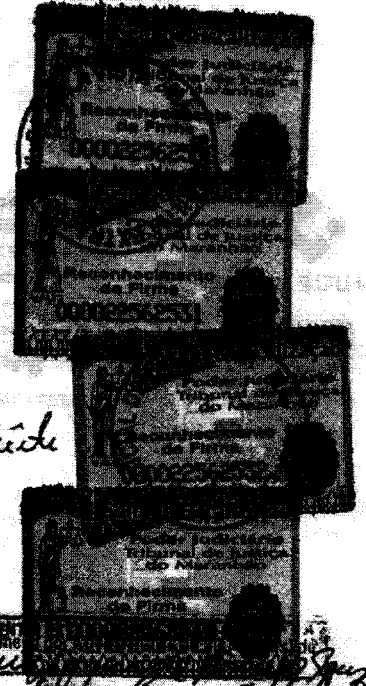
Daniel da Conceição Silva

Luciana da Conceição Cantanhede

Luciana da Conceição Cantanhede

Reginaldo Batista

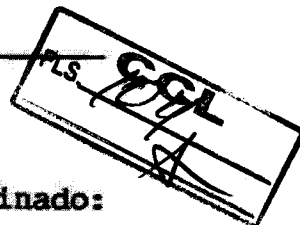
Reginaldo Batista



RECONHECIMENTO DE FIRMA:
VALIDO SOMENTE COM O BLOCO DE FISCALIZAÇÃO
26 JUN. 2014
EM TEST. *[Signature]* DA VERDADE.
Gabriela da Conceição
Escrivente Autorizada

[Handwritten signature]

**QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA DE
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinado:

LUCIANA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE, Brasileira, Natural de Santa Inês - MA, Solteira, nascida em 11 de Setembro de 1986, Empresária, inscrito no CPF nº 049.155.203-31, documento de identidade nº .035678732008-0 SSP/MA, residente na Avenida Rua Nova s/n, Alto Bonito, Bela Vista do Maranhão - MA, Centro, Cep nº 65335-000, **REGINALDO BATISTA**, Brasileiro, Natural de Vitoria do Mearim - MA, Solteiro, nascido em 24 de julho 1972, Empresário, inscrita no CPF nº 736.985.123-00 e identidade nº 34370894-9 SSPMA, residente na Rua Nova s/n, Alto Bonito, Bela Vista do Maranhão - MA, Centro, CEP nº 65335-000, únicos sócios quotistas da sociedade empresarial limitada, que vem girando, sob denominação social de "**SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**", com sede na Rua Pantanal nº41, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP 65335-000, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, e na JUCEMA sob o nº 21200809731, tem si justo e contratados promoverem alteração e consolidação de seus instrumentos sociais pelas cláusulas e condições que seguem:

I - DA RETIRADA DE SOCIOS

Parágrafo Primeiro: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia **LUCIANA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía, ou seja, 270.000 (Duzentos e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Parágrafo Segundo: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **REGINALDO BATISTA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

II - DA ENTRADA DE SOCIOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 15:22 SOB Nº 20150555601.
PROTÓCOLO: 150555601 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MAL50555601. NIRE: 21200809731.
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
São Luís, 10/11/2015

1

**QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA DE
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

FLS. **CCL**
A

Parágrafo Primeiro: Entra na sociedade, neste ato, **ERISNALDO GOMES CARDOSO**, portador do CPF nº 915.856.953-04 e da CNH nº 01653380214 DETRAN/PI, solteiro, Empresário, residente na Travessa Presidente Medici nº 30, Centro, Gonçalves Dias - MA, Cep nº 65775-000, na qual efetua a compra de 270.000 (Duzentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada adquirida neste ato, em moeda corrente do país, do sócio retirante **LUCIANA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE**, dando e recebendo assim plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

Parágrafo Segundo: Entra na sociedade, neste ato, **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador do CPF nº 932.508.273-04 e identidade nº 0146235120001 SSP/MA, Solteiro, Empresário, Residente na Rua Nova s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, Cep nº 65335-000, na qual efetua a compra de 30.000 (Três mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada adquirida neste ato, em moeda corrente do país, do sócio retirantes **REGINALDO BATISTA**, dando e recebendo assim plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
ERISNALDO GOMES CARDOSO	270.000	270.000,00	90
ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA	30.000	30.000,00	10
TOTAL	300.000	300.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 15:22 SOB Nº 20150555601.
PROTOCOLO: 150555601 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150555601. NIRE: 21200809731.
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCENA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2015

2

**QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA DE
SIGMANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**



Parágrafo Único: A administração e responsabilidade perante o CNPJ da sociedade caberá o sócio **ERISNADO GOMES CARDOSO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

V - DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

"O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

VI - DO ENDEREÇO

O endereço da empresa, fica nesta ato alterado, para a Rua Nazare, nº 11, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, Cep 65335-000.

VII - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade principal mudada neste ato será a exploração do ramo de Construção de Edifícios, além das discriminadas abaixo:

- Coleta de resíduos não perigosos;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Obras de terraplanagem;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Locação de automóveis sem condutor;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 15:22 SOB Nº 20150555601.
PROTOCOLO: 150555601 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150555601. NIRE: 21200809731.
SIGMANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2015

3

**QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA DE
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- Distribuição de água por caminhões;
- Gestão de redes de esgoto;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de fundação;
- Perfuração e construção de poços de água.

FLS. 107

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, E PARA TOTAL ADEQUAÇÃO A LEI Nº 10.406/02, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRA - A sociedade é EMPRESARIA do tipo SOCIEDADE LIMITADA, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial de SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, e tem a sede e domicilio na Rua Nazare, nº 11, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, Cep 65335-000.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
ERISNALDO GOMES CARDOSO	270.000	270.000,00	90
ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA	30.000	30.000,00	10
TOTAL	300.000	300.000,00	100

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA - O objeto social da sociedade será a exploração do ramo de Construção de Edifícios, além das discriminadas abaixo:

- Coleta de resíduos não perigosos;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 15:22 SOB Nº 20150555601.
PROTOCOLO: 150555601 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150555601. NIRE: 21299809731.
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCENA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2015

4

**QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA DE
SIGMANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

FLS. 108
A

- Obras de terraplanagem;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- Distribuição de água por caminhões;
- Gestão de redes de esgoto;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de fundação;
- Perfuração e construção de poços de água.

SEXTA - A sociedade iniciou sus atividades em 24/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - A administração e responsabilidade perante o CNPJ da sociedade caberá ao sócio **KRISNALDO GOMES CARDOSO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 15:22 SOB Nº 20150555601.
PROTOCOLO: 150555601 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
M150555601. NIRE: 21200809731.
SIGMANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2015

5

**QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA DE
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

FLS. 09

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeira - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 15:22 SOB Nº 20150555601.
PROTÓCOLO: 150555601 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150555601. NIRE: 21200009731.
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCENA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2015

QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA DE
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

FLS. 991

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescente suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do Sócio, não exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUARTA - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".


DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo ciente.

Bela Vista do Maranhão - MA, 03 de novembro de 2015.

 X *Luciana da Conceição Cantanhede*
LUCIANA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE

 X *Reginaldo Batista*
REGINALDO BATISTA

 X *Erivaldo Gomes Cardoso*
ERIVALDO GOMES CARDOSO
Sócio Administrador

 X *Isac da Conceição Silva*
ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA
Sócio

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 15:22 SOB Nº 20150555601.
PROTOCOLO: 150555601 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150555601. NIRE: 21290809731.
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

7



1º ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

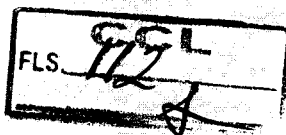
JOSE RIBAMAR FEITOSA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de Caxias – MA, empresário, solteiro, nascido em 04 de Agosto de 1972, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 453.852.383-68 portador do documento de Identidade de nº 1253654 SSP/PI, residente na Rua Pedro de Almeida, nº 09 Bairro: Vila Mariana, Pindaré Mirim – MA, CEP: 65.370-000;

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, Brasileiro, natural de Caxias – MA, Motorista, Casado em regime parcial de bens, nascido em 19 de Abril de 1979, devidamente inscrito no CPF sob o nº 822.973.633-20, portador do documento de identidade de nº 0000765235978 SSP/MA, residente na Rua da Fava nº 05 Bairro: Centro, Bela vista do Maranhão – MA, CEP: 65.335-000.

PRIMEIRA CLÁUSULA: Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a firma social de **SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, com sede e foro jurídico nesta cidade na Rua das Laranjeiras nº 191 Sala: A, Bairro: Laranjeiras, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, resolvem.

Alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLAUSULA: Da retirada do Sócio **JOSE RIBAMAR FEITOSA DOS SANTOS** e da admissão de novo sócio:



Retira-se da sociedade **JOSE RIBAMAR FEITOSA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo as suas quotas de capital no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim, o sócio ora admitido, **LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA**, brasileiro, natural de Santa Inês – MA, Contribuinte Individual, Solteiro, nascido em 27 de Janeiro de 1976, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 734.173.513.91, portador do documento de identidade de nº 308922948 SSP/MA, residente na Rua das Laranjeiras nº 191, Bairro: Laranjeiras, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

SEGUNDA CLÁUSULA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído e integralizado em moeda corrente do País entre os socios:

SOCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA	30%	15.000	R\$ 15.000,00
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	70%	35.000	R\$ 35.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA: A Sociedade usara como nome Fantasia:

SIGNANDES EMPREENDIMENTOS.

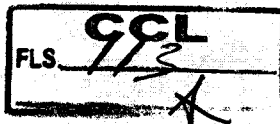
QUARTA CLÁUSULA: O Objeto Será:

**3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS (- A
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM**

**CPL
CONFERE COM O ORIGINAL**

Em: ___/___/___

Assinatura: _____



DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC.

- A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS
- A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS
- A COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES
- A OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES);

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4311-8/02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (- O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO:

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob a Firma social de **SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.**

SEGUNDA CLAUSULA: A Sede da sociedade e na Rua das Laranjeiras nº 191 Sala: A Bairro: Laranjeiras, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

CPL
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: ___/___/___

Assinatura: _____



TERCEIRA CLAUSULA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído e integralizado em moeda corrente do País entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA	30%	15.000	R\$ 15.000,00
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	70%	35.000	R\$ 35.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

QUARTA CLÁUSULA: O Objeto é:

**3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS (- A COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC.
- A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS
- A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS
- A COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES
- A OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES);**

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

LA Souza

CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANILAIMES - O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES).

QUINTA CLAUSULA: A Sociedade usa como nome Fantasia:

SIGNANDES EMPREENDIMENTOS.


SEXTA CLAUSULA: O inicio das atividades ocorreu em 24 de setembro de 2001, e Seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

SETIMA CLAUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

OITAVA CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

NOVA CLAUSULA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA** e **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA** com os poderes e atribuições ficam autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

DECIMA CLAUSULA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios,

LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA 



na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.665, CC/2002)

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA TERCEIRA CLAUSULA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA QUARTA CLAUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DECIMA QUINTA CLAUSULA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DECIMA SEXTA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Santa Inês - Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CFL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: _____
Assinatura: _____



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em 3 vias de igual teor e forma, sendo a 1º destinada ao arquivo da JUCEMA (Junta Comercial do Maranhão).

Santa Inês – Maranhão 14 DE JANEIRO DE 2013.

Lauzimiro de Araújo Souza

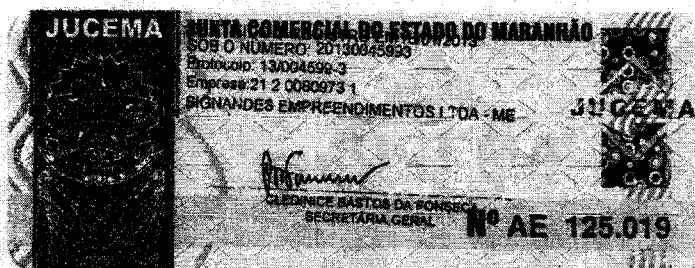
LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA

Daniel da Conceição Silva

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA

Jose Ribamar Feitosa dos Santos

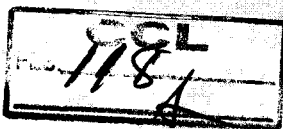
JOSE RIBAMAR FEITOSA DOS SANTOS



CPL
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: ___/___/___

Assinatura: _____



2º ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA.

SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA, brasileiro, natural de Santa Inês – MA, empresário, Solteiro, nascido em 27 de Janeiro de 1976, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 734.173.513.91, portador do documento de identidade de nº 308922948 SSP/MA, residente na Rua das Laranjeiras nº 191, Bairro: Laranjeiras, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, Brasileiro, natural de Caxias – MA, empresário, Casado em regime parcial de bens, nascido em 19 de Abril de 1979, devidamente inscrito no CPF sob o nº 822.973.633-20, portador do documento de identidade de nº 0000765235978 SSP/MA, residente na Rua da Fava nº 05 Bairro: Centro, Bela Vista do Maranhão – MA, CEP: 65.335-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, com sede e foro jurídico nesta cidade na Rua das Laranjeiras nº 191 Sala: A, Bairro: Laranjeiras, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

Resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLAUSULA: A sede da sociedade passa a ser na Rua Pantanal nº 41, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP: 65.335-000.

SEGUNDA CLÁUSULA: O objetivo da sociedade será:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS (- A COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC

119

- A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS
- A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS
- A COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES
- A OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES);
4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4311-8/02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (- O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES).
7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

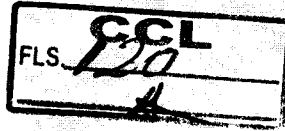
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO:

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.**

SEGUNDA CLAUSULA: A Sede da sociedade é na Rua Pantanal nº 41, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP: 65.335-000.

[Handwritten signature] *[Handwritten mark]*



TERCEIRA CLAUSULA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído e integralizado em moeda corrente do País entre os sócios:

SOCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA	30%	15.000	15.000,00
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	70%	35.000	35.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

QUARTA CLÁUSULA: O Objeto é:

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS (- A COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC.
- A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS
- A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS
- A COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES
- A OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES);

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

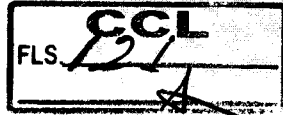
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (- O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES).

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.



2001

QUINTA CLAUSULA: A Sociedade usa como nome Fantasia:

SIGNANDES EMPREENDIMENTOS.

SEXTA CLAUSULA: O inicio das atividades ocorreu em 24 de setembro de 2001, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

SETIMA CLAUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

OITAVA CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

NOVA CLAUSULA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA** e **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA** com os poderes e atribuições ficam autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

DECIMA CLAUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão

administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA TERCEIRA CLAUSULA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA QUARTA CLAUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

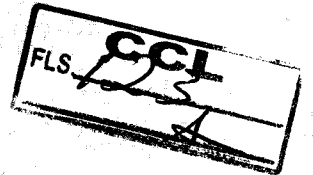
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DECIMA QUINTA CLAUSULA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DECIMA SEXTA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Bela Vista do Maranhão - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signature]

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em 3 vias de igual teor e forma, sendo a 1º destinada ao arquivo da JUCEMA (Junta Comercial do Maranhão).



Bela Vista do Maranhão - MA 03 de Agosto de 2013.

Lauzimiro de Araujo Souza
LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA

Daniel da Conceição Silva
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA SIGNANDES
EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME.

FLS. **CCF**
[Handwritten signature]

LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA, Brasileiro, Natural de Santa Inês, Solteiro, nascido em 27 de Janeiro de 1976, Empresário, inscrito no CPF nº 734.173.513-91, documento de identidade nº 308922948 SSP/MA, residente na Rua das Laranjeiras nº 191, Laranjeiras, Santa Inês – MA, CEP nº 65300-000.

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, Brasileiro, Natural de Caxias, Casado em regime parcial de bens, nascido em 19 de abril de 1979, Empresário, inscrito no CPF nº 822.973.633-20, documento de identidade nº 765235978 SSP/MA, residente na Rua da Fava nº 05, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA, CEP 65335-000.

Únicos Sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **SIGNANDES EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME**, com NIRE nº 21200809731, CNPJ nº 04.699.133/0001-59, com sede na Rua Pantanal nº 41, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA, CEP 65335-000, resolvem alterar o Contrato Social nas seguintes Cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA:

Fica por força do instrumento, a entrada de **LUCIANA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE**, Brasileira, Natural de Santa Inês, Solteira, nascida de 11 de setembro de 1986, Empresária, inscrita no CPF nº 049.155.203-31, documento de identidade nº 035678732008-0 SSP/MA, residente na Rua Nova s/n, Alto Bonito, Bela Vista do Maranhão – MA, CEP 65335-000, a mesma comprando as quotas do Sócio **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, que gira em torno de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizada em moeda corrente nacional totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dando quitação das suas quotas e assim retirando-se da sociedade.

SEGUNDA CLÁUSULA:

Fica por força do instrumento, a entrada de **REGINALDO BATISTA**, Brasileiro, Natural de Vitória do Mearim – MA, Solteiro, nascido em 24 de julho de 1972, Empresário, inscrito no CPF nº 736.985.123-00, documento de identidade nº 34370894-9 SSP/MA, residente na Rua Nova s/n, Alto Bonito, Bela Vista do Maranhão – MA, CEP 65335-000, o mesmo comprando as quotas do Sócio **LAUZIMIRO DE ARAUJO SAOUZA**, que gira em torno de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizada em moeda corrente nacional totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dando quitação das suas quotas e assim retirando-se da sociedade.

TERCEIRA CLÁUSULA:

O Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]

FLS. **CCL**
[Handwritten signature]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 24/07/2014 Sob Nº 28140479040
Protocolo : 140479040 de 11/07/2014 NIRE: 21200809731
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Chancela : 3A9FC8AEA3107151DEB53478F1DFC3AA25A77592

São Luís, 24/07/2014
[Handwritten signature]

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
Luciana da Conceição Cantanhede	270.000	R\$ 270.000,00	90%
Reginaldo Batista	30.000	R\$ 30.000,00	10%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100%

QUARTA CLÁUSULA:

FLS. **99**

Fica por força do instrumento, alterado o Objeto Social da empresa conforme listagem de atividades abaixo:

- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não – perigosos;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 – Obras de Terraplanagem;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 23.30-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
- 37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 43.91-6/00 – Obras de fundações; e
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

QUINTA CLÁUSULA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

SEXTA CLÁUSULA:

A administração da sociedade incumbe a **LUCIANA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE**, na qual receberá a denominação de **SÓCIA-ADMINISTRADORA**, cabendo a ela, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

SÉTIMA CLÁUSULA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

OITAVA CLÁUSULA:

Fica eleito o Fórum de Bela Vista do Maranhão – MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FLS. **991**
28

E, pôr estarem devidamente contratados, assina o presente contrato em 03 (três), vias de igual teor e data, sendo que a primeira via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e as demais para uso da sociedade.

Bela Vista do Maranhão – MA, 20 de junho de 2014.



Lauzimiro de Araújo Souza

Lauzimiro de Araújo Souza



Daniel da Conceição Silva

Daniel da Conceição Silva



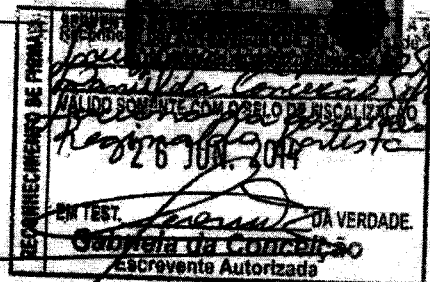
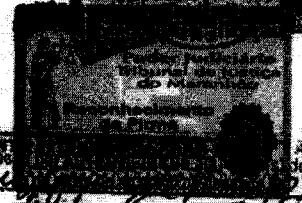
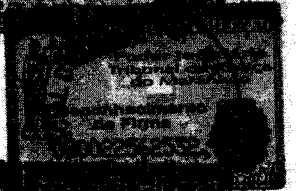
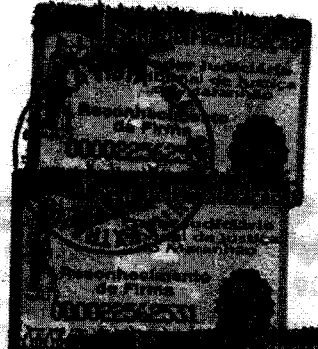
Luciana da Conceição Cantanhede

Luciana da Conceição Cantanhede



Reginaldo Batista

Reginaldo Batista



LA Souza

FLS. **CCL**
23
A

OUTRAS CRIATIVIDADES
Para esta o Fórum de Vila de Maranhão - MA, para a realização de atividades e obrigações resultantes desta contrato.

É por estarem devidamente constituída, assim o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e data, sendo que a primeira via será encaminhada para arquivamento no Fórum Comercial do Estado do Maranhão, e as demais para uso do contratado.

Vila de Maranhão - MA, 20 de junho de 2014.

[Handwritten signature]
Assinatura de Arildo Souza



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 24/07/2014 Sob N° 20140479040
Protocolo : 140479040 de 11/07/2014 NIRE: 21200809731
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Chancela : 3A6FC8AEA3107151DEB53478F1DFC3AA25A77592

São Luis, 24/07/2014
[Handwritten signature]

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Assinatura de Cledinice Bastos da Fonseca

Reginaldo Bastos

[Handwritten signature]

**QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA DE
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

FLS. **CCL**
150

LUCIANA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE, Brasileira, Natural de Santa Inês - MA, Solteira, nascida em 11 de Setembro de 1986, Empresária, inscrito no CPF nº 049.155.203-31, documento de identidade nº 035678732008-0 SSP/MA, residente na Avenida Rua Nova s/n, Alto Bonito, Bela Vista do Maranhão - MA, Centro, Cep nº 65335-000, **REGINALDO BATISTA**, Brasileiro, Natural de Vitoria do Mearim - MA, Solteiro, nascido em 24 de julho 1972, Empresário, inscrita no CPF nº 736.985.123-00 e identidade nº 34370894-9 SSP/MA, residente na Rua Nova s/n, Alto Bonito, Bela Vista do Maranhão - MA, Centro, CEP nº 65335-000, únicos sócios quotistas da sociedade empresarial limitada, que vem girando, sob denominação social de "**SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**", com sede na Rua Pantanal nº41, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP 65335-000, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, e na JUCEMA sob o nº 21200809731, tem si justo e contratados promoverem alteração e consolidação de seus instrumentos sociais pelas cláusulas e condições que seguem:

I - DA RETIRADA DE SOCIOS

Parágrafo Primeiro: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia **LUCIANA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía, ou seja, 270.000 (Duzentos e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Parágrafo Segundo: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **REGINALDO BATISTA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

II - DA ENTRADA DE SOCIOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 15:22 SOB Nº 20150555601.
PROCOLO: 150555601 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MAL50555601. NIRE: 21200809731.
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA GERAL
São Luís, 10/11/2015

1

**QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA DE
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

FLS. **CCL**
131

Parágrafo Primeiro: Entra na sociedade, neste ato, **ERISNALDO GOMES CARDOSO**, portador do CPF nº 915.856.953-04 e da CNH nº 01653380214 DETRAN/PI, solteiro, Empresário, residente na Travessa Presidente Medici nº 30, Centro, Gonçalves Dias - MA, Cep nº 65775-000, na qual efetua a compra de 270.000 (Duzentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada adquirida neste ato, em moeda corrente do país, do sócio retirante **LUCIANA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE**, dando e recebendo assim plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

Parágrafo Segundo: Entra na sociedade, neste ato, **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador do CPF nº 932.508.273-04 e identidade nº 0146235120001 SSP/MA, Solteiro, Empresário, Residente na Rua Nova s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, Cep nº 65335-000, na qual efetua a compra de 30.000 (Três mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada adquirida neste ato, em moeda corrente do país, do sócio retirantes **REGINALDO BATISTA**, dando e recebendo assim plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
ERISNALDO GOMES CARDOSO	270.000	270.000,00	90
ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA	30.000	30.000,00	10
TOTAL	300.000	300.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 15:22 SOB Nº 20150555601.
PROTOCOLO: 150555601 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150555601. NIRE: 21200809731.
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2015

**QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA DE
SIGMANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Parágrafo Único: A administração e responsabilidades perante o CNPJ da sociedade caberá o sócio **KRISTIANO GOMES CARDOSO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

V - DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

"O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

VI - DO ENDEREÇO

O endereço da empresa, fica nesta ato alterado, para a Rua Nazare, nº 11, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, Cep 65335-000.

VII - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade principal mudada neste ato será a exploração do ramo de Construção de Edifícios, além das discriminadas abaixo:

- Coleta de resíduos não perigosos;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Obras de terraplanagem;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Locação de automóveis sem condutor;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 15:22 SOB Nº 20150555601.
PROTÓCOLO: 150555601 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150555601. NIRE: 21200809731.
SIGMANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

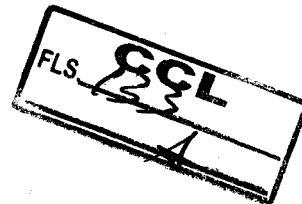
JUCEMA

Liliana Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2015

3

**QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA DE
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- Distribuição de água por caminhões;
- Gestão de redes de esgoto;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de fundação;
- Perfuração e construção de poços de água.



À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, E PARA TOTAL ADEQUAÇÃO A LEI Nº 10.406/02, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRA - A sociedade é EMPRESARIA do tipo SOCIEDADE LIMITADA, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial de SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, e tem a sede e domicílio na Rua Nazare, nº 11, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, Cep 65335-000.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
ERISNALDO GOMES CARDOSO	270.000	270.000,00	90
ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA	30.000	30.000,00	10
TOTAL	300.000	300.000,00	100

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA - O objeto social da sociedade será a exploração do ramo de Construção de Edifícios, além das discriminadas abaixo:

- Coleta de resíduos não perigosos;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/11/2015 15:22 SOB Nº 20150555601.
PROTOCOLO: 150355601 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
M150555601. NIRE: 21200809731.
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2015

4

**QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA DE
SIGMUNDOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

- Obras de terraplanagem;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- Distribuição de água por caminhões;
- Gestão de redes de esgoto;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de fundação;
- Perfuração e construção de poços de água.

SEXTA - A sociedade iniciou sus atividades em 24/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - A administração e responsabilidade perante o CNPJ da sociedade caberá ao sócio **ERISNALDO GOMES CARDOSO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 15:22 SOB Nº 20150555601.
PROTOCOLO: 150555601 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150555601. NIRE: 21200809731.
SIGMUNDOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2015

5

**QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA DE
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

FLS. 135
135

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeira - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

1
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 15:22 SOB Nº 20150555601.
PROTOCOLO: 150555601 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150555601. NIRE: 21200809731.
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2015

**QUARTO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA DE
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

FLS. **CC**
[Handwritten initials]

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescente suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do Sócio, não exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUARTA - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo ciente.

Bela Vista do Maranhão - MA, 03 de novembro de 2015.

PROTESTAR

X Luciana da Conceição Cantanhede
LUCIANA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE

P OFICIO

X Reginaldo Batista
REGINALDO BATISTA

P OFICIO

P OFICIO

X Erivaldo Gomes Cardoso
ERIVALDO GOMES CARDOSO
Sócio Administrador

X Isac da Conceição Silva
ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA
Sócio

JUCENA

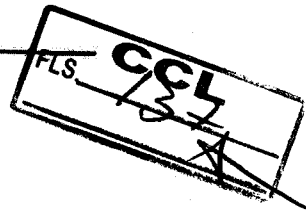
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 15:22 SOB Nº 20150555601.
PROTOCOLO: 150555601 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150555601. NIRE: 21200809731.
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

7

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ERISNALDO GOMES CARDOSO, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Natural de Gonçalves Dias – MA, nascido em 16/02/1981, Empresário, inscrito no CPF nº 915.856.943-04, documento de identidade nº 13299412000-6 GEJUSPC/MA, expedida em 06/02/2000, residente na Travessa Presidente Medici, S/N, centro, Gonçalves Dias – MA, cep nº 65775-000 e **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Natural de Caxias – MA, nascido em 19/05/1978, Empresário, inscrito no CPF nº 932.508.273-04, documento de identidade nº 146235120001 GEJUSPC/MA, residente na Rua do Comercio, nº 73, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep nº 65335-000, únicos sócios quotistas da sociedade empresarial limitada, que vem girando, sob a denominação social de “**SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**”, com sede na Rua Nazaré, nº 11, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep 65335-000, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, e na JUCEMA sob o nº 21200809731, tem si justo e contratados promoverem alteração e consolidação de seus instrumentos sociais pelas cláusulas e condições que seguem:

I – DA ENTRADA DE SÓCIOS

Parágrafo primeiro: entra na sociedade, neste ato, o Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, Brasileiro, Divorciado, Natural de Caxias – MA, nascido em 19/04/1979, Empresário, inscrito no CPF nº 822.973.633-20, documento de identidade nº 02430573875 DETRAN-MA, expedida em 28/09/2016, com validade até 26/09/2021, residente na Rua do Comércio nº 173, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, cep nº 65335-000.

II – DA RETIRA DE SÓCIOS

Parágrafo primeiro: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **ERISNALDO GOMES CARDOSO**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possui, ou seja, 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**.

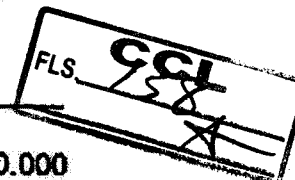
Parágrafo segundo: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía, ou seja,

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**



transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía, ou seja, 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o Sr. DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA

III – DO CAPITAL SOCIAL

Parágrafo primeiro: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	300.000	300.000,00	100
TOTAL	300.000	300.000,00	100

Parágrafo segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

Parágrafo único: A administração e responsabilidade perante o CNPJ da sociedade caberá o sócio DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente.

V – DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

Parágrafo único: "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

VI – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

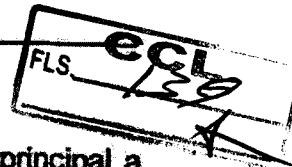
Parágrafo único: A empresa que antes era denominada de SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA, fica neste ato alterada para "ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA".

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**



VII – DO OBJETO SOCIAL

O objeto Social da empresa continua tendo como atividade principal a Construção de edifícios, alterando neste ato apenas as atividades secundárias, sendo discriminadas abaixo:

- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- Distribuição de água por caminhões;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras-de-arte especiais;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de terraplanagem;
- Obras de fundações;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Hotéis;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades paisagísticas.

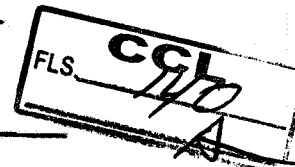
À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, E PARA TOTAL ADEQUAÇÃO A LEI Nº 10.406/02, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**



PRIMEIRA – A sociedade é EMPRESARIA do tipo SOCIEDADE LIMITADA, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua Nazaré, nº 11, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA, CEP 65335-000.

TERCEIRA – O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	300.000	300.000,00	100
TOTAL	300.000	300.000,00	100

QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

QUINTA – O objeto Social da empresa é a Construção de edifícios, tendo suas atividades secundárias, discriminadas abaixo:

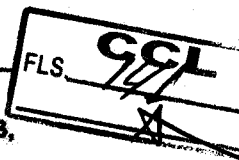
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- Distribuição de água por caminhões;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras-de-arte especiais;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de terraplanagem;
- Obras de fundações;
- Perfuração e construção de poços de água;

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**



- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Hotéis;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades paisagísticas.

SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA – A administração e responsabilidade perante o CNPJ da sociedade caberá o sócio **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente.

NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

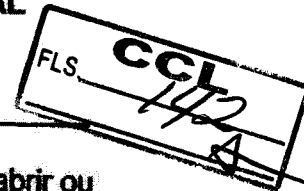
DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**



DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA TERCEIRA – Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

1º§ - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

2º§ - Será também de pleno excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja a quota tenha liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

3º§ - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

4º§ - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

5º§ - A retirada, exclusão ou morte do Sócio, não exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUARTA - *“O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,*

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**

FLS. **CCL**
143
A

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Bela Vista do Maranhão – MA, 12 de Setembro de 2017.

5º OFÍCIO

Erisinaldo Gomes Cardoso
Erisinaldo Gomes Cardoso

5º OFÍCIO

Isac da Conceição Silva
Isac da Conceição Silva

5º OFÍCIO

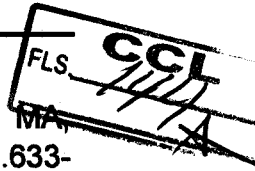
Daniel da Conceição Silva
Daniel da Conceição Silva
Sócio Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59



DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileiro, natural de Caxias – MA, divorciado, nascido em 19/04/1979, empresário, portador do CPF nº 822.973.633-20, documento de RG nº 02430573875 DETRAN – MA, expedida em 28/09/2016, com validade até 26/09/2021, residente na Rua do Comércio nº 173, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep nº 65335-000.

Único socio da empresa **ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Nazaré, nº 11, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep 65335-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200809731 e inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, Resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SAÍDA E ENTRADA DE SÓCIOS

Entra na sociedade, neste ato, **SURAMA MENDES SILVA**, brasileira, solteira, natural de Santa Inês – MA, nascida em 07/09/1998, empresaria, inscrita no CPF nº 605.983.093-57, RG nº 039667822010-7 SSPMA, expedida em 02/04/2017, residente na Rua dos Professores ,s/n Bloco B, apartamento 404, Parque Residencial Vinhais B1, Cohafuma, Cep nº 65078-300, São Luis – MA.

Neste mesmo ato, retira-se da sociedade, **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possui, ou seja, 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para **SURAMA MENDES SILVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 09/08/2018, passa a constituir o capital social da empresa **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 16:34 SOB Nº 21600088208.
PROTOCOLO: 180637738 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803488543. NIRE: 21600088208.
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUITIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUINTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Nazaré, nº 11, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep 65335-000, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto Social da empresa é a 41204-00: Construção de edifícios, tendo suas atividades secundárias, discriminadas abaixo:

- 23303-02: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 36006-02: Distribuição de água por caminhões;
- 37011-00: Gestão de redes de esgoto;
- 38114-00: Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42111-01: Construção de rodovias e ferrovias;
- 42120-00: Construção de obras-de-arte especiais;
- 42138-00: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43118-02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43126-00: Perfuração e sondagens;
- 43134-00: Obras de terraplanagem;
- 43215-00: Instalação e manutenção elétrica;
- 43291-04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43916-00: Obras de fundações;
- 43991-05: Perfuração e construção de poços de água;
- 49218-00: Transporte escolar;
- 49302-02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

FLS. **CCL**
745

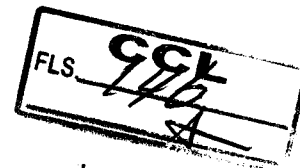
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 16:34 SOB Nº 21600088208.
PROTOCOLO: 180637738 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803488543. NIRE: 21600088208.
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59

- 49302-03: Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 55108-01: Hotéis;
- 77110-00: Locação de automóveis sem condutor;
- 77322-01: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81303-00: Atividades paisagísticas.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **SURAMA MENDES SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 16:34 SOB Nº 21600088208.
PROTOCOLO: 180637738 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803488543. NIRE: 21600088208.
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59

SURAMA MENDES SILVA, brasileira, solteira, natural de Santa Inês – MA, nascida em 07/09/1998, empresaria, inscrita no CPF nº 605.983.093-57, RG nº 039667822010-7 SSPMA, expedida em 02/04/2017, residente na Rua dos Professores ,s/n Bloco B, apartamento 404, Parque Residencial Vinhais B1, Cohafuma, Cep nº 65078-300, São Luis – MA.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI “**ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**”, com sede na Rua Nazaré, nº 11, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep 65335-000, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, promove a Consolidação Contratual, conformes as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Nazaré, nº 11, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep 65335-000, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59. Podendo, qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data 09/08/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto Social da empresa é a 41204-00: Construção de edifícios, tendo suas atividades secundarias, discriminadas abaixo:

- 23303-02: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 36006-02: Distribuição de água por caminhões;
- 37011-00: Gestão de redes de esgoto;
- 38114-00: Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42111-01: Construção de rodovias e ferrovias;
- 42120-00: Construção de obras-de-arte especiais;
- 42138-00: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43118-02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43126-00: Perfuração e sondagens;

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 16:34 SOB Nº 21600088208.
PROTOCOLO: 180637738 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803488543. NIRE: 21600088208.
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59

- 43134-00: Obras de terraplanagem;
- 43215-00: Instalação e manutenção elétrica;
- 43291-04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43916-00: Obras de fundações;
- 43991-05: Perfuração e construção de poços de água;
- 49218-00: Transporte escolar;
- 49302-02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49302-03: Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 55108-01: Hotéis;
- 77110-00: Locação de automóveis sem condutor;
- 77322-01: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81303-00: Atividades paisagísticas.

FLS. 148

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **SURAMA MENDES SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 16:34 SOB Nº 21600088208.
PROTOCOLO: 180637738 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803488543. NIRE: 21600088208.
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via.

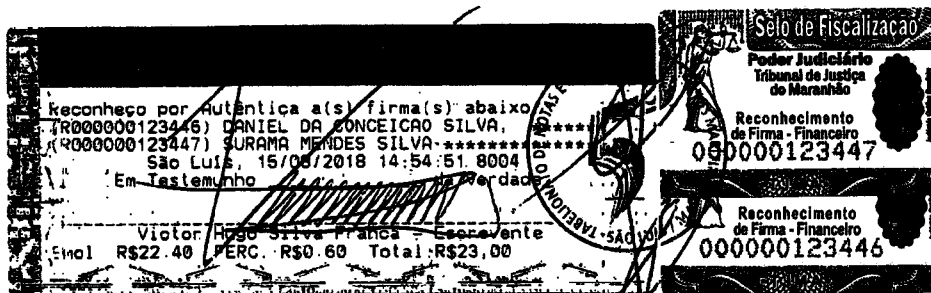
Bela Vista do Maranhão 09 de agosto de 2018.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Daniel da Conceição Silva
Daniel da Conceição Silva

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Surama Mendes Silva
Surama Mendes Silva

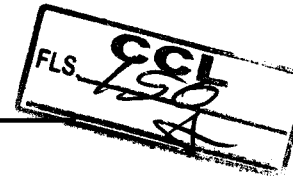


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 16:34 SOB Nº 21600088208.
PROTOCOLO: 180637738 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803488543. NIRE: 21600088208.
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59**



SURAMA MENDES SILVA, brasileira, solteira, natural de Santa Inês – MA, nascida em 07/09/1998, empresaria, inscrita no CPF nº 605.983.093-57, RG nº 039667822010-7 SSPMA, expedida em 02/04/2017, residente na Rua dos Professores, S/N bloco B, apartamento 404, Parque Residencial Vinhais B1, Cohafuma, cep nº 65078-300, São Luís – MA, **TITULAR** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Nazaré nº 11, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep 65335-000, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, com registro na Junta Comercial NIRE: 21600088208, promove a alteração contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se neste ato a sede da empresa **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI** para, **Rua Nova Miranda, nº 11, Nova Miranda, cep 65495-000, Miranda do Norte – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica neste ato acrescido o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), alterando o valor do Capital Social para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela a titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

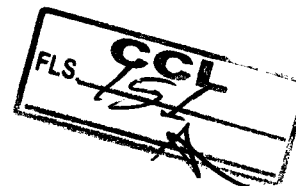
Fica eleito o foro de **Miranda do Norte**, estado do Maranhão para resolver quaisquer litígio oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Miranda do Norte – MA, 05 de agosto de 2019.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
82297363320	DANIEL DA CONCEICAO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 15:46 SOB Nº 20190922770.
PROTOCOLO: 190922770 DE 24/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903976416. NIRE: 2160088208.
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59**



DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileiro, natural de Caxias – MA, divorciado, nascido em 19/04/1979, empresário, portador do CPF nº 822.973.633-20, documento de identificação nº 02430573875 DETRAN – M, expedida em 28/09/2016, com validade até 26/09/2021, residente na Rua do Comercio nº 173, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep nº 65335-000. TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Nova Miranda, nº 11, Nova Miranda, cep 65495-000, Miranda do Norte – MA, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, com registro na Junta Comercial NIRE: 21600088208. Promove a alteração e consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o nome empresarial para **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**.

Parágrafo Único – O nome de fantasia da Eireli passa a ser “**D2 AMBIENTAL**”

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se o Objeto Social da empresa para **CNAE: 3811-4/00: COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS**, tendo como as secundárias as listadas abaixo:

4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO , RUAS , PRACAS E CALCADAS 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATO DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS 4391800 - OBRAS DE FUNDACOES 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - 5510801 SERVICOS DE HOTEL E RESTAURANTE - 4930203 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - 8130300 SERVICOS DE JARDINAGEM - 4212000 CONSTRUCAO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS - 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 3600-8/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (VARREDURA DE LOGRADOUROS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS, PROPAGANDA SERVICOS DE) 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS.

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o Empresário decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Eireli girará sob o nome empresarial de **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**.

Parágrafo Único – O nome de fantasia da Eireli será “**D2 AMBIENTAL**”

CLAUSULA SEGUNDA – A D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI, tem sede na Rua Nova Miranda, nº 11, Nova Miranda, cep 65495-000, Miranda do Norte – MA, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, com registro na Junta Comercial NIRE: 21600088208.

CLAUSULA TERCEIRA - Objeto Social da empresa é **CNAE: 3811-4/00: COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS**, tendo como as secundárias as listadas abaixo:

4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO , RUAS , PRACAS E CALCADAS 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATO DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - 5510801 SERVICOS DE HOTEL E RESTAURANTE - 4930203 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - 8130300 SERVICOS DE JARDINAGEM - 4212000 CONSTRUCAO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS - 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (VARREDURA DE LOGRADOUROS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS, PROPAGANDA SERVICOS DE) 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelo o titular.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI será do titular **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

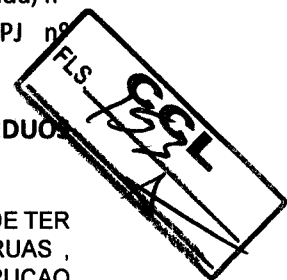
CLÁUSULA SEXTA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA - Declara o titular da EIRELI sob penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro de Miranda do Norte, estado do Maranhão para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Daniel da Conceição Silva
Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa D2 AMBIENTAL E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82297363320	DANIEL DA CONCEICAO SILVA

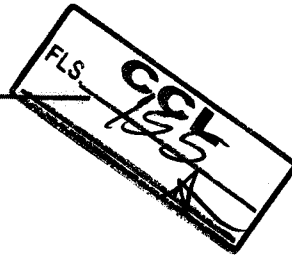
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 15:07 SOB Nº 20210463651.
PROTOCOLO: 210463651 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102268540. CNPJ DA SEDE: 04699133000159.
NIRE: 21600088208. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ERISNALDO GOMES CARDOSO, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Natural de Gonçalves Dias – MA, nascido em 16/02/1981, Empresário, inscrito no CPF nº 915.856.943-04, documento de identidade nº 13299412000-6 GEJUSPC/MA, expedida em 06/02/2000, residente na Travessa Presidente Medici, S/N, centro, Gonçalves Dias – MA, cep nº 65775-000 e **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Natural de Caxias – MA, nascido em 19/05/1978, Empresário, inscrito no CPF nº 932.508.273-04, documento de identidade nº 146235120001 GEJUSPC/MA, residente na Rua do Comercio, nº 73, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep nº 65335-000, únicos sócios quotistas da sociedade empresarial limitada, que vem girando, sob a denominação social de “**SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**”, com sede na Rua Nazaré, nº11, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep 65335-000, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, e na JUCEMA sob o nº 21200809731, tem si justo e contratados promoverem alteração e consolidação de seus instrumentos sociais pelas cláusulas e condições que seguem:

I – DA ENTRADA DE SÓCIOS

Parágrafo primeiro: entra na sociedade, neste ato, o Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, Brasileiro, Divorciado, Natural de Caxias – MA, nascido em 19/04/1979, Empresário, inscrito no CPF nº 822.973.633-20, documento de identidade nº 02430573875 DETRAN-MA, expedida em 28/09/2016, com validade até 26/09/2021, residente na Rua do Comércio nº 173, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, cep nº 65335-000.

II – DA RETIRA DE SÓCIOS

Parágrafo primeiro: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **ERISNALDO GOMES CARDOSO**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possui, ou seja, 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**.

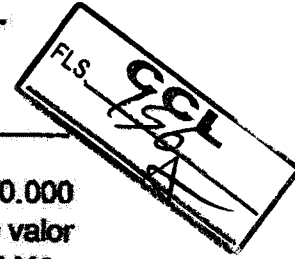
Parágrafo segundo: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía, ou seja,

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**



transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía, ou seja, 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o Sr. DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA

III – DO CAPITAL SOCIAL

Parágrafo primeiro: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	300.000	300.000,00	100
TOTAL	300.000	300.000,00	100

Parágrafo segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

Parágrafo único: A administração e responsabilidade perante o CNPJ da sociedade caberá o sócio DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente.

V – DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

Parágrafo único: *“O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.*

VI – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

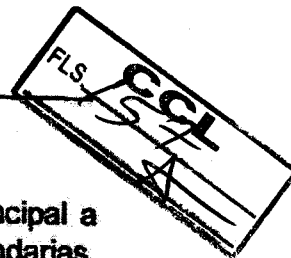
Parágrafo único: A empresa que antes era denominada de SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA, fica neste ato alterada para “ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA”.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**



VII – DO OBJETO SOCIAL

O objeto Social da empresa continua tendo como atividade principal a Construção de edifícios, alterando neste ato apenas as atividades secundárias, sendo descritas abaixo:

- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- Distribuição de água por caminhões;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras-de-arte especiais;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de terraplanagem;
- Obras de fundações;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Hotéis;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades paisagísticas.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, E PARA TOTAL ADEQUAÇÃO A LEI Nº 10.406/02, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**

FLS. 138
SGL

PRIMEIRA – A sociedade é EMPRESARIA do tipo SOCIEDADE LIMITADA, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua Nazaré, nº 11, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA, CEP 66335-000.

TERCEIRA – O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	300.000	300.000,00	100
TOTAL	300.000	300.000,00	100

QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

QUINTA – O objeto Social da empresa é a Construção de edifícios, tendo suas atividades secundarias, discriminadas abaixo:

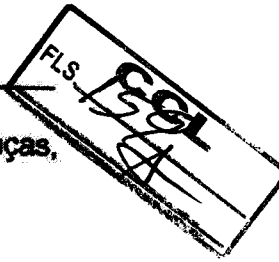
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- Distribuição de água por caminhões;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras-de-arte especiais;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de terraplanagem;
- Obras de fundações;
- Perfuração e construção de poços de água;

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**



- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Hotéis;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades paisagísticas.

SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA – A administração e responsabilidade perante o CNPJ da sociedade caberá o sócio **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente.

NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**



DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA TERCEIRA – Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

1º§ - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

2º§ - Será também de pleno excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja a quota tenha liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

3º§ - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

4º§ - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

5º§ - A retirada, exclusão ou morte do Sócio, não exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

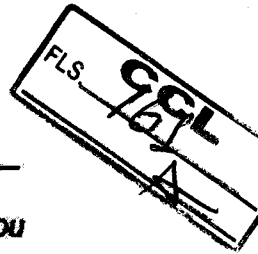
DÉCIMA QUARTA - *“O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,*

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROTOCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA**



a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Bela Vista do Maranhão – MA, 12 de Setembro de 2017.

6º OFÍCIO

Erisinaldo Gomes Cardoso
Erisinaldo Gomes Cardoso

6º OFÍCIO

Isac da Conceição Silva
Isac da Conceição Silva

6º OFÍCIO

Daniel da Conceição Silva
Daniel da Conceição Silva
Sócio Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:27 SOB Nº 20171193229.
PROCOLO: 171193229 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114000. NIRE: 21200809731.
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileiro, natural de Caxias – MA, divorciado, nascido em 19/04/1979, empresário, portador do CPF nº 822.973.633-20, documento de RG nº 02430573875 DETRAN – MA, expedida em 28/09/2016, com validade até 26/09/2021, residente na Rua do Comércio nº 173, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep nº 65335-000.

Único sócio da empresa **ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Nazaré, nº 11, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep 65335-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200809731 e inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, Resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SAÍDA E ENTRADA DE SÓCIOS

Entra na sociedade, neste ato, **SURAMA MENDES SILVA**, brasileira, solteira, natural de Santa Inês – MA, nascida em 07/09/1998, empresaria, inscrita no CPF nº 605.983.093-57, RG nº 039667822010-7 SSPMA, expedida em 02/04/2017, residente na Rua dos Professores ,s/n Bloco B, apartamento 404, Parque Residencial Vinhais B1, Cohafuma, Cep nº 65078-300, São Luis – MA.

Neste mesmo ato, retira-se da sociedade, **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possui, ou seja, 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para **SURAMA MENDES SILVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 09/08/2018, passa a constituir o capital social da empresa **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 16:34 SOB Nº 21600088208.
PROTOCOLADO: 180637738 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803488543. NIRE: 21600088208.
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUITIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUINTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Nazaré, nº 11, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep 65335-000, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto Social da empresa é a 41204-00: Construção de edifícios, tendo suas atividades secundárias, discriminadas abaixo:

- 23303-02: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 36006-02: Distribuição de água por caminhões;
- 37011-00: Gestão de redes de esgoto;
- 38114-00: Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42111-01: Construção de rodovias e ferrovias;
- 42120-00: Construção de obras-de-arte especiais;
- 42138-00: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43118-02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43126-00: Perfuração e sondagens;
- 43134-00: Obras de terraplanagem;
- 43215-00: Instalação e manutenção elétrica;
- 43291-04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43916-00: Obras de fundações;
- 43991-05: Perfuração e construção de poços de água;
- 49218-00: Transporte escolar;
- 49302-02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

FLS. 163
GCL

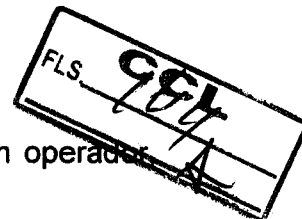
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 16:34 SOB Nº 21600088208.
PROTOCOLO: 180637738 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803488543. NIRE: 21600088208.
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59

- 49302-03: Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 55108-01: Hotéis;
- 77110-00: Locação de automóveis sem condutor;
- 77322-01: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
- 81303-00: Atividades paisagísticas.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **SURAMA MENDES SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 16:34 SOB Nº 21600088208.
PROTOCOLO: 180637738 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803488543. NIRE: 21600088208.
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59

SURAMA MENDES SILVA, brasileira, solteira, natural de Santa Inês – MA, nascida em 07/09/1998, empresaria, inscrita no CPF nº 605.983.093-57, RG nº 039667822010-7 SSPMA, expedida em 02/04/2017, residente na Rua dos Professores ,s/n Bloco B, apartamento 404, Parque Residencial Vinhais B1, Cohafuma, Cep nº 65078-300, São Luis – MA.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI "ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI"**, com sede na Rua Nazaré, nº 11, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep 65335-000, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, promove a Consolidação Contratual, conformes as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Nazaré, nº 11, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep 65335-000, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59. Podendo, qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data 09/08/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto Social da empresa é a 41204-00: Construção de edifícios, tendo suas atividades secundarias, discriminadas abaixo:

- 23303-02: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 36006-02: Distribuição de água por caminhões;
- 37011-00: Gestão de redes de esgoto;
- 38114-00: Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42111-01: Construção de rodovias e ferrovias;
- 42120-00: Construção de obras-de-arte especiais;
- 42138-00: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43118-02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43126-00: Perfuração e sondagens;

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 16:34 SOB Nº 21600088208.
PROTOCOLO: 180637738 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803488543. NIRE: 21600088208.
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59

- 43134-00: Obras de terraplanagem;
- 43215-00: Instalação e manutenção elétrica;
- 43291-04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43916-00: Obras de fundações;
- 43991-05: Perfuração e construção de poços de água;
- 49218-00: Transporte escolar;
- 49302-02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49302-03: Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 55108-01: Hotéis;
- 77110-00: Locação de automóveis sem condutor;
- 77322-01: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81303-00: Atividades paisagísticas.



CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **SURAMA MENDES SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 16:34 SOB Nº 21600088208.
PROTOCOLO: 180637738 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803488543. NIRE: 21600088208.
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via.

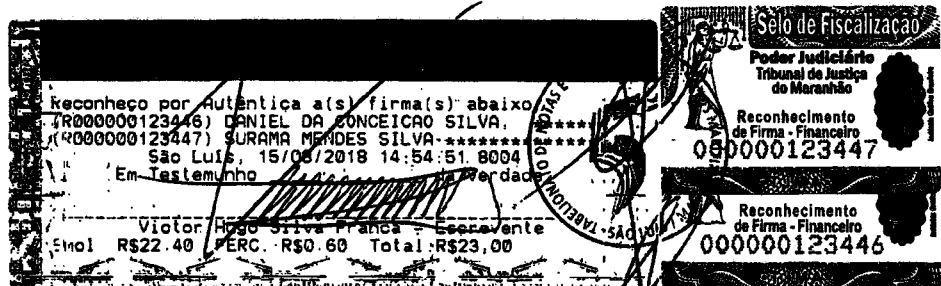
Bela Vista do Maranhão 09 de agosto de 2018.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Daniel da Conceição Silva
Daniel da Conceição Silva

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Surama Mendes Silva
Surama Mendes Silva

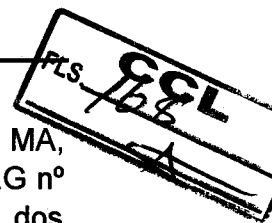


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 16:34 SOB Nº 21600088208.
PROTOCOLO: 180637738 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803488543. NIRE: 21600088208.
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59**



SURAMA MENDES SILVA, brasileira, solteira, natural de Santa Inês – MA, nascida em 07/09/1998, empresaria, inscrita no CPF nº 605.983.093-57, RG nº 039667822010-7 SSPMA, expedida em 02/04/2017, residente na Rua dos Professores, S/N bloco B, apartamento 404, Parque Residencial Vinhais B1, Cohafuma, cep nº 65078-300, São Luís – MA, **TITULAR** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Nazaré nº 11, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep 65335-000, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, com registro na Junta Comercial NIRE: 21600088208, promove a alteração contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se neste ato a sede da empresa **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI** para, **Rua Nova Miranda, nº 11, Nova Miranda, cep 65495-000, Miranda do Norte – MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica neste ato acrescido o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), alterando o valor do Capital Social para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela a titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Miranda do Norte, estado do Maranhão para resolver quaisquer litígio oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Miranda do Norte – MA, 05 de agosto de 2019.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
82297363320	DANIEL DA CONCEICAO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 15:46 SOB Nº 20190922770.
 PROTOCOLO: 190922770 DE 24/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903976416. NIRE: 21600088208.
 ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/08/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 04.699.133/0001-59**



DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileiro, natural de Caxias – MA, divorciado, nascido em 19/04/1979, empresário, portador do CPF nº 822.973.633-20, documento de identificação nº 02430573875 DETRAN – M, expedida em 28/09/2016, com validade até 26/09/2021, residente na Rua do Comercio nº 173, centro, Bela Vista do Maranhão – MA, cep nº 65335-000. **TITULAR** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Nova Miranda, nº 11, Nova Miranda, cep 65495-000, Miranda do Norte – MA, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, com registro na Junta Comercial NIRE: 21600088208. Promove a alteração e consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o nome empresarial para **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**.

Parágrafo Único – O nome de fantasia da Eireli passa a ser “**D2 AMBIENTAL**”

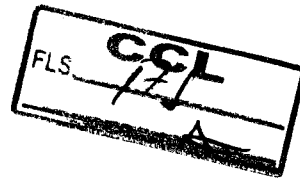
CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se o Objeto Social da empresa para **CNAE: 3811-4/00: COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS**, tendo como as secundárias as listadas abaixo:

4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO , RUAS , PRACAS E CALCADAS 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATO DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - 5510801 SERVICOS DE HOTEL E RESTAURANTE - 4930203 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - 8130300 SERVICOS DE JARDINAGEM - 4212000 CONSTRUCAO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS - 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (VARREDURA DE LOGRADOUROS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS, PROPAGANDA SERVICOS DE) 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS.

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o Empresário decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Eireli girará sob o nome empresarial de **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**.

Parágrafo Único – O nome de fantasia da Eireli será “**D2 AMBIENTAL**”



CLAUSULA SEGUNDA – A D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI, tem sede na Rua Nova Miranda, nº 11, Nova Miranda, cep 65495-000, Miranda do Norte – MA, inscrita no CNPJ nº 04.699.133/0001-59, com registro na Junta Comercial NIRE: 21600088208.

CLAUSULA TERCEIRA - Objeto Social da empresa é **CNAE: 3811-4/00: COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS**, tendo como as secundárias as listadas abaixo:

4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO , RUAS , PRACAS E CALCADAS 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATO DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4312600 - PERFURACOES E SONDAgens 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - 5510801 SERVICOS DE HOTEL E RESTAURANTE - 4930203 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - 8130300 SERVICOS DE JARDINAGEM - 4212000 CONSTRUCAO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS - 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (VARREDURA DE LOGRADOUROS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS, PROPAGANDA SERVICOS DE) 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelo o titular.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI será do titular **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

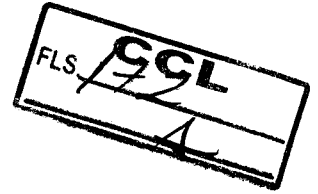
CLÁUSULA SEXTA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA - Declara o titular da EIRELI sob penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro de Miranda do Norte, estado do Maranhão para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Daniel da Conceição Silva
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D2 AMBIENTAL E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82297363320	DANIEL DA CONCEICAO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 15:07 SOB Nº 20210463651.
PROTOCOLO: 210463651 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102268540. CNPJ DA SEDE: 04699133000159.
NIRE: 21600088208. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI

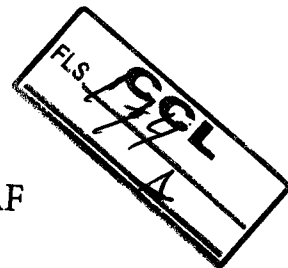
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

04.699.133/0001-59

Razão Social:

D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

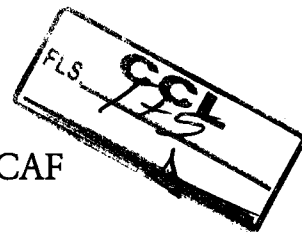
RUA NOVA MIRANDA, 11 - NOVA MIRANDA - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/11/2023 13:02



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.699.133/0001-59 DUNS@: 89*****35
Razão Social: D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: D2 AMBIENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/03/2024
FGTS	Validade:	15/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2023
Receita Municipal	Validade:	31/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

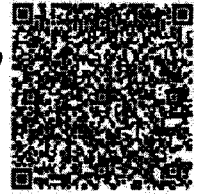
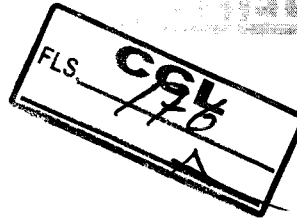
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/11/2023 13:02

1 de 1

CPF: 822.973.633-20 Nome: DANIEL SIGNANDES SILVA

Ass: _____



PAF nº 000049/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2023
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210675504699133000159

NOME/RAZÃO SOCIAL

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ

04.699.133/0001-59

NOME DE FANTASIA

D2 AMBIENTAL

REGISTRO NA JUCEMA: NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOCALIZAÇÃO

R NOVA MIRANDA 11, NOVA MIRANDA, 65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

RESTRICÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.

Isleanna Cristyne Pereira Oliveira

Isleanna Cristyne Pereira Oliveira
Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças

CPF: 057.549.723-45

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MIRANDA DO NORTE - MA, 10 de Abril de 2023

Portia 12.552.806/0001-89

ASSESSORIA TÉCNICA
Prefeitura Municipal

Miranda do Norte

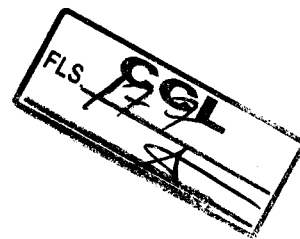
Av. Comércio S/Nº

CODIGO DE AUTENTICIDADE:

CEP: 65.495-000 111ZAM230410

MIRANDA DO NORTE - MA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000104/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
	D2 AMBIENTAL E SERVICOS EIRELI
	210675504699133000159
	04.699.133/0001-59
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	R NOVA MIRANDA, 11, , NOVA MIRANDA, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000847/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 04.699.133/0001-59**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 14:29:46 hs do dia 02 de Outubro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 31 de Dezembro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)



Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ
Data: 02/10/2023 15:58:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA



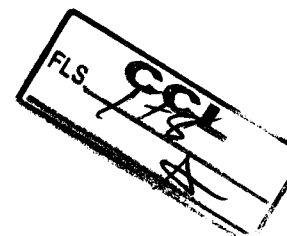
Documento assinado digitalmente
MAYARA KARINY RIBEIRO CRUZ
Data: 02/10/2023 16:24:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipalsma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **GCBTST231002**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000107/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
RGME/RAZÃO SOCIAL	D2 AMBIENTAL E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO	R NOVA MIRANDA, Nº 11, NOVA MIRANDA - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
INSC. MUNICIPAL	210675504699133000159
CPF/CNPJ	04.699.133/0001-59
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000847**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 14:30:59 hs do dia 02 de Outubro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 31 de Dezembro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)



Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ
Data: 02/10/2023 16:00:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA



Documento assinado digitalmente
MAYARA KARINY RIBEIRO CRUZ
Data: 02/10/2023 16:25:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **3JPCN4231002**.

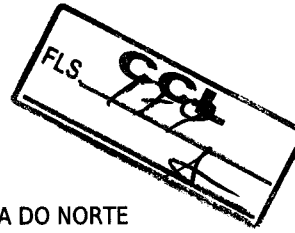




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000072/2023



Este CNPJ 04.699.133/0001-59 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE
na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210675504699133000159	D2 AMBIENTAL E SERVICOS EIRELI	04.699.133/0001-59
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DESCRIÇÃO
3811400	Coleta de resíduos não perigosos

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
NOVA MIRANDA	R NOVA MIRANDA	11
CIDADE	UF	CEP
MIRANDA DO NORTE	MA	65495-000
COMPLETO:		

VALIDADE

Este documento é válido até 31 de Dezembro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 14:27:53 hs do dia 02 de Outubro de 2023

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE



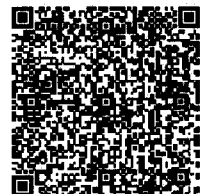
Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ
Data: 02/10/2023 15:52:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MIRANDA DO NORTE - MA



Documento assinado digitalmente
MAYARA KARINY RIBEIRO CRUZ
Data: 02/10/2023 16:23:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **6VJVAB231002**.





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.699.133/0001-59 **Inscrição Estadual:** 12.397957-9

Razão Social: D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NOVA MIRANDA

Número: 11 **Complemento:**

Bairro: NOVA MIRANDA

Município: MIRANDA DO NORTE **UF:** MA

CEP: 65495000 **DDD:** **Telefone:** 36532120

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5510801	HOTÉIS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

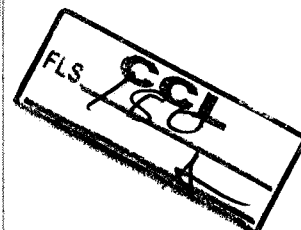
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/11/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302),

EDF a partir de: 01/08/2014, 01/01/2023,

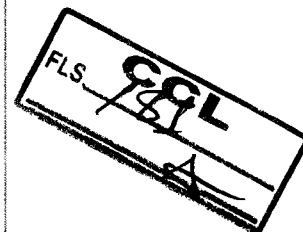


CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/11/2023

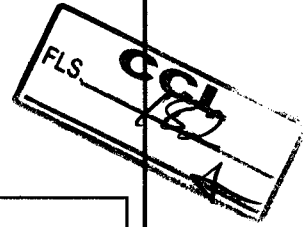
Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.699.133/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D2 AMBIENTAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água**
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões**
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto**
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 43.91-6-00 - Obras de fundações**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NOVA MIRANDA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA MIRANDA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DENILLCAUA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8423-7102
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

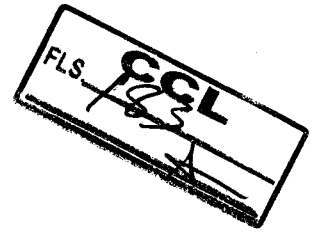
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2023 às 13:08:47 (data e hora de Brasília).



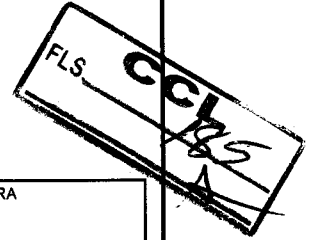
FLS. **CCL**
189

⌋

⌋



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.699.133/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 55.10-8-01 - Hotéis 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NOVA MIRANDA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA MIRANDA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DENILLCAUA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8423-7102
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2021
------------------------------------	---

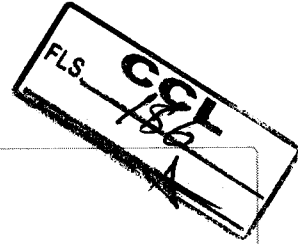
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2023 às 13:08:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
04.699.133/0001-59
NOME EMPRESARIAL:
D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

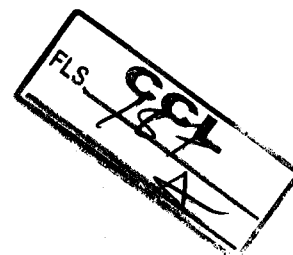
Nome/Nome Empresarial:
DANIEL SIGNANDES SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/11/2023 às 13:09 (data e hora de Brasília).



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218560/23

Data da

16/08/2023 21:09:47

Inscrição Estadual: 123979579

CPF/CNPJ: 04699133000159

Razão Social: D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NOVA MIRANDA, 11 CEP: 65495000 - NOVA MIRANDA

Telefone: (98)36532120

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

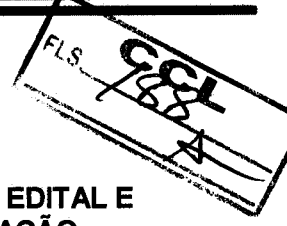
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/11/2023 13:11:17



**PREGÃO ELETRÔNICO 15-2023-CPL – PROC. ADM 29-2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N° **04.699.133/0001-59**, representada pelo Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, empresário, titular da Carteira de Identidade n° **765235978 SSP/MA** e do CPF n° **822.973.633-20**, **DECLARA**, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Miranda do Norte-MA, 06 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

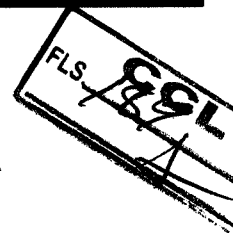
DANIEL SIGNANDES Assinado de forma digital por
DANIEL SIGNANDES
SILVA:82297363320 SILVA:82297363320
Dados: 2023.12.06 18:11:22 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 822.973.633-20
ADMINISTRADOR



**PREGÃO ELETRÔNICO 15-2023-CPL – PROC. ADM 29-2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



A empresa **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **04.699.133/0001-59**, representada pelo Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **765235978 SSP/MA** e do CPF nº **822.973.633-20**, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

Miranda do Norte-MA, 06 de dezembro de 2023.

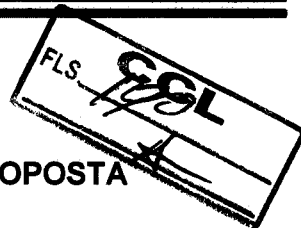
Atenciosamente,

DANIEL SIGNANDES Assinado de forma digital por
DANIEL SIGNANDES
SILVA:82297363320 SILVA:82297363320
Dados: 2023.12.06 18:11:34 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 822.973.633-20
ADMINISTRADOR



**PREGÃO ELETRÔNICO 15-2023-CPL – PROC. ADM 29-2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023-CPL / SANTA RITA/MA

A empresa **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **04.699.133/0001-59**, representada pelo Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **765235978 SSP/MA** e do CPF nº **822.973.633-20**, **DECLARA QUE:**

- a) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 15-2023-srp, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 15-2023-srp, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 15-2023-srp não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 15-2023-srp, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 15-2023-srp quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 15-2023-srp não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 15-2023-srp antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 15-2023-srp não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de santa rita-ma, antes da abertura oficial das propostas;
- e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda do Norte-MA, 06 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

DANIEL SIGNANDES
SILVA:82297363320

Assinado de forma digital por
DANIEL SIGNANDES
SILVA:82297363320
Dados: 2023.12.06 18:11:46 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 822.973.633-20
ADMINISTRADOR



**PREGÃO ELETRÔNICO 15-2023-CPL – PROC. ADM 29-2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023-CPL / SANTA RITA/MA

A empresa **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **04.699.133/0001-59**, representada pelo Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **765235978 SSP/MA** e do CPF nº **822.973.633-20**, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades deste ser:

microempresa receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

empresa de pequeno porte receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Miranda do Norte-MA, 06 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

DANIEL SIGNANDES
SILVA:82297363320

Assinado de forma digital por

DANIEL SIGNANDES

SILVA:82297363320

Dados: 2023.12.06 18:11:59 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA

CPF: 822.973.633-20

ADMINISTRADOR



**PREGÃO ELETRÔNICO 15-2023-CPL – PROC. ADM 29-2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 15-2023-CPL / SANTA RITA/MA

A empresa **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N° **04.699.133/0001-59**, representada pelo Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, empresário, titular da Carteira de Identidade n° **765235978 SSP/MA** e do CPF n° **822.973.633-20**, **DECLARA**, não ter recebido do município de Santa Rita-MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Miranda do Norte-MA, 06 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

DANIEL SIGNANDES Assinado de forma digital por
DANIEL SIGNANDES
SILVA:82297363320 SILVA:82297363320
Dados: 2023.12.06 18:12:12 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 822.973.633-20
ADMINISTRADOR





**PREGÃO ELETRÔNICO 15-2023-CPL – PROC. ADM 29-2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO VII – CUMPRIMENTOS DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 15-2023-CPL / SANTA RITA/MA

A empresa **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N° **04.699.133/0001-59**, representada pelo Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, empresário, titular da Carteira de Identidade n° **765235978 SSP/MA** e do CPF n° **822.973.633-20**, **DECLARA**, em conformidade com a lei n° 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **Prefeitura Municipal de Santa Rita-MA – pregão eletrônico n° 15-2023-CPL-SRP**

Miranda do Norte-MA, 06 de dezembro de 2023.

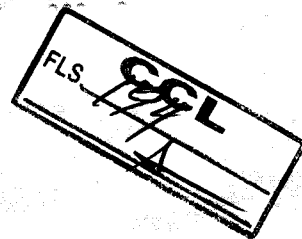
Atenciosamente,

DANIEL SIGNANDES Assinado de forma digital por
DANIEL SIGNANDES
SILVA:82297363320 SILVA:82297363320
Dados: 2023.12.06 18:12:23 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 822.973.633-20
ADMINISTRADOR

1º ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME



JOSE RIBAMAR FEITOSA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de Caxias – MA, empresário, solteiro, nascido em 04 de Agosto de 1972, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 453.852.383-68 portador do documento de Identidade de nº 1253654 SSP/PI, residente na Rua Pedro de Almeida, nº 09 Bairro: Vila Mariana, Pindaré Mirim – MA, CEP: 65.370-000;

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, Brasileiro, natural de Caxias – MA, Motorista, Casado em regime parcial de bens, nascido em 19 de Abril de 1979, devidamente inscrito no CPF sob o nº 822.973.633-20, portador do documento de identidade de nº 0000765235978 SSP/MA, residente na Rua da Fava nº 05 Bairro: Centro, Bela vista do Maranhão – MA, CEP: 65.335-000.

PRIMEIRA CLÁUSULA: Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a firma social de **SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, com sede e foro jurídico nesta cidade na Rua das Laranjeiras nº 191 Sala: A, Bairro: Laranjeiras, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, resolvem.

Alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLAUSULA: Da retirada do Sócio **JOSE RIBAMAR FEITOSA DOS SANTOS** e da admissão de novo sócio:

FLS. 9/CL

Retira-se da sociedade **JOSE RIBAMAR FEITOSA DOS SANTOS** cedendo e transferindo as suas quotas de capital no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim, o sócio ora admitido, **LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA**, brasileiro, natural de Santa Inês – MA, Contribuinte Individual, Solteiro, nascido em 27 de Janeiro de 1976, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 734.173.513.91, portador do documento de identidade de nº 308922948 SSP/MA, residente na Rua das Laranjeiras nº 191, Bairro: Laranjeiras, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

SEGUNDA CLÁUSULA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído e integralizado em moeda corrente do País entre os socios:

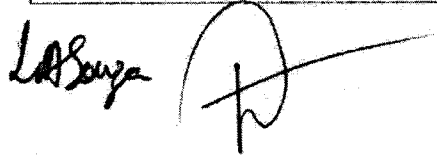
<i>SÓCIOS</i>	<i>PERCENTUAL</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>VALOR</i>
LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA	30%	15.000	R\$ 15.000,00
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	70%	35.000	R\$ 35.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA: A Sociedade usara como nome Fantasia:

SIGNANDES EMPREENDIMENTOS.

QUARTA CLÁUSULA: O Objeto Será:

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS (- A COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM



CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: ____/____/____
Assinatura: _____

DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC.

- A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS
- A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS
- A COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES
- A OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES);

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4311-8/02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (- O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES).

FLS. **CPL**
17/5

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO:

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob a Firma social de **SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.**

SEGUNDA CLAUSULA: A Sede da sociedade e na Rua das Laranjeiras nº 191 Sala: A Bairro: Laranjeiras, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

Assinatura



CPL
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: ___/___/___

Assinatura: _____

FLS. **CCL**

TERCEIRA CLAUSULA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído e integralizado em moeda corrente do País entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA	30%	15.000	R\$ 15.000,00
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	70%	35.000	R\$ 35.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

QUARTA CLÁUSULA: O Objeto é:

**3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS (- A COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, ETC.
- A COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS
- A COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS
- A COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES
- A OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES);**


4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Assinatura 

CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANEXIMES E O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES).

FLS. 99

QUINTA CLAUSULA: A Sociedade usa como nome Fantasia:

SIGNANDES EMPREENDIMENTOS.

SEXTA CLAUSULA: O início das atividades ocorreu em 24 de setembro de 2001, e Seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

SETIMA CLAUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

OITAVA CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

NOVA CLAUSULA: A administração da sociedade caberá aos Sócios LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA e DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA com os poderes e atribuições ficam autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

DECIMA CLAUSULA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios,

Assinatura  

FLS. 89L

na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.665, CC/2002)

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

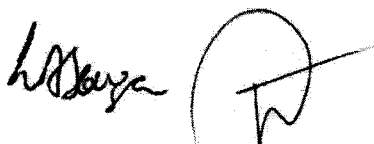
DECIMA TERCEIRA CLAUSULA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA QUARTA CLAUSULA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DECIMA QUINTA CLAUSULA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DECIMA SEXTA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Santa Inês - Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CFL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: ____/____/____
Assinatura: _____

FLS. **CCL**
200
4

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em 3 vias de igual teor e forma, sendo a 1º destinada ao arquivo da JUCEMA (Junta Comercial do Maranhão).

Santa Inês – Maranhão 14 DE JANEIRO DE 2013.

Lauzimiro de Araújo Souza

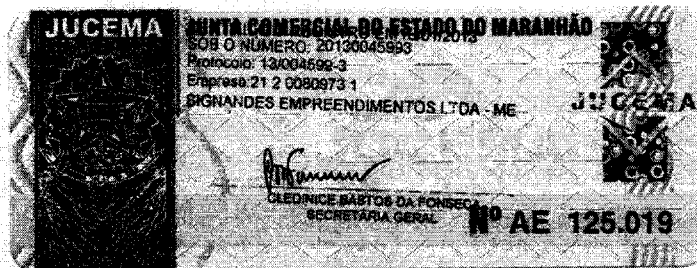
LAUZIMIRO DE ARAUJO SOUZA

Daniel da Conceição Silva

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA

Jose Ribamar Feitosa dos Santos

JOSE RIBAMAR FEITOSA DOS SANTOS



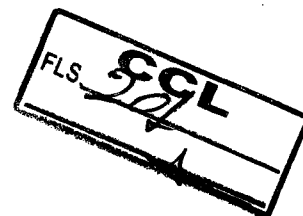
CPL
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: ___/___/___

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.699.133/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

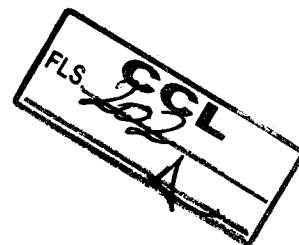
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:10 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **5D17.7A75.3DB2.0C5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087067/23

Data da

24/11/2023 13:11:30

Inscrição Estadual: 123979579

CPF/CNPJ: 04699133000159

Razão Social: D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NOVA MIRANDA, 11 CEP: 65495000 - NOVA MIRANDA

Telefone: (98)36532120

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2024.

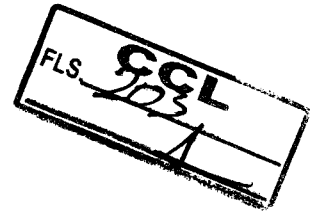
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.699.133/0001-59

Certidão n°: 66826647/2023

Expedição: 24/11/2023, às 13:09:03

Validade: 22/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.699.133/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.699.133/0001-59
Razão Social: ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R NOVA MIRANDA 11 / NOVA MIRANDA / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111606260798667408

Informação obtida em 24/11/2023 13:10:34

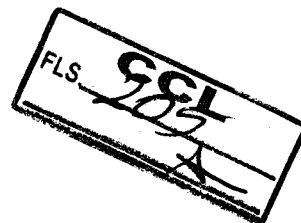
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

04.699.133/0001-59

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.A004.7GL8.Y9I4.27NW.SK5W**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 04.699.133/0001-59 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600088208 EM 31/12/2022

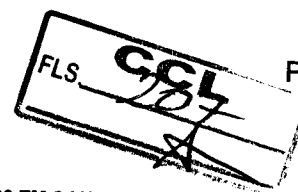
1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.02	BANCOS	
1.1.1.02.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.657.834,75
****	BANCOS	1.657.834,75
***	DISPONÍVEL	1.657.834,75
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.01	CLIENTES	
1.1.2.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS	758.450,25
1.1.2.01.0002	CLIENTES PRIVADOS	55.668,71
****	CLIENTES	814.118,96
***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	814.118,96
**	ATIVO CIRCULANTE	2.471.953,71
1.2	ATIVO SEMICIRCULANTE	
1.2.1	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	
1.2.1.01	CRÉDITOS DIVERSOS	
1.2.1.01.0001	CREDITOS DIVERSOS	905.360,06
****	CRÉDITOS DIVERSOS	905.360,06
***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	905.360,06
**	ATIVO SEMICIRCULANTE	905.360,06
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.1	IMOBILIZADO	
1.3.1.03	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	
1.3.1.03.0001	MAQUINAS E ACESSORIOS	1.508.940,62
****	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	1.508.940,62
1.3.1.05	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MIRANDA DO NORTE - MA , 31 de dezembro de 2022

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:01653380214 Org. Exp.:DETRAN MA
CPF: 822.973.633-20

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
CPF: 013.436.283-77



Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 04.699.133/0001-59 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600088208 EM 31/12/2022

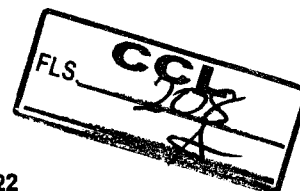
1.3.1.05.0001	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	21.500,00
****	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	21.500,00
1.3.1.08	(-) DEPRECIACÃO	
1.3.1.08.0002	(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS	100.894,06 D
1.3.1.08.0004	(-) DEPRECIACÃO DE FERRAMENTAS	1.076,00 D
****	(-) DEPRECIACÃO	101.970,06 D
***	IMOBILIZADO	1.632.410,68
**	ATIVO PERMANENTE	1.632.410,68
*	ATIVO	5.009.724,45

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MIRANDA DO NORTE - MA , 31 de dezembro de 2022

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:01653380214 Org. Exp.:DETRAN MA
CPF: 822.973.633-20

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
CPF: 013.436.283-77



Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 04.699.133/0001-59 - REG. JUNTA COMERCIAL: 2160088208 EM 31/12/2022

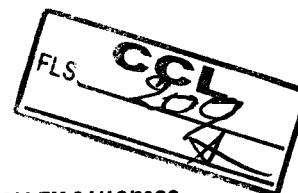
2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.01	FORNECEDORES	
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES GRANDE PORTE	545.200,00
****	FORNECEDORES	545.200,00
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.1.05.0001	SALARIOS A PAGAR	12.545,90
2.1.1.05.0002	INSS A RECOLHER	650,84
****	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	13.196,74
***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	558.396,74
**	PASSIVO CIRCULANTE	558.396,74
2.2	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	
2.2.1	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	
2.2.1.01	DÉBITOS DIVERSOS	
2.2.1.01.0001	PARCELAMENTOS MAQUINAS	143.755,17
2.2.1.01.0002	PARCELAMENTOS DIVERSOS	20.738,30
****	DÉBITOS DIVERSOS	164.493,47
2.2.1.02	FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	
2.2.1.02.0001	FINANCIAMENTO IMOBILIARIO	36.210,50
****	FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	36.210,50
***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	200.703,97
**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	200.703,97
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	800.000,00

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MIRANDA DO NORTE - MA , 31 de dezembro de 2022

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:01653380214 Org. Exp.:DETRAN MA
CPF: 822.973.633-20

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
CPF: 013.436.283-77



Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 04.699.133/0001-59 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600088208 EM 31/12/2022

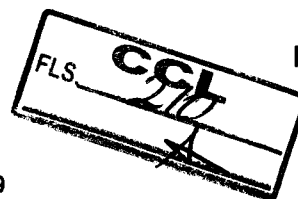
****	CAPITAL SOCIAL	800.000,00
2.3.1.02	RESERVAS GERAIS	
2.3.1.02.0001	RESERVAS GERAIS	1.796.124,47
****	RESERVAS GERAIS	1.796.124,47
2.3.1.04	LUCROS ACUMULADOS	
2.3.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS	1.654.499,27
****	LUCROS ACUMULADOS	1.654.499,27
***	CAPITAL PRÓPRIO	4.250.623,74
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.250.623,74
*	PASSIVO	5.009.724,45

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MIRANDA DO NORTE - MA , 31 de dezembro de 2022

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:01653380214 Org. Exp.:DETRAN MA
CPF: 822.973.633-20

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
CPF: 013.436.283-77



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 04.699.133/0001-59

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS	939.666,34	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	939.666,34	939.666,34
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
RETIRADAS PRÓ-LABORE	(10.000,00)	
GRATIFICAÇÕES E ABONOS	(100.000,00)	
SALARIOS	(335.866,54)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL	(445.866,54)	493.799,80
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(251.899,90)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL	(251.899,90)	241.899,90
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS FEDERAIS	(184.726,60)	
TRIBUTOS MUNICIPAIS	(41.983,32)	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL	(226.709,92)	15.189,98
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 15.189,98	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), apresentando um Lucro de R\$ 15.189,98 (QUINZE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 de dezembro de 2022

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 01653380214 Org. Exp.: DETRAN MA
CPF: 822.973.633-20

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.: 010436 Org. Exp.: CRC-MA
CPF: 013.436.283-77

Emissão de Índices - Exercício de 2022

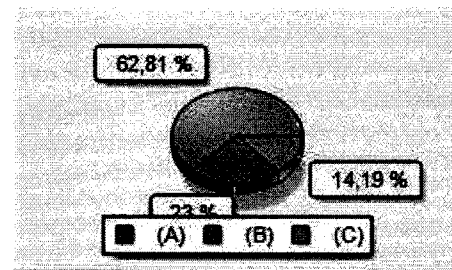
CNPJ : 04.699.133/0001-59 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600088208 EM 31/12/2022

(A) - Ativo Circulante	2.471.953,7100
(B) - Realizável a Longo Prazo	905.360,0600
(C) - Passivo Circulante	558.396,7400
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	6,0482

Fórmula.....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

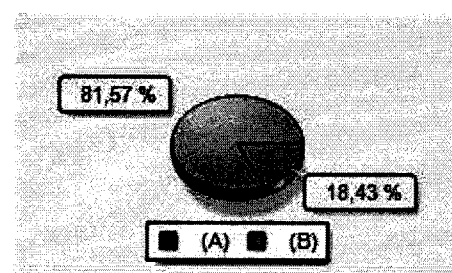


(A) - Ativo Circulante	2.471.953,7100
(B) - Passivo Circulante	558.396,7400
(I) - Índice de Liquidez Corrente	4,4269

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

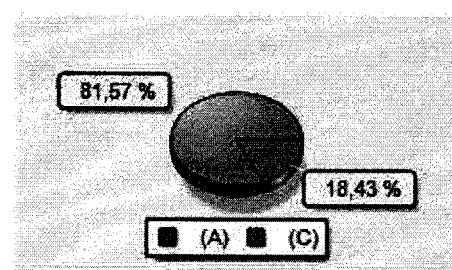


(A) - Ativo Circulante	2.471.953,7100
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	558.396,7400
(I) - Índice de Liquidez Seca	4,4269

Fórmula.....: $I = (A - B) / C$

Análise.....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

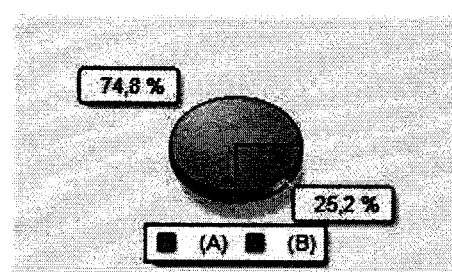


(A) - Disponibilidade	1.657.834,7500
(B) - Passivo Circulante	558.396,7400
(I) - Índice de Liquidez Imediata	2,9689

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Emissão de Índices - Exercício de 2022

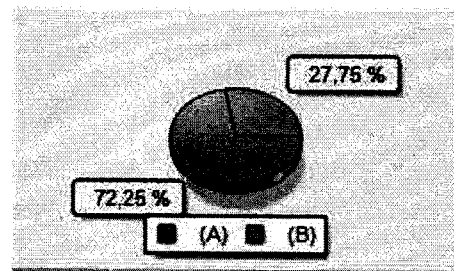
CNPJ : 04.699.133/0001-59 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600088208 EM 31/12/2022

(A) - Ativo Permanente	1.632.410,6800
(B) - Patrimônio Líquido	4.250.623,7400
(I) - Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	0,3840

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Demonstra quanto dos recursos "engessados" no ativo permanente foram financiados com capitais próprios.

Desejável...: Menor que 1



DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 01653380214 Org. Exp.: DETRAN MA
CPF: 822.973.633-20

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.: 010436 Org. Exp.: CRC-MA
CPF: 013.436.283-77



NOTAS EXPLICATIVAS D2 AMBIENTAL

NOTA 01 : A EMPRESA D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.699.133/0001-59, REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO NIRE Nº 21600088208 DE 22/08/2022.

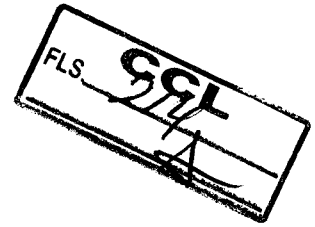
NOTA 02: FAURAMENTO NO ANO DE 2021 DE R\$ 939.666,34 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), A EMPRESA TEM POR DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP.

NOTA 03: A EMPRESA TEM DISPONIVEL O VALOR DE R\$ 1.657.834,75 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

NOTA 04: A EMPRESA POSSUI SEUS INDICES FINANCEIROS PUBLICADOS JUNTO AO BALANÇO 2022

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 01653380214 0
CPF 822.973.633-20

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
CPF: 013.436.283-77
CPF 013.436.283-77



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO
82297363320	DANIEL SIGNANDES SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023 13:03 SOB Nº 20231119011.
PROTOCOLO: 231119011 DE 01/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313037170. CNPJ DA SEDE: 04699133000159.
NIRE: 21600088208. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2023.
D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 9 DA FIRMA:

D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
RUA NOVA MIRANDA 11 - NOVA MIRANDA - 65 495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

C.N.P.J (MF): 04.699.133/0001-59
CADASTRO ESTADUAL: 123979579
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600088208 EM 09/12/2022

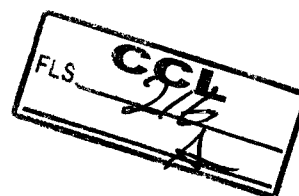
ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E
CONSTA 012 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0012

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

MIRANDA DO NORTE, 01 de janeiro de 2022

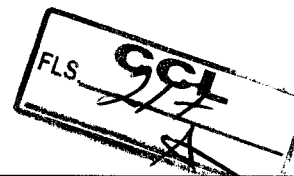
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 822.973.633-20
SOCIO ADMINISTRATIVO

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
CPF: 013.436.283-77



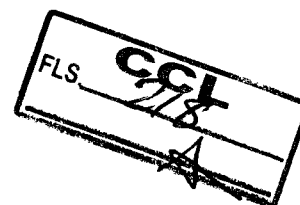
DIÁRIO - Nº 9
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2022					
7	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		17.683,17	0,00	
8	4.1.1.02.0001 - RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS		0,00	17.683,17	
Totais dessa Data ==>>>			17.683,17	17.683,17	
<hr/>					
Data : 02/01/2022					
9	3.1.1.03.0001 - SALARIOS		7.073,27	0,00	
10	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	7.073,27	
Totais dessa Data ==>>>			7.073,27	7.073,27	
<hr/>					
Data : 20/01/2022					
11	3.1.1.04.0001 - TRIBUTOS FEDERAIS		3.890,30	0,00	
12	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	3.890,30	
13	3.1.1.07.0001 - DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS		5.304,95	0,00	
14	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	5.304,95	
15	3.1.1.04.0003 - TRIBUTOS MUNICIPAIS		884,16	0,00	
16	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	884,16	
Totais dessa Data ==>>>			10.079,41	10.079,41	
<hr/>					
Totais do Mês de Janeiro ==>>>			34.835,85	34.835,85	
<hr/>					
Data : 01/02/2022					
1	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		17.683,17	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS		0,00	17.683,17	
3	3.1.1.03.0001 - SALARIOS		7.073,27	0,00	
4	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	7.073,27	
Totais dessa Data ==>>>			24.756,44	24.756,44	
<hr/>					
Data : 20/02/2022					
5	3.1.1.04.0001 - TRIBUTOS FEDERAIS		3.890,30	0,00	
6	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	3.890,30	
7	3.1.1.07.0001 - DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS		5.304,95	0,00	
8	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	5.304,95	
9	3.1.1.04.0003 - TRIBUTOS MUNICIPAIS		884,16	0,00	
10	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	884,16	
Totais dessa Data ==>>>			10.079,41	10.079,41	
<hr/>					
Totais do Mês de Fevereiro ==>>>			34.835,85	34.835,85	
<hr/>					
Data : 02/03/2022					
1	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		150.000,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS		0,00	150.000,00	
3	3.1.1.03.0001 - SALARIOS		60.000,00	0,00	
4	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	60.000,00	
Totais dessa Data ==>>>			210.000,00	210.000,00	
<hr/>					
Data : 20/03/2022					
5	3.1.1.04.0001 - TRIBUTOS FEDERAIS		33.000,00	0,00	
6	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	33.000,00	
7	3.1.1.07.0001 - DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS		45.000,00	0,00	
8	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	45.000,00	
9	3.1.1.04.0003 - TRIBUTOS MUNICIPAIS		7.500,00	0,00	
10	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	7.500,00	
Totais dessa Data ==>>>			85.500,00	85.500,00	
<hr/>					
Totais do Mês de Março ==>>>			295.500,00	295.500,00	
<hr/>					
Data : 05/04/2022					
1	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		95.000,00	0,00	



DIÁRIO - Nº 9
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/04/2022					
2	4.1.1.02.0001 - RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS		0,00	95.000,00	
3	3.1.1.03.0001 - SALARIOS		38.000,00	0,00	
4	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	38.000,00	
Totais dessa Data ==>			133.000,00	133.000,00	
<hr/>					
Data : 20/04/2022					
5	3.1.1.04.0001 - TRIBUTOS FEDERAIS		20.900,00	0,00	
6	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	20.900,00	
7	3.1.1.07.0001 - DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS		28.500,00	0,00	
8	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	28.500,00	
9	3.1.1.04.0003 - TRIBUTOS MUNICIPAIS		4.750,00	0,00	
10	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	4.750,00	
Totais dessa Data ==>			54.150,00	54.150,00	
<hr/>					
Totais do Mês de Abril ==>			187.150,00	187.150,00	
<hr/>					
Data : 03/05/2022					
1	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		80.000,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS		0,00	80.000,00	
3	3.1.1.03.0001 - SALARIOS		32.000,00	0,00	
4	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	32.000,00	
Totais dessa Data ==>			112.000,00	112.000,00	
<hr/>					
Data : 20/05/2022					
5	3.1.1.04.0001 - TRIBUTOS FEDERAIS		17.600,00	0,00	
6	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	17.600,00	
7	3.1.1.07.0001 - DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS		24.000,00	0,00	
8	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	24.000,00	
9	3.1.1.04.0003 - TRIBUTOS MUNICIPAIS		4.000,00	0,00	
10	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	4.000,00	
Totais dessa Data ==>			45.600,00	45.600,00	
<hr/>					
Totais do Mês de Maio ==>			157.600,00	157.600,00	
<hr/>					
Data : 01/06/2022					
1	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		90.000,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS		0,00	90.000,00	
3	3.1.1.03.0001 - SALARIOS		36.000,00	0,00	
4	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	36.000,00	
Totais dessa Data ==>			126.000,00	126.000,00	
<hr/>					
Data : 18/06/2022					
5	3.1.1.04.0001 - TRIBUTOS FEDERAIS		19.800,00	0,00	
6	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	19.800,00	
Totais dessa Data ==>			19.800,00	19.800,00	
<hr/>					
Data : 21/06/2022					
7	3.1.1.07.0001 - DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS		27.000,00	0,00	
8	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	27.000,00	
9	3.1.1.04.0003 - TRIBUTOS MUNICIPAIS		4.500,00	0,00	
10	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	4.500,00	
Totais dessa Data ==>			31.500,00	31.500,00	
<hr/>					
Totais do Mês de Junho ==>			177.300,00	177.300,00	
<hr/>					
Data : 01/07/2022					
1	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		105.300,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS		0,00	105.300,00	



DIÁRIO - Nº 9
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/07/2022					
3	3.1.1.03.0001 - SALARIOS		42.120,00	0,00	
4	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	42.120,00	
Totais dessa Data ==>			147.420,00	147.420,00	

Data : 20/07/2022					
5	3.1.1.04.0001 - TRIBUTOS FEDERAIS		23.166,00	0,00	
6	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	23.166,00	
7	3.1.1.07.0001 - DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS		31.590,00	0,00	
8	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	31.590,00	
9	3.1.1.04.0003 - TRIBUTOS MUNICIPAIS		5.265,00	0,00	
10	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	5.265,00	
Totais dessa Data ==>			60.021,00	60.021,00	

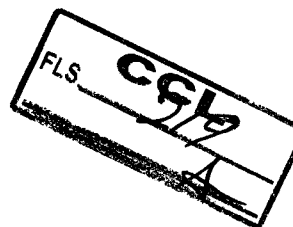
Totais do Mês de Julho ==>			207.441,00	207.441,00	
Data : 02/08/2022					
1	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		50.000,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS		0,00	50.000,00	
3	3.1.1.03.0001 - SALARIOS		20.000,00	0,00	
4	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	20.000,00	
5	3.1.1.04.0001 - TRIBUTOS FEDERAIS		11.000,00	0,00	
6	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	11.000,00	
Totais dessa Data ==>			81.000,00	81.000,00	

Data : 20/08/2022					
7	3.1.1.07.0001 - DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS		15.000,00	0,00	
8	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	15.000,00	
9	3.1.1.04.0003 - TRIBUTOS MUNICIPAIS		2.500,00	0,00	
10	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	2.500,00	
Totais dessa Data ==>			17.500,00	17.500,00	

Totais do Mês de Agosto ==>			98.500,00	98.500,00	
Data : 02/09/2022					
1	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		56.000,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS		0,00	56.000,00	
3	3.1.1.03.0001 - SALARIOS		22.400,00	0,00	
4	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	22.400,00	
Totais dessa Data ==>			78.400,00	78.400,00	

Data : 20/09/2022					
5	3.1.1.04.0001 - TRIBUTOS FEDERAIS		12.320,00	0,00	
6	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	12.320,00	
7	3.1.1.07.0001 - DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS		16.800,00	0,00	
8	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	16.800,00	
9	3.1.1.04.0003 - TRIBUTOS MUNICIPAIS		2.800,00	0,00	
10	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	2.800,00	
Totais dessa Data ==>			31.920,00	31.920,00	

Totais do Mês de Setembro ==>			110.320,00	110.320,00	
Data : 01/10/2022					
1	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		80.000,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS		0,00	80.000,00	
3	3.1.1.03.0001 - SALARIOS		32.000,00	0,00	
4	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	32.000,00	
Totais dessa Data ==>			112.000,00	112.000,00	



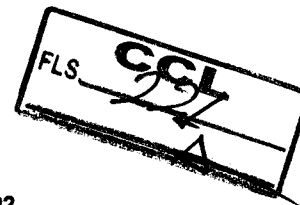
DIÁRIO - Nº 9
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/10/2022					
5	3.1.1.04.0001 - TRIBUTOS FEDERAIS		17.600,00	0,00	
6	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	17.600,00	
7	3.1.1.07.0001 - DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS		24.000,00	0,00	
8	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	24.000,00	
9	3.1.1.04.0003 - TRIBUTOS MUNICIPAIS		4.000,00	0,00	
10	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	4.000,00	
Totais dessa Data ==>			45.600,00	45.600,00	
Totais do Mês de Outubro ==>			157.600,00	157.600,00	
<hr/>					
Data : 01/11/2022					
1	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		48.000,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS		0,00	48.000,00	
3	3.1.1.03.0001 - SALARIOS		19.200,00	0,00	
4	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	19.200,00	
Totais dessa Data ==>			67.200,00	67.200,00	
<hr/>					
Data : 20/11/2022					
5	3.1.1.04.0001 - TRIBUTOS FEDERAIS		10.560,00	0,00	
6	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	10.560,00	
7	3.1.1.07.0001 - DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS		14.400,00	0,00	
8	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	14.400,00	
9	3.1.1.04.0003 - TRIBUTOS MUNICIPAIS		2.400,00	0,00	
10	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	2.400,00	
Totais dessa Data ==>			27.360,00	27.360,00	
<hr/>					
Totais do Mês de Novembro ==>			94.560,00	94.560,00	
<hr/>					
Data : 01/12/2022					
1	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		50.000,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS		0,00	50.000,00	
3	3.1.1.03.0001 - SALARIOS		20.000,00	0,00	
4	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	20.000,00	
Totais dessa Data ==>			70.000,00	70.000,00	
<hr/>					
Data : 20/12/2022					
5	3.1.1.04.0001 - TRIBUTOS FEDERAIS		11.000,00	0,00	
6	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	11.000,00	
7	3.1.1.07.0001 - DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS		15.000,00	0,00	
8	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	15.000,00	
9	3.1.1.04.0003 - TRIBUTOS MUNICIPAIS		2.500,00	0,00	
10	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	2.500,00	
Totais dessa Data ==>			28.500,00	28.500,00	
<hr/>					
Data : 31/12/2022					
11	3.1.1.02.0001 - RETIRADAS PRÓ-LABORE		10.000,00	0,00	
12	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	10.000,00	
13	3.1.1.02.0012 - GRATIFICAÇÕES E ABONOS		100.000,00	0,00	
14	2.3.1.04.0001 - LUCROS ACUMULADOS		0,00	100.000,00	
15	1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		100.000,00	0,00	
16	4.1.1.02.0001 - RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS		0,00	100.000,00	
17	2.3.1.04.0001 - LUCROS ACUMULADOS		0,00	15.189,98	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
18	3.1.1.07.0001 - DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS		0,00	251.899,90	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
19	3.1.1.02.0001 - RETIRADAS PRÓ-LABORE		0,00	10.000,00	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
20	3.1.1.02.0012 - GRATIFICAÇÕES E ABONOS		0,00	100.000,00	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
21	3.1.1.03.0001 - SALARIOS		0,00	335.866,54	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
22	3.1.1.04.0001 - TRIBUTOS FEDERAIS		0,00	184.726,60	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO



DIÁRIO - Nº 9
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2022				
23	3.1.1.04.0003 - TRIBUTOS MUNICIPAIS		0,00	41.983,32	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
24	4.1.1.02.0001 - RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS		939.666,34	0,00	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO
Totais dessa Data ==>		31/12/2022	1.149.666,34	1.149.666,34	
Totais do Mês de Dezembro ==>			1.248.166,34	1.248.166,34	



Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 04.699.133/0001-59 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600088208 EM 09/12/2022

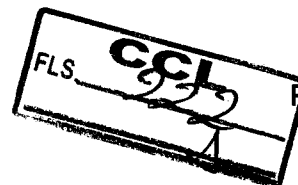
1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.02	BANCOS	
1.1.1.02.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.657.834,75
****	BANCOS	1.657.834,75
***	DISPONÍVEL	1.657.834,75
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.01	CLIENTES	
1.1.2.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS	758.450,25
1.1.2.01.0002	CLIENTES PRIVADOS	55.668,71
****	CLIENTES	814.118,96
***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	814.118,96
**	ATIVO CIRCULANTE	2.471.953,71
1.2	ATIVO SEMICIRCULANTE	
1.2.1	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	
1.2.1.01	CRÉDITOS DIVERSOS	
1.2.1.01.0001	CREDITOS DIVERSOS	905.360,06
****	CRÉDITOS DIVERSOS	905.360,06
***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	905.360,06
**	ATIVO SEMICIRCULANTE	905.360,06
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.1	IMOBILIZADO	
1.3.1.03	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	
1.3.1.03.0001	MAQUINAS E ACESSORIOS	1.508.940,62
****	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	1.508.940,62
1.3.1.05	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MIRANDA DO NORTE - MA , 31 de dezembro de 2022

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
Socio Administrador
R.G.:01653380214 Org. Exp.:DETRAN MA
CPF: 822.973.633-20

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
CPF: 013.436.283-77



Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 04.699.133/0001-59 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600088208 EM 09/12/2022

1.3.1.05.0001	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	21.500,00
****	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	21.500,00
1.3.1.08	(-) DEPRECIACÃO	
1.3.1.08.0002	(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS	100.894,06 D
1.3.1.08.0004	(-) DEPRECIACÃO DE FERRAMENTAS	1.076,00 D
****	(-) DEPRECIACÃO	101.970,06 D
***	IMOBILIZADO	1.632.410,68
**	ATIVO PERMANENTE	1.632.410,68
*	ATIVO	5.009.724,45

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MIRANDA DO NORTE - MA , 31 de dezembro de 2022

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:01653380214 Org. Exp.:DETRAN MA
CPF: 822.973.633-20

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
CPF: 013.436.283-77

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 04.699.133/0001-59 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600088208 EM 09/12/2022

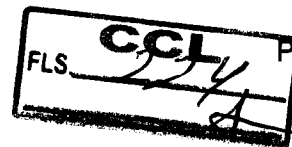
2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.01	FORNECEDORES	
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES GRANDE PORTE	545.200,00
****	FORNECEDORES	545.200,00
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.1.05.0001	SALARIOS A PAGAR	12.545,90
2.1.1.05.0002	INSS A RECOLHER	650,84
****	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	13.196,74
***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	558.396,74
**	PASSIVO CIRCULANTE	558.396,74
2.2	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	
2.2.1	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	
2.2.1.01	DÉBITOS DIVERSOS	
2.2.1.01.0001	PARCELAMENTOS MAQUINAS	143.755,17
2.2.1.01.0002	PARCELAMENTOS DIVERSOS	20.738,30
****	DÉBITOS DIVERSOS	164.493,47
2.2.1.02	FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	
2.2.1.02.0001	FINANCIAMENTO IMOBILIARIO	36.210,50
****	FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	36.210,50
***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	200.703,97
**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	200.703,97
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	800.000,00

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MIRANDA DO NORTE - MA , 31 de dezembro de 2022

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
Socio Administrador
R.G.:01653380214 Org. Exp.:DETRAN MA
CPF: 822.973.633-20

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
CPF: 013.436.283-77



Balço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 04.699.133/0001-59 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600088208 EM 09/12/2022

****	CAPITAL SOCIAL	800.000,00
2.3.1.02	RESERVAS GERAIS	
2.3.1.02.0001	RESERVAS GERAIS	1.796.124,47
****	RESERVAS GERAIS	1.796.124,47
2.3.1.04	LUCROS ACUMULADOS	
2.3.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS	1.654.499,27
****	LUCROS ACUMULADOS	1.654.499,27
***	CAPITAL PRÓPRIO	4.250.623,74
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.250.623,74
*	PASSIVO	5.009.724,45

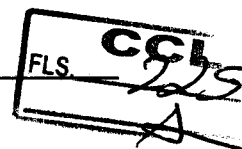
Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MIRANDA DO NORTE - MA , 31 de dezembro de 2022

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
Socio Administrador
R.G.:01653380214 Org. Exp.:DETRAN MA
CPF: 822.973.633-20

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
CPF: 013.436.283-77

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO JANEIRO
A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 04.699.133/0001-59**



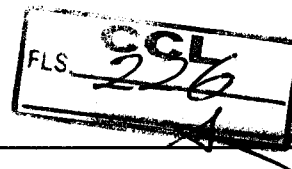
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS	939.666,34	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	939.666,34	939.666,34
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
RETIRADAS PRÓ-LABORE	(10.000,00)	
GRATIFICAÇÕES E ABONOS	(100.000,00)	
SALARIOS	(335.866,54)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL	(445.866,54)	493.799,80
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(251.899,90)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL	(251.899,90)	241.899,90
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS FEDERAIS	(184.726,60)	
TRIBUTOS MUNICIPAIS	(41.983,32)	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL	(226.709,92)	15.189,98
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 15.189,98	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), apresentando um Lucro de R\$ 15.189,98 (QUINZE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 de dezembro de 2022

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
Socio Administrador
R.G.: 01653380214 Org. Exp.: DETRAN MA
CPF: 822.973.633-20

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.: 010436 Org. Exp.: CRC-MA
CPF: 013.436.283-77



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRAM
DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 9 DA FIRMA:

D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
RUA NOVA MIRANDA 11 - NOVA MIRANDA - 65 495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

C.N.P.J (MF): 04.699.133/0001-59
CADASTRO ESTADUAL: 123979579
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600088208 EM 09/12/2022

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E
CONSTA 012 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0012

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

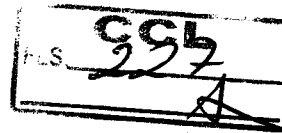
MIRANDA DO NORTE, 31 de dezembro de 2022

DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 822.973.633-20
Socio Administrador

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
CPF: 013.436.283-77



ASSINATURA ELETRÔNICA



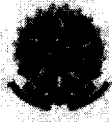
Certificamos que o ato da empresa D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO
82297363320	DANIEL SIGNANDES SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/09/2023 15:13 SOB Nº 20231119062.
PROTOCOLO: 231119062 DE 29/08/2023. NIRE: 21600088208.
D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/09/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade em 01/09/2023, protocolo 231119062. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

FLS. **CCL** 228
12313050427

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600088208
CNPJ:	04699133000159
Município:	Miranda do Norte

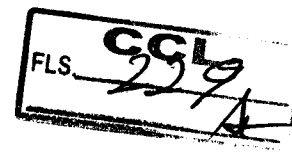
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO	MA010436
82297363320	DANIEL DA CONCEICAO SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/09/2023 15:13 SOB Nº 20231119062.
PROTOCOLO: 231119062 DE 29/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12313050427. NIRE: 21600088208.
D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/09/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RICARDO FERREIRA RABÉLO
REGISTRO..... : MA-010436/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.436.283-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/09/2023 as 16:07:26.

Válido até: 13/12/2023.

Código de Controle: 371607.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

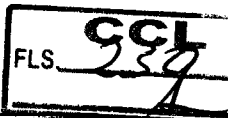
Nº 892557/2023

Emissão: 18/08/2023

Validade: 14/02/2024

Chave: c30aB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.699.133/0001-59

Registro: 0000011904

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 11/07/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: 3811-4/00: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATO DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA - 5510801 SERVIÇOS DE HOTEL E RESTAURANTE - 4930203 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - 8130300 SERVIÇOS DE JARDINAGEM - 4212000 CONSTRUÇÃO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS - 4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS EM DOMÍLIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (VARREDURA DE LOGRADOUROS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PROPAGANDA SERVIÇOS DE) 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA NOVA MIRANDA, 11, NOVA MIRANDA, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011904EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ENÉAS COSTA DE AGUIAR

Registro: 1117502864

CPF: 040.***.***-03

Data Início: 17/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892557/2023
Emissão: 18/08/2023
Validade: 14/02/2024
Chave: c30aB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO

Registro: 1107149444

CPF: 137.***.***-20

Data Início: 10/09/2018

Data Fim: Indefinido

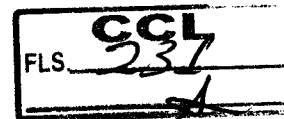
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA

CPF: 822.***.***-20

Função: EMPRESÁRIO



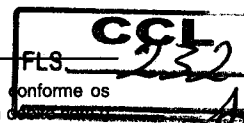


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892625/2023
 Emissão: 21/08/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 3308w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ENÉAS COSTA DE AGUIAR
 Registro: 1117502864
 CPF: 040.***.***-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 02/05/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 03/04/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I LC BRANCO ALMEIDA LTDA
 Registro: 0005367956
 CNPJ: 19.580.762/0001-32
 Data Início: 26/11/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 25/11/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MG EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 0005369096
 CNPJ: 18.224.783/0001-52
 Data Início: 24/02/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 16/02/2024
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0000011904
 CNPJ: 04.699.133/0001-59
 Data Início: 17/08/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2760346/2023

Folha 1/7



FLS. **CCL 933**

Interessado (1)

Nome / Razão Social: **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI** Registro: **0000011904**

Endereço: **RUA NOVA MIRANDA, 11 - NOVA MIRANDA - MIRANDA DO NORTE**

Informações do Protocolo

Assunto: **INCLUSAO DE RESP. TECNICA**

Emissão: **17/08/2023** Cadastro: **17/08/2023** Situação: **Finalizado**

Descrição: **INCLUSÃO DE RESP. TÉCNICA. ENÉAS COSTA DE AGUIAR**

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo	Data	Observação
ANEXO	17/08/2023	CONTRATO
ANEXO	17/08/2023	ART CAEGO FUNÇÃO
ANEXO	17/08/2023	ART - CARGO FUNÇÃO
ANEXO	17/08/2023	COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	17/08/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	17/08/2023 09:17:11	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA		Data do Despacho
Descrição		Prezados, favor anexar nesse protocolo a ART(cargo/função), devidamente datada e assinada pelas partes.			
Resposta		Data da Resposta	17/08/2023 09:53:15		
Descrição		OBS: DATA ASSINADA DIGITALMENTE.			
Despacho		Usuário	RAYANE AMARAL MARQUES		Data do Despacho
Descrição		PREZADO, INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REALIZADA.			
3	RAYANE AMARAL MARQUES	17/08/2023 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: CONCLUÍDO					

Movimentos no colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS



Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a empresa **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **04.699.133/0001-59** com sede na **Rua Nova Miranda, Nº 11, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP Nº 65495-000**, representada pelo Sr. **DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA**, empresário, titular da Carteira de Identidade nº **765235978 SSP/MA** e do CPF nº **822.973.633-20**, doravante denominada CONTRATANTE, e **ENÉAS COSTA DE AGUIAR**, Casado, Engenheiro Ambiental, portador da carteira nacional do CREA-MA nº **111750286-4**, CPF nº **040.891.873-03**, FONE: (98) 9 85061042, E-MAIL: **eng.eneasaguiar@gmail.com**, domiciliado à **Av. Santos Dumont, nº 18, Rua da Misericórdia, Santos Dumont, São Luís - MA, CEP: 65055-555, São Luís/MA**, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si ajustado e contratado e constante das cláusulas seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a Prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Ambiental pelo CONTRATADO a CONTRATANTE, na condição de assumir a função de responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

§ 1º - A vigência deste instrumento é por prazo indeterminado.

§ 2º – É facultado às partes rescindirem o contrato a qualquer tempo por uma das partes, sem ônus para ambas as partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

§ 1º - O CONTRATADO assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2760346/2023, emitido em 17/08/2023. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 17/08/2023



§ 2º - As orientações dadas pelo CONTRATADO deverão ser rigorosamente seguidas pelo CONTRATANTE, ficando o primeiro eximido de qualquer responsabilidade em decorrência da não observância das mesmas.

§ 3º - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após a rescisão contratual, conforme o Art. 17 da Resolução 336 do CONFEA.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será de **10(dez) horas semanais**.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

§ 1º - Em conformidade com a Lei Federal nº 4950-A, que dispõe sobre a remuneração de profissionais graduados em Engenharia, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, a importância equivalente a **06 (seis) salários mínimos**, convertidos em reais, representando nesta data **R\$ 7.920,00(Seze mil novecentos e vinte reais)**.

§ 2º – O pagamento será mensal, com vencimento no **dia 10(dez) de cada mês**, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SEXTA – DO ATRASO NO PAGAMENTO

§ 1º - Havendo atraso no pagamento, incidirá multa de **2% (dois pontos percentuais) ao mês**.

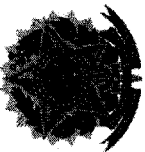
§ 2º - Persistindo o atraso pelo período de **03 (três) meses**, o CONTRATADO poderá **suspender os serviços até sua regularização**, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados no período de paralisação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Porém, para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o **Foro de São Luis - MA**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FLS. **GCL**
235

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2760346/2023, emitido em 17/08/2023. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 17/08/2023



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Miranda do Norte-MA, 08 de agosto de 2023.

DANIEL SIGNANDES
SILVA:82297363320

Assinado de forma digital por
DANIEL SIGNANDES
SILVA:82297363320
Dados: 2023.08.08 14:30:29 -03'00'

CONTRATANTE
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 822.973.633-20
ADMINISTRADOR

ENEAS COSTA DE
AGUIAR:04089187303

Assinado de forma digital por
ENEAS COSTA DE
AGUIAR:04089187303
Dados: 2023.08.09 10:38:28 -03'00'

CONTRATADO
ENEAS COSTA DE AGUIAR
CPF: 04089187303

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2760346/2023, emitido em 17/08/2023. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 17/08/2023



Classificação: Residencial Plano
 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
 Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

ENEAS COSTA DE AGUIAR
 INSTALAÇÃO: 2000725671
 CPF: ***.891.87**
 AV SANTOS DUMONT, 18, RUA DA MIZERICORDIA
 CEP: 65055-555 SANTOS DUMONT - SAO LUIS - MA

Parcelo de Negócio
33451237

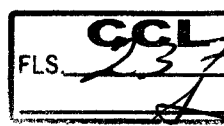
Conta Contrato
3015425945

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
07/2023	31/07/2023	R\$ 266,83

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/06/2023	21/07/2023	30	22/08/2023



NOTA FISCAL Nº 053872962 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 21/07/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 21230706272793000184660000538729622063180798
 Protocolo de autorização: 3212300018281154 -
 21/07/2023 às 11:40:56



INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/06 - 21/07

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)																													
Consumo (kWh)	303	0,852475	0,650900	9,43	51,66	258,30	ICMS	258,30	20,0000	51,66																													
							PIS	206,64	0,8126	1,68																													
							COFINS	206,64	3,7477	7,75																													
							<table border="1"> <thead> <tr> <th>CONSUMO</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>JUL/22</td><td>165</td></tr> <tr><td>AGO/22</td><td>155</td></tr> <tr><td>SET/22</td><td>214</td></tr> <tr><td>OUT/22</td><td>201</td></tr> <tr><td>NOV/22</td><td>263</td></tr> <tr><td>DEZ/22</td><td>231</td></tr> <tr><td>JAN/23</td><td>254</td></tr> <tr><td>FEV/23</td><td>290</td></tr> <tr><td>MAR/23</td><td>348</td></tr> <tr><td>ABR/23</td><td>241</td></tr> <tr><td>MAI/23</td><td>310</td></tr> <tr><td>JUN/23</td><td>319</td></tr> <tr><td>JUL/23</td><td>303</td></tr> </tbody> </table>					CONSUMO	Valor	JUL/22	165	AGO/22	155	SET/22	214	OUT/22	201	NOV/22	263	DEZ/22	231	JAN/23	254	FEV/23	290	MAR/23	348	ABR/23	241	MAI/23	310	JUN/23	319	JUL/23	303
CONSUMO	Valor																																						
JUL/22	165																																						
AGO/22	155																																						
SET/22	214																																						
OUT/22	201																																						
NOV/22	263																																						
DEZ/22	231																																						
JAN/23	254																																						
FEV/23	290																																						
MAR/23	348																																						
ABR/23	241																																						
MAI/23	310																																						
JUN/23	319																																						
JUL/23	303																																						
ITENS FINANCEIROS Ctp-Ilum Pub Pref Munic Bônus ITAIPU art. 21 Lei 10.438/2002							14,99 6,46-																																

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12110042777	Consumo	ATIVO TOTAL	3.324	3.627	1,00	303 kWh

Reservado ao Fisco
 C19A.EA94.9E91.97DA.ED92.3027.9923.71BE

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	21/07/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
 Não cobre taxa de atendimento

Centralizador Equatorial 0800 286 9803
 1 hora gratuita de telefonia fixa e móvel,
 de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 1 hora gratuita de telefonia fixa e móvel.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou do central gestor de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores C/C, P/C, D/C e D/E e a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou do central gestor de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade indicados relativos à unidade consumidora ou central gestor.

Assine nosso app e fale com a Clara, para:
 - Informar falta de energia
 - Pedir a agenda via via letura
 - Cadastro de Tarifa Social e taxa Renda
 (98) 2053-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
 - Solicitar troca de titularidade
 - Solicitar religação
 - Informar falta de energia
equatorialenergia.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2760346/2023, emitido em 17/08/2023. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 17/08/2023



Nome do Cliente: ENEAS COSTA DE AGUIAR
 C.C: 3015425945 Unidade de Leitura: SL138121 Competência: 07/2023 Vencimento: Valor cobrado (R\$): 266,83

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230675069

Folha 6/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230674100



1. Responsável Técnico

ENÉAS COSTA DE AGUIAR

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RNP: 1117502864

Registro: 1117502864MA

2. Contratante

Contratante: **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**

RUA NOVA MIRANDA

Complemento:

Cidade: **MIRANDA DO NORTE**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **04.699.133/0001-59**

Nº: **11**

CEP: **65495000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**

RUA NOVA MIRANDA

Complemento:

Cidade: **MIRANDA DO NORTE**

Data de início: **08/08/2023**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **11**

CEP: **65495000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA COMO ENGENHEIRO AMBIENTAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

ENEAS COSTA DE
AGUIAR:04089187303

Assinado de forma digital por ENEAS COSTA DE
AGUIAR:04089187303
Dados: 2023.08.16 16:06:01 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ENEAS COSTA DE AGUIAR - CPF: 040.891.873-03

DANIEL SIGNANDES
SILVA:82297363320

Assinado de forma digital por DANIEL
SIGNANDES SILVA:82297363320
Dados: 2023.08.17 09:11:14 -03'00'

Local _____ de _____ de _____ data

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 04.699.133/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **14/08/2023**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2760346/2023, emitido em 17/08/2023. Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 17/08/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CDZ7z
Impresso em: 16/08/2023 às 16:03:39 por: , lp: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

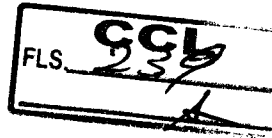
CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230675069

Folha 7/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230674100



1. Responsável Técnico

ENÉAS COSTA DE AGUIAR

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RNP: 1117502864

Registro: 1117502864MA

2. Contratante

Contratante: **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**

RUA NOVA MIRANDA

Complemento:

Cidade: **MIRANDA DO NORTE**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **04.699.133/0001-59**

Nº: **11**

CEP: **65495000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**

RUA NOVA MIRANDA

Complemento:

Cidade: **MIRANDA DO NORTE**

Data de início: **08/08/2023**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **11**

CEP: **65495000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA COMO ENGENHEIRO AMBIENTAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

ENEAS COSTA DE
AGUIAR:04089187303

Assinado de forma digital por ENEAS COSTA DE
AGUIAR:04089187303
Dados: 2023.08.16 16:06:01 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

2023.08.17 09:49:41 -03'00'

Local

data

ENEAS COSTA DE AGUIAR - CPF: 040.891.873-03

DANIEL SIGNANDES

SILVA:82297363320

Assinado de forma digital por DANIEL
SIGNANDES SILVA:82297363320
Dados: 2023.08.17 09:11:14 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 04.699.133/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 14/08/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2760346/2023, emitido em 17/08/2023. Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 17/08/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CDZ7z
Impresso em: 16/08/2023 às 16:03:39 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

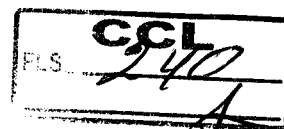
Nº 889054/2023
 Emissão: 20/06/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 69Dc4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO
 Registro: 1107149444
 CPF: 137.***.***-20



Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 16/06/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0000012919
 CNPJ: 22.509.278/0001-21
 Data Início: 29/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: INOVE CONSTRUTORA LTDA
 Registro: 0005459842
 CNPJ: 36.191.875/0001-65
 Data Início: 19/05/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0000011904
 CNPJ: 04.699.133/0001-59
 Data Início: 10/09/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2569068/2018

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:
Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:
Emissão: Cadastro: Situação:
Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo	Data	Observação
ANEXO	07/09/2018	ART DE CARGO FUNÇÃO
ANEXO	07/09/2018	contrato

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	07/09/2018 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	tatianna lorena siqueira da cruz	10/09/2018 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição:

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Relato do Conselho

Reunião	Data Do Relato	Conselheiro	Descrição
---------	----------------	-------------	-----------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180201650

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110714944-4

2. Dados do Contrato
 Contratante: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA. CPF/CNPJ: 04.699.133/0001-59
 RUA NAZARE Nº: 11
 Complemento Bairro: CENTRO
 Cidade: Bela Vista do Maranhão UF: MA CEP: 65335000
 País: Brasil Email: signandes@hotmail.com
 Telefone: _____
 Contrato: Não especificado
 Valor: R\$ 6.220,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA.
 RUA NAZARE Nº: 11
 Complemento Bairro: CENTRO
 Cidade: Bela Vista do Maranhão UF: MA CEP: 65335000
 Data de início: 04/09/2018 Provisão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMPRESA.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 São Luís, 07 de SETEMBRO de 2018
 Local data
 Faustino dos Santos Garcez Filho
 FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO - CPF: 137.013.123-20
 Sumaira Mendes Silva
 ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ: 04.699.133/0001-59

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 62,94 Pago em: 09/09/2018 Nosso Número: 8301650212

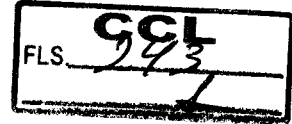
12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	09:00:00	09:00:00	13:00:00	14:00:00
Terça-Feira	08:00:00	09:00:00	13:00:00	14:00:00
Quarta-Feira	08:00:00	09:00:00	13:00:00	14:00:00
Quinta-Feira	08:00:00	09:00:00	13:00:00	14:00:00
Sexta-Feira	08:00:00	09:00:00	13:00:00	14:00:00

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YC5y1
 Impresso em: 07/09/2018 às 11:27:40 por: ip: 187.40.123.49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2569068/2018, emitido em 07/09/2018.
 Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por artant em 07/09/2018.
 Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

**CONTRATO DE TRABALHO
por Prazo Indeterminado**



Folha 3/3

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.699.133/0001-59, sediada na Rua Nazare, nº 11, Centro, Bela Vista do Maranhão, CEP 65335-000, adiante designada Contratante e o Sr. **Faustino dos Santos Garcez Filho**, CPF nº 137.013.123-20, Engenheiro Civil, CREA/CONFEA 110714944-4/MA, situado na Travessa Dom Pedro II, nº 05, Bairro de Fatima, São Luis - MA, adiante designado Contratado, fica justo e contratado o seguinte:

- a) O Contratado trabalhará para a empresa na função de **responsável técnico de pessoa jurídica** obrigando-se assim fazer o serviço de **Engenheiro Civil** bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;
- b) O Contratado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o **05** útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do art. 459 da C. L. T. no valor de **R\$ 6.220,50 (seis mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos)**
- c) O seu horário será de **10 horas semanais**.
- d) A vigência deste contrato é **INDETERMINADO**.
- e) Atualização salarial é mediante a base mínima da categoria atualizado na medida que o mesmo for alterado, podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que com antecedência de 30 (trinta) dias.
- f) Se durante a vigência do presente contrato o empregador der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;
- g) Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C. L. T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C. L. T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis – MA, 03 de Setembro de 2018.


Faustino dos Santos Garcez

Engenheiro Civil

CREA/CONFEA Nº 110714944-4/MA


Faustino dos Santos Garcez Filho

CREA: 110714944-4
CPP: 137.013.123-20


SURAMA MENDES SILVA

TITULAR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2569066/2018, emitido em 07/09/2018.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adiant em 07/09/2018



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809477/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO**
Registro: **1107149444** RNP: **1107149444**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180209457** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/10/2018** Baixada em: **16/01/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Município de Bom Lugar** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**
Endereço do contratante: **RUA R Manoel Severo** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bom Lugar** UF: **MA** CEP: **65704000**

Contrato: **2812001/2017** Celebrado em: **28/12/2017**
Valor do contrato: **R\$ 429.856,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA R Manoel Severo** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bom Lugar** UF: **MA** CEP: **65704000**

Data de início: **28/12/2017** Conclusão efetiva: **29/03/2018**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Município de Bom Lugar** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 12.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 96000.00 metro quadrado;**

Observações

Serviços de recuperação e implantação de 6 km de estradas vicinais entre o povoado livramento e o povoado centro dos camelos e recuperação de 10 km de estradas vicinais entre o povoado formiga e o povoado tatajuba na zona rural do município de Bom Lugar - MA, conforme convênio nº 842029/2016/MAPA/CAIXA. E tomada de preços nº 010/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809477/2019
18/02/2019, 09:16
a5cW3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

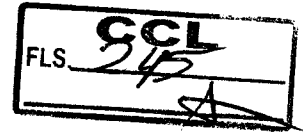
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a5cW3





BOM LUGAR

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom
Lugar – MA. CNPJ: 01.611.400/0001-04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Licitação: Tomada de Preços nº 010/2017/CPL Contrato Nº 28122001/2017
Data de Assinatura do Contrato: 28 de Dezembro de 2017
Local de realização: Zona Rural do município de Bom Lugar – MA, CEP: 65.704-000
Período de realização: data de início: 02 de Janeiro de 2018 e data de conclusão: 29 de Março de 2018
Valor da Obra: R\$ 429.858,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
CNPJ: Nº 01.611.400/0001-04

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou Razão Social: ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.698.133/0001-59

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome Completo: FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO (EMPRESA)
Título Profissional: ENGENHARIA CIVIL
Crea: 110714944-4-MA

Nome Completo: FRANCISCO ARRAIS NETO (PREFEITURA)
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Crea: 110628757-6-MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Serviços de Recuperação e implantação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Bom Lugar – MA. Conforme Planilha em Anexo.

BOM LUGAR, 21 de Janeiro de 2019

Luciene Alves Duarte
Prefeita Municipal
CPF: 283.601.618-84

Francisco Arrais Neto
Engenheiro Fiscal Municipal
CREA: 110628757-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809477/2019, em 18/02/2019 em emitida

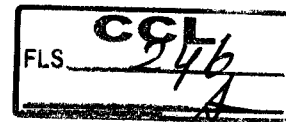


Certidão nº 809477/2019
20/02/2019, 20:13

Chave de Impressão: abcw3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 1 folhas





PLANILHA - RESUMO

PROponente: ARBO EMPREENDIMENTOS
 OBRA: RECUPERAÇÃO/IMPLANTAÇÃO ESTRADA VICINAL
 LOCAL: BOM LUGAR / MA.
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 87,64% (HORA) 49,94% (MÊS) - BDI: 25,79%

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E LIMPEZAS	R\$ 23.038,23
2	TERRAPLANAGEM	R\$ 289.866,11
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):	R\$ 17.813,13
4	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 11.208,63
VALOR SEM BDI ==>		341.725,10
VALOR DO BDI ==>		88.130,90
VALOR COM BDI ==>		429.856,00

quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais

Bom Lugar, 07 de Dezembro de 2017

SK
 Faustino dos Santos Garcez Filho
 Engenheiro Civil
 CREA / CONFEA Nº 110714344 4

AD

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809477/2019, em 18/02/2019 emitida



Certidão nº 809477/2019
 20/02/2019, 20:13
 Chave de Impressão: a5cW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

CNPJ: 04.699.133/0001-59
 Inscrição Estadual: 12397957-9
 Rua do Nazaré nº11 Centro, Bela Vista do Maranhão, - CEP 65335-000
 Fone: (98) 3372-1156





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPOSTANTE: ARBO EMPREENDIMENTOS
 OBRA: RECUPERAÇÃO/IMPLANTAÇÃO ESTRADA VICINAL
 LOCAL: BOM LUGAR / MA.
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 87,64% (HORA) 48,84% (MÊS) - BDI: 25,79%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E LIMPEZAS				23.036,23
1.1	Placa de obra	m²	6,00	253,70	1.522,23
1.2	Barracão de obra (6,00x5,00)m	m²	30,00	454,53	13.635,88
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	7.876,01	7.876,01
2	TERRAPLANAGEM				288.866,11
2.1	Regularização e conformação da plataforma	m³	96000,00	0,46	43.940,84
2.2	Limpeza superficial de camada vegetal em jazida	m³	96000,00	0,38	36.288,95
2.3	Escavação e carga de Material de jazida la categoria	m³	19199,99	3,14	60.370,86
2.4	Transporte de material de jazida la categoria (DM=5Km)	tkm	19199,99	0,69	82.389,00
2.5	Espalhamento de material estabilizado granulometricamente para a base	m²	95999,99	0,20	19.104,71
2.6	Compactação mecânica a 95% do Proctor Normal	m³	19199,99	2,49	47.781,75
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)				17.613,13
3.1	Escavação material de 2ª categoria até 2m de profundidade com utilização de escavadeira	m³	29,80	8,26	255,05
3.2	Escavação e carga de Material de jazida la categoria	m³	19,38	3,47	67,30
3.3	Compactação de terras a 95% proctor normal	m³	19,38	2,49	48,21
3.4	Corpo de BSC 8 1,00m	m	12,00	928,51	11.142,17
3.5	Boca de BSC 8 1,00m	und	4,00	1.529,90	6.119,60
4	LIMPEZA DA OBRA				11.209,63
4.1	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 AO LONGO DO PERCURSO	m³	4800,00	2,34	11.209,63

VALOR SEM BDI ==> 341.725,10
 VALOR DO BDI ==> 88.130,90
 VALOR COM BDI ==> 429.856,00

VALOR POR KM ==> R\$ 26.866,00

CONCEDENTE(MAPA) ==> R\$ 427.887,47 89,50%
 PROPONENTE(PMBL) ==> R\$ 2.158,58 0,50%
 TOTAL DA OBRA(RS) ==> 429.856,00 100,00%

quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais

Bom Lugar, 07 de Dezembro de 2017

Faustino dos Santos Garcia, Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-MA Nº 110714344-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809477/2019, em 18/02/2019 emitida em



Certidão nº 809477/2019
 20/02/2019, 20:13
 Chave de Impressão: a5cW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

CNPJ: 04.699.133/0001-59
 Inscrição Estadual: 12.397857-9
 Rua do Nazaré nº 11 Centro, Bela Vista do Maranhão, - CEP 65535-000
 Fone: (98) 3372-1156



FLS. **248**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809477/2019, em 18/02/2019 em



Certidão nº 809477/2019
20/02/2019, 20:13
Chave de Impressão: ascW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

YARBO

EMPREENHIMENTOS

PROGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: ARBO EMPREENHIMENTOS
OBRA: RECUPERAÇÃO/PLANTANDO ESTADUA VICINAL
LOCAL: BOM LISAR / MA.
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 87,84% (OBRA) 48,94% (RES) - DIU: 25,79%

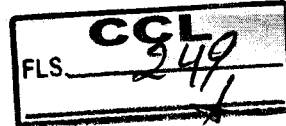
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR / OBRA (R\$)	PESQU (%)	VALOR EM DIAS		
				30	60	90
1	SERVÇOS PRELIMINARES E LIMPEZAS	23.086,23	0,74	22.056,23 100%		
2	FEERRA PLANTAS	2.081.000,00	84,82	1.614.044,44 40%	144.953,00 50%	278.002,56 10%
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)	17.921,00	5,5	5.283,94 30%	5.283,94 30%	7.353,12 40%
4	LIMPEZA DA OBRA	11.200,00	3,28	3.360,00 30%	3.360,00 30%	4.480,00 40%
Valores Simples (R\$)		R\$ 34.178,23		R\$ 147.679,50	R\$ 152.579,98	R\$ 401.585,72
Descontos Simples (%)		100,00		42,20	44,34	1,88
Valores Ajustados (R\$)				R\$ 147.679,50	R\$ 108.210,39	R\$ 394.725,00
Percentuais Ajustados (%)				42,20	31,14	114,00
VALOR TOTAL OBRA		R\$ 34.178,23				
VALOR COM ISS		R\$ 428.653,00				

quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais

Faustino dos Santos Garcia Filho
Engenheiro CIVIL
CREA/CONFEA Nº 110714944-4

CNPJ: 04.699.133/0001-59
Inscrição Estadual: 12397957-9
Rua do Nazaré nº 11, Centro, Bela Vista do Maranhão, - CEP 65335-000
Fone: (98) 3372-1777





LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.699.133/0001-59, LOCALIZADA NA RUA NAZARÉ, Nº 11, BAIRRO: CENTRO, CEP 65.335-000, BELA VISTA DO MARANHÃO-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO, CREA-MA Nº 110714944-4, EXECUTARAM OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 6 KM DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE O POVOADO LIVRAMENTO E O POVOADO CENTRO DOS CAMELOS E RECUPERAÇÃO DE 10 KM DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE O POVOADO FORMIGA E O POVOADO TATAJUBA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 842029/2016/MAPA/CAIXA. E TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 28/12/2017 A 29/03/2018, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

BOM LUGAR-MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019


 José Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF: 080.286.853-20
 CREA: 110096141-0

JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA
 CREA-MA nº 110096141-0
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809477/2019, em 18/02/2019 emitida



Certidão nº 809477/2019
20/02/2019, 20:13

Chave de Impressão: a5cW3

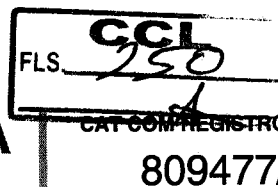
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

809477/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO**
Registro: **1107149444** RNP: **1107149444**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180209457** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/10/2018** Baixada em: **16/01/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: Município de Bom Lugar	CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04
Endereço do contratante: RUA R Manoel Severo	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: Bom Lugar	UF: MA CEP: 65704000
Contrato: 2812001/2017	Celebrado em: 28/12/2017
Valor do contrato: R\$ 429.856,00	Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: RUA R Manoel Severo	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: Bom Lugar	UF: MA CEP: 65704000
Data de início: 28/12/2017	Conclusão efetiva: 29/03/2018
Finalidade: Outro	
Proprietário: Município de Bom Lugar	CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 12.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 96000.00 metro quadrado;**

Observações

Serviços de recuperação e implantação de 6 km de estradas vicinais entre o povoado livramento e o povoado centro dos camelos e recuperação de 10 km de estradas vicinais entre o povoado formiga e o povoado tatajuba na zona rural do município de Bom Lugar - MA, conforme convênio nº 842029/2016/MAPA/CAIXA. E tomada de preços nº 010/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809477/2019
18/02/2019, 09:16
a5cW3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a5cW3

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





BOM LUGAR



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom
Lugar – MA. CNPJ: 01.611.400/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Licitação: Tomada de Preços nº 010/2017/CPL Contrato Nº 28122001/2017
Data de Assinatura do Contrato: 28 de Dezembro de 2017
Local de realização: Zona Rural do município de Bom Lugar – MA, CEP: 65.704-000
Período de realização: data de início: 02 de Janeiro de 2018 e data de conclusão: 29 de Março de 2018
Valor da Obra: R\$ 428.856,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
CNPJ: Nº 01.611.400/0001-04

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou Razão Social: ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome Completo: FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO (EMPRESA)
Título Profissional: ENGENHARIA CIVIL
Crea: 110714944-4-MA

Nome Completo: FRANCISCO ARRAIS NETO (PREFEITURA)
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Crea: 110628757-6-MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Serviços de Recuperação e implantação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Bom Lugar – MA. Conforme Planilha em Anexo.

BOM LUGAR, 21 de Janeiro de 2019

Luciene Alves Duarte
Prefeita Municipal
CPF: 253.601.618-84

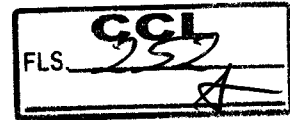
Francisco Arrais Neto
Engenheiro Fiscal Municipal
CREA: 110628757-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809477/2019, em 18/02/2019 em emitida

Certidão nº 809477/2019
20/02/2019, 20:13

Chave de Impressão: a5cW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 1 folhas





PLANILHA - RESUMO

PROPOSTANTE: ARBO EMPREENDIMENTOS
 OBRA: RECUPERAÇÃO/IMPLANTAÇÃO ESTRADA VICINAL
 LOCAL: BOM LUGAR / MA.
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 87,84% (HORA) 49,94% (MÊS) - BDI: 25,79%

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E LIMPEZAS	R\$ 23.036,23
2	TERRAPLANAGEM	R\$ 289.866,11
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):	R\$ 17.613,13
4	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 11.209,63
VALOR SEM BDI ==>		341.725,10
VALOR DO BDI ==>		88.130,90
VALOR COM BDI ==>		429.856,00

quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais

Bom Lugar, 07 de Dezembro de 2017

FS
 Faustino dos Santos Garcia Filho
 Engenheiro Civil
 CREA | CONFEA Nº 110714344-4

MS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809477/2019, em 18/02/2019 emitida



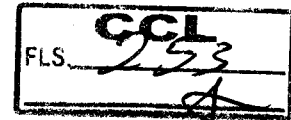
Certidão nº 809477/2019
 20/02/2019, 20:13

Chave de Impressão: a5cW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

CNPJ: 04.699.133/0001-59
 Inscrição Estadual: 12397957-9
 Rua do Nazaré nº11 Centro, Bela Vista do Maranhão, - CEP 65335-000
 Fone: (98) 3372-1156





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente: ARBO EMPREENDIMENTOS
 OBRA: RECUPERAÇÃO/IMPLANTAÇÃO ESTRADA VICINAL
 LOCAL: BOM LUGAR / MA.
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 87,84% (HORA) 48,84% (MÊS) - BDI: 25,79%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E LIMPEZAS				23.036,23
1.1	Placa de obra	m²	8,00	253,70	1.522,23
1.2	Barracão de obra (8,00x5,00)m	m²	30,00	454,53	13.635,89
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	7.878,01	7.878,01
2	TERRAPLANAGEM				289.866,11
2.1	Regularização e conformação da plataforma	m²	96000,00	0,46	43.940,84
2.2	Limpeza superficial da camada vegetal em jazida	m²	96000,00	0,38	36.288,95
2.3	Escavação e carga de Material de jazida 1ª categoria	m³	19199,99	3,14	60.370,86
2.4	Transporte de material de jazida 1ª categoria (DM)=5Km	t/km	19199,99	0,69	82.389,00
2.5	Espalhamento de material estabilizado granulometricamente para a base	m²	95999,99	0,20	19.104,71
2.6	Compactação mecânica a 95% do Proctor Normal	m³	19199,99	2,49	47.761,75
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)				17.613,13
3.1	Escavação material de 2ª categoria até 2m de profundidade com utilização de escavadeira	m³	28,80	8,88	255,05
3.2	Escavação e carga de Material de jazida 1ª categoria	m³	19,38	3,47	67,30
3.3	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	19,38	2,49	48,21
3.4	Ponte de Madeira	m²	12,00	926,61	11.122,87
3.5	Boca de BSC 2 1,00m	und	4,00	1.529,90	6.119,50
4	LIMPEZA DA OBRA				11.209,63
4.1	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 AO LONGO DO PERCURSO	m³	4800,00	2,34	11.209,63

VALOR SEM BDI ==> 341.725,10
 VALOR DO BDI ==> 88.130,90
 VALOR COM BDI ==> 429.856,00

VALOR POR KM ==> R\$ 28.866,00

CONCEDENTE(MAPA) ==> R\$ 427.897,47 99,50%
 PROPONENTE(PMBL) ==> R\$ 2.158,53 0,50%
 TOTAL DA OBRA(R\$) ==> 429.856,00 100,00%

quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais

Bom Lugar, 07 de Dezembro de 2017

Faustino dos Santos Garcia Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/CONFEA Nº 110714344-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809477/2019, em 18/02/2019 em



Certidão nº 809477/2019
 20/02/2019, 20:13
 Chave de Impressão: a5cW3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

CNPJ: 04.699.133/0001-39
 Inscrição Estadual: 12397857-9
 Rua do Nazaré nº11 Centro, Bela Vista do Maranhão, - CEP 65335-000
 Fone: (98) 3372-1156





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809477/2019, em 18/02/2019 em emita



Certidão nº 809477/2019
20/02/2019, 20:13
Chave de Impressão: ascW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

YARBO

EMPREENHIMENTOS

PROGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPOSTANTE: ARBO EMPREENHIMENTOS
OBRA: RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO ESTRADA VICINAL
LOCAL: BOM LUSAR / MA
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 87,84% (MORA) 49,94% (INES) - BDI: 25,78%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR / BDI (R\$)	PESQU (%)	PREÇO EM DIAS		
				30	60	90
1	SERVÇOS PRELIMINARES E LIMPEZAS	23.036,73	6,74	23.036,73 100%		23.036,73
2	TERRAPLANAGEM	289.899,11	84,82	16.546,44 40%	144.358,05 50%	28.989,63 10%
3	OBAS DE ARTES CORRENTES (COMO)	17.813,8	5,15	5.283,94 30%	5.283,94 30%	7.245,92 40%
4	LIMPEZA DA OBRA	11.209,83	3,28	3.362,89 30%	3.362,89 30%	4.484,05 40%
Valores Simples (R\$)		R\$ 341.725,10		R\$ 147.123,30 43,20	R\$ 153.571,88 44,94	R\$ 41.565,72 12,86
Porcentagem Simples (%)		100,00		R\$ 47.823,50 33,20	R\$ 50.278,39 14,71	R\$ 34.172,51 10,00
Valores Acumulados (R\$)				R\$ 147.823,50	R\$ 208.150,89	R\$ 341.725,10
Porcentagem Acumuladas (%)				43,20	60,14	100,00
VALOR DO BDI ->		R\$ 88.130,10				
VALOR COM BDI ->		R\$ 429.855,20				

quarenta e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais

Faustina Santos Garcia Faria
Engenheira Civil
CREA/CONFEA Nº 110714944-4

CNPJ: 04.699.133/0001-59
Inscrição Estadual: 12397957-9
Rua do Nazare nº 100, Centro, Bela Vista do Maranhão, - CEP 65335-000
Fone: (98) 3372






LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.699.133/0001-59, LOCALIZADA NA RUA NAZARÉ, Nº 11, BAIRRO: CENTRO, CEP 65.335-000, BELA VISTA DO MARANHÃO-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO, CREA-MA Nº 110714944-4, EXECUTARAM OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 6 KM DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE O POVOADO LIVRAMENTO E O POVOADO CENTRO DOS CAMELOS E RECUPERAÇÃO DE 10 KM DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE O POVOADO FORMIGA E O POVOADO TATAJUBA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 842029/2016/MAPA/CAIXA. E TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 28/12/2017 A 29/03/2018, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

BOM LUGAR-MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019


 José Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF: 080 246 053-20
 CREA 116096141-0

 JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA
 CREA-MA nº 110096141-0
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809477/2019, em 18/02/2019 emitida

Certidão nº 809477/2019
20/02/2019, 20:13

Chave de Impressão: a5cW3

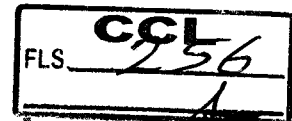
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/8

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

828875/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO**
Registro: **1107149444MA** RNP: **1107149444**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190232269** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/01/2019** Baixada em: **17/02/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA** CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**
Endereço do contratante: **AVENIDA MILITAR** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VILA DO BEC**
Cidade: **ZÉ DOCA** UF: **MA** CEP: **65365000**

Contrato: **019/2018** Celebrado em: **28/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 2.928.442,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO VILA BOA ESPERANÇA, JOSIAS E EBENEZIA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **ZÉ DOCA** UF: **MA** CEP: **65365000**

Data de início: **28/01/2019** Conclusão efetiva: **29/05/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA**

CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1429.88 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 12320.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 12320.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1059.16 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 1059.16 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 31774.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 12320.00 metro;**

Observações

Execução de Serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município, com Implantação de Pavimentação Asfáltica em em Vias dos Povoados, Vila Boa Esperança, Josias e Ebeneza. Conforme Convênio Nº009470/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 828875/2020
20/05/2020, 13:29
1Azyb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Azyb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



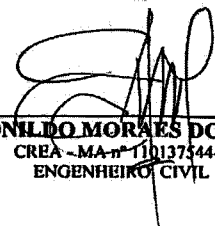


LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.699.133/0001-59, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO, CREA-MA Nº 110714944-4, EXECUTARAM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA, CNPJ 12.122.065/0001-99, SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO, COM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DOS POVOADOS VILA BOA ESPERANÇA, JOSIAS E EBENÉZIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 28/01/2019 A 29/05/2019, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

ZÉ DOCA-MA, 16 DE ABRIL DE 2020


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
CREA - MA nº 110137544-2
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828875/2020, em 20/05/2020 em emitida

Certidão nº 828875/2020
18/05/2022, 15:48

Chave de impressão: 1Azyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOÇA
GABINETE DA PREFEITA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato nº 019/2018
Data de Assinatura do Contrato: 28 de Janeiro de 2019
Local de Realização: Zona Rural do Município de Zé Doça - MA, CEP: 65.365-000
Período de Realização: data de início: 28 de Janeiro de 2019 e data de conclusão: 29 de Maio de 2019
Valor da Obra: R\$ 2.928.442,26 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos.)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOÇA - MA
CNPJ: N° 12.122.065/0001-99

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou Razão Social: ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome Completo: FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO (EMPRESA)
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Crea: 110714944-4-MA

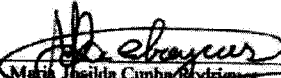
Nome Completo: CARLOS DAVID PINHO DA SILVA (PREFEITURA)
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Crea: 111106451-2-MA


DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Serviços de Adequação de Estradas Vicinais, Com Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias dos Povoados Vila Boa Esperança, Josias e Ebenézia, Zona Rural do Município de Zé Doça - MA.

Planilha em Anexo.

ZÉ DOÇA, 17 de Fevereiro de 2020


Maria Joséilda Cunha Rodrigues
Prefeita Municipal
CPF: 476.372.342-15


Carlos David Pinho da Silva
Engenheiro Fiscal Municipal
RNP: 111106451-2

Av. Militar. s/nº - Vila do BEC - Zé Doça - MA - CNPJ: 12.122.065/0001-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828875/2020, em 20/05/2020 em
emitida

Certidão nº 828875/2020
18/05/2022, 15:48

Chave de Impressão: 1Azyb

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 6 folhas





PROponente : ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA.
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DOS POVOADOS BOA ESPERANÇA, JOSIAS E EBENEZIA DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA
 BDI: 28,28% ENCARGOS SOCIAIS: 87,40%
 REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO/2018 COM DESONERAÇÃO
 LOCAL: ZÉ DOCA-MA

Resumo do Orçamento

Item	Descrição	Total
1	POVOADO BOA ESPERANÇA	776.123,39
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	38.869,30
1.2	TERRAPLENAGEM	40.708,82
1.3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO AAUQ	304.600,59
1.4	CALÇAMENTO	247.346,57
1.5	DRENAGEM SUPERFICIAL	104.148,73
1.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	29.178,10
1.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5.271,18
2	POVOADO JOSIAS	858.608,54
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.563,22
2.2	TERRAPLENAGEM	53.315,87
2.3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO AAUQ	398.779,93
2.4	CALÇAMENTO	323.005,54
2.5	DRENAGEM SUPERFICIAL	136.402,52
2.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	32.315,61
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.225,85
3	POVOADO EBENEZIA	1.199.710,23
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.744,39
3.2	TERRAPLENAGEM	64.867,18
3.3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO AAUQ	501.736,20
3.4	CALÇAMENTO	374.509,13
3.5	DRENAGEM SUPERFICIAL	207.500,11
3.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	24.393,77
3.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	13.959,50
Total Geral		R\$ 2.928.442,16

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE
 dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos

Faustino dos Santos Garcez Filho
 Faustino dos Santos Garcez Filho
 Engenheiro Civil
 CREA / CONFEA Nº 110714844-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828875/2020, em 20/05/2020 emita

Certidão nº 828875/2020
 18/05/2022, 15:48
 Chave de Impressão: 1Azyp
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 6 folhas

CNPJ: 04.699.133/0001-59
 Inscrição Estadual: 12397957-9
 Rua do Nazaré n°11 Centro, Bela Vista do Maranhão, - CEP 65335-000
 Fone: (98) 3372-1156





PROPRIETÁRIO: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA.
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DOS POVOADOS BOA ESPERANÇA, JORNAS E EMBEZA DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA
 BDI: 8,33% ENCARGOS SOCIAIS: 87,45%
 REFERÊNCIA: SINAPI MARCO 2018 COM DEGRADAÇÃO LOCAL: ZÉ DOCA-MA

Planilha Orçamentária Síntese

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		POVOADO BOA ESPERANÇA					770.134,88
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					28.966,80
1.1.1	74208/001	SNAPI PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,08	320,32	410,83	2.485,56
1.1.2	80864	SNAPI EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTILHO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	m²	12,00	368,45	469,52	5.963,44
1.1.3	74221/001	SNAPI COMPENSAÇÃO, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO AF_04/2018	M	182,82	1,79	2,28	372,85
1.1.4	00058/158	Próprio MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	3.282,82	4.288,87	4.288,87
1.1.5	00080/151	Próprio ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	3.353,27	4.361,81	26.811,46
1.2		TERMINAÇÕES					48.798,82
1.2.1	73822/002	SNAPI LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL,	m²	2.442,26	0,47	0,60	1.465,95
1.2.2	76472	SNAPI UTILIZANDO MOTONVELADORA	m²	8.140,86	0,28	0,37	3.012,11
1.2.3	86986	SNAPI SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE	m²				
		DESEIO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE					
		ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E					
		TRANSPORTE, EM BOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA					
		(CAÇAMBA: 0,8 MP / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 MP,					
		DMT DE 0,3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 5,8 KM/H. AF_19/2013					
1.2.4	83585	SNAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 ML, EM VIA URBANA EM	TXK	12.170,58	0,70	0,88	10.851,81
		REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_04/2018					
1.2.5	72961	SNAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	m²	8.140,86	1,11	1,42	11.260,02
1.3		REVESTIMENTO PRIMÁRIO ANO					384.806,88
1.3.1	96402	SNAPI EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LISANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	7.326,78	2,49	3,19	23.372,42
		AF_09/2017					
1.3.2	72949	SNAPI PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	m²	7.326,78	1,33	1,70	12.453,52
1.3.3	98176	SNAPI TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE	TXK				
		30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE					
		SUPERIORES A 100 KM. AF_05/2018					
1.3.4	72949/001	SNAPI AREIA ASFALTO A QUENTE (SAUO) COM CAP 50/70, INCLUSIVE LUBRIFICAÇÃO E	m³	368,34	57,60	728,17	266.757,79
		APLICADO, EXCLUSIVE TRANSPORTE					
1.4		CALEFATIMOS					587.246,87
1.4.1	94088	SNAPI EXECUÇÃO DE PASSAD (ALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO	m²	3.258,34	44,85	58,89	188.258,18
		MOLDADO EM FORMAS, LUBRADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8					
		CM, ARMADO. AF_07/2018					
1.4.2	08000152	Próprio PISO PODOÁTIL DIRECIONAL, DE CONCRETO, NA COR NATURAL,	m²	1.034,24	40,83	59,38	54.173,48
		INDICADORES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40X2,50CM, APLICADO COM					
		ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-8, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO					
		DE BASE					
1.4.3	00000150	Próprio PISO PODOÁTIL DIRECIONAL, DE CONCRETO, NA COR NATURAL,	UN	329,00	19,30	34,75	7.920,00
		INDICADORES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40X2,50CM, APLICADO COM					
		ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-8, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO					
		DE BASE					
1.5		CRANHAS SUPERFICIAIS					104.148,73
1.5.1	94267	SNAPI CUBA (BICO-FIO) E SARJETA CONJUNTO DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO	M	2.715,62	39,92	38,38	104.148,73
		EM TRENCHO RETO COM EXTRUSORA, CUBA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA,					
		SARJETA 20 CM BASE X 0,5 CM ALTURA. AF_08/2018					
1.6		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					28.176,16
1.6.1	72947	SNAPI SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA	m²	271,35	27,47	35,24	9.582,72
		ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO					
1.6.2	00000150	Próprio PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS NAS DIMENSÕES 40 X 30CM INCL	UN	8,00	137,18	178,94	1.407,52
		SUORTE PARA FIXAÇÃO					
1.6.3	00000151	Próprio PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS E NAS DIMENSÕES 1,28	UN	22,00	345,13	427,63	18.207,86
		X1, INCLUI SUORTE PARA FIXAÇÃO					
1.7		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					6.274,18
1.7.1	83993	SNAPI CAVACAÇÃO EM MEIO FIO	m²	878,40	2,41	3,06	2.098,25
1.7.2	00000155	Próprio LIMPEZA E VARIÇÃO DE PLIA	m²	8.140,86	0,81	0,98	3.174,83
2		POVOADO JORNAS					380.068,84
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.568,28
2.1.1	74208/001	SNAPI PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	320,32	410,83	2.465,58
2.1.2	74221/001	SNAPI SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	42,84	1,79	2,29	87,84
2.2		TERMINAÇÕES					98.216,87
2.2.1	73822/002	SNAPI LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL,	m²	3.195,80	0,47	0,60	1.819,16
		UTILIZANDO MOTONVELADORA					
2.2.2	76472	SNAPI SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE	m²	10.862,60	0,28	0,37	3.844,04
		DESEIO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE					
2.2.3	86986	SNAPI ESCAVACAO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E	m²	2.132,40	8,83	8,54	18.125,40
		TRANSPORTE, EM BOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA					
		(CAÇAMBA: 0,8 MP / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 MP,					
		DMT DE 0,3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 5,8 KM/H. AF_13/2013					
2.2.4	83585	SNAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 ML, EM VIA URBANA EM	TXK	15.839,70	0,70	0,88	14.186,33
		REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_04/2018					
2.2.5	72961	SNAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	m²	10.862,60	1,11	1,42	15.140,04
2.3		REVESTIMENTO PRIMÁRIO ANO					388.779,85
2.3.1	96402	SNAPI EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LISANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	m²	9.565,80	2,49	3,19	30.810,60
		AF_09/2017					
2.3.2	72949	SNAPI PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	m²	9.565,80	1,33	1,70	16.812,86

Franzisco de Sá Filho
 Francisco de Sá Filho Filho
 Engenheiro Civil
 CREA / CONFEA Nº 110714844-4

CNPJ: 04.699.133/0001-59
 Inscrição Estadual: 12397957-9
 Rua do Nazaré nº 11 Centro, Bela Vista do Maranhão, - CEP 65335-000
 Fone: (98) 3372-1156

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828875/2020, em 20/05/2020 em



Certidão nº 828875/2020
 18/05/2022, 15:48
 Chave de Impressão: 1Azyp
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 6 folhas





2.3.3	93176	SNAP1	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM TROCENDE PAVIMENTAÇÃO PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM, AF_08/2016	TKX M	4.361,02	0,38	0,50	2.480,51
2.3.4	73949/001	SNAP1	ÁREA ASFALTO A QUENTE (AQUO) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m²	479,80	567,50	728,17	348.378,96
2.4								
2.4.1								
2.4.1	94963	SNAP1	EXECUÇÃO DE PASSÉIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	4.264,00	44,35	56,89	242.624,47
2.4.2	90000152	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PIGMENTOS VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CMX2,50CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	1.384,00	40,83	52,58	71.446,32
2.4.3	90000158	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PIGMENTOS VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CMX2,50CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	UN	361,00	19,36	24,75	6.984,75
2.5								
2.5.1								
2.5.1	94287	SNAP1	CRIMBAIS SUPERFICIAIS, GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA, AF_08/2016	M	3.534,00	28,92	38,58	136.402,52
2.6								
2.6.1								
2.6.1	72947	SNAP1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	355,40	27,47	35,24	12.524,28
2.6.2	00000153	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS NAS DIMENSÕES 40 X 30CM INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	9,00	137,15	175,94	1.588,46
2.6.3	00000161	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS 5 NAS DIMENSÕES 1,26 X 1,26CM INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	22,00	845,13	827,63	18.207,86
2.7								
2.7.1								
2.7.1	88993	SNAP1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CAIXADO EM MEIO FIO	m²	1.343,00	2,41	3,08	3.843,05
2.7.2	00000155	Próprio	LIMPEZA E VARREDURA DE RUA	m²	10.892,00	0,31	0,38	4.158,16
2.7.3	00000157	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	3.292,56	4.224,02	4.224,02
3								
3.1								
3.1.1								
3.1.1	74209/001	SNAP1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	320,32	410,99	2.485,58
3.1.2	93584	SNAP1	EXECUÇÃO DE DISPOSITIVO EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMBIBANSA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO, AF_04/2016	m²	12,00	389,45	439,62	5.935,44
3.1.3	74221/001	SNAP1	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	25,94	1,70	2,29	59,40
3.1.4	00000159	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	3.292,52	4.223,97	4.223,97
3.2								
3.2.1								
3.2.1	73922/002	SNAP1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERREIRO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	3.891,60	0,47	0,60	2.034,85
3.2.2	76472	SNAP1	SERVIÇOS DE TERMOGRAFIA PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIO	m²	12.872,90	0,29	0,37	4.769,84
3.2.3	68886	SNAP1	DEGRADAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CABRIBA: QJ M² / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 5,9 KM/H, AF_12/2013	m³	2.564,40	0,63	0,50	22.052,40
3.2.4	00595	SNAP1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TKX0), AF_04/2016	TKX M	19.263,14	0,70	0,88	17.269,89
3.2.5	72961	SNAP1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	12.972,00	1,11	1,42	18.420,24
3.3								
3.3.1								
3.3.1	96402	SNAP1	REVESTIMENTO PRIMÁRIO ANO, EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C, AF_08/2017	m²	11.874,80	2,49	3,10	37.242,81
3.3.2	72943	SNAP1	PIRTURA DE LIGACAO COM EMULSÃO RR-2C	m²	11.874,80	1,33	1,70	19.247,18
3.3.3	98176	SNAP1	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM, AF_02/2016	TKX M	49.188,88	0,38	0,50	19.584,48
3.3.4	73949/001	SNAP1	ÁREA ASFALTO A QUENTE (AQUO) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m²	583,74	567,80	728,17	425.081,95
3.4								
3.4.1								
3.4.1	94963	SNAP1	EXECUÇÃO DE PASSÉIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	5.188,80	44,35	56,89	205.190,83
3.4.2	90000152	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PIGMENTOS VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CMX2,50CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	1.452,86	40,83	52,58	76.100,80
3.4.3	90000158	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PIGMENTOS VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CMX2,50CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	UN	130,00	19,36	24,75	3.217,50
3.5								
3.5.1								
3.5.1	94287	SNAP1	CRIMBAIS SUPERFICIAIS, GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA, AF_08/2016	M	4.234,00	28,92	38,58	165.955,12
3.5.2	94283	SNAP1	CRIMBAIS SUPERFICIAIS, GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, AF_08/2016	M	1.729,80	18,73	24,03	41.544,99
3.6								
3.6.1								
3.6.1	72947	SNAP1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	432,40	27,47	35,24	15.237,77
3.6.2	00000153	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS NAS DIMENSÕES 40 X 30CM INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	5,00	137,15	175,94	675,70
3.6.3	00000161	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS 5 NAS DIMENSÕES 1,26 X 1,26CM INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	10,00	845,13	827,63	8.276,30
3.7								
3.7.1								
3.7.1	88993	SNAP1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CAIXADO EM MEIO FIO	m²	1.513,40	2,41	3,08	13.956,99
3.7.2	00000155	Próprio	LIMPEZA E VARREDURA DE RUA	m²	12.972,00	0,31	0,38	4.879,40
3.7.3	00000157	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	3.292,56	4.224,02	5.095,98
Total sem IBS								
Total do RCM								
Total Geral								

Franzoni de Sá
Francisco dos Santos Góes Filho
Engenheiro Civil
CREA / CONFEA Nº 118714944-4

26 DEZEMBRO DE 2018

CNPJ: 04.699.133/0001-59
Inscrição Estadual: 12397957-9
Rua do Nazaré nº 11 Centro, Bela Vista do Maranhão, - CEP 65335-000
Fone: (98) 3372-1156

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828875/2020, em 20/05/2020 emitida em

Certidão nº 828875/2020
18/05/2022, 15:48
Chave de Impressão: 1Azyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 6 folhas





PROponente: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA.
 Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DOS POVOADOS BOA ESPERANÇA, JOBIAS E EBENEZIA DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA
 BD: 28,20% ENCARGOS SOCIAIS: 67,40%
 Referência: SINAPI MARÇO/2018 COM DESONERAÇÃO
 Local: ZÉ DOCA-MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	% DO SUBITEM	% TOTAL DO SUBITEM
3.3.4	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUC) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	425.061,95	14,51%	14,51%
2.3.4	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUC) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	348.375,96	11,93%	26,45%
3.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	295.190,83	10,08%	36,53%
1.3.4	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUC) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	266.757,79	9,11%	45,63%
2.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	242.624,47	8,29%	53,92%
1.4.1	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	m³	185.253,18	6,33%	60,25%
3.5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA, AF_06/2016	M	185.855,12	5,67%	65,91%
2.5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA, AF_06/2016	M	136.402,52	4,66%	70,57%
1.5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA, AF_06/2016	M	104.148,73	3,56%	74,13%
3.4.2	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CMX2,50CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	76.100,80	2,60%	76,73%
2.4.2	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CMX2,50CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	71.446,82	2,44%	79,17%
1.4.2	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CMX2,50CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	54.173,48	1,85%	81,02%
3.5.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	M	41.544,88	1,42%	82,43%
3.3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, AF_09/2017	m²	37.242,61	1,27%	83,71%
2.3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, AF_09/2017	m²	30.810,80	1,05%	84,75%
1.1.5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	25.811,46	0,88%	85,63%
1.3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, AF_09/2017	m²	23.372,42	0,80%	86,43%
3.2.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CARGA: 0,8 MP / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 MP, DMT DE 0,3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 5,9 KM/H, AF_12/2013	m³	22.052,40	0,75%	87,18%
3.3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	m²	18.847,16	0,68%	87,86%
3.3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM, AF_02/2016	TXXM	19.584,48	0,67%	88,53%
3.2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	18.420,24	0,63%	89,16%
1.6.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS 6 NAS DIMENSÕES 1,26 X 1,26CM.INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	18.207,86	0,62%	89,78%
2.6.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS 6 NAS DIMENSÕES 1,26 X 1,26CM.INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	18.207,86	0,62%	90,40%

CNPJ: 04.699.133/0001-59
 Inscrição Estadual: 12397957-9
 Rua do Nazaré nº11 Centro, Bela Vista do Maranhão, - CEP 65335-000
 Fone: (98) 3372-1156

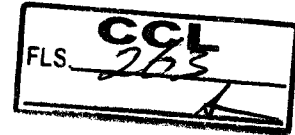
Felipe de Sá
 Engenheiro Civil
 CREA / CONFEA Nº 118714544-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 828875/2020, em 20/05/2020 emitida

Certidão nº 828875/2020
 18/05/2022, 15:48
 Chave de Impressão: 1Azyb

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 6 folhas





PROponente: ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA.
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DOS POVOADOS BOA ESPERANÇA, JOSIAS E
 EBENEZEA DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA
 BDI: 28,29% ENCARGOS SOCIAIS: 87,40%
 REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO/2018 COM DESONERAÇÃO
 LOCAL: ZÉ DOCA-MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	% DO SUBITEM	% TOTAL DO SUBITEM
2.3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	2.480,51	0,08%	99,26%
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2.465,58	0,08%	99,35%
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2.465,58	0,08%	99,43%
3.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2.485,58	0,08%	99,51%
3.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	2.334,96	0,08%	99,59%
1.7.1	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	2.096,25	0,07%	99,67%
1.3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	2.014,86	0,07%	99,73%
2.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	1.919,16	0,07%	99,80%
2.6.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOBRADOUROS NAS DIMENSÕES 40 X 30CM, INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	1.580,46	0,05%	99,85%
1.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	1.465,35	0,05%	99,90%
1.6.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOBRADOUROS NAS DIMENSÕES 40 X 30CM, INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	1.407,52	0,05%	99,95%
3.6.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOBRADOUROS NAS DIMENSÕES 40 X 30CM, INCL. SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UN	879,70	0,03%	99,98%
1.1.3	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	372,85	0,01%	99,99%
2.1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	97,84	0,00%	100,00%
3.1.2	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	59,40	0,00%	100,00%
TOTAL GERAL DA PLANILHA			2.928.442,16		

ZÉ DOCA/MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Faustino dos Santos Filho
 Faustino dos Santos Filho
 Engenheiro Civil
 CREA / CONFEA Nº 11871494-4

CNPJ: 04.699.133/0001-59
 Inscrição Estadual: 12397957-9
 Rua do Nazaré nº11 Centro, Bela Vista do Maranhão, - CEP 65335-000
 Fone: (98) 3372-1156

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828875/2020, em 20/05/2020



Certidão nº 828875/2020
 18/05/2022, 15:48

Chave de Impressão: 1Azyb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829745/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO**
Registro: **1107149444MA** RNP: **1107149444**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200334273** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/05/2020** Baixada em: **06/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Município de Senador Alexandre Costa** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ SERGIO RIBEIRO** Nº: **07**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SENADOR ALEXANDRE COSTA** UF: **MA** CEP: **65783000**
Contrato: **0001-CONVITE 003/2020** Celebrado em: **04/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 121.532,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ SERGIO RIBEIRO** Nº: **07**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SENADOR ALEXANDRE COSTA** UF: **MA** CEP: **65783000**
Coordenadas Geográficas: **1, 1**
Data de início: **05/02/2020** Conclusão efetiva: **05/05/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Município de Senador Alexandre Costa** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 11.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 101.98 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METÁLICA 53 - EXECUCAO 3278.60 quilograma; 7 - EXECUÇÃO #A0533 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE PONTE HÍBRIDA DE CONCRETO ARMADO E LONGARINAS EM PERFIS METÁLICOS COM EXTENSÃO DE 11,50m; NA RUA DO COMÉRCIO SOBRE O RIO SANTA LUZIA QUE INTERLIGA O BAIRRO LAGOA AO CENTRO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA. CONFORME CARTA CONVITE Nº003/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829745/2020
27/05/2020, 09:43
z340C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z340C

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR
ALEXANDRE COSTA
CNPJ: 01.566.688/0001-34

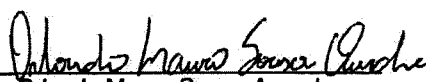


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.699.133/0001-59. SITUADA NA RUA NOVA MIRANDA Nº 11, BAIRRO NOVA MIRANDA – MIRANDA DO NORTE – MA. CEP: 65495-000.
SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SRº FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO; CREA – MA. Nº 110714944-4 ENGENHEIRO CÍVIL, EXECUTARAM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE HÍBRIDA DE CONCRETO ARMADO E LONGARINAS EM PERFIS METÁLICOS COM EXTENSÃO DE 11,50m; NA RUA DO COMÉRCIO SOBRE O RIO SANTA LUZIA QUE INTERLIGA O BAIRRO LAGOA AO CENTRO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA. CONFORME CARTA CONVITE Nº003/2020. NO PERÍODO DE 05 DE FEVEREIRO A 05 DE ABRIL DE 2020.

INFORMO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS TÉCNICAMENTE DENTRO DO PRAZO E PADRÕES CONTRATADOS, NADA HAVENDO QUE DESABONE SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE.

SENADOR ALEXANDRE COSTA 06 DE ABRIL DE 2020


Orlando Mauro Sousa Arouche
Prefeito Municipal
CPF: 749.721.113-72

Rua José Sergio Ribeiro, 07 – Centro – Fone (99) – 3569-1073
CNPJ – 01.566.688/0001-34
Senador Alexandre Costa – Maranhão.
e-mail: prefeiturasac@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829745/2020, em 27/05/2020 emitida



Certidão nº 829745/2020
28/05/2020, 13:33

Chave de Impressão: z340C

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2020 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8220/2020, emitida em 27/05/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2020 e contém 3 folhas
 Chave de Impressão: 340zz
 28/05/2020/50/82
 0202/57426282
 Certidão nº 8220/2020



Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE HÍBRIDA SOBRE O RIO SANTA LUZIA, LOCALIDADE: RUA DO COMÉRCIO (BAIRRO DA LAGOA-CENTRO MUNICIPAL) CARTA CONVITE N.º 003/2020

Bancos
 SINAPI - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 26,44%

Encargos Sociais Desonerado:
 Hora: 79,80%
 Mensalista: 41,75%

Item	Código Banco	Descrição	Planilha Orçamentária Sintética	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
1		Serviços Preliminares						4.632,88	3,81 %
1.1	74208/001 SINAPI	Placa indicativa da obra		m²	6	289,42	385,94	2.195,04	1,81 %
1.2	98059 SINAPI	Locação com gabarito de madeira		M	18,5	31,33	39,61	653,56	0,54 %
1.3	COMPOSIC	Proprio Demolição de ponte de madeira existente (estrado, passa rodas, pilar, transversina, etc) Ponte em Estrutura Híbrida - 11,50 x 4,50M		UND	48	29,39	37,16	1.783,68	1,47 %
2	COMPOSIC	EXECUÇÃO DA SUPRAESTRUTURA:						116.800,08	96,19 %
2.1	98957 SINAPI	Plataforma em laje em concreto armado fck= 25 Mpa, esp= 18cm, armadura em malha dupla		m²	8,28	1.890,72	2.377,98	62.966,41	51,81 %
2.1.1	98957 SINAPI	Execução de concreto armado fck= 25 Mpa do guarda-rodas na dim 15x25cm		m²	1,73	1.890,72	2.377,98	18.689,67	16,20 %
2.1.2	98957 SINAPI	Aquisição e montagem de perfil metálica tipo "H" 400x140mm com massa linear= 38,80 kg Transversinas de concreto armado fck= 25 Mpa, seção transversal 30x40cm		UND	3278,6	8,52	10,77	35.310,52	29,05 %
2.1.3	COMPOSIC	Proprio						3.852,32	3,17 %
2.1.4	98957 SINAPI	EXECUÇÃO DE MESOESTRUTURA e INFRAESTRUTURA:						32.580,71	26,81 %
2.2	98957 SINAPI	Vigas de amarração em concreto armado fck= 25 Mpa, seção transversal 30x30cm		m³	2,43	1.890,72	2.377,98	5.778,49	4,75 %
2.2.1	98957 SINAPI	Excavação manual em todo, até 150cm		m³	32,25	111,45	140,91	4.544,34	3,74 %
2.2.2	73965/009 SINAPI	Pilares retangulares de concreto armado fck= 25 Mpa, 40x40cm		m³	5,76	1.890,72	2.377,98	13.697,16	11,27 %
2.2.3	85957 SINAPI								

CNPJ: 04.699.133/0001-59
 Inscrição Estadual: 12397957-9
 Rua do Nazaré, nº 11 Centro, Belém Vista do Maranhão, - CEP 65335-000
 Fone: (98) 3372-1156

Paulino dos Santos Ortez Filho
 Engenheiro CIVIL
 CREA/CONFEA Nº 110714/4444

Digitalizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829745/2020, em 27/05/2020 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2020 e contém 3 folhas

Chave de Impressão: z340C
28/05/2020/50/82
Certidão nº 829745/2020 nº opção



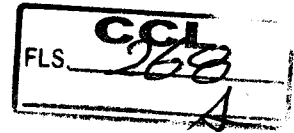
2.2.4	93957 SINAPI	Blocos de apoio de concreto armado 100x100x40cm	m³	3,8	1.890,72	2.377,98	6.590,72	7,04 %	
2.3	EXECUÇÃO DE ENCONTROS PORTANTES (CABECERAS):								
2.3.1	93957 SINAPI	Pilares em concreto armado fct= 25 Mpa, nas dimensões 30x30cm localizado na extremidade da ala	m³	0,72	1.890,72	2.377,98	21.138,14	17,39 %	
2.3.2	93467 SINAPI	Execução dos muros de arrimo das cabeceiras em pedra engastada dim. 100x60x330cm. Incluindo as alas de contensão	m³	46,31	312,27	394,83	18.294,57	15,04 %	
2.3.3	96957 SINAPI	Vigas de amarração em concreto armado fct= 25 Mpa, seção transversal 20x20cm	m³	0,48	1.890,72	2.377,98	1.141,43	0,94 %	
2.4	SERVIÇOS FINAIS:								
2.4.1	84665 SINAPI	Pintura demarcação na cor amarelo, no guarda-toda	m²	11,5	14,78	18,68	214,82	0,18 %	
			Total sem BDI				96.126,58		
			Total do BDI				25.406,38		
			Total Geral				121.532,96		

Franz dos Santos
Franz dos Santos Garcez Filho
Engenheiro Civil
LIREL ICONFEA nº 1107149444

CNPJ: 04.699.133/0001-59
Inscrição Estadual: 12397957-9
Rua do Nazare nº 11 Centro, Bela Vista do Maranhão - CEP 65335-000
Fone: (98) 3372-1156

Digitalizado com CamScanner





LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.699.133/0001-59, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, FAUSTINO DOS SANTOS GARCEZ FILHO, CREA-MA Nº 110714944-4, EXECUTARAM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, CNPJ 01.566.688/0001-34, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE HÍBRIDA DE CONCRETO ARMADO E LONGARINAS EM PERFIS METÁLICOS COM EXTENSÃO DE 11,50M, NA RUA DO COMÉRCIO SOBRE O RIO SANTA LUZIA QUE INTERLIGA O BAIRRO LAGOA AO CENTRO DA CIDADE DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 05/02/2020 A 05/04/2020, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 13 DE MAIO DE 2020


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
CREA - MA nº 110137544-2
ENGENHEIRO CIVIL

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829745/2020, em 27/05/2020 em

Certidão nº 829745/2020
28/05/2020, 13:33
Chave de Impressão: z340C

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2020 e contém 1 folhas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDONE-SJDIM - 2532023
Código de validação: 7062FD429D

Número da guia: 23053701001656241.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **04.699.133/0001-59**, localizada na Rua Nova Miranda, nº. 11, Nova Miranda, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo”, nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.



CERTJUDONE-SJDIM - 2532023 / Código: 7062FD429D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 29/11/2023 13:48 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 2532023 / Código: 7062FD429D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 04.699.133	Nome Empresarial: ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
Data de Abertura: 24/09/2001	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 04699133202006001

Período de Apuração (PA): 06/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	65.000,00	0,00	65.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	70.000,00	0,00	70.000,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	65.000,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

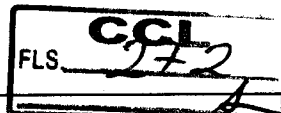
Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 04.699.133/0001-59	
Município: MIRANDA DO NORTE	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS								
Receita Bruta Informada: R\$ 5.000,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
12,00	10,50	38,46	8,34	130,20	0,00	0,00	0,00	199,50
Parcela 1: R\$ 5.000,00								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 5.000,00								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
12,00	10,50	38,46	8,34	130,20	0,00	0,00	0,00	199,50
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
12,00	10,50	38,46	8,34	130,20	0,00	0,00	0,00	199,50

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
12,00	10,50	38,46	8,34	130,20	0,00	0,00	0,00	199,50
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
12,00	10,50	38,46	8,34	130,20	0,00	0,00	0,00	199,50

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 04699133202006001

Número: 07202019881634687			Data de Vencimento: 20/07/2020			Data limite para acolhimento: 20/07/2020		
IRPJ	12,00	CSLL	10,50	COFINS	38,46	PIS/PASEP	8,34	
INSS/ CPP	130,20	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	199,50	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	199,50	
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado								
Tributo		Valor		Ente Federativo de Destino				
IRPJ		12,00		União				
CSLL		10,50		União				
COFINS		38,46		União				
PIS		8,34		União				

INSS/ CPP	130,20	União
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Data de Pagamento	Banco/ Agência de Arrecadação	Valor Pago
16/07/2020	001/613	199,50





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 04.699.133/0001-59, estabelecido(a) na RUA NAZARE, 11, CENTRO, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP: 65335-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Bela Vista do Maranhão - MA, 09/08/2018

Surama Mendes Silva
SURAMA MENDES SILVA
Titular/Administrador



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 16:34 SOB Nº 20180637762.
PROTOCOLO: 180637762 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803488551. NIRE: 21600088208.
ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303061095	
NIRE 21600088208 CNPJ 04.699.133/0001-59		Situação ATIVA Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL	
Endereço Completo Rua NOVA MIRANDA, Nº 11, xxxxx, NOVA MIRANDA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20231119011	01/09/2023	BALANCO
904	T2160008820	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220729930	14/06/2022	BALANCO
902	20211126225	18/10/2021	OUTROS
223	20210988606	28/07/2021	BALANCO
002	20210463651	05/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210162740	25/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200338544	13/05/2020	BALANCO
002	20190922770	28/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190922770	28/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190309164	30/04/2019	BALANCO
206	20180655701	04/09/2018	PROCURACAO
316	20180637762	22/08/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600088208	22/08/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600088208	22/08/2018	TRANSFORMACAO
223	20180303848	11/04/2018	BALANCO
002	20171193229	23/10/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	20170417719	20/06/2017	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20170527271	18/04/2017	BALANCO
206	20170528545	17/04/2017	PROCURACAO
223	20160418020	17/03/2016	BALANCO
002	20150555601	10/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20151239967	25/08/2015	PROCURACAO
223	20150309660	24/04/2015	BALANCO
002	20140479040	24/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130666831	26/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130047104	16/01/2013	BALANCO
002	20130045993	16/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130010960	09/01/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200809731	09/01/2013	TRANSFORMACAO
002	20130010936	09/01/2013	TRANSFORMACAO
002	20121991822	12/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040110680	02/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20010255907	24/09/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101247149	24/09/2001	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2023, às 08:12:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JGGWXQRV.





Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2303061095
--	---------------------------------

MAC2303061095

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Gerado em 27/11/2023 11:38:57
Apurado em 16/07/2020 15:27:43
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.17**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 04.699.133	Nome Empresarial: ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
Data de Abertura: 24/09/2001	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 04699133202006001

Período de Apuração (PA): 06/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	65.000,00	0,00	65.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	70.000,00	0,00	70.000,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	65.000,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

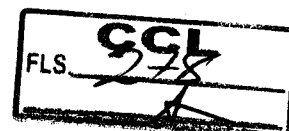
Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 04.699.133/0001-59	
Município: MIRANDA DO NORTE	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS Receita Bruta Informada: R\$ 5.000,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
12,00	10,50	38,46	8,34	130,20	0,00	0,00	0,00	199,50
Parcela 1: R\$ 5.000,00								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 5.000,00								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
12,00	10,50	38,46	8,34	130,20	0,00	0,00	0,00	199,50
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
12,00	10,50	38,46	8,34	130,20	0,00	0,00	0,00	199,50

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
12,00	10,50	38,46	8,34	130,20	0,00	0,00	0,00	199,50
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
12,00	10,50	38,46	8,34	130,20	0,00	0,00	0,00	199,50

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

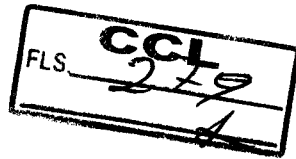
6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 04699133202006001

Número: 07202019881634687			Data de Vencimento: 20/07/2020			Data limite para acolhimento: 20/07/2020		
IRPJ	12,00	CSLL	10,50	COFINS	38,46	PIS/PASEP	8,34	
INSS/ CPP	130,20	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	199,50	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	199,50	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	12,00	União
CSLL	10,50	União
COFINS	38,46	União
PIS	8,34	União

INSS/CP	130,20	União
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
16/07/2020	001/613	199,50





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Lei Municipal nº 012/2013 de 28 de Outubro de 2013

LICENÇA AMBIENTAL Nº 012/2023
VALIDADE ATÉ 30/12/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI

DE PROPRIEDADE:
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA

CNPJ: 04.899.134/0001-00
RG/INSC. ESTADUAL: 12.397.957-9

ENDEREÇO: RUA NOVA MIRANDA, Nº 11, BAIRRO NOVA MIRANDA, MIRANDA DO NORTE-MA

A DESENVOLVER A(S) ATIVIDADE(S) DE:
DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS E DEMAS ATIVIDADES CONTEIDAS EM SEU CONTRATO

A LOCALIZAR-SE: NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE

OBS: VIDE VERSO DESTA LICENÇA AS EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

MIRANDA DO NORTE (MA) 10 / 01 / 2023

OBS: AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS; ESTA LICENÇA AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE CONFORME PROJETO PREVIAMENTE APROVADO; É OBRIGATORIO A PUBLICAÇÃO DESTA LICENÇA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, BOM MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, E/OU MURAL DESTA SECRETARIA (SEMMA); O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃO MUNICIPAIS, ESTADUAIS E / OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

[Handwritten Signature]
Pedro Ricardo de Miranda Carvalho
Chefe de Departamento de Meio Ambiente

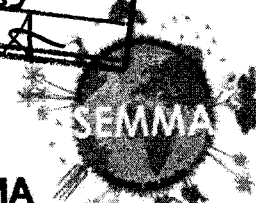


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. Comércio, 183 – Centro – CEP: 65495-000 – Fone/Fax: (0**98) 3464-1212
CNPJ: 12.553.806/0001-96

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

EMAIL: semmamiranda@hotmail.com
Av. do Comércio, s/n – Fone: (0**98) 3464-1471



CONDICIONANTES

Esta Prefeitura Municipal de Miranda do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habilitada para Licenciar em área de seu domínio, conforme Lei Municipal nº 12/2013 (Código Municipal de Meio Ambiente), autoriza a empresa **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 04.699.133/0001-59 e INSC. ESTADUAL: 12.397.957-9 a operar a atividade de COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS E DEMAIS ATIVIDADES CONTIDAS EM SEU CONTRATO SOCIAL.

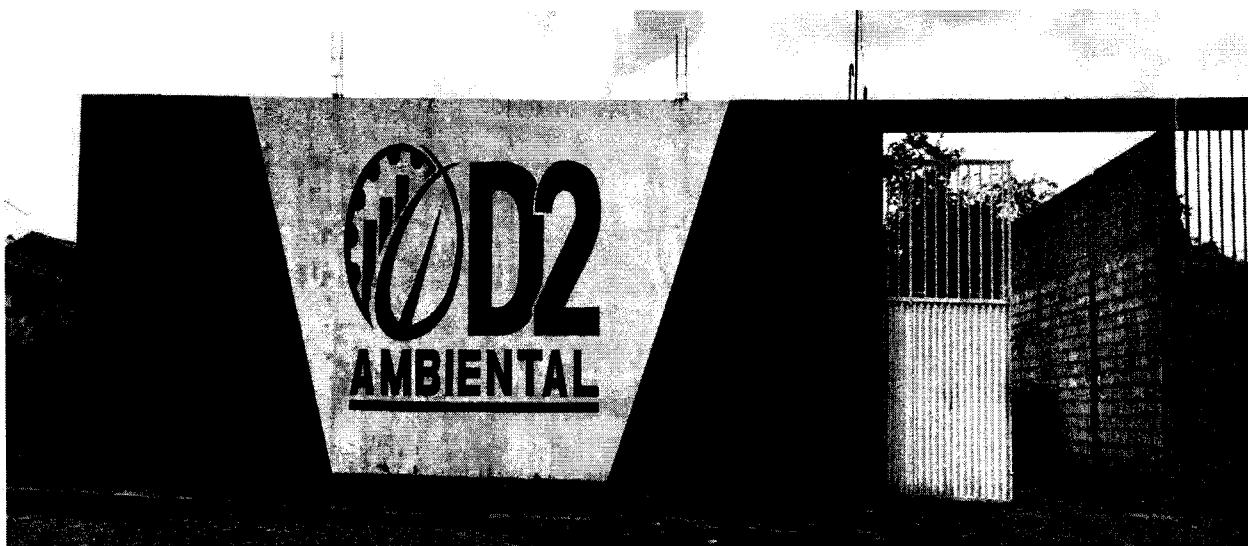
1. Esta Licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;
2. Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento devem ser transportados de forma segura, até o destino final adequado, não podendo ser jogado em terrenos baldios (público ou privado), nas proximidades de nascentes, rios, lagos, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis;
3. É de inteira responsabilidade da empresa **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**, Todas as ações necessárias para que o empreendimento opere de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;
4. Qualquer modificação no projeto e/ou na execução deve ser comunicada, com antecedência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para análise e pronunciamento formal;
5. Se motivada e julgar necessário, a Secretaria Municipal Meio Ambiente, poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental.
6. Qualquer modificação no projeto e/ou na execução deve ser comunicada, com antecedência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para análise e pronunciamento formal;
7. Se motivada e julgar necessário, a Secretaria Municipal Meio Ambiente, poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental.
8. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I – Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA n.º 237 de 19 dezembro de 1997, Art. 19 inciso I);
 - II – Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA n.º 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso III).
10. **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**, ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor.

Pedro Ricardo de Miranda Carvalho
Chefe de Departamento Meio Ambiente

Pedro Ricardo de Miranda Carvalho
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

FABRIL FOTOGRAFICO	
RAZÃO SOCIAL: D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ: 04.699.133/0001-59
ENDEREÇO: Rua Nova Miranda, Nº 11, Bairro Nova Miranda, CEP 65.495-000.	INSC. ESTADUAL: 123979579
CIDADE/ESTADO: Miranda do Norte - MARANHÃO	Tel.:(98) 98480-0811 Email:ambientald2@hotmail.com

FRENTE/FACHADA



FACHADA/LATERAL ESQUERDO



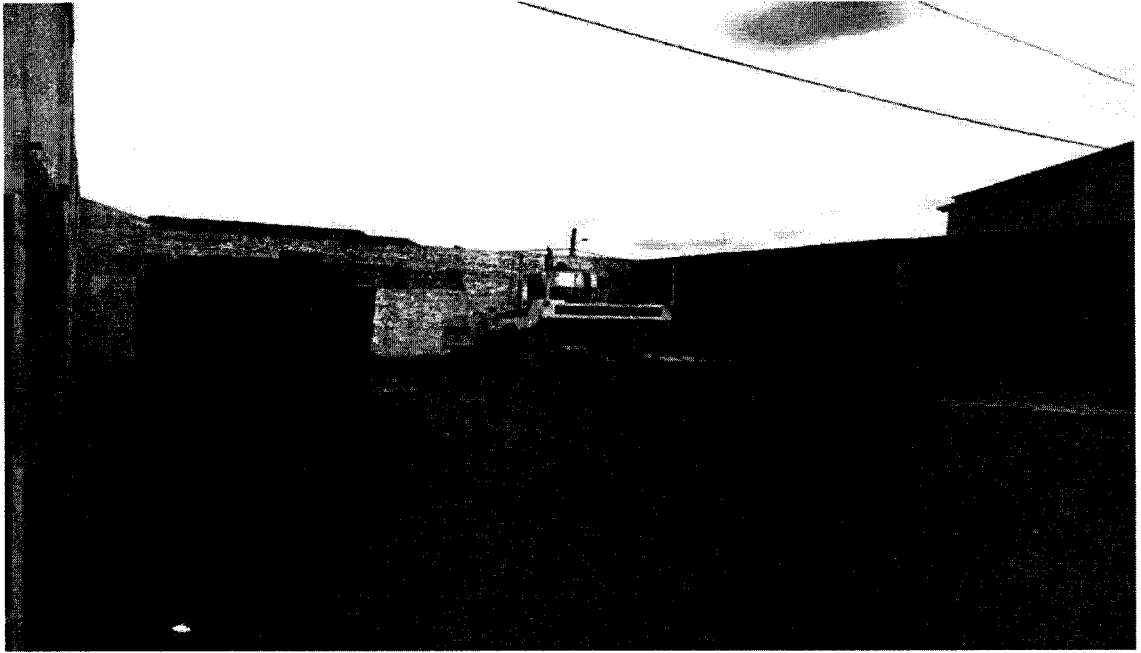
FACHADA/LATERAL DIREITO



FACHADA/LATERAL ESQUERDO



ÁREA INTERNA



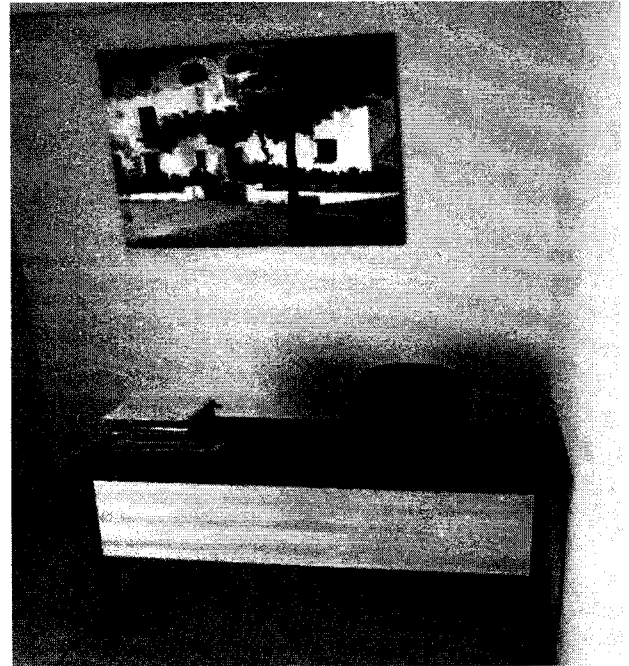
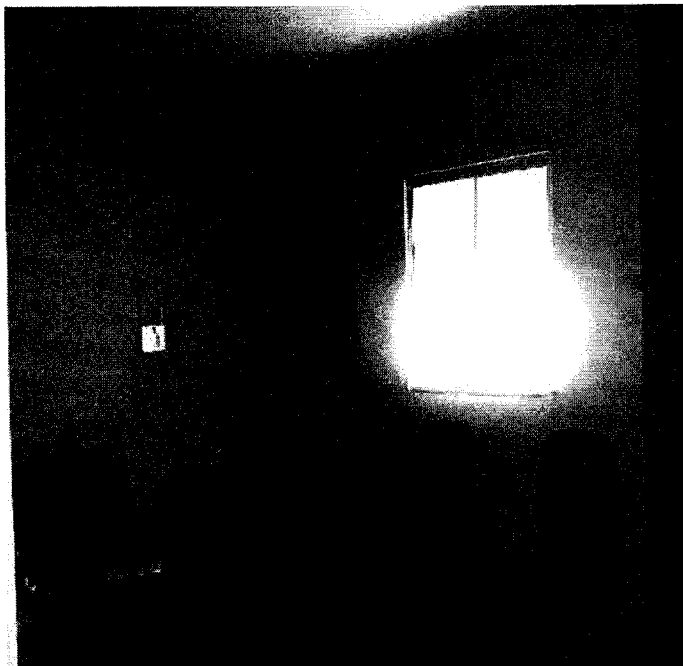
ÁREA INTERNA



ÁREA INTERNA/ ESCRITÓRIO



ÁREA INTERNA/ ESCRITÓRIO



Miranda do Norte-MA, 24 de novembro de 2023

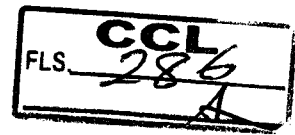
D2 AMBIENTAL
E SERVICOS
LTDA:0469913
3000159

Assinado de forma
digital por D2
AMBIENTAL E SERVICOS
LTDA:04699133000159
Dados: 2023.11.24
13:59:33 -03'00'

Daniel da Conceição Silva
D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 822.973.633-20

CNPJ: 04.699.133/0001-59

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21600088208 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303061066			
NIRE (Sede) 21600088208		CNPJ 04.699.133/0001-59		Data de Ato Constitutivo 24/09/2001	Início de Atividade 24/09/2001	
Endereço Completo Rua NOVA MIRANDA, Nº 11, NOVA MIRANDA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000						
Objeto Social 3811400 - COLETA DE RES IDUOS NAO-PERIGOSOS (PRINCIPAL) 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TER RENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO , RUAS , PRACAS E CALCADAS 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENT OS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATO DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS 4391600 - OBRAS DE FUN DACOES 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - 5510801 SERVICOS DE HOTEL E RESTAURANTE - 4930203 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - 8130300 SERVICOS DE JARDINAGEM - 4212000 CONSTRUCAO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS - 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (VARREDURA DE LOGRADOUROS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ABESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS PARA FINS PUBLICITARIOS, PROPAGANDA SERVICOS DE) 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS						
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome DANIEL DA CONCEICAO SILVA		CPF/CNPJ 822.973.633-20	Participação no capital R\$ 800.000,00	Especie de socio Sócio	Administrador S	Termínio do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DANIEL DA CONCEICAO SILVA		CPF 822.973.633-20	Termínio do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 01/09/2023		Número 20231119011	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2023, às 08:12:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSJCJP1J.



MAC2303061066

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS. **GCL**
287

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE
ESTRADAS VICINAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 02/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
[Redacted Content]			

Tipo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023-CPL
Abertura de Licitação 07/12/2023 14:00
Número do Processo Licitatório 29-2023

Total sem BDI 9.469.714,80
Total do BDI 2.341.919,83
Total Geral 11.811.634,63

Valor do LOTE 2 na importância de ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

DANIEL SIGNANDES Assinado de forma digital por DANIEL
SILVA:82297363320 SIGNANDES SILVA:82297363320
Dados: 2023.12.07 11:27:13 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 822.973.633-20
ADMINISTRADOR

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

[Handwritten Signature]
Engenheiro Civil
LICENÇA Nº 1876444



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.899.133/0001-59



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE
ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 -
Maranhão
SICRO3 - 07/2023 -
Maranhão
SICRO2 - 11/2016 -
Maranhão

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	103660	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	302,69	376,36	2.270,16	0,02 %
1.2	080451	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1	9.313,68	11.642,10	11.642,10	0,10 %
1.3	73805001	SINAPI	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS, REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	34,92	443,93	570,91	20.250,45	0,17 %
2.1	090220	Próprio	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	1058000	0,19	0,23	241.500,00	2,04 %
2.2	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA 2,18M3), AF_07/2020	m³	210000	14,34	17,02	3.763.200,00	31,86 %
2.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m²	63000	1,22	1,52	95.760,00	0,81 %
2.4	5814359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em jeito natural	tkm	2100000	0,99	1,23	2.583.000,00	21,87 %
2.5	038221	Próprio	COMPACTAÇÃO MECÂNICA 95% P.N	m²	210000	1,35	1,95	409.500,00	3,47 %
3.1	2 5 01 100 21	SICRO2	Escavadeira carga transp. manual met. 1a cat. DT=20m	m³	173	28,51	35,63	6.235,25	0,05 %
3.2	2 5 04 100 54	SICRO2	Corpo BSTC D=1,20 m AC/BC/PC	m	173	612,78	1.015,97	177.794,75	1,51 %
3.3	2 5 04 101 14	SICRO2	Boca BSTC D=1,20 m - esp.=30	und	50	3.256,53	4.070,66	203.533,00	1,72 %
3.4	2 5 03 040 01	SICRO2	Rastreador e compactação	m³	173	21,02	27,40	4.795,00	0,04 %
3.5	2 5 04 110 51	SICRO2	Corpo BDTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	52,5	1.244,50	1.555,62	81.070,05	0,68 %

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Espetador Civil
LBA/CORFIA Nº 1874044



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE
ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 -
Maranhão
SICRO3 - 07/2023 -
Maranhão
SICRO2 - 11/2016 -
Maranhão

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.0	2.5.04.111	SICRO2	Boca B01C D-1.00 - etc.490	und	15	3.183,83	3.954,53	59.317,95	0,58 %
4.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1004	49,44	50,55	50.954,40	0,43 %
4.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1004	97,17	121,46	122.491,68	1,04 %
5.1.1	938222	Próprio	Gerador Infiltron 90 KVA com óleo diesel	vb	8	7.000,00	8.750,00	52.500,00	0,44 %
5.1.2	73480	SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - QUINDASTE MUNK 640/16 - 6T SACAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418SI - 184 HP	H	1008	227,19	283,99	286.251,84	2,42 %
5.2.1	938223	Próprio	Concreção de estacas	vb	1200	62,50	62,50	75.000,00	0,63 %
5.2.2	938224	Próprio	Cravação de estacas simples - Aplicação	ml	980	80,00	75,00	72.000,00	0,61 %
5.2.3	938225	Próprio	Cravação de estacas simples - Material (TR88)	kg	163200	4,00	5,00	816.000,00	6,91 %
5.2.4	938226	Próprio	Cravação de estacas duplas - Aplicação	ml	1200	120,00	150,00	180.000,00	1,52 %
5.2.5	938227	Próprio	Cravação de estacas duplas - Material (TR88)	kg	163200	4,00	5,00	816.000,00	6,91 %
5.2.6	938228	Próprio	Transversinas Aplicação	kg	240	130,00	162,50	39.000,00	0,33 %
5.2.7	938229	Próprio	Transversinas - Material (r-66)	kg	16320	4,00	5,00	81.600,00	0,69 %
5.2.8	938230	Próprio	Tabuleiro - Aplicação	kg	201960	1,33	1,66	335.253,60	2,84 %
5.2.9	938231	Próprio	Tabuleiro - Material (r-65)	kg	201960	4,00	5,00	1.009.800,00	8,55 %
5.2.10	938232	Próprio	Pierres e Corrimão - Aplicação	kg	16320	1,32	1,65	26.928,00	0,23 %

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Francisco de Jesus
Diretor Geral
LREACONTA 197/044



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE
ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
SANTA RITAMA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 -
Maranhão
SICRO3 - 07/2023 -
Maranhão
SICRO2 - 11/2016 -
Maranhão

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
5.2.31	000203 Proprio	Plásticos e Corrimão - material (tr-05)	kg	18320	4,00	5,00	91.600,00	0,89 %
5.3.1	000204 Proprio	MURO DE CONTENÇÃO INCULO AS ALAS	m²	220	384,90	481,12	105.846,40	0,90 %

Tipo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023-CPL
Abertura da Licitação 07/12/2023 14:00
Número do Processo Licitatório 29-2023

Total sem BDI 9.469.714,80
Total do BDI 2.341.919,83
Total Geral 11.811.634,63

Valor do LOTE 2 na importância de ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS

DANIEL SIGNADES
SILVA:82297363320

Assinado de forma digital por
DANIEL SIGNADES
SILVA:82297363320
Dados: 2023.12.07 11:27:41 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 822.973.833-20
ADMINISTRADOR

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Engenheiro Civil
CREA/CONFEA Nº 18974/044



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103662 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	302,69	302,69		
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PRIMEIRA MANO DE OBRAS PARA MADEIRA. 2ª DEMÃO AF_11/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	17,58	8,79		
Composição Auxiliar	08202 SINAPI	SUPORTE DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,3729000	23,00	8,57		
Composição Auxiliar	08316 SINAPI	SERVENHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,1184000	18,56	18,82		
Insumo	00004508 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	3,2083000	5,05	16,20		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N.22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		
Insumo	00005006 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	33,77	0,38		
Insumo	00005008 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0132000	18,10	0,23		
				MO sem LS =>	13,27	LS =>	11,23	MO com LS =>	24,50
				Valor do BDI =>	75,67	Valor com BDI =>	378,36		

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	080431 Proprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	UND	1,0000000	9.313,68	9.313,68
Composição Auxiliar	08316 SINAPI	SERVENHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	32,0000000	16,56	529,92
Composição Auxiliar	75407 SINAPI	CARRILHO TÓRTO, 100 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 1.200 KG, DIST. ENTRE SUAS RODAS POTÊNCIA 184 CV, INCLUSIVE CARRILHONA PARA ASPECTO DE BALANÇO DE TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,91 X 0,50 X 0,25 M - C/P DIURNO AF_06/2014	DIOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,4154412	222,36	1.638,75
Composição Auxiliar	5434 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 120 CV PESO BRUTO 1.802 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - C/P DIURNO AF_06/2014	DIOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,4154412	79,53	589,75

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Signature
Registado em
15/04/2023 10:10:44



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0081 SINAPI	MONTAGEM DE CANTO EM BANDA LQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) OS 125 RPM - OPERACIONAL 110 HP - POTENCIA LIQUIDA 110 HP - CH DIURNO	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,4154412	223,95	1.660,85		
Composição	0013 SINAPI	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,30 M3, PESO OPERACIONAL 1500 KG, POTENCIA LIQUIDA 110 HP - CH DIURNO	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,4154412	75,22	557,78		
Composição	0087 SINAPI	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,30 M3, PESO OPERACIONAL 1500 KG, POTENCIA LIQUIDA 110 HP - CH DIURNO	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,4154412	185,14	1.372,96		
Composição	0147 SINAPI	COLUNA DE BARRILANTE 10 M3, TRILHAO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 25.000 KG - CARGA ÚTIL MÁXIMA 14.000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,20 M, POTENCIA 210 CV INCLUSIVE CACAMBA METALICA 300 LITROS - CH DIURNO	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,4154412	90,60	649,92		
Composição	0129 SINAPI	PAINELA MANOBRANTE 10 M3, TRILHAO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 25.000 KG - CARGA ÚTIL MÁXIMA 14.000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,20 M, POTENCIA 210 CV INCLUSIVE CACAMBA METALICA 300 LITROS - CH DIURNO	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,4154412	245,99	1.823,45		
Composição	0348 SINAPI	TA BARREGADORA SOBRE RODAS, POTENCIA 157 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 0,4 A 0,5 M3, PESO OPERACIONAL 19338 KG - CH DIURNO	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,4154412	81,48	603,61		
				MO sem LS =>	857,46	LS =>	810,11	MO com LS =>	1.767,57
				Valor do BDI =>	2.328,42	Valor com BDI =>	11.642,10		

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73605001 SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, RISO EM PINHO 30x40, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSIVE INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS, REAPROVEITADO 5 VEZES	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	463,93	463,93
Composição	89251 SINAPI	AUXILIO DE SERRALBERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	16,57	1,15
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	23,06	146,20
Composição	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	26,45	7,94
Composição	88319 SINAPI	SERRALBERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	23,15	1,62

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Engenheiro Civil
UMA ICORPISA P 1070944



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Descrição	Código	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	
Composição	00110 SINAPI	SEV. ENB. COM. ENB. DE COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	7,000000	16,56	136,41
Composição	00030 SINAPI	CONCRETO 10% FIBRA - PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0150000	433,83	6,80
Composição	00072 SINAPI	BANHO DE TERCEIRA 1" X 12" E 11 X 11"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0200000	88,73	70,10
Composição	00095 SINAPI	PISO CEMENTADO COM CARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLADO SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	40,00	40,00
Composição	00072 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDE, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS - AP. 122015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0150000	170,36	2,87
Insumo	00001246 SINAPI	CHAPA PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	Material	m²	0,3860000	50,29	19,41
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - COMCAS)	Metalúrgia	CJ	0,2140000	0,31	0,06
Insumo	00002370 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	0,0057000	9,04	0,05
Insumo	00004448 SINAPI	VIGA 7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,7000000	28,40	18,48
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,8000000	9,96	8,96
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1000000	17,76	1,77
Insumo	00005085 SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACIÇO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Material	UN	0,0058000	23,68	0,13
Insumo	00005088 SINAPI	PORTA CADEADO EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	Material	UN	0,0058000	5,33	0,03
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMBANTE)	Material	m²	0,3180000	32,79	10,42
Insumo	00010490 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCAÇÃO	Material	m²	0,0230000	114,81	2,83

Assinatura
Espaço para Assinatura
LSE LICENÇA Nº 107/0044

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 06/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

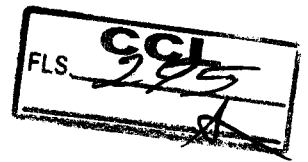
Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Insumo	00010665	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	0,0115000	159,88	1,83		
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	0,2500000	11,27	2,81		
Insumo	00011056	SINAPI	PARAPLUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1,1M *)	Material	UN	1,2800000	0,10	0,12		
Insumo	00011487	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	Material	UN	0,0058000	19,37	0,11		
Insumo	00011891	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	M	0,5360000	4,10	2,19		
Insumo	00012128	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Material	UN	0,0230000	7,73	0,17		
Insumo	00012147	SINAPI	TOMADA 2P+T 16A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Material	UN	0,0220000	11,49	0,25		
Insumo	00012296	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	Material	UN	0,0461000	2,90	0,13		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0240000	3,47	0,08		
Insumo	00010952	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), E = 1/8 "	Material	KG	0,3030000	2,84	0,86		
Insumo	00011443	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! DOBRADICA FERRO POLIDO OU GALV 3 X 3" E=2MM PINO SOLTU OU REVERSIVEL SEM ANEIS	Material	UN	0,0346000	3,22	0,11		
Insumo	00012298	SINAPI	GLOBO ESFERICO DE VIDRO LISO TAMANHO MEDIO	Material	UN	0,0461000	9,73	0,44		
					MO sem LS =>	129,55	LS =>	109,62	MO com LS =>	239,17
					Valor do BDI =>	115,98	Valor com BDI =>	579,91		

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	038220	Própria	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	0,19	0,19
Composição Auxiliar	5922	SINAPI	NOTONIVELADORA SENSIBILIZADA (QUILADA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP) PESO BRUTO 13037 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - OHP DIURNO	CHP - CUSTOS HONORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0007800	223,86	0,17

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Sergio da Silva
Sergio da Silva
CPF: 046.999.133-00



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
 VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
 SINAPI - 10/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Analítica	85248 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013980	16,56	0,02
			MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,01 MO com LS =>	0,02
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,23
2.2							
Composição	101124 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M ²) AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ²	1,0000000	14,34	14,34
Composição Analítica	100974 SINAPI	TRAF. MANOBRAL E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM ONIVELA BASCULANTE 30 T. CARGA COM PA CARREGADEIRA (UNIDADE DE LATA 1,41M ² /20 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M ³) AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TM	1,2500000	7,76	9,70
Composição Analítica	85248 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0043800	16,56	1,56
Composição Analítica	80031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19M ² - ODI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0193000	59,88	1,16
Composição Analítica	80032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19M ² - ODI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0113000	167,24	1,92
			MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,45 MO com LS =>	3,16
			Valor do BDI =>	3,58		Valor com BDI =>	17,92
2.3							
Composição	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	1,0000000	1,22	1,22
Composição Analítica	8261 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM LÂMINA 3,18 M ² E LÂMINA 1,18 M ² - CHI DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	222,46	0,66
Composição Analítica	8263 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM LÂMINA 3,18 M ² E LÂMINA 1,18 M ² - CHI DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	76,61	0,42
Composição Analítica	85248 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0090000	16,56	0,14
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,13 MO com LS =>	0,28

Frederico de Sá
 Diretor Geral
 LULA/2023/07/10/2014

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
 Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
 SINAPI - 10/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

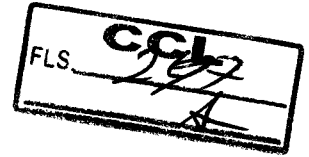
Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		0,30		Valor com BDI =>		1,52		
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	5014359 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovias em terreno natural	ASTU	km	1,0000000	0,99	0,99			
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 185 KW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
				1,00	0,00	219,6218	74,7214	219,6218		
							Custo Horário de Equipamentos =>		219,6218	
							Custo Horário de Execução =>		219,6218	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0266	
							Custo do FIC =>		0,0257	
							Produção de Equipe =>		228,0000	
							Custo Unitário de Execução =>		0,9833	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>		0,24		Valor com BDI =>		1,23		
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	338221 Próprio	COMPACTAÇÃO MECÂNICA 8% P.N	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,56	1,56			
Composição	8093 SINAPI	TRATOR DE PNEUS POTÊNCIA LÍQUIDA 44CV TRACADO 4X4, PESO COM LASTRO 22.000 KG - AN 02/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0043000	38,69	0,16			
Composição	3793 SINAPI	TRATOR DE PNEUS 4X4 TRACADO, PESO BRUTO TOTAL 22.000 KG, CAPAC. CIL. MÁQUINA 45,00 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA LÍQUIDA 44 CV, INCLUIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO - AN 02/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,0170000	42,51	0,72			
Composição	6340 SINAPI	GRUPE DE DIESEL REUSAVEL COM DOIS CILINDROS 24" X 8 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - DEPRECIAÇÃO - AN 02/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,0043000	2,20	0,09			
Composição	8022 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13000 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO - AN 02/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,0044000	37,50	0,16			



R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
 Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Número	7051 SINAPI	ENCARGO SOCIAL DE CARNEIRO HIRATÓRIO, POTENCIA LS HF	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE	H	0,0044000	37,20	0,16	
		REDE DE FUNDIÇÃO, BARRAGEM, TUBO 11,25" (LS) F. IMPACTO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
		CONCRETO 1500x1500x1500 (L) 213M - DEPRECAÇÃO						
Composição Número	6011 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	16,55	0,38	
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,34
			Valor do BDI =>	0,39		Valor com BDI =>	1,95	

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	2501-100-21-SICRO2	Execução carga transport. manual met. 1a. cat. DT=20m	Construção Rodovias	m²	1,0000000	28,51	28,51	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E305 SICRO2	Transportador Manual - AJS - A-15 - gerios 180 l	1,0000000	1,00	0,00	0,5159	0,0000	0,5159
						Custo Horário de Equipamentos =>	0,5159	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	7501 SICRO2	Encarregado de turma	0,5000000		25,4985	12,7493		
Insumo	6111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	7,0000000		11,7500	82,2500		

Custo Horário da Mão de Obra =>	94,9993
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
Custo Horário de Execução =>	95,5152
Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	3,3500
Custo Unitário de Execução =>	28,5120
MO sem LS =>	15,36
LS =>	13,00
MO com LS =>	28,36
Valor do BDI =>	7,12
Valor com BDI =>	35,63

Observação

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Especialista Civil
LREACONFEA Nº 1079/2004



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Especificação de serviço: DNER-ES-280.

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	2.5.04.100.54 SICRO2	Corpo BSTD D=1,20 m AC/BC/PC	Construção Rodoviária	m	1,0000000	812,78	812,78
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E402 SICRO2	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 2726 K - de madeira 15 l	0,0400000	1,00	0,00	125,8523	13,5611
Insumo	E404 SICRO2	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m3 - 15 l	0,0100000	1,00	0,00	128,7223	13,5611
Insumo	E434 SICRO2	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : L 1620/51 - c/ guindauto 8 t x m	0,0400000	1,00	0,00	81,9461	13,5611
Custo Horário de Equipamentos =>							9,5991
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	T501 SICRO2	Encarregado da Lurma	2,7000000			25,4965	68,8460
Insumo	4750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	0,6000000			18,2500	10,9500
Insumo	8111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	1,2000000			11,7500	21,1500
Custo Horário da Mão de Obra =>							100,9460
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000
Custo Horário de Execução =>							110,5451
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>							0,0000
Custo do FIC =>							0,0000
Produção de Equipe =>							1,0000
Custo Unitário de Execução =>							110,5451
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO2 - K 02-90	Fôrma para Lurma Unidada De 1,20m AC/BC/PC	0,2000000	und		30,3000	18,1600
Insumo	SICRO2 - K 02-40	Fôrma comum de madeira	0,2000000	m		59,4500	14,3200

Assinatura
Rafael de Jesus
Supervisor Geral
LUAZINHO DE SANTANA

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade	SICRO2	1 A 01 201	Emprego	24,0000000	m²	53,4500	1.282,8000	
Auxiliar	01							
Atividade	SICRO2	1 A 01 112	Carrocerias e acessórios para veículos	0,5320000	un	258,4400	1.380,2192	
Auxiliar	01							
Atividade	SICRO2	1 A 01 202	Aplicação de pintura	0,1200000	m²	495,3400	59,4408	
Auxiliar	01							
Custo Total das Atividades =>							3.048,3663	
				MO sem LS =>	526,80	LS =>	445,72 MO com LS =>	972,52
				Valor do BDI =>	814,13		Valor com BDI =>	4.070,86

Observação

Especificação de serviço: DNER-ES-284 O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do SICRO2. As

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	2.S.03.840.01 SICRO2	Reserva e compactação	Construção Rodoviária	m²	1,0000000	21,92	21,92	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
Insumo	E906 SICRO2	Compactador Manual - Wecker - ES 80 - soquete vibratório	1,0000000	Operativa 1,00	Improdutiva 0,00	Operativa 14,8862	Improdutiva 10,8815	14,8862
Custo Horário de Equipamentos =>							14,8862	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário		
Insumo	T501 SICRO2	Encarregado de turma	0,1000000	25,4985		2,5499		
Insumo	T701 SICRO2	Servente	1,5000000	11,7597		17,6396		

Custo Horário da Mão de Obra => 20,1895
 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 35,0757
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 1,6000

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Supervisor Civil
ÁREA LICITAÇÃO Nº 10710044



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
 VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
 SINAPI - 10/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>		6,84	LS =>		5,78 MO com LS =>		12,82	Custo Unitário de Execução =>		21,9223
		Valor do BDI =>		5,48	Valor com BDI =>				27,40			
3.5	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.			Total			
Composição:	2.5.04.110.51 SICRO2	Corpo BDTIC D=1,00 m ACBC/PC	Construção Rodoviária	m	1,0000000	1.244,50			1.244,50			
A	Código/Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional				Custo Horário		
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva					
Insumo	E402 SICRO2	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 2726 K - de madeira 15 t	0,0600000	1,00	0,00	125,8523	13,5611			7,5511		
Insumo	E404 SICRO2	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m3 - 15 t	0,0200000	1,00	0,00	128,7223	13,5611			2,5744		
Insumo	E434 SICRO2	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : L 1620/51 - c/ guindaste 6 t x m	0,0700000	1,00	0,00	81,9461	13,5611			5,7362		
										Custo Horário de Equipamentos =>		15,8617
B	Código/Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora			Custo Horário			
Insumo	T501 SICRO2	Encarregado de turma	4,0000000			25,4985			101,9940			
Insumo	T804 SICRO2	Pedreiro	1,0000000			18,2579			18,2579			
Insumo	T701 SICRO2	Servente	3,0000000			11,7597			35,2791			
										Custo Horário da Mão de Obra =>		155,5310
										Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
										Custo Horário de Execução =>		171,3927
										Fator de influência da Chuva - FIC =>		0,0000
										Custo do FIC =>		0,0000
										Produção de Equipe =>		2,0000
										Custo Unitário de Execução =>		85,6964
D	Banco/Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário			Custo Horário		

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
 Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
 Engenheiro Civil
 LREACONTEIA Nº 15279044



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Atividade	Código	Banco	Descrição	Quantidade	Und	Valor Unit	Total
Atividade	SICRO2 - 11/2016	002	Dianteiros para Suspensão Simples D=1,00m CA-1 AC/BC	0,2000000	post	160,7700	32,1540
Atividade	SICRO2 - 11/2016	140	Fornas para secagem de pedras	0,2240000	m²	33,4500	7,4928
Atividade	SICRO2 - 11/2016	512	Caldeira para cozimento de EMBASA/BC/PS	1,1100000	post	270,5200	301,4352
Atividade	SICRO2 - 11/2016	504	Argamassa para revestimento 1:4 AC	0,0280000	m³	435,5800	11,3251
Atividade	SICRO2 - 11/2016	765	Condição de solo para aterro D=1,00m CA-1 AC/BC	2,0000000	m	350,9600	721,9200

Custo Total das Atividades => 1.158,8051

MO sem LS => 270,41 LS => 228,80 MO com LS => 499,21

Valor do BDI => 311,12 Valor com BDI => 1.555,62

Observação

Especificação de serviço: DNER-ES-284 O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do SICRO2. As

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.8.04.111.08	SICRO2	Beta BCTC D=1,00 - esp=30	Construção Rodoviária	und	1,0000000	3.163,63	3.163,63
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E402	SICRO2	Carinhão Carrocinha : Mercedes Benz : 2726 K - de madeira 15 t	0,1300000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 125,8523 Improdutiva 13,5611	16,3608	
Insumo	E404	SICRO2	Carinhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m3 - 15 t	0,0500000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 128,7223 Improdutiva 13,5611	6,4381	
						Custo Horário de Equipamentos =>	22,7989	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	T501	SICRO2	Encarregado de firma	6,8400000		25,4985	174,4097	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	174,4097	
						Adc.M.O. - Ferramentas (15,51%) =>	27,0509	
						Custo Horário de Execução =>	224,2575	
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	
						Custo do FIC =>	0,0000	

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023





D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITAMA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Produção de Equipe => 1,0000
Custo Unitário de Execução => 224,2575

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
000000	SINAPI	AVI 001	Encargos Sociais - Mensalista	24,450000	MS	53,4500	1.304,8525
000000	SICRO3	AVI 011	Encargos Sociais - Horista	5,857000	MS	228,4400	1.353,2673
000000	SICRO2	AVI 001	Encargos Sociais - Mensalista	0,190000	MS	485,3480	79,2544
Custo Total das Atividades =>							2.939,3742
				MO sem LS =>	507,58	LS =>	429,47
						MO com LS =>	937,05
				Valor do BDI =>	780,90	Valor com BDI =>	3.954,53

Observação

Especificação de serviço: DNER-ES-284 O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do SICRO2. As

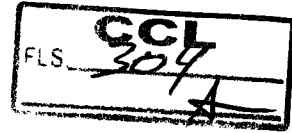
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00740 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,44	40,44
Composição	00498 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00004069 SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	37,58	37,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxes	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,98	0,98
				MO sem LS =>	20,81	LS =>	17,80
						MO com LS =>	38,41
				Valor do BDI =>	10,11	Valor com BDI =>	50,55

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Engenheiro Civil
LÍBIA COSTA Nº 12879/MA



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	97,17	97,17	
Composição	90702 SINAPI	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,45	1,45	
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	94,15	94,15	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxes	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,60	0,60	
			MO sem LS =>		51,78	LS =>	43,82 MO com LS =>	95,60
			Valor do BDI =>		24,29	Valor com BDI =>		121,46

5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	938222 Próprio	Gerador trifásico 90 KVA com óleo diesel.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	vb	1,0000000	7.000,00	7.000,00	
Insumo	00000369 Próprio	Gerador trifásico 90 KVA com óleo diesel.	Aluguel	vb	1,4999991	4.666,67	7.000,00	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1.750,00	Valor com BDI =>		8.750,00

5.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	73489 SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	227,19	227,19	
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Materiais	L	33,1199999	8,01	199,05	
Insumo	00010512 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0045455	3.931,78	17,87	
Insumo	00011611 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! GUINDAUTO HIDRAULICO, CARGA MAX 7,7 TON. (A 5,52M), AL TURA MAX = 8,84M, P/ MONTAGEM SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO "CAIXA"	Equipamento	UN	0,0001817	63.644,38	10,27	
			MO sem LS =>		9,66	LS =>	8,19 MO com LS =>	17,87

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Engenheiro Civil
LREG/1008784 Nº 1079844



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITAMA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		56,79		Valor com BDI =>		283,98	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
5.2.1									
Composição	938223 Próprio	Confeção de estacas	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	vb	1,0000000	50,00	50,00		
Insumo	00000370 Próprio	Confeção de estacas	Serviços	ml	1,0000000	50,00	50,00		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	12,50			Valor com BDI =>	62,50	
5.2.2									
Composição	938224 Próprio	Cravação de estacas simples - Aplicação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	ml	1,0000000	60,00	60,00		
Insumo	00000371 Próprio	Cravação de estacas simples - Aplicação	Serviços	ml	1,0000000	60,00	60,00		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	15,00			Valor com BDI =>	75,00	
5.2.3									
Composição	938225 Próprio	Cravação de estacas simples - Material (TR68)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	kg	1,0000000	4,00	4,00		
Insumo	00000372 Próprio	Cravação de estacas simples - Material (TR68)	Material	kg	1,0000000	4,00	4,00		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	5,00	
5.2.4									
Composição	938226 Próprio	Cravação de estacas duplas - Aplicação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	ml	1,0000000	120,00	120,00		
Insumo	00000373 Próprio	Cravação de estacas duplas - Aplicação	Serviços	ml	1,0000000	120,00	120,00		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	30,00			Valor com BDI =>	150,00	
5.2.5									
Composição	938227 Próprio	Cravação de estacas Duplas - Material (TR68)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	kg	1,0000000	4,00	4,00		

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023


Engenheiro Civil
Linha CC/CP/PA nº 18079844



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

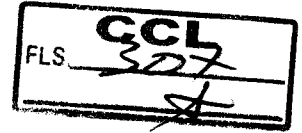
Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	00000374 Próprio	Craveção de estacas Duplas - Material (TR68)	Material	kg	1,0000000	4,00	4,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	5,00
5.2.6	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	938228 Próprio	Transversinas Aplicação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	kg	1,0000000	130,00	130,00	
Insumo	00000375 Próprio	Transversinas Aplicação	Material	kg	1,0000000	130,00	130,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	32,50			Valor com BDI =>	162,50
5.2.7	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	938228 Próprio	Transversinas - Material (n-68)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	kg	1,0000000	4,00	4,00	
Insumo	00000376 Próprio	Transversinas - Material (n-68)	Material	kg	1,0000000	4,00	4,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	5,00
5.2.8	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	938230 Próprio	Tabuleiro - Aplicação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	kg	1,0000000	1,33	1,33	
Insumo	00000377 Próprio	Tabuleiro - Aplicação	Material	kg	1,0000000	1,33	1,33	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,66
5.2.9	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	938231 Próprio	Tabuleiro - Material (n-65)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	kg	1,0000000	4,00	4,00	
Insumo	00000378 Próprio	Tabuleiro - Material (n-65)	Material	kg	1,0000000	4,00	4,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	5,00

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Engenheiro Civil
CREC/MA 11774/MA



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

5.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	936232 Próprio	Pilaretas e Corrimão - Aplicação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	kg	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00000379 Próprio	Pilaretas e Corrimão - Aplicação	Material	kg	1,0000000	1,32	1,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00		0,00
				Valor do BDI =>	0,33	Valor com BDI =>	1,65
5.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	936233 Próprio	Pilaretas e Corrimão - material (n-68)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	kg	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00000380 Próprio	Pilaretas e Corrimão - material (n-68)	Material	kg	1,0000000	4,00	4,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00		0,00
				Valor do BDI =>	1,00	Valor com BDI =>	5,00
5.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	936234 Próprio	MURO DE CONTENÇÃO INCLUI AS ALAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	384,90	384,90
Composição Analise	03606 SINAPI	SERVIDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9399600	23,33	68,58
Composição Analise	60516 SINAPI	SERVIDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2366500	16,56	49,88
Composição Analise	64663 SINAPI	CONCRETO PCC - 15MPa, TRAÇO 1:3:4,5,3 EM MASSA SECA DE CIMENTO 40 MPa MEDIA BETA 1 - PREPARO MECÂNICO COM ESTACIONAMENTO AF 02/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	6,2838663	384,01	112,88
Composição Analise	67021 SINAPI	ARMADURA DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO PARA PAREDES, LARGAS E FUNDAÇÕES UTILIZANDO AÇO CA-58 DE 12,5 MM - NORMA ABNT - 02/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6188802	6,23	72,59
Composição Analise	73620001 SINAPI	FORNOS PARA EMPILHA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 21 MM. PAREDES E ESTRUTURAS DE CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M2	1,1759668	57,38	67,47
Composição Analise	109670 SINAPI	LANCAMENTO E USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS (AF 02/2022)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0557590	237,74	13,97

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Santa Rita
Engenharia Civil
LEIA (CONCRETO) Nº 187/2014



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
 VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
 SINAPI - 10/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

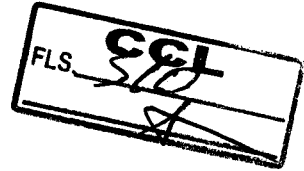
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	00006117 SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insunio	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,18	13,18
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insunio	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41
Insunio	00043463 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,12	1,12
					MO sem LS =>	7,25	
					LS =>	6,13	
					MO com LS =>		13,38
					Valor do BDI =>	4,47	
					Valor com BDI =>		22,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composicao	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA (MIDA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	537,05	537,05
Composicao Auxiliar	88630 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELECTROTRONICO POTENCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR. CH. DIVERSO. AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,25	1,25
Composicao Auxiliar	88631 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELECTROTRONICO POTENCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR. CH. DIVERSO. AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,5200000	0,34	0,89
Insunio	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	58,59	62,69
Insunio	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,82	396,63

Assinatura
 R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
 Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
 Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
 VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
 SINAPI - 10/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
 ENBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 34,08 LS => 28,84 MO com LS => 62,92

		Valor do BDI => 134,26		Valor com BDI => 671,31			
Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição 88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,15	23,15	
Composição 88245 SINAPI	CURVA DE ABRIGUEIRO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo 00000376 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,25	18,25	
Insumo 00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55	
Insumo 00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo 00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo 00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo 00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,70	0,70	
Insumo 00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,98	0,98	
		MO sem LS =>	10,00	LS =>	8,47	MO com LS =>	18,47

		Valor do BDI => 5,78		Valor com BDI => 28,93		
Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição 82821 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VAGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM NF-0822022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,23	8,23
Composição 88245 SINAPI	ADJUNTO DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0078000	16,57	0,13
Composição 88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0464000	23,15	1,07
Composição 82821 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIAMETRO DE 12,5 MM, NF-0822022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,64	5,64

Francisco de Jesus
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 017149/44

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
 Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2" A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,19	0,06
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,95 MM (0,016 KGM) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	Material	KG	0,0250000	13,71	0,34

MO sem LS => 0,55 LS => 0,47 MO com LS => 1,02

Valor do BDI => 2,05 Valor com BDI => 10,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88291 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,57	18,57
Composição	68320 SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,75	11,75
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,98	0,98

MO sem LS => 6,44 LS => 5,45 MO com LS => 11,89

Valor do BDI => 4,14 Valor com BDI => 20,71

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	1 A 00 716 00 SICRO2	Área comercial	Atividades Auxiliares	m²	1,0000000	38,01	38,01

Custo Horário de Execução => 0,0000

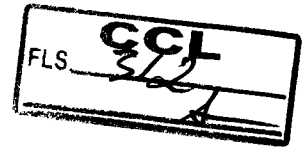
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
FELICIANO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/CE/00147 1879444



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

C		Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo		SICRO2	M704	Areia lavada	1,0000000	m³	38,0067	38,0067	
Custo Total do Material =>								38,0067	
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	
							0,00	MO com LS =>	
							0,00	0,00	
						Valor do BDI =>	9,50	Valor com BDI =>	
								47,51	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	LA 01	170 01	SICRO2	Atividades Auxiliares		1,0000000	6,44	6,44	
								6,44	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E018	SICRO2	Carregadeira de Pneus : Case - W-20 E - 1,91 m3	1,0000000	0,42	0,58	114,7054	17,2654	58,1902
Insumo	E063	SICRO2	Escavadeira Hidráulica : Caterpillar : 320DL - c/ est. - cep 600l p/ longo alcance	1,0000000	1,00	0,00	184,5889	18,0816	184,5889
Custo Horário de Equipamentos =>								242,7801	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário			
Insumo	T501	SICRO2	Encarregado de turma	1,0000000	26,4985	26,4985			
Insumo	T701	SICRO2	Serveista	4,0000000	11,7597	47,0388			
Custo Horário da Mão de Obra =>						72,5373			
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>						0,0000			
Custo Horário de Execução =>						315,3174			
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>						0,0000			
Custo do FIC =>						0,0000			
Produção de Equipe =>						49,0000			
Custo Unitário de Execução =>						6,4350			

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

LÍBIA CORDEIRO Nº 19778844
Suplente CDB



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO2	M080	Indenização de jazida	1,0000000	m²	0,0084	0,0084
Custo Total do Material =>							0,0084
				MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,68
						MO com LS =>	1,48
				Valor do BDI =>	1,61	Valor com BDI => 8,05	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1 A 01 803 01	SICRO2	Argamassa cimento-areia 1:3	Atividades Auxiliares	m³	1,0000000	495,34	495,34

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E302 SICRO2	Balaneira : Menegotti : - 400 l	1,0000000	1,00	0,00	13,4386	11,3011	13,4386
Insumo	E304 SICRO2	Transportador Manual : AJS : - caminho de mão 80 l	3,0000000	1,00	0,00	0,2094	0,0000	0,6282
Insumo	E509 SICRO2	Grupo Gerador : Heimer : GEHMI-40 - 32,0 KVA	1,0000000	1,00	0,00	17,5595	0,0000	17,5595
Custo Horário de Equipamentos =>							31,6263	

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	T604 SICRO2	Pedreiro	1,0000000	18,2579	18,2579
Insumo	T701 SICRO2	Servente	14,0000000	11,7597	164,6358

Custo Horário da Mão de Obra => 182,8937
 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 214,5200
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 2,5000
 Custo Unitário de Execução => 85,8080

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
---	-------	--------	----------	------------	---------	----------------	---------------

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Signature
 Engenheiro Civil
 LINHA CONTA Nº 10278944



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	SINAPI 1879	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	490,0000000	KG	0,8200	401,8000		
Custo Total do Material =>						401,8000		
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
				1,2000000	m²	6,1400	7,2800	
Custo Total das Atividades =>						7,2800		
			MO sem LS =>	40,59	LS =>	34,34	MO com LS =>	74,93
			Valor do BDI =>	123,83			Valor com BDI =>	619,17

Observação

Este serviço deverá atender às especificações: ES-291

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	1 A 01 804 51	SICRO2	Arçamosa cimento-areia 1:4 AC	Atividades Auxiliares	m²	1,0000000	435,58	435,58	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E302	SICRO2	Betoneira : Menegotti - 400 l	1,0000000	1,00	0,00	13,4386	11,3011	13,4386
Insumo	E304	SICRO2	Transportador Manual : AJS : - carrinho de mão 80 l	3,0000000	1,00	0,90	0,2084	0,0000	0,6252
Insumo	E508	SICRO2	Grupo Gerador : Heimer : GEHMI-40 - 32,0 KVA	1,0000000	1,00	0,00	17,5595	0,0000	17,5595
Custo Horário de Equipamentos =>								31,6263	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	T604	SICRO2	Pedreiro	1,0000000			16,2579	16,2579	
Insumo	T701	SICRO2	Servante	14,0000000			11,7597	164,6358	
Custo Horário da Mão de Obra =>								182,8937	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>								0,0000	
Custo Horário de Execução =>								214,5200	
Fator de Influência da Chuva - FIC =>								0,0000	

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Engenheiro Civil
LMA10008519 INSP/MA



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Custo do FIC => 0,0000
Produção de Equipe => 2,5000
Custo Unitário de Execução => 85,8080

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	370,0000000	KG	0,8200	303,4000
Custo Total do Material =>							303,4000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO2	1 A 80718	Atividade Auxiliar	1,2250000	AF	38,0100	46,3722	
Custo Total das Atividades =>							46,3722	
				MO sem LS =>	39,63	LS =>	33,53 MO com LS =>	73,16
				Valor do BDI =>	108,89	Valor com BDI =>		544,47

Observação

Este serviço deverá atender às especificações: ES-291

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		0,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Santa de Jesus
Responsável Civil
LICENÇA Nº 1027/0044



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição Analítica	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO - AF - 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,58	1,58	
Composição Analítica	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO - AF - 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Composição Analítica	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS - AF - 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Analítica	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO - AF - 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Composição Analítica	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERACAO - AF - 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,39	Valor com BDI =>	1,97

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO - AF - 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000000	4.683,64	0,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,07	Valor com BDI =>	0,35

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS - AF - 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Engenheiro Civil
CRA 1000001/18/0004



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	4.683,64	0,06	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,07	
Composição	68628 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.683,64	0,32	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,40	
Composição	68629 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	0,74	0,92	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,23		Valor com BDI =>	1,15	
Composição	1 A 00 717 90 SICRO2	Brita Comercial	Atividades Auxiliares	m²	1,0000000	60,17	60,17	
						Custo Horário de Execução =>	0,0000	
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	
						Custo do FIC =>	0,0000	
						Produção de Equipe =>	1,0000	

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Engenheiro Civil
LIMA LUCAS Nº 1307984-4

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Custo Unitário de Execução => 0,0000

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0,3333000	m³	69,9700	23,3210
Insumo	SINAPI	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0,3333000	m³	70,3400	23,4443
Insumo	SICRO2	AM37	Brita 3	0,3334000	m³	40,2002	13,4027

Custo Total do Material => 60,1680

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 15,04 Valor com BDI => 75,21

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1 A 01	200 01	SICRO2	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h	Atividades Auxiliares	m³	1,0000000	27,80	27,80

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E010	SICRO2	Carregadeira de Pneus - Caterpillar: 950H - 3,3 m³	1,0000000	0,24	0,76	169,7469	17,2654	58,6610
Insumo	E225	SICRO2	Conjunto de Britagem - Metso Svedala: C90/HP-200 - 80 m³/h	1,0000000	1,00	0,00	527,3194	17,2654	527,3194
Insumo	E504	SICRO2	Grupo Gerador - Helmer: GEHMB-360 - 258 KVA	1,0000000	1,00	0,00	125,6214	0,0000	125,6214

Custo Horário de Equipamentos => 711,6018

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	T512	SICRO2	Encarregado de britagem	1,0000000	42,8227	42,8227
Insumo	T701	SICRO2	Servente	8,0000000	11,7507	94,0776

Custo Horário da Mão de Obra => 136,9003

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 848,5021

Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Supervisor Civil
LIMA/CONTEN Nº 10770414



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
 VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
 SINAPI - 10/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Custo do FIC => 0,000
 Produção de Equipe => 66,000
 Custo Unitário de Execução => 12,8561

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO2	1.2.01.003	Placas de sinalização refletor 50x50cm	0,0150000	pl	138,1000	2,0915
Atividade Auxiliar	SICRO2	1.2.01.100	Reboque de guilôpes e outros sobre esteira	0,0700000	pl	22,5300	1,5771

Custo Total das Atividades => 14,9412
 MO sem LS => 1,78 LS => 1,51 MO com LS => 3,29
 Valor do BDI => 6,95 Valor com BDI => 34,75

Observação

Produção de Brita, Pó-de-Pedra e Pedrisco

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	01387 SINAPI	CAMINHÃO BABOULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,90 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CH DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	60,60	60,60
Composição Auxiliar	00321 SINAPI	MONTAGEM DE BANCALANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,97	23,97
Composição Auxiliar	01380 SINAPI	CAMINHÃO BABOULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,90 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,77	23,77
Composição Auxiliar	01381 SINAPI	CAMINHÃO BABOULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,90 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,16	9,16

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
 Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
 Responsável Civil
 LINHA COBERTA Nº 110740044



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
 VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
 SINAPI - 10/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	01584 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,90 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA, IMPOSTOS E SEGUROS - AF - 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,70	3,70
			MO sem LS =>			10,98	
			LS =>			9,29	
			MO com LS =>			20,27	
			Valor do BDI =>			15,15	
						Valor com BDI =>	75,75
Composição	01586 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,90 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA, CNP DIURNO - AF - 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	245,90	245,90
Composição Auxiliar	04291 SINAPI	MANTENÇÃO DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,07	23,07
Composição Auxiliar	01580 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,90 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA, DEPRECIAÇÃO - AF - 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,77	23,77
Composição Auxiliar	01581 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,90 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA, JUROS - AF - 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,16	9,16
Composição Auxiliar	01587 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,90 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA, IMPOSTOS E SEGUROS - AF - 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,70	3,70
Composição Auxiliar	01583 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,90 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA, MANUTENÇÃO - AF - 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,87	42,87

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
 Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
 Responsável Civil
 LULA (CONTEÚDO Nº 1071944)



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITAMA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA DEPRECIAÇÃO: AF - 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	142,43	142,43	
			MO sem LS =>	10,98	LS =>	9,29 MO com LS =>	20,27
			Valor do BDI =>	61,47	Valor com BDI =>		307,37

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA DEPRECIAÇÃO: AF - 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,77	23,77
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Materiais	UN	0,0000603	61.361,88	3,70
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	586.852,21	20,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,94	Valor com BDI =>		29,71

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS: AF - 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Materiais	UN	0,0000059	61.361,88	0,36
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	586.852,21	3,34
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Engenheiro Civil
REA/CONEP Nº 1071844



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

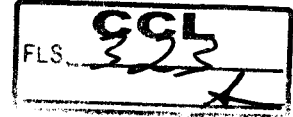
Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		0,92		Valor com BDI =>		4,62	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	01381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - JUROS - AF. 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,16	9,16		
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000146	61.361,88	8,89		
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	586.852,21	8,27		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		2,29		Valor com BDI =>		11,45	
Composição	01383 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO - AF. 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,87	42,87		
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000849	61.361,88	5,20		
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	586.852,21	37,87		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>		10,71		Valor com BDI =>		53,58	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		

Frederico de Araújo
Diretor Geral
LBAE12000014 10/10/2014

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
01384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 16 MS, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL NA OPERAÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	142,43	142,43		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	6,01	142,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	35,60	Valor com BDI =>	178,03		

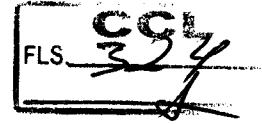
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
6769	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000L, TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,51	42,51		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000689	69.441,89	4,78	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	586.852,21	37,73	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,62	Valor com BDI =>	53,13		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
73487	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 7,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROÇERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,06 X 0,50 M - CHF DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHF	1,0000000	232,86	232,86

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Representante Legal
CNPJ: 04.699.133/0001-59



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Analítica	7035 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PRT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,30 X 0,30 M - DEPRECIACAO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,81	28,81
Composição Analítica	7040 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PRT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,30 X 0,30 M - MATERIAS NA OPERACAO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	155,47	155,47
Composição Analítica	84272 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SÉDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,97	23,97
Composição Analítica	91390 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PRT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,30 X 0,30 M - DEPRECIACAO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,73	15,73
Composição Analítica	91391 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PRT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,30 X 0,30 M - JURDS, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,29	6,29
Composição Analítica	91392 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PRT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,30 X 0,30 M - IMPRSTOS E SEGUROS, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,54	2,54
			MO sem LS =>			10,98	
			LS =>			9,29	MO com LS => 20,27
			Valor do BDI =>			58,21	Valor com BDI => 291,07
Composição	91390 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PRT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,30 X 0,30 M - DEPRECIACAO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,73	15,73

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Frederico de Sá
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA Nº 11978/MA

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Insumo	00037730 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000551	22.604,37	1,24	
Insumo	00037754 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	424.100,52	14,54	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,94	Valor com BDI =>	19,72	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	81392 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA UTIL MAX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,80M, POTENCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,54	2,54	
Insumo	00037730 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000058	22.604,37	0,73	
Insumo	00037754 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	424.100,52	2,41	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,63	Valor com BDI =>	3,17	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	81391 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA UTIL MAX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,80 M, POTENCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - JUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,29	6,29
Insumo	00037730 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000144	22.604,37	0,32

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Especialista Civil
L.861/2018 Nº 107/2014



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 08/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037754 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	424.100,52	5,97	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI => 1,57 Valor com BDI => 7,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	73336 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA UTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MANUTENÇÃO: AF-06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,81	28,81	
Insumo	00037730 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000689	22.804,37	1,55	
Insumo	00037754 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	424.100,52	27,28	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI => 7,20 Valor com BDI => 38,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	73340 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA UTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO: AF-06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	155,47	155,47	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL, COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-16 OU S-500	Material	L	25,8700000	5,01	155,47	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI => 38,86 Valor com BDI => 194,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Frederico de Sá
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA Nº 197/9444



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

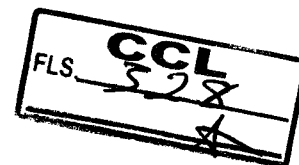
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição Auxiliar	100974 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BACULANTE 10 M ³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAÇA DE 1,7 X 2,2 M / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M ³). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m ³	1,0000000	7,78	7,78		
Composição Auxiliar	5040 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAÇA 1,7 X 2,2 M ³ , PESO OPERACIONAL 11832 KG. CUP DURNO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	160,21	1,33		
Composição Auxiliar	5047 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAÇA 1,7 X 2,2 M ³ , PESO OPERACIONAL 11832 KG. CUP DURNO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0105000	85,73	0,70		
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BACULANTE 10 M ³ , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 25.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,0 M, POTÊNCIA 200 CV INCLUSIVE CACAÇA METÁLICA. CUP DURNO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	245,90	4,86		
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BACULANTE 10 M ³ , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 25.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,0 M, POTÊNCIA 200 CV INCLUSIVE CACAÇA METÁLICA. CUP DURNO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0136000	60,90	0,53		
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,52	MO com LS =>	1,13
				Valor do BDI =>	1,94	Valor com BDI =>	9,70		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,06	23,06
Composição Auxiliar	85328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES), HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,25	18,25
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Frederico de Jesus
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA Nº 197/9944



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00637373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,12	1,12	
				MO sem LS =>	10,04	LS =>	8,49 MO com LS =>	18,53
				Valor do BDI =>	5,76	Valor com BDI =>	28,82	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,00	23,00	
Composição	88262 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,25	18,25	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00637373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,12	1,12	
				MO sem LS =>	10,00	LS =>	8,47 MO com LS =>	18,47
				Valor do BDI =>	5,75	Valor com BDI =>	28,75	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94963 SINAPI	CONCRETO FCK # 15MPa, TRAÇO 1:1:43,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	384,01	384,01
Composição	95019 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3275000	16,56	38,54

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Engenheiro Civil
LENEI CORRÊA Nº 18719444



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	40377 SINAPI	CRENDON DE BETONEIRA PORTÁTIL AMISTURADOR COM SILENCIOSO COM 2 BANCOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4600000	22,10	32,47	
Composição Auxiliar	84832 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADORA - CNPJ: 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	GRP	0,7563000	1,58	1,19	
Composição Auxiliar	34831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADORA - CNPJ: 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,7131000	0,34	0,24	
Insumo	00000379 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8046000	58,59	47,14	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	0,82	223,91	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	69,97	40,52	
				MO sem LS =>	29,78	LS =>	25,20 MO com LS =>	54,98
				Valor do BDI =>	96,00	Valor com BDI =>		480,01

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8045 SINAPI	CONCRETO FOX-18MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	453,83	453,83	
Composição Auxiliar	28318 SINAPI	SEMI-RETIPO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	18,96	99,36	
Composição Auxiliar	84832 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 200 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADORA - CNPJ: 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	GRP	0,7140000	1,58	1,12	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9126000	59,36	54,17	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	293,0000000	0,82	240,26	
Insumo	00004719 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	70,34	44,10	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2080000	69,97	14,62	
				MO sem LS =>	39,03	LS =>	33,03 MO com LS =>	72,06

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Engenheiro Civil
UMA/CONCRETA/18770044



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

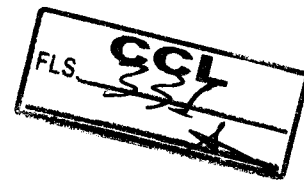
Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>	113,40	Valor com BDI =>		567,03	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	02604 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,64	6,64
Composição	18230 SINAPI	SUBJANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	16,57	0,01
Composição	18245 SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	23,15	0,11
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	5,88	6,52
		MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
		Valor do BDI =>	1,66	Valor com BDI =>		8,30	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	11,75	0,14
		MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
		Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,17	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	13,18	0,20
		MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,20
		Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>		0,25	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	18,25	0,22
		MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,22

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Frederico de Jesus
Engenheiro Civil
CREA/CONFE nº 10798/MA



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

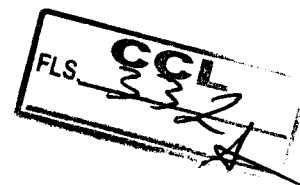
Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI => 0,05		Valor com BDI => 0,27			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00000262 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	11,76	0,14
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS => 0,14
		Valor do BDI => 0,03		Valor com BDI => 0,17			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	18,25	0,28
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,13	MO com LS => 0,28
		Valor do BDI => 0,07		Valor com BDI => 0,35			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	18,25	0,22
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS => 0,22
		Valor do BDI => 0,05		Valor com BDI => 0,27			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	20,98	0,82
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,38	MO com LS => 0,82
		Valor do BDI => 0,20		Valor com BDI => 1,02			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,45	1,45

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Engenheiro Civil
LISELI COSTA Nº 18769844



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 08/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	94,13	1,45	
			MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,66	MO com LS =>	1,45
			Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,81
Composição	95405 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00004069 SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	37,58	0,83	
			MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,83
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,03
Composição	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	20,17	0,10	
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	20,17	0,10	
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00037668 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	18,25	0,15	

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA/MA 000197/2014



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>			
		Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI =>		0,18	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Total	Total
Insunio	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	24,90		0,30	
		MO sem LS =>		0,16		LS =>		0,14 MO com LS =>	
		Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI =>		0,37	
Composição	95383 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21		0,21	
Insunio	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	24,90		0,21	
		MO sem LS =>		0,11		LS =>		0,10 MO com LS =>	
		Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI =>		0,26	
Composição	95384 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21		0,21	
Insunio	00004248 SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	24,90		0,21	
		MO sem LS =>		0,11		LS =>		0,10 MO com LS =>	
		Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI =>		0,26	
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40		0,40	
Insunio	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	18,25		0,40	
		MO sem LS =>		0,22		LS =>		0,18 MO com LS =>	
		Valor do BDI =>		0,10		Valor com BDI =>		0,50	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Total	Total

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Antonio da Silva
Engenheiro Civil
LREIA/CONFEA Nº 155748/MA



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
ENBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

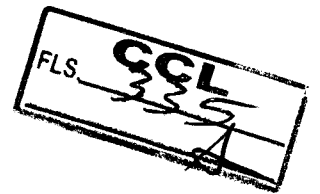
Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	18,25	0,28	
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35
Composição	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	18,25	0,22	
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	11,75	0,26	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
Composição	95388 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	20,17	0,24	
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
Composição	1A 01 412 51 SICRO2	Centro de 15MPa e vaz 150 gal /min/100 AC/BC	Atividades Auxiliares	m³	1,0000000	421,25	421,25	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Francisco de Assis
Engenheiro Civil
LBA/CONCRETA 1170844



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	E302 SICRO2	Betoneira : Menegatti : - 400 l	1,00000000	1,00	13,4386	13,4386
Insumo	E304 SICRO2	Transportador Manual : AJS : - carrinho de mão 80 l	3,00000000	0,69	0,2094	0,4335
Insumo	E306 SICRO2	Vibrador de Concreto : diversos : VIP-MT2 - de imersão	2,00000000	1,00	12,0201	24,0402
Insumo	E509 SICRO2	Grupo Gerador : Helmer : GEHMI-40 - 32,0 KVA	1,00000000	1,00	17,5595	17,5595

Custo Horário de Equipamentos => 55,4718

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Unidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	T804 SICRO2	Padreiro	1,00000000		18,2579	18,2579
Insumo	T701 SICRO2	Servente	14,00000000		11,7597	164,6358

Custo Horário da Mão de Obra => 182,8937

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 238,3655

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo de FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 2,5000

Custo Unitário de Execução => 95,3462

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	315,00000000	KG	0,8200	258,3000

Custo Total do Material => 258,3000

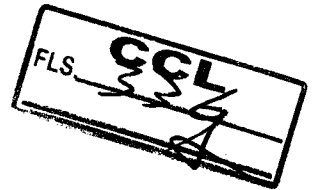
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO2	14.05.01.01	Atividade de preparação	0,51490000	m²	58,0100	29,8685
Insumo	SICRO2	14.05.01.02	Atividade de execução	0,73510000	m²	59,1700	44,2310

Custo Total das Atividades => 67,5995

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023





D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 39,63 LS => 33,53 MO com LS => 73,16
Valor do BDI => 105,31 Valor com BDI => 526,56

Observação

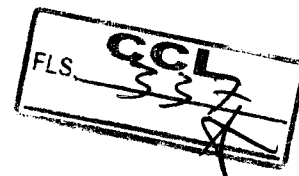
Este serviço deverá atender às especificações: ES-330

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
A	01 423 50 SICRO2	Concr. Inj-18MPa para pré-moldados (tubos) AC/BC	Atividades Auxiliares	m³	1,0000000	423,46	423,46	
Equipamentos								
			Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E302 SICRO2	Betoneira : Menegotti - 400 l	1,0000000	1,00	0,00	13,4388	11,3011	13,4388
Insumo	E304 SICRO2	Transportador Manual : AJS - caminho de mão 80 l	4,0000000	1,00	0,00	0,2094	0,0000	0,8376
Insumo	E509 SICRO2	Grupo Gerador : Haimar : GENM-40 - 32,0 KVA	1,0000000	1,00	0,00	17,5595	0,0000	17,5595
Custo Horário de Equipamentos =>							31,8357	
Mão de Obra								
			Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	T501 SICRO2	Encarregado da turma	1,0000000			25,4985	25,4985	
Insumo	T604 SICRO2	Pedreiro	1,0000000			18,2579	18,2579	
Insumo	T701 SICRO2	Servente	14,0000000			11,7567	164,6358	
Custo Horário da Mão de Obra =>							208,3922	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000	
Custo Horário de Execução =>							240,2279	
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>							0,0000	
Custo do FIC =>							0,0000	
Produção de Equipe =>							2,5000	
Custo Unitário de Execução =>							98,0912	
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário	

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023


Francisco de Jesus
Emprego Civil
LRELI/CONFEA Nº 11879044



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
 VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
 SINAPI - 10/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 EMBASA - 09/2023 - Bahia

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	SINAPI 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	316,8290000	KG	0,6200	259,7998		
						Custo Total do Material =>	259,7998	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1.A.01.116	Bata Comum	0,0139000	m	38,0100	23,0343	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1.A.02.117	Bata Comum	0,7351000	m	60,1700	44,2310	
						Custo Total das Atividades =>	67,5653	
				MO sem LS =>	45,15	LS =>	38,21 MO com LS =>	83,38
				Valor do BDI =>	105,86		Valor com BDI =>	529,32

Observação

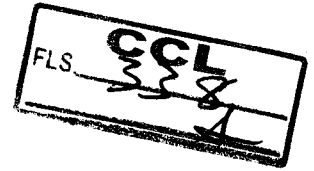
Este serviço deverá atender às especificações: ES-174.

Composição	1.A.01.912.10	SICRO2	Concreto de-lapso fck=15 MPa	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
				Atividades Auxiliares	m ²	1,0000000	259,44	259,44
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	T604	SICRO2	Pedreiro	0,3000000		18,2579	5,4774	
Insumo	T701	SICRO2	Servente	4,0000000		11,7597	47,0388	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	52,5162	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
						Custo Horário de Execução =>	52,5162	
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000	
						Custo do FIC =>	0,0000	
						Produção de Equipe =>	3,5000	
						Custo Unitário de Execução =>	15,0046	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1.A.02.117	Bata Comum	0,3460000	m	21,5700	7,4412	

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
 Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
 Engenheiro Civil
 LMA / COREMA Nº 1197/2004



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Quantidade	SICRO2 1 A 01 512 50	Concreto c/ aditivo foto 15 MPa AC/BC/PC	0,000000			376,0400	236,0533
						Custo Total das Atividades =>	244,4350
			MO sem LS =>	34,71	LS =>	29,38	MO com LS => 64,09
			Valor do BDI =>	64,86			Valor com BDI => 324,30

Observação

Este serviço deverá atender às especificações: ES-330

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
B	Código/Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	T804 SICRO2	Pedreiro	0,3000000			18,2579	5,4774
Insumo	T701 SICRO2	Servante	4,0000000			11,7587	47,0388

Custo Horário da Mão de Obra => 52,5162
 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 52,5162
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 3,5000
 Custo Unitário de Execução => 15,0046

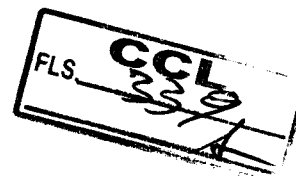
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade	SICRO2	1 A 01 152 51	Manutenção de reparação de mão de obra (cont. e/ou PC)	0,3450000	m²	38,7900	13,3826
Atividade	SICRO2	1 A 01 112 51	Construção de estruturas de concreto armado	0,3750000	m²	421,2900	242,1345

Custo Total das Atividades => 255,5171
 MO sem LS => 30,91 LS => 28,15 MO com LS => 57,06
 Valor do BDI => 67,63 Valor com BDI => 338,15



R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonrado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Observação

Este serviço deverá atender às especificações: ES-330

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.A.01.412.01	SICRO2	Concreto fck=15MPa cont. rez uso geral conf e larg	Atividades Auxiliares	m²	1,0000000	378,04	378,04	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E302 SICRO2	Betoneira - Menegotti - - 400 l	1,0000000	1,00	0,00	13,4386	11,3011	13,4386
Insumo	E304 SICRO2	Transportador Manual : AJS - - carrinho de mão 80 l	3,0000000	0,69	0,31	0,2094	0,0000	0,4335
Insumo	E306 SICRO2	Vibrador de Concreto : diversos : VIP-MT2 - de Imersão	2,0000000	1,00	0,00	12,0201	10,8615	24,0402
Insumo	E508 SICRO2	Grupo Gerador : Helmer : GENMI-40 - 32,0 KVA	1,0000000	1,00	0,00	17,5595	0,0000	17,5595
Custo Horário de Equipamentos =>							55,4718	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	T604 SICRO2	Padreiro	1,0000000			18,2579	18,2579	
Insumo	T701 SICRO2	Sarvente	14,0000000			11,7597	164,6358	
Custo Horário da Mão de Obra =>							182,8937	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000	
Custo Horário de Execução =>							238,3655	
Fator de influencia da Chuva - FIC =>							0,0000	
Custo do FIC =>							0,0000	
Produção de Equipe =>							2,5000	
Custo Unitário de Execução =>							95,3462	
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	SINAPI 1378	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	315,0000000	KG	0,8200		258,3000	
Custo Total do Material =>							258,3000	

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Engenheiro Civil
LICENCIADO Nº 1874944



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade	SICRO2	1 A 01 147	Atividade de limpeza com equipamento elétrica	0,614000	m²	6,4000	3,9693
Atividade	SICRO2	1 A 01 206	Atividade de limpeza com manual de limpeza de 50 m2/m	0,725000	m²	27,0000	20,4358
Custo Total das Atividades =>							24,3951
				MO sem LS =>	41,43	LS =>	35,05
				MO com LS =>			76,48
				Valor do BDI =>	94,51	Valor com BDI =>	472,55

Observação

Este serviço deverá atender às especificações: ES-330

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	1 A 01 765 S1-SICRO2	Construção de tubos com armado D=1,00m CA-4 AC/BC	Atividades Auxiliares	m	1,0000000	360,95	360,95	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E312-SICRO2	Fábric. Pré-Moldado Concreto - Servimag - tubos D=1,0 m M/F	1,0000000	0,40	0,60	6,5174	0,0000	2,6070
Custo Horário de Equipamentos =>							2,6070	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	T501-SICRO2	Encarregado de turma	0,2500000			25,4985	6,3746	
Insumo	T701-SICRO2	Servente	1,5000000			11,7597	17,6396	
Custo Horário da Mão de Obra =>							24,0142	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000	
Custo Horário de Execução =>							26,6212	
Fator de Influência da Chuva - FIC =>							0,0000	
Custo do FIC =>							0,0000	
Produção de Equipe =>							1,0000	
Custo Unitário de Execução =>							26,6212	

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023





D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO2	1 A 01 423	Construção de tubos pré-moldados (tubo) AC/BC	0,3180000	m	423,2800	134,7710	
Atividade Auxiliar	SICRO2	1 A 01 586	Preparação, limpeza e entrega de formas tipo CA 89	31,0000000	kg	6,4700	200,5700	
Custo Total das Atividades =>							334,3410	
				MO sem LS =>	88,01	LS =>	74,46 MO com LS =>	162,47
				Valor do BDI =>	90,24	Valor com BDI =>	451,20	

Observação

Este serviço deverá atender à norma ABNT-NBR 9793/87.

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1 A 01 770 51	SICRO2	Construção de tubos conc. armado D=1,20m CA-4 AC/BC	Atividades Auxiliares	m	1,0000000	450,42		
A									
			Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva			
Insumo	E313	SICRO2	Fábric. Pré-Moldado Concreto - Servimaq - tubos D=1,2m M / F	1,0000000	0,49	0,60	6,4352	0,0000	2,5741
Custo Horário de Equipamentos =>							2,5741		
B									
			Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário			
Insumo	T501	SICRO2	Encarregado de turma	0,4000000	25,4985	10,1994			
Insumo	T701	SICRO2	Servente	2,0000000	11,7587	23,5194			
Custo Horário da Mão de Obra =>							33,7188		
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000		
Custo Horário de Execução =>							36,2929		
Fator de Influência da Chuva - FIC =>							0,0000		
Custo do FIC =>							0,0000		
Produção de Equipe =>							1,0000		
Custo Unitário de Execução =>							36,2929		

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Engenheiro Civil
LEAICORSEAF 1879444

FLS. **CCL**
342

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade	SICRO2	1 A 01 423	Capot (de 12x47) para pré-moldados (tubo) AC/BC	0,4432000	m ²	423,4800	187,6776
Atividade	SICRO2	1 A 01 540	Formatação, preparo e aplicação formas tipo CA 80	35,0000000	kg	6,4780	226,4500
Custo Total das Atividades =>							414,1276
						MO sem LS =>	106,85
						LS =>	90,41
						MO com LS =>	197,26
						Valor do BDI =>	112,80
						Valor com BDI =>	563,02

Observação

Este serviço deverá atender à norma ABNT-NBR 9793/87.

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1 A 00 903 51	SICRO2	Contas para buracos duplos D=1,00 m AC/BC/PC	Atividades Auxiliares	und	1,0000000	160,77	160,77

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	T804	SICRO2	Pedreiro	0,4000000	18,2579	7,3032
Insumo	T701	SICRO2	Servante	0,8000000	11,7597	9,4078

Custo Horário da Mão de Obra => 16,7110
 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 16,7110
 Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 1,0000
 Custo Unitário de Execução => 16,7110

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade	SICRO2	1 A 01 423	Capot (de 12x47) para pré-moldados (tubo) AC/BC/PC	0,4432000	m ²	270,9200	124,7887
Atividade	SICRO2	1 A 01 540	Formatação, preparo e aplicação formas tipo CA 50	35,0000000	kg	6,4000	223,3536
Custo Total das Atividades =>							144,0633

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Silvia de Jesus
Engenheira Civil
CREA/CONFEA Nº 10776/044

FLS. **CCL**
513

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 29,22 LS => 24,73 MO com LS => 53,95
Valor do BDI => 40,19 Valor com BDI => 200,96

Observação

O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do SICRO2.

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	1 A 00 909 01 SICRO2	Depois para buracos simples D=1,20 m AC/BC/PC	Atividades Auxiliares	und	1,0000000	90,80	90,80
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	T604 SICRO2	Pedreiro	0,2000000		18,2579	3,6516	
Insumo	T701 SICRO2	Servente	0,4000000		11,7597	4,7039	

Custo Horário da Mão de Obra => 8,3555
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
Custo Horário de Execução => 8,3555
Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
Custo do FIC => 0,0000
Produção de Equipe => 1,0000
Custo Unitário de Execução => 8,3555

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO2 1 A 01 310	Compreensão do projeto (desenho MP e AC/BC/PC)	0,2000000	m	270,5200	71,9560
Atividade Auxiliar	SICRO2 1 A 01 340	Compreensão proposta e elaboração formas e/c CA 10	1,0000000	kg	8,4000	10,4832

Custo Total das Atividades => 82,4415
MO sem LS => 15,96 LS => 13,50 MO com LS => 29,46
Valor do BDI => 22,70 Valor com BDI => 113,50

Observação

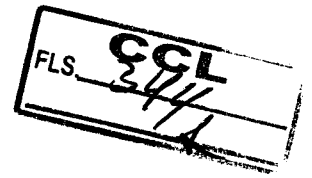
O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do SICRO2.

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

[Assinatura]
Engenheiro Civil
LNE LICENCIADA Nº 1874604-4



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
 VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITAMA (LOTE 02)

Bancos
 SINAPI - 10/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

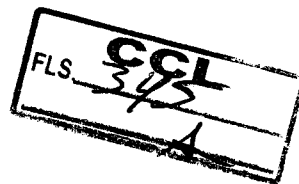
Composição	Código Banco	Descrição	Serviço	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,48	26,48
	00192 SINAPI	CURSO DE FORTIFICAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - FORTIFICAÇÃO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,99	20,99
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
			MO sem LS =>		11,81		
			LS =>			10,00	
			MO com LS =>				21,81
			Valor do BDI =>		6,62		
			Valor com BDI =>				33,10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	84013 SINAPI	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,30 M3, PESO OPERACIONAL 17,3 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHI DIURNO AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	75,22	75,22
Composição Auxiliar	89264 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,90	28,90
Composição Auxiliar	84013 SINAPI	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,30 M3, PESO OPERACIONAL 17,3 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - DEPRECIAÇÃO AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,64	36,64
Composição Auxiliar	89264 SINAPI	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,30 M3, PESO OPERACIONAL 17,3 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - OUTROS AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,88	9,88
			MO sem LS =>		13,65		
			LS =>			11,55	
			MO com LS =>				25,20
			Valor do BDI =>		18,80		
			Valor com BDI =>				94,02

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
 Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

[Assinatura]
 Engenheiro Civil
 VISA/CORPISA Nº 15870/2014



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição Auxiliar	50991 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	185,14	185,14	
Composição Auxiliar	50204 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,80	28,80	
Composição Auxiliar	50832 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,64	36,64	
Composição Auxiliar	62204 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - JUROS AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,68	9,68	
Composição Auxiliar	68635 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,50	45,50	
Composição Auxiliar	68636 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,12	64,12	
			MO sem LS =>		13,65	LS =>	11,55 MO com LS =>	25,20
			Valor do BDI =>		46,28	Valor com BDI =>		231,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	68632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,64	36,64	
Insumo	00038482 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP	Equipamento	UN	0,0000560	654.359,87	36,64	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		9,16	Valor com BDI =>		45,80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	68634 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - JUROS AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,68	9,68
Insumo	00038482 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP	Equipamento	UN	0,0000148	654.359,87	9,68

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Flávia de Sá
Engenheira Civil
CREA/MA 187494/4

FLS. **CGI**
343
4

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

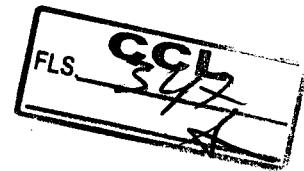
Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	2,42	Valor com BDI =>		12,10		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88836 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MANUTENÇÃO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,80	45,80	
Insumo	00038492 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP	Equipamento	UN	0,0000700	654.359,87	45,80	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	11,45	Valor com BDI =>		57,25		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88836 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,12	64,12	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,6700000	6,01	64,12	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	16,03	Valor com BDI =>		80,15		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	1 A 01 105 01 SICRO2	Expurgo de jazida (concl e real)	Atividades Auxiliares	m²	1,0000000	2,02	2,02	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E002 SICRO2	Trator de Esteiras : Caterpillar : D8N - com lâmina	1,0000000	1,00	0,00	182,4208	17,2654	182,4208
						Custo Horário de Equipamentos =>		182,4208
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	T501 SICRO2	Encarregado de turma	0,3000000			25,4985	7,6496	
Insumo	T701 SICRO2	Servente	2,0000000			11,7587	23,5194	

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Frederico de Sá
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA Nº 187198/MA



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Custo Horário da Mão de Obra =>	31,1690
	Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
	Custo Horário de Execução =>	213,5898
	Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
	Custo do FIC =>	0,0000
	Produção de Equipe =>	106,0000
	Custo Unitário de Execução =>	2,0150
MO sem LS =>	0,16	LS => 0,13 MO com LS => 0,29
Valor do BDI =>	0,50	Valor com BDI => 2,52

Observação

Especificação de serviço: DNER-ES-280 e DNER-ES-281

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	73820001 SINAPI	FORMA CURVA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 21 MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	1,0000000	57,38	57,38
Composição	88219 SINAPI	ADJUVANTE DE CIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3750000	17,91	6,71
Composição	88262 SINAPI	DESMOLDANTE DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	23,00	34,50
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,2000000	8,01	1,60
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,2200000	18,10	3,98
Insumo	00001359 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO. DE *2.2 X 1.1* M. E = 20 MM	Material	UN	0,1033058	84,85	8,76
Insumo	00004508 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PEÇA DE MADEIRANATIVA REGIONAL 2,5 X 10CM (1X4*) NAO APARELHADA (SARRAFO-P/FORMA)	Material	M	0,7700000	2,38	1,83
			MO sem LS =>	17,72	LS =>	14,99	MO com LS => 32,71
			Valor do BDI =>	14,34			Valor com BDI => 71,72
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Engenheiro Civil
REACICORBA Nº 1074944

FLS. **CCL**
318

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

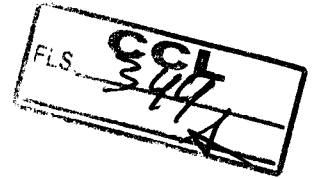
Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	LA 01 401 01 SICRO2	Forma centum de madeira	Atividades Auxiliares	m²	1,0000000	53,45	53,45	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E509 SICRO2	Grupo Gerador : Heimer : GEHMI-40 - 32,0 KVA	0,1800000	1,00	0,00	17,5595	0,0000	3,1607
Insumo	E904 SICRO2	Máquina de Bancada : Makita : SCMA - serra circular de 12"	0,1800000	1,00	0,00	1,9366	0,0000	0,3486
Custo Horário de Equipamentos =>								3,5093
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	T603 SICRO2	Carpinteiro	0,5000000			18,2579	9,1290	
Insumo	T701 SICRO2	Servente	0,5000000			11,7597	5,8799	
Custo Horário da Mão de Obra =>								15,0089
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>								0,0000
Custo Horário de Execução =>								18,5182
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0000
Custo do FIC =>								0,0000
Produção de Equipe =>								1,0000
Custo Unitário de Execução =>								18,5182
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	SICRO2 M320	Pregos de ferro 19x30	0,1000000	kg	4,2526		0,4253	
Insumo	SICRO2 M406	Calibros de 7,5 cm x 7,5 cm	1,0500000	m	15,4202		16,1912	
Insumo	SICRO2 M408	Tábuas de 3" 2,5 cm x 30,0 cm	1,5140000	m	9,0245		13,8631	
Insumo	SICRO2 M413	Galinho 10 x 2,5 cm	1,2900000	m	3,0055		3,8771	
Insumo	SICRO2 M621	Desmoldante	0,0200000	l	6,5330		0,1307	
Custo Total do Material =>								34,2874

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Francisco de Sá
Engenheiro Civil
CREA/CONFEAP 19718/MA



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO2	1 A 00 301 00	Reaproveitamento de ES-333	0,2500000	kg	2,3900	0,5475
Custo Total das Atividades =>							0,5475
				MO sem LS =>	8,13	LS => 6,88	MO com LS => 15,01
				Valor do BDI =>	13,36		Valor com BDI => 66,81

Observação

Este serviço deverá atender às especificações: ES-333 Reaproveitamento 2,00 vezes

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	1 A 00 301 00	SICRO2	Fornecimento de Aço CA-25	Atividades Auxiliares	kg	1,0000000	2,59	2,59
Custo Horário de Execução =>							0,0000	
Fator de Influência da Chuva - FIC =>							0,0000	
Custo do FIC =>							0,0000	
Produção de Equipe =>							1,0000	
Custo Unitário de Execução =>							0,0000	

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO2	AM01	Aço D=4,2 mm CA 25	0,3333000	kg	2,6454	0,8817
Insumo	SICRO2	AM02	Aço D=6,3 mm CA 25	0,3333000	kg	2,5617	0,8938
Insumo	SICRO2	AM03	Aço D=10 mm CA 25	0,3334000	kg	2,5533	0,8513
Custo Total do Material =>							2,5868
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,64		Valor com BDI => 3,23

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	1 A 00 302 00	SICRO2	Fornecimento de Aço CA-50	Atividades Auxiliares	kg	1,0000000	2,49	2,49
Custo Horário de Execução =>							0,0000	

Assinatura
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA Nº 187494/4

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
Custo do FIC => 0,0000
Produção de Equipe => 1,0000
Custo Unitário de Execução => 0,0000

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO2	AM04	Aço D=8,3 mm CA 50	0,5000000	kg	2,3524	1,1762	
Insumo	SICRO2	AM05	Aço D=10 mm CA 50	0,5000000	kg	2,6203	1,3102	
Custo Total do Material =>							2,4864	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					0,62	Valor com BDI =>		3,11

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unif.	Total
1 A 00 303 00	SICRO2	Fundamento de Aço CA-60	Atividades Auxiliares	kg	1,0000000	2,55	2,55

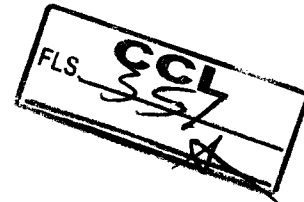
Custo Horário de Execução => 0,0000
Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
Custo do FIC => 0,0000
Produção de Equipe => 1,0000
Custo Unitário de Execução => 0,0000

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO2	AM06	Aço D=4,2 mm CA 60	0,3333000	kg	2,3808	0,7869
Insumo	SICRO2	AM07	Aço D=5,0 mm CA 60	0,3333000	kg	2,6705	0,8901
Insumo	SICRO2	AM08	Aço D=6,0 mm CA 60	0,3334000	kg	2,6287	0,8764
Custo Total do Material =>							2,5534
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Responsável Civil
LIMA CONEXA Nº 10761844



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
 VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
 SINAPI - 10/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

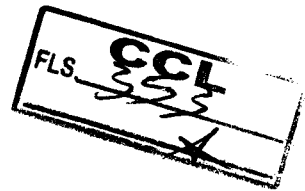
Código/Banco		Descrição	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	
Composição	TA 01 380 02 SICRO2	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	0,63				3,18
				Tipo	Und	Quant.	Total
B	Código/Banco	Mão de Obra		Atividades Auxiliares	kg	1,0000000	6,40
Insumo	T601 SICRO2	Encarregado de turma		Quantidade		Salário Hora	Custo Horário
Insumo	T605 SICRO2	Armador		0,0200000		25,4985	0,5100
Insumo	T701 SICRO2	Servente		0,0800000		18,2579	1,4608
				0,1400000		11,7597	1,6464
						Custo Horário da Mão de Obra =>	3,6170
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	3,6170
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	1,0000
						Custo Unitário de Execução =>	3,6170
C	Banco/Código	Material		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO2 M318	Arame recozido nº 16		0,0100000	kg	4,4620	0,0446
						Custo Total do Material =>	0,0446
D	Banco/Código	Atividades Auxiliares		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
	SICRO2 TA 01 380 02			1,1000000	kg	2,4900	2,7390
						Custo Total das Atividades =>	2,7390
				MO sem LS =>	1,96	LS =>	1,68
						MO com LS =>	3,62
				Valor do BDI =>	1,60	Valor com BDI =>	8,00

Observação
 Este serviço deverá atender às especificações: ES-331

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
 Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
 Responsável Civil
 LBAI/CONFEA nº 1874944



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	5840 SINAPI	GRADE DE DISCO REPOÇAVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - DEPRECIACAO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,26	2,26
Insuno	00003316 SINAPI	GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,0000514	44.067,76	2,26
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>			0,00
				Valor do BDI =>	0,56		2,82

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	237,74	237,74
Composição Auxiliar	38262 SINAPI	CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4560000	23,00	56,55
Composição Auxiliar	85208 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4560000	23,53	57,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,2770000	16,56	122,16
Composição Auxiliar	90506 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,05	1,09
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,4170000	0,41	0,58
				MO sem LS =>	97,43	LS =>	82,43
				MO com LS =>			179,86
				Valor do BDI =>	59,43		297,17

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	02873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	178,38	178,38
Composição Auxiliar	38262 SINAPI	CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8480000	23,00	42,45
Composição Auxiliar	85208 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8480000	23,23	43,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	16,56	91,70
Composição Auxiliar	90506 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,05	0,70

Assinatura
Engenheiro Civil
LNEA/CONFEA Nº 1907984-4

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

FLS. **GCL**
354

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

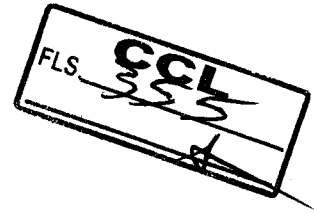
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	9999-99999	VIBRADOR DE LANCADA - MANEIRO DE PONTEIRA ASM - MOTOR ELÉTRICO REPASSO PATENTE DA DE CV - CH DIBRNO. AE 462016	CMOP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1,1740000	0,41	0,48	
			MO sem LS =>		73,14			
			LS =>		61,88		135,02	
			Valor do BDI =>		44,59		222,98	
Composição	1 A 01 100 01 SICRO2	Limpeza camada vegetal em jazda (cortel e rest.)	Atividades Auxiliares	m²	1,0000000	0,38	0,38	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
Insumo	E002 SICRO2	Trator de Esteiras - Caterpillar - D6N - com lâmina	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 182,4208 Improdutiva 17,2854	182,4208	182,4208	
						Custo Horário de Equipamentos =>	182,4208	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	T501 SICRO2	Encarregado de turma	0,5000000			25,4985	12,7493	
Insumo	T701 SICRO2	Servante	2,0000000			11,7597	23,5194	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	36,2687	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
						Custo Horário de Execução =>	218,6895	
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000	
						Custo do FIC =>	0,0000	
						Produção de Equipe =>	571,0000	
						Custo Unitário de Execução =>	0,3830	
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,47

Observação
Especificação de serviço: DNER-ES-278

Assinatura
Engenheiro Civil
LIBERAL CONFEIRA Nº 18079/MMA

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambientalid2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 04.699.133/0001-69



Composições Analíticas com Preço Unitário
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
 VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
 SINAPI - 10/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 EMBASA - 06/2023 - Bahia

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO AF 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	79,53	79,53
Composição Auxiliar	58300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES NA OPERAÇÃO AF 09/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,81	26,81
Composição Auxiliar	58228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO AF 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,50	37,50
Composição Auxiliar	58229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS AF 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,22	13,22
			MO sem LS =>		13,60		
			LS =>			11,51	
			MO com LS =>				25,11
			Valor do BDI =>			19,88	99,41

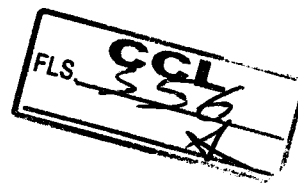
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO AF 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	223,88	223,88
Composição Auxiliar	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,07	64,07
Composição Auxiliar	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO AF 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	60,28	60,28
Composição Auxiliar	58300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES NA OPERAÇÃO AF 09/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,81	26,81
Composição Auxiliar	58228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO AF 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,50	37,50
Composição Auxiliar	58229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS AF 09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,22	13,22
			MO sem LS =>		13,60		
			LS =>			11,51	
			MO com LS =>				25,11
			Valor do BDI =>			55,97	279,85

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
 Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
 Engenheiro Civil
 LINDA COSTA DE F. 18778944



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITAMA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
69228 SINAPI		MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13843 KG. LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,50	37,50	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13843 KG. LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000400	937.812,05	37,50	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,37	Valor com BDI =>			46,87

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
69229 SINAPI		MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13843 KG. LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - JURGS. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,22	13,22	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13843 KG. LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000141	937.812,05	13,22	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,30	Valor com BDI =>			16,52

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
5779 SINAPI		MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13843 KG. LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	60,28	60,28	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13843 KG. LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000643	937.812,05	60,28	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,07	Valor com BDI =>			75,35

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
53849 SINAPI		MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13843 KG. LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	84,07	84,07
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	6,01	84,07

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



FLS. **CCL**
 552

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
 VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
 SINAPI - 10/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 21,01

Valor com BDI => 105,08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,97	23,97	
Composição Auxiliar	99348 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00020620 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,17	20,17	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043498 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,99	0,99	
			MO sem LS =>	10,98	LS =>	9,29	MO com LS =>	20,27

Valor do BDI => 5,99

Valor com BDI => 29,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,97	23,97
Composição Auxiliar	99347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,17	20,17
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
 Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Flavio de Jesus
 Engenheiro Civil
 LREI/COFEEA Nº 19879/044



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69	
			MO sem LS =>		10,98	LS =>	9,29 MO com LS =>	20,27
			Valor do BDI =>		5,99	Valor com BDI =>	29,96	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,10	22,10	
Composição	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,25	18,25	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69	
			MO sem LS =>		9,97	LS =>	8,43 MO com LS =>	18,40
			Valor do BDI =>		5,52	Valor com BDI =>	27,62	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88264 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,90	26,90

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Francisco de Assis
Engenheiro Civil
LBEA/CONFEIA Nº 1874/0144

FLS. **CCL**
359

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

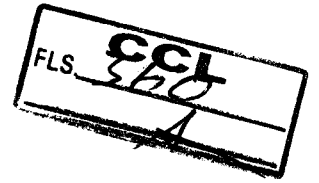
Composição	Código SINAPI	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Alíquotas		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,90	24,90		
Insumo	00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55		
Insumo	00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95		
Insumo	00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69		
				MO sem LS =>	13,65	LS =>	11,55	MO com LS =>	25,20
				Valor do BDI =>	7,22	Valor com BDI =>		36,12	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,81	28,81
Composição	88363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,90	24,90
Insumo	00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Rafael de Jesus
Emprego Civil
Linha 1 (0800) 10 1070/0044



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 09/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 13,60 LS => 11,51 MO com LS => 25,11

Valor do BDI => 7,20 Valor com BDI => 36,01

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301 SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,81	28,81
Composição	95304 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004248 SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,90	24,90
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69

MO sem LS => 13,60 LS => 11,51 MO com LS => 25,11

Valor do BDI => 7,20 Valor com BDI => 36,01

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,33	25,33
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,25	18,25
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Engenheiro Civil
LREACORPISA Nº 1879444



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 06/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,70	0,70	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,98	0,98	
				MO sem LS =>	10,10	LS =>	8,55 MO com LS =>	18,65
				Valor do BDI =>		5,83	Valor com BDI =>	29,16

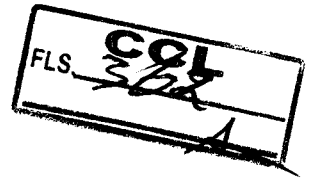
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	73372 SINAPI	PINHO DE TERCEIRA 1" X 12" E 1" X 9"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	66,73	66,73	
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6650000	25,89	43,10	
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2750000	11,27	25,63	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		17,18	Valor com BDI =>	85,91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	68310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,35	24,35
Composição	63372 SINAPI	PINTOR DE CAPRENTAÇÃO PARA PINTOR ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,25	18,25
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Engenheiro Civil
LABORATORIO Nº 1871944



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITAMA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043490	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,41	1,41	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,41	1,41	
				MO sem LS =>		10,04	LS =>	8,49 MO com LS =>	18,53
				Valor do BDI =>		6,08	Valor com BDI =>	30,43	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	102234	SINAPI	PINTURA INUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,58	17,58	
Composição Auxiliar	08310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4520000	24,33	11,02	
Insumo	00007340	SINAPI	INUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	20,15	6,56	
				MO sem LS =>		4,54	LS =>	3,85 MO com LS =>	8,39
				Valor do BDI =>		4,39	Valor com BDI =>	21,97	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	73465	SINAPI	PISO CIMENTADO E 1,5CM CARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	40,00	40,00	
Composição Auxiliar	08309	SINAPI	PREPARO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,33	18,95	
Composição Auxiliar	08310	SINAPI	PREPARO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3930000	18,55	13,29	
Composição Auxiliar	08025	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA, PREPARO MECÂNICO COM RETONDEIRA 400 L AF_08/2016	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0150000	537,05	8,05	
				MO sem LS =>		13,81	LS =>	11,69 MO com LS =>	25,50
				Valor do BDI =>		10,00	Valor com BDI =>	50,00	

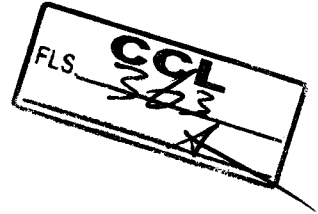
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	1 A 00 983 00	SICRO2	Peças de Desgaste do Britador 80m³/h	Atividades Auxiliares	cb	1,0000000	138,10	138,10

Custo Horário de Execução => 0,0000
Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Frederico de Jesus
Engenheiro Civil
Linha 1 CONFIA # 11074944



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Custo do FIC => 0,0000
Produção de Equipe => 1,0000
Custo Unitário de Execução => 0,0000

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO2	AM25	Mandibula móvel C96 Standart	1,0000000	u/h	36,0045	36,0045
Insumo	SICRO2	AM26	Mandibula fixa C96 Standart	1,0000000	u/h	24,1639	24,1639
Insumo	SICRO2	AM27	Marta HP200	1,0000000	u/h	24,8347	24,8347
Insumo	SICRO2	AM28	Revestimento bojo STD HP200	1,0000000	u/h	21,8137	21,8137
Insumo	SICRO2	AM29	Cunha lateral superior C96	1,0000000	u/h	17,6293	17,6293
Insumo	SICRO2	AM30	Cunha lateral inferior C96	1,0000000	u/h	13,8528	13,8528

Custo Total do Material => 138,0989

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 34,52 Valor com BDI => 172,62

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	A 00 084 00	SICRO2	Placas de desgaste trator prod. de recheão	Atividades Auxiliares	qm	1,0000000	60,17	60,17

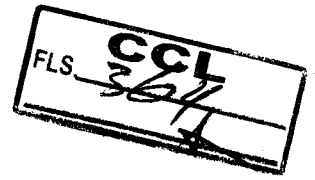
Custo Horário de Execução => 0,0000
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000
Custo do FIC => 0,0000
Produção de Equipe => 1,0000
Custo Unitário de Execução => 0,0000

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO2	AM25	Mandibula móvel C96 Standart	1,0000000	u/h	36,0045	36,0045
Insumo	SICRO2	AM26	Mandibula fixa C96 Standart	1,0000000	u/h	24,1639	24,1639

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Engenheiro Civil
LNEZ/CONCRE Nº 18719/14



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

							Custo Total do Material =>	60,1684				
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	15,04	Valor com BDI =>	75,21		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total					
Composição	5846 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHI DIURNO, AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	81,40	81,40					
Composição Anexo	58301 SINAPI	OPERADOR DA PA CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,81	26,81					
Composição Anexo	89130 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - DEPRECIACAO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	41,60	41,60					
Composição Anexo	89131 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - JUROS AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,99	10,99					
							MO sem LS =>	13,60	LS =>	11,51	MO com LS =>	25,11
							Valor do BDI =>	20,35	Valor com BDI =>	101,75		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total					
Composição	89130 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - DEPRECIACAO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	41,60	41,60					
Insumo	00004263 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 18338 KG	Equipamento	UN	0,0000560	742.945,89	41,60					
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	10,40	Valor com BDI =>	52,00		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total					
Composição	89131 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - JUROS AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,99	10,99					
Insumo	00004263 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 18338 KG	Equipamento	UN	0,0000148	742.945,89	10,99					

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Engenheiro Civil
LEIA CORRÊA P 1971844



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

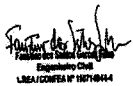
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

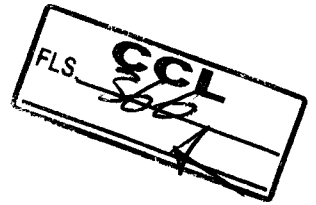
	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	5942 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHD DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHD	1,0000000	66,73	66,73
Composição Auxiliar	66361 SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,81	28,81
Composição Auxiliar	68128 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACAO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,00	30,00
Composição Auxiliar	80126 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,92	7,92
			Valor do BDI =>		2,74		13,73
			MO sem LS =>		13,60		25,11
			LS =>		11,51		25,11
			MO com LS =>				25,11

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	5940 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHD DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHD	1,0000000	166,21	166,21
Composição Auxiliar	66367 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,57	53,57
Composição Auxiliar	63658 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERACAO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,91	45,91
Composição Auxiliar	66361 SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,81	28,81
Composição Auxiliar	68128 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIACAO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,00	30,00
Composição Auxiliar	80126 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,92	7,92
			Valor do BDI =>		16,68		83,41

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023





D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 13,60 LS => 11,51 MO com LS => 25,11

Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição 88128 SINAPI		PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11832 KG - DEPRECIACÃO AF-06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,00	30,00
Insumo 00004262 SINAPI		PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11832 KG	Equipamento	UN	0,0000560	535,778,31	30,00
		Valor do BDI => 41,55	Valor com BDI => 207,76				
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00 MO com LS => 0,00				

Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição 88129 SINAPI		PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11832 KG - JUROS AF-06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,92	7,92
Insumo 00004262 SINAPI		PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11832 KG	Equipamento	UN	0,0000146	535,778,31	7,92
		Valor do BDI => 7,50	Valor com BDI => 37,50				
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00 MO com LS => 0,00				

Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição 53857 SINAPI		PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11832 KG - MANUTENÇÃO AF-06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,57	53,57
Insumo 00004262 SINAPI		PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11832 KG	Equipamento	UN	0,00001000	535,778,31	53,57
		Valor do BDI => 1,98	Valor com BDI => 9,90				
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00 MO com LS => 0,00				

Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
		Valor do BDI => 13,39	Valor com BDI => 66,96				
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00 MO com LS => 0,00				

Assinatura
Especialista CIL
LINEA CONSULTA Nº 11078044

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-69



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

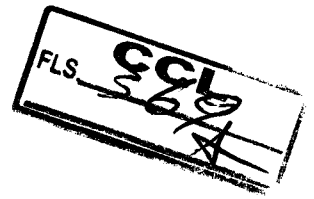
Valor do BDI => 9,69 Valor com BDI => 48,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
A	1 A 01 153 01 SICRO2	Rachão ou pedra-de-mão produzidos (const e res)	Atividades Auxiliares	m³	1,0000000	21,57	21,57	
		Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E010 SICRO2	Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 950H - 3,3 m3	1,0000000	0,24	0,76	180,7469	17,2654	58,8610
Insumo	E226 SICRO2	Conjunto de Britagem - p/ rachão : Metso Svedala : DS-96 - 80 m3/h p/ produção de rachão	1,0000000	1,00	0,00	194,2889	17,2654	194,2689
Insumo	E504 SICRO2	Grupo Gerador : Haimer : GEHMB-380 - 288 KVA	1,0000000	1,00	0,00	125,6214	0,0000	125,6214
						Custo Horário de Equipamentos =>	378,5513	
B		Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	T512 SICRO2	Encarregado de britagem	1,0000000			42,8227	42,8227	
Insumo	T701 SICRO2	Servente	8,0000000			11,7597	94,0776	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	136,9003	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
						Custo Horário de Execução =>	515,4516	
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	
						Custo do FIC =>	0,0000	
						Produção de Equipe =>	66,0000	
						Custo Unitário de Execução =>	7,8099	
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário	
	SICRO2 1 A 01 054	Ficha de pagamento honor. prod. de rachão	0,0150000	di		60,1700	0,9026	
	SICRO2 1 A 01 153	Ficha de pagamento de pedras, solas e áreas	0,5700000	m²		22,5300	12,8421	

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023





D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.899.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Custo Total das Atividades =>	13,7567
	MO sem LS =>	1,76	LS =>	1,51 MO com LS =>	3,28
	Valor do BDI =>	5,39		Valor com BDI =>	26,96

Observação

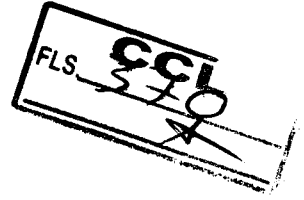
Material produzido em central de concreto de 80m3/h

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	1 A 01 150 D1 SICRO2	Rocha p/ britagem c/ perfil, sobre esteira	Atividades Auxiliares	m³	1,0000000	22,53	22,53	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E010 SICRO2	Carregadeira de Pneus - Caterpillar : 950H - 3,3 m3	1,0000000	0,35	0,65	188,7469	17,2654	77,8339
Insumo	E203 SICRO2	Compressor de Ar : Atlas Copco : XAS 360 CUD - 762 PCM	1,0000000	1,00	0,00	118,6639	11,3011	118,6639
Insumo	E204 SICRO2	Martelete : Atlas Copco : RH654-SL - perfuratriz manual	1,0000000	1,00	0,00	12,4292	10,8615	12,4292
Insumo	E205 SICRO2	Perfuratriz sobre Esteiras : Atlas Copco : ROC 442PC - Crawler Drill	1,0000000	1,00	0,00	28,8521	11,3011	28,8521
Insumo	E433 SICRO2	Ganhão Basculante - Mercedes Benz : Z726 - para rocha 18 t	2,0000000	0,89	0,31	186,5077	13,5611	205,7885
						Custo Horário de Equipamentos =>	503,3676	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	T512 SICRO2	Encarregado de britagem	1,0000000			42,8227	42,8227	
Insumo	T601 SICRO2	Blaster	1,0000000			18,2579	18,2579	
Insumo	T701 SICRO2	Servante	1,0000000			11,7597	11,7597	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	72,8403	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
						Custo Horário de Execução =>	576,2079	
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	

Assinatura
Engenheiro Civil
LISELA FORTES N° 18878844

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Custo do FIC => 0,0000
Produção de Equipe => 36,0000
Custo Unitário de Execução => 16,0058

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO2	M320	Série de brocas S-12 D=22 mm	0,0008000	un	499,5128	0,3998
Insumo	SICRO2	M501	Dinamite a 80% (gelatina especial)	0,4200000	kg	5,9605	2,5034
Insumo	SICRO2	M503	Esposito comum n. 8	0,0130000	un	1,9422	0,0252
Insumo	SICRO2	M606	Cordel detonante NP 10	0,8000000	m	1,0130	0,8104
Insumo	SICRO2	M507	Retardador de cordel	0,0400000	un	17,0110	0,6804
Insumo	SICRO2	M508	Estopim	0,0250000	m	1,7497	0,0437
Insumo	SICRO2	M945	Haste para perfuratriz de esteira	0,0010000	un	528,0792	0,5287
Insumo	SICRO2	M946	Luva para perfuratriz de esteira	0,0010000	un	134,1538	0,1342
Insumo	SICRO2	M947	Punho para perfuratriz de esteira	0,0008000	un	596,0059	0,4773
Insumo	SICRO2	M948	Coroa para perfuratriz de esteira	0,0007000	un	344,3286	0,2410
Insumo	SICRO2	M980	Indentização de jazida	1,0000000	m²	0,0084	0,0084

Custo Total do Material => 5,8523

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Mobido Auxiliar	SICRO2	1 A 01 100	Unidade comêrcio (mobido em jazida (pontal e rest.)	0,7000000	m²	0,3800	0,2660
Mobido Auxiliar	SICRO2	1 A 01 100	Exatidão de jazida (compra e resto)	0,2000000	m²	2,0200	0,4040

Custo Total das Atividades => 0,6700

MO sem LS => 1,15 LS => 0,98 MO com LS => 2,13
Valor do BDI => 5,63 Valor com BDI => 28,16

Assinatura
Engenheiro Civil
LREA / CONFEA Nº 187184/4

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

FLS. **CCF**
371

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Observação

Volume em m3 referido à bancada da pedra. Especificação de serviço: DNER-ES-280

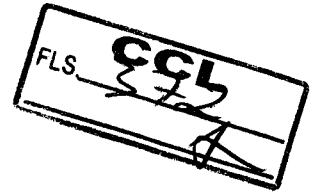
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,15	23,15		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,25	18,25		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,70	0,70		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,68	0,68		
				MO sem LS =>	10,00	LS =>	8,47	MO com LS =>	18,47
				Valor do BDI =>	5,78	Valor com BDI =>	28,93		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,56	16,56
Composição Auxiliar	88378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVEENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,75	11,75
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95

Frederico dos Santos
Engenheiro Civil
LMAE / CONFEA Nº 1074944

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05	
				MO sem LS =>	6,51	LS =>	5,50 MO com LS =>	12,01
				Valor do BDI =>	4,14	Valor com BDI =>	20,70	

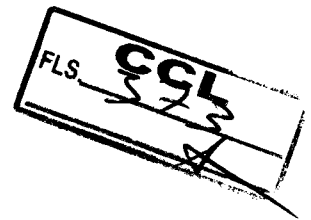
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHÍ DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	59,98	59,98	
Composição	88374 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,11	24,11	
Composição	88020 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,90	24,90	
Composição	88030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUNTOS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,97	10,97	
				MO sem LS =>	11,06	LS =>	9,35 MO com LS =>	20,41
				Valor do BDI =>	14,99	Valor com BDI =>	74,97	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHÍ DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	167,24	167,24
Composição	89017 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAL EM OPERAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	62,74	62,74
Composição	8724 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,52	44,52
Composição	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,11	24,11

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Francisco de Sá
Engenheiro Civil
CREA Nº 11878/MA-4



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITAMA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 09/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	89020 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LAMINA 2,19 M3 - DEPRECIACAO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,90	24,90	
Composição Auxiliar	89020 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LAMINA 2,19 M3 - JUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,97	10,97	
			MO sem LS =>		11,06	LS =>	9,35 MO com LS =>	20,41
			Valor do BDI =>		41,81	Valor com BDI =>	209,05	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89020 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LAMINA 2,19 M3 - DEPRECIACAO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,90	24,90	
Insumo	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000311	800,736,43	24,90	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		6,22	Valor com BDI =>	31,12	

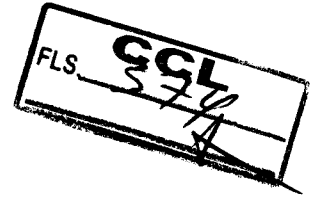
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LAMINA 2,19 M3 - JUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,97	10,97	
Insumo	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000137	800,736,43	10,97	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,74	Valor com BDI =>	13,71	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	8724 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LAMINA 2,19 M3 - MANUTENCAO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,52	44,52	
Insumo	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0000558	800,736,43	44,52	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023





D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 06/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		11,13		Valor com BDI =>		55,65	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	53617 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO - AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	62,74	62,74		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,4400000	6,01	62,74		
		MO sem LS =>		0,00		LS =>		0,00 MO com LS =>	
		Valor do BDI =>		15,68		Valor com BDI =>		78,42	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5853 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO - AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	70,61	70,61		
Composição Auxiliar	46324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	24,11	24,11		
Composição Auxiliar	58090 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO - AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,28	32,28		
Composição Auxiliar	36010 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - J.ROD - AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,22	14,22		
		MO sem LS =>		11,06		LS =>		9,35 MO com LS =>	
		Valor do BDI =>		17,65		Valor com BDI =>		88,28	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5861 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO - AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	222,49	222,49		
Composição Auxiliar	60818 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO - AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,71	57,71		
Composição Auxiliar	4721 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO - AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	84,17	84,17		

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Eugenio Chib
LULA COMPRO Nº 1074044

FLS. 375
A

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 09/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	8924 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,11	24,11	
Composição	8908 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIACÃO AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,28	32,28	
Composição	8910 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,22	14,22	
			MO sem LS =>		11,08	LS =>	9,35 MO com LS =>	20,41
			Valor do BDI =>		55,62	Valor com BDI =>	278,11	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	8908 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIACÃO AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,28	32,28	
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento	UN	0,0000311	1.038.070,48	32,28	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		8,07	Valor com BDI =>	40,35	

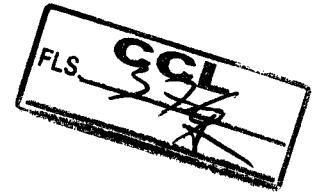
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	8910 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,22	14,22	
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento	UN	0,0000137	1.038.070,48	14,22	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		3,55	Valor com BDI =>	17,77	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	83610 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,71	57,71

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 85.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Expulso Civil
LINHA CONTA Nº 1079044



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

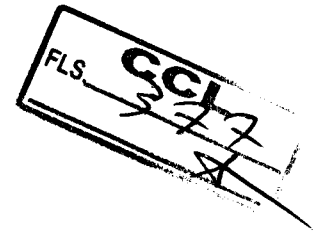
Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento	UN	0,0000556	1.038.070,48	57,71	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	14,42		Valor com BDI =>	72,13	
Composição	5721 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	94,17	94,17	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	15,8700000	6,01	94,17	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	23,54		Valor com BDI =>	117,71	
Composição	89036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4875 KG - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	38,89	38,89	
Composição	89034 SINAPI	TRATORISTA COM ENCAMBOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,11	24,11	
Auxílio	89034 SINAPI	TRATORISTA COM ENCAMBOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,11	24,11	
Composição	89036 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4875 KG - DEPRECIACAO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,66	11,66	
Composição	89034 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4875 KG - DIURNOS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,12	3,12	
			MO sem LS =>	11,06	LS =>	9,35	MO com LS =>	20,41
			Valor do BDI =>	9,72		Valor com BDI =>	48,61	
Composição	89033 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4875 KG - DEPRECIACAO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,66	11,66	
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4875 KG	Equipamento	UN	0,0000533	218.785,92	11,66	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,91		Valor com BDI =>	14,57	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Engenheiro Civil
LRE LICENCIADA Nº 11879/MMA



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição:	88034 SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.875 KG - JURCS. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,12	3,12	
Insumo:	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4875 KG	Equipamento	UN	0,0000143	218.785,82	3,12	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,78	Valor com BDI =>			3,90

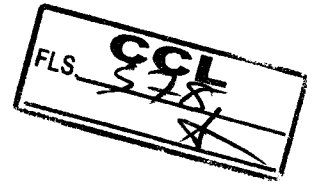
	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição:	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,11	24,11	
Composição:	06388 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo:	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,17	20,17	
Insumo:	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,55	1,55	
Insumo:	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo:	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo:	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo:	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo:	00043468 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69	
			MO sem LS =>	11,06	LS =>	9,35	MO com LS =>	20,41
			Valor do BDI =>	6,02	Valor com BDI =>			30,13

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição:	00587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,41	0,41
Composição:	00587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinatura
Engenheiro Civil
LREAI/CONFEIA Nº 18714/MMA



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Análise	90561 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,07	0,07	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHIP DIURNO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	1,05	1,05	
Composição Análise	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACAO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,34	0,34	
Composição Análise	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,07	0,07	
Composição Análise	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,26	0,26	
Composição Análise	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERACAO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,33	0,33	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,31

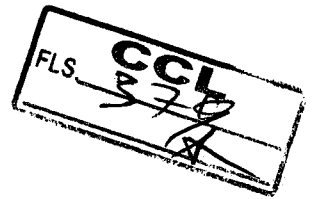
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACAO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,34	0,34	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	2.681,07	0,34	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,42

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Santa de Souza
Empenhado em
LRE1102023/11/2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	90593 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000296	2.881,07	0,07	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08
Composição	90594 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	2.881,07	0,26	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
Composição	90595 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,74	0,38	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,47

Tipo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023-CPL
Abertura da Licitação 07/12/2023 14:00
Número do Processo Licitatório 29-2023

Total sem BDI 9.469.714,80
Total do BDI 2.341.919,83
Total Geral 11.811.634,63

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

FLS. **CCL**
300

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do LOTE 2 na importância de ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

DANIEL SIGNANDES
SILVA:82297363320

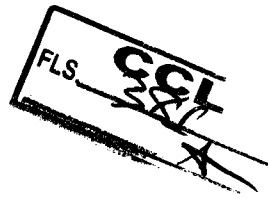
Assinado de forma digital por
DANIEL SIGNANDES
SILVA:82297363320
Dados: 2023.12.07 11:28:38 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 822.973.633-20
ADMINISTRADOR

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Daniel da Conceição Silva
Administrador



Obra
 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE
 ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
 SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
 SINAPI - 10/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 EMBASA - 05/2023 - Maranhão

B.D.I.
 25,0%
 Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
Porcentagem			16,66%	16,66%	16,66%	16,68%	16,68%	16,66%
Custo			1.967.818,33	1.967.818,33	1.967.818,33	1.970.180,66	1.970.180,66	1.967.818,33
Porcentagem Acumulado			16,66%	33,32%	49,98%	66,66%	83,34%	100,0%
Custo Acumulado			1.967.818,32	3.935.636,65	5.903.454,98	7.873.635,64	9.843.816,30	11.811.634,83

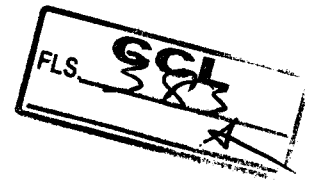
Valor do LOTE 2 na importância de ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

**DANIEL SIGNANDES
 SILVA:82297363320**

Assinado de forma digital por DANIEL
 SIGNANDES SILVA:82297363320
 Dados: 2023.12.07 11:28:58 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
 CPF: 822.973.633-20
 ADMINISTRADOR





D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.698.133/0001-59



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE
ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
SANTA RITAMA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICROS - 07/2023 - Maranhão
SICROS - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 06/2023 - Bahia

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Desoneração:
Horista: 94,81%
Mecânica: 47,70%

Curva ABC de Insumos

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
0002804 SINAPI	TRATOR DE ESTEREA, POTENCIA DE 160 HP, REGO OPERACIONAL DE 14,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE A 18MM	Equipamento	UN	0,0359744		1.297.938,10		46.679,94		0,40%	11.102.651,28	94,42%
T001 SICRO2	Escorregadeira de base	Mão de Obra	H	1.427.7827,467		91,86		46.490,16		0,36%	11.198.120,44	94,81%
0001448 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARREIRO VIBRATORIO, POTENCIA 120 HP PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,0/22,6 T, LARGURA DE TRABALHO 2,16 M	Equipamento	UN	0,0493376		872.464,12		43.048,19		0,36%	11.241.168,63	95,17%
0000375 Próprio	Tornevante Aplicação	Material	kg	240,4303484		162,50		39.069,93		0,33%	11.280.238,56	95,50%
0004349 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	27.720,6602767		1,91		36.314,06		0,31%	11.316.552,63	95,81%
M400 SICRO2	Caixas de 7,5 cm x 7,5 cm	Material	m	1.708,7407803		19,27		32.946,70		0,28%	11.349.497,33	95,95%
00097371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	62.034,7137283		0,61		31.741,18		0,27%	11.381.238,51	96,26%
M400 SICRO2	Tábua de 3" x 2,5 cm x 30,0 cm	Material	m	2.466,2630727		11,27		27.763,74		0,24%	11.409.022,25	96,56%
0000379 Próprio	Preserv e Contido - Aplicação	Material	kg	16.349,2636927		1,85		26.976,29		0,23%	11.435.998,54	96,82%
0004236 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	821,3689791		31,12		26.561,63		0,22%	11.461.560,16	97,04%
00010612 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	4,9900798		4.614,70		22.668,87		0,19%	11.484.119,03	97,23%
0003736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 170 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,2464141		80.802,38		21.369,39		0,18%	11.505.508,35	97,41%
0004348 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	22.729,8453421		0,89		19.547,87		0,17%	11.525.056,22	97,57%
0004730 SINAPI	PEDEIREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	829,7303061		22,81		18.826,16		0,16%	11.543.882,36	97,73%
T800 SICRO2	Carpenteiro	Mão de Obra	H	814,1622763		22,81		18.571,04		0,16%	11.562.453,21	97,89%
T900 SICRO2	Armador	Mão de Obra	H	758,9948948		22,81		17.310,16		0,15%	11.579.763,37	98,04%
0004347 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	27.720,6602767		0,02		17.188,81		0,15%	11.597.052,18	98,18%
0007646 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 1875 KGS	Equipamento	UN	0,0811523		273.482,40		19.724,07		0,14%	11.613.774,25	98,32%
0004355 SINAPI	ACO CAIXA: 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2.157,5707897		7,36		16.866,92		0,13%	11.629.633,17	98,46%
0001811 SINAPI	EM PROCESSO DE DEBATEVAGAO QUINDALITO HIDRAULICO, CARGA MAX 7,2 TOM: (A:5,32M) AL:URA MAX = 8,84M, PI MONTAGEM SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO"CAIXA"	Equipamento	UN	0,1932859		79.430,47		12.969,87		0,11%	11.642.603,04	98,57%
AM07 SICRO2	App D=6,0 mm CA 60	Material	kg	3.445,1569153		3,33		11.472,37		0,10%	11.654.075,41	98,67%
AM08 SICRO2	App D=6,0 mm CA 60	Material	kg	3.448,1895664		3,27		11.289,04		0,10%	11.665.364,45	98,78%
E506 SICRO2	Grupo Gerador - Helmer - GEHNL-40 - 32,0 KVA	Equipamento	UN	469,5372430	0,0000000	21,93	0,00	10.964,86	0,00	0,09%	11.676.329,31	98,85%
AM06 SICRO2	App D=4,2 mm CA 60	Material	kg	3.445,1559153		2,95		10.163,21		0,09%	11.686.492,51	98,94%
0001219 SINAPI	CARPENTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	428,9795026		22,81		9.785,02		0,08%	11.696.277,54	99,02%
0000721 SINAPI	PECOA BRITADA N. 1 (0,3 x 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m²	98,8388583		97,46		8.462,03		0,07%	11.704.699,57	99,09%
M413 SICRO2	Geleite 10 x 2,5 cm	Material	m	2.100,5386729		3,75		7.877,02		0,07%	11.712.576,59	99,16%

FLS. **CCL**
384

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.680.133/0001-59



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE
ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
SANTA RITAAMA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICROSI - 07/2023 - Maranhão
SICROS - 11/2018 - Maranhão
EMBASA - 08/2023 - Bahia

S.D.I.
28,0%

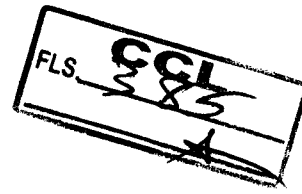
Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
M704/SICRO2	Aress lavada	Material	m²	153,9396889		47,90		7.269,34		7.269,34	0,03%	11.719.845,93	99,22%
T604/SICRO2	Pedreiro	Mão de Obra	H	269,1051686		22,81		6.122,60		6.122,60	0,04%	11.725.968,53	99,26%
00004718/SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (10 A 30 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR SEM FRETE	Material	m³	59,3285406		87,82		5.216,19		5.216,19	0,04%	11.731.184,71	99,32%
00001214/SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	228,2263073		22,81		5.137,30		5.137,30	0,04%	11.737.022,10	99,37%
E306/SICRO2	Vibrador de Concreto (Silencioso - VIP-MT2 - de Intenção	Equipamento	UN	313,2637471	0,0000000	16,02	13,58	4.705,22	0,00	4.705,22	0,04%	11.741.727,32	99,41%
00000370/SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	m³	52,6956596		73,23		3.858,90		3.858,90	0,03%	11.745.586,22	99,44%
M710/SICRO2	Pedra de mão	Material	m³	77,3644538		48,47		3.778,46		3.778,46	0,03%	11.749.364,68	99,47%
E302/SICRO2	Betonilha - Menegoli - 400 l	Equipamento	UN	206,4388235	0,0000000	16,78	14,13	3.464,04	0,00	3.464,04	0,03%	11.752.828,72	99,50%
AM37/SICRO2	Beta 3	Material	m²	59,0176302		60,25		2.965,63		2.965,63	0,03%	11.755.794,35	99,53%
00001599/SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1* M, E = 30 MM	Material	UN	26,7748329		108,08		2.890,74		2.890,74	0,02%	11.758.685,09	99,56%
E402/SICRO2	Caminhão Carroceria - Mercedes Benz - 2726 K - de medida 15 l	Equipamento	UN	17,5664244	0,0000000	157,31	16,96	2.761,80	0,00	2.761,80	0,02%	11.761.446,89	99,57%
00000318/SINAPI	GRADE DE DISCOS MECANICA 20X2" COM 20 DISCOS 24" X 9MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	Equipamento	UN	0,0464074		50.084,70		2.361,30		2.361,30	0,02%	11.763.808,19	99,60%
00000379/SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	100,7305228		22,81		2.297,66		2.297,66	0,02%	11.766.254,85	99,62%
00037996/SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / ASSISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	97,8670377		22,81		2.252,12		2.252,12	0,02%	11.768.486,97	99,63%
E908/SICRO2	Compressor Manual - Wacker - E5 80 - sequê vibratório	Equipamento	UN	108,5711223	0,0000000	18,60	13,58	2.038,02	0,00	2.038,02	0,02%	11.770.524,99	99,65%
00009186/SINAPI	TABUADO APARELHADA 2,5 X 30* CM EM MACARANDUBA/ALABARANZUBA, ANDELM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	59,4102782		32,88		1.922,54		1.922,54	0,02%	11.772.447,53	99,67%
E226/SICRO2	Conjunto de Braçotes - Marca Swedish - 280H2-200 - 80 m³/h	Equipamento	UN	2,5147487	0,0000000	695,13	21,69	1.921,22	0,00	1.921,22	0,02%	11.774.368,75	99,68%
00004813/SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESVIADA DE 2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	6,0107587		312,50		1.878,36		1.878,36	0,02%	11.776.247,11	99,70%
E433/SICRO2	Caminhão Basculante - Mercedes Benz - 2726 - para rocha 18 l	Equipamento	UN	7,3502737	3,3022554	233,12	16,96	1.713,50	55,87	1.769,37	0,01%	11.778.016,50	99,72%
00006517/SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	98,6961453		16,47		1.625,56		1.625,56	0,01%	11.779.642,15	99,73%
00000069/SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	87,0880176		22,82		1.981,68		1.981,68	0,01%	11.780.933,73	99,74%
00006482/SINAPI	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTERNEAS - GALCAMA 0,80 M3, PEGO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP	Equipamento	UN	9,0016719		817.946,63		1.285,76		1.285,76	0,01%	11.782.219,47	99,75%
00016847/SINAPI	TABUA 2,5 X 20* CM EM PIRUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	89,9228106		14,08		1.266,11		1.266,11	0,01%	11.783.485,58	99,76%
00043487/SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1009,8074634		1,22		1.231,97		1.231,97	0,01%	11.784.717,55	99,77%
00043483/SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	742,8281918		1,40		1.039,96		1.039,96	0,01%	11.785.757,51	99,78%
00043488/SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	829,5230577		1,22		1.012,02		1.012,02	0,01%	11.786.769,53	99,79%
E404/SICRO2	Caminhão Basculante - Mercedes Benz - 2726 K - 16 m³ - 15 l	Equipamento	UN	6,0368036	0,0000000	160,90	16,96	971,16	0,00	971,16	0,01%	11.787.740,69	99,80%

Sigmar de Souza
Sua Assinatura
Especialista Civil
LINEA CONTAS Nº 1076944

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 85.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (88) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.696.123/0001-59



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE
ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
SANTA RITAMA (LOTE 02)

Banco
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
EMBA SA - 06/2023 - Bahia

S.D.I.
26,0%

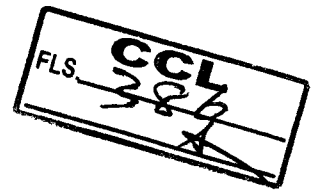
Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				Operativa
E434/SICRO2	Caminhão Camocorte - Mercedes Benz - L 192061 - c/ guilhotina 61 x m	Equipamento	UN	8.853467	0.000000	102,42	16,96	909,76	0,00	909,76	0,01%	11.788.647,45	99,61%
E610/SICRO2	Carrregadeira de Pneus - Caterpillar - 950H - 3,3 m3	Equipamento	UN	3.0574721	7.3357767	237,17	21,68	732,28	194,38	660,62	0,01%	11.789.538,07	99,81%
M320/SICRO2	Pregos de ferro 18x30	Material	kg	182.832463		5,31		964,64		964,64	0,01%	11.790.402,71	99,82%
00001346/SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO: DE 2200 x 1100 MM. E = 10 MM	Material	m²	13.5032807		62,88		848,82		848,82	0,01%	11.791.251,52	99,83%
00041132/SINAPI	ARRAME RECOZIDO 16 BSWG, D = 1,65 MM (0,015 KG/M) OU 18 BSWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	48.5903741		17,13		832,46		832,46	0,01%	11.792.083,98	99,83%
E003/SICRO2	Escavadeira Hidráulica - Caterpillar - 320DL - c/ est. - cap 6000 p/largo alcance	Equipamento	UN	3.5141999	0.0000000	230,72	22,60	810,79	0,00	810,79	0,01%	11.792.894,77	99,84%
0004448/SINAPI	VIGA 17,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	24.4878310		33,00		808,10		808,10	0,01%	11.793.702,87	99,85%
E504/SICRO2	Grupo Gerador - Heimer - GEHMB-360 - 288 KVA	Equipamento	UN	5.0399230	0.0000000	157,02	0,00	800,32	0,00	800,32	0,01%	11.794.503,18	99,85%
E203/SICRO2	Compressor de Ar - Atlas Copco - XAS 360 CUD - 782 PCM	Equipamento	UN	8.3282942	0.0000000	148,32	14,13	790,00	0,00	790,00	0,01%	11.795.293,18	99,86%
00043486/SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADXA)	Equipamento	H	1.009.9074634		0,75		767,38		767,38	0,01%	11.796.060,56	99,87%
00043485/SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADXA)	Equipamento	H	829.5230577		0,87		721,09		721,09	0,01%	11.796.772,22	99,87%
E904/SICRO2	Máquina de Bancada - Makita - BCSMA - serra circular de 12"	Equipamento	UN	253.0964195	0.0000000	2,41	0,00	706,37	0,00	706,37	0,01%	11.797.478,59	99,88%
M501/SICRO2	Concreto a 60% (pedregulho especial)	Material	kg	40.5333032		7,45		599,97		599,97	0,01%	11.798.078,56	99,89%
0004506/SINAPI	SEM PROCESSO DE DESATIVACÃO PEDA DE MADEIRA NATIVA REGIONAL 3,5 X 10CM (15CM) NAO APARELHADA (SARRAPO/PFORNA)	Material	M	190.5888658		2,97		592,72		592,72	0,01%	11.798.671,28	99,89%
E313/SICRO2	Fábrc. Pré-Moldado Convexo - Servimex - tubos D=1,2 m M J F	Equipamento	UN	70.1295183	105.1892774	8,03	0,00	563,11	0,00	563,11	0,00%	11.799.234,39	99,90%
T912/SICRO2	Encomenda de britagem	Mão de Obra	H	10.4232172		53,52		557,86		557,86	0,00%	11.799.792,24	99,90%
00087373/SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	54.004.3269550		0,01		540,54		540,54	0,00%	11.800.332,78	99,90%
E226/SICRO2	Conjunto de Britagem - p/ britão - Matco Svedala - D6-98 - 80 m3/h - p/ produção de britão	Equipamento	UN	2.1821343	0.0000000	242,62	21,56	529,87	0,00	529,87	0,00%	11.800.862,65	99,91%
M319/SICRO2	Arame recozido nº. 18	Material	kg	94.8906119		9,57		528,37		528,37	0,01%	11.801.391,02	99,91%
00022892/SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE OLIOSA E MELSICIONADA EM AGUA	Material	L	51.8360890		10,01		518,88		518,88	0,00%	11.801.909,90	99,92%
0004226/SINAPI	PA CARREGADORA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 161 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,8 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 18338 KG	Equipamento	UN	0.0005259		828.862,38		466,43		466,43	0,00%	11.802.396,34	99,92%
00084234/SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16.0374000		31,12		467,96		467,96	0,00%	11.802.864,30	99,93%
00037764/SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9480 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 195 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0.0008798		530.128,96		466,28		466,28	0,00%	11.803.332,58	99,93%
0007194/SINAPI	TELA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	11.1244718		40,98		465,88		465,88	0,00%	11.803.798,47	99,93%
AM01/SICRO2	App D=4,2 mm CA 25	Material	kg	135.8901434		3,30		447,74		447,74	0,00%	11.804.246,21	99,94%
AM02/SICRO2	App D=6,3 mm CA 25	Material	kg	135.6801434		3,20		434,18		434,18	0,00%	11.804.670,39	99,94%
AM03/SICRO2	App D=10 mm CA 25	Material	kg	135.7298518		3,18		431,58		431,58	0,00%	11.805.101,98	99,94%

Santa Rita
Departamento Civil
LUA/CONTELA Nº 167/8844

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0585 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.696.133/0001-59



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE
ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
SANTA RITANA (LOTE 02)

Bancos
B.D.I.
BNAPI - 10/2023 - Maranhão 26,0%
SICRO4 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 06/2023 - Bahia

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 94,61%
Mensalista: 47,70%

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				
0000481 BNAPI	PONTELETE 17,5 X 7,5' CM EM PINKUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	31,4843591		12,49		391,98		391,98	0,00%	11.805.493,96	99,95%
0000458 BNAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamento	H	742,8281318		0,91		578,84		578,84	0,00%	11.805.872,80	99,95%
E312 SICRO2	Fábrica, Pré-Moldado Concreto - Servinas - tubos D=1,0 m M/F	Equipamento	UN	42,0753110	63,1129956	8,13	0,00	342,07	0,00	342,07	0,00%	11.806.214,87	89,95%
0000208 BNAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,9057606		20,23		289,06		289,06	0,00%	11.806.503,93	99,95%
M921 SICRO2	Desmoldante	Material	L	32,5664911		8,16		265,74		265,74	0,00%	11.806.768,67	99,95%
E016 SICRO2	Camargreira de Pneu - Case W-20 E - 1,31 m3	Equipamento	UN	1,4789426	2,0382072	143,37	21,56	211,81	44,00	255,81	0,00%	11.807.022,26	99,95%
00006114 BNAPI	AJUDANTE DE ARBADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,5261013		14,88		242,60		242,60	0,00%	11.807.264,86	99,95%
AM25 SICRO2	Mandibula móvel C96 Standard	Material	un	6,1192383		46,00		280,10		280,10	0,00%	11.807.484,98	99,95%
0004364 BNAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamento	H	22,729.6453421		0,01		227,30		227,30	0,00%	11.807.722,28	99,97%
00029193 BNAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, BIPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	M2XMES	12,9589754		15,70		203,46		203,46	0,00%	11.807.925,73	99,97%
M406 SICRO2	Concreto betonária 10' x 10'	Material	m	153,3071490		1,26		193,28		193,28	0,00%	11.808.119,01	99,97%
E206 SICRO2	Parafusos sobre Estalinas - Atlas Copco - R0C 4X2PC - Chave D16	Equipamento	UN	5,3262042	0,0000000	38,08	14,13	192,07	0,00	192,07	0,00%	11.808.311,08	99,97%
0000400 BNAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,4884075		25,21		188,28		188,28	0,00%	11.808.499,36	99,97%
0003917 BNAPI	ESPALHADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO PARA VERGALHÃO 4,2 X 12,5' MM, COBRIMENTO 30 MM	Material	UN	713,3940376		0,23		164,08		164,08	0,00%	11.808.663,44	99,97%
M507 SICRO2	Retardador de cordel	Material	un	7,8888574		21,29		163,06		163,06	0,00%	11.808.826,50	99,99%
AM35 SICRO2	Apq D=10 mm CA 50	Material	kg	49,0829540		3,27		160,30		160,30	0,00%	11.809.007,00	99,98%
AM26 SICRO2	Mandibula fixa C96 Standard	Material	un	5,1132363		33,20		164,42		164,42	0,00%	11.809.141,42	99,98%
AM04 SICRO2	Apq D=8,3 mm CA 50	Material	kg	49,0829540		2,83		143,81		143,81	0,00%	11.809.285,23	99,98%
E607 SICRO2	Trator de Calotas - Caterpillar - D6K - sem Sombra	Equipamento	UN	0,5568511	0,0000000	228,02	21,56	138,06	0,00	138,06	0,00%	11.809.423,33	99,98%
E304 SICRO2	Transportador Manual - AUS - caminho de mão 90 l	Equipamento	UN	518,0200485	145,0578423	0,26	0,00	129,01	0,00	129,01	0,00%	11.809.552,33	99,98%
M946 SICRO2	Heixo para perfurante de estaca	Material	un	0,1817466		660,83		128,71		128,71	0,00%	11.809.677,56	99,98%
0000450 BNAPI	BARRAFD 12,5 X 10' CM EM PINKUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	19,2843172		6,31		121,58		121,58	0,00%	11.809.799,29	99,98%
7501 SICRO2	Desator	Mão de Obra	H	5,3262042		22,81		121,49		121,49	0,00%	11.809.920,72	99,98%
0001080 BNAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCAÇÃO	Material	m²	0,8046900		143,28		116,27		116,27	0,00%	11.810.036,99	99,99%
M947 SICRO2	Punho para perfurante de estaca	Material	un	0,1833972		746,70		114,40		114,40	0,00%	11.810.150,39	99,99%
0000463 BNAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamento	H	1,006.607.4934		0,11		111,08		111,08	0,00%	11.810.261,46	99,99%
0001191 BNAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDA, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/DI, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	M	18,7606820		5,12		96,00		96,00	0,00%	11.810.357,47	99,99%

Engenheiro Civil
LEIA/CORFSA Nº 197/1994

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 85.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

FLS. 387

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.698.133/0001-59



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE
ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
SANTA RITAMA (LOTE 02)

Bancos
@INAPI - 10/2023 - Maranhão
@CICROS - 07/2023 - Maranhão
@CICRO2 - 11/2016 - Maranhão
@MBABA - 06/2023 - Bahia

B.D.I.
28,0%

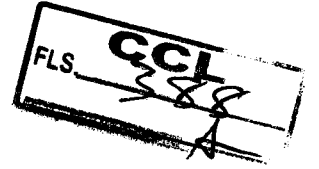
Encargos Sociais
Desonerado:
Hortista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos				Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				Operativa
M326	@CICRO2	Série de brocas B-12 D=22 mm	Material	un	0,1533872		574,38		95,78		95,78	0,00%	11.810.453,25	99,98%
A127	@CICRO2	Manta HP200	Material	un	2,5241190		31,03		30,74		30,74	0,00%	11.810.543,96	99,99%
E204	@CICRO2	Martelo - Alisa Copco - R1455-0L - perfuratriz manual	Equipamento	UN	5,3262942	0,0000000	15,57	13,58	22,66	0,00	22,66	0,00%	11.810.629,65	99,99%
00010858	@INAPI	PORTA DE MADEIRA, POLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 36 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEM-SOLIDO (BARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	Material	UN	0,46232001		169,85		80,40		80,40	0,00%	11.810.707,04	99,99%
A128	@CICRO2	Revestimento tipo STD HP200	Material	un	2,8241190		27,01		78,38		78,38	0,00%	11.810.785,03	99,99%
00050676	@INAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2,34 X 16)	Material	KG	3,4982818		22,20		77,68		77,68	0,00%	11.810.853,65	99,99%
A129	@CICRO2	Cunha lateral superior C95	Material	un	2,5241190		22,02		64,39		64,39	0,00%	11.810.928,08	99,99%
00002705	@INAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	85,5136116		0,82		63,65		63,65	0,00%	11.810.992,03	99,99%
00010838	@INAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 7 CV, BEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0107896		5.854,55		63,05		63,05	0,00%	11.811.055,08	100,00%
M348	@CICRO2	Corta para perfuratriz de estaca	Material	un	0,1342224		430,40		57,77		57,77	0,00%	11.811.112,85	100,00%
00009110	@INAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4784379		22,81		66,53		66,53	0,00%	11.811.169,38	100,00%
A130	@CICRO2	Cunha lateral inferior C96	Material	un	2,5241190		17,31		80,82		80,82	0,00%	11.811.220,00	100,00%
00010852	@INAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUILÓVEM BITOLA) E = 16"	Material	KG	10,5907326		3,55		37,93		37,93	0,00%	11.811.257,93	100,00%
00002023	@INAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4784379		14,68		36,38		36,38	0,00%	11.811.294,01	100,00%
00000367	@INAPI	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR, (RETRAI DA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,4786770		74,20		35,53		35,53	0,00%	11.811.329,54	100,00%
E305	@CICRO2	Transportador Manual - AJS - A-15 - genice 180 l	Equipamento	UN	22,3324928	0,0000000	0,63	0,00	32,97	0,00	32,97	0,00%	11.811.362,51	100,00%
M346	@CICRO2	Lona para perfuratriz de estaca	Material	un	0,1317466		167,68		32,16		32,16	0,00%	11.811.394,67	100,00%
0004783	@INAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3822203		22,81		31,53		31,53	0,00%	11.811.426,19	100,00%
00037730	@INAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, ISO INCLUI CABINA/CAIXA)	Material	UN	0,0010712		28.265,46		30,27		30,27	0,00%	11.811.456,46	100,00%
00007340	@INAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, KÖDOL	Material	L	0,5788921		26,18		24,65		24,65	0,00%	11.811.481,11	100,00%
00018966	@INAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTA DE 465 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	5,00895605		3.351,35		21,99		21,99	0,00%	11.811.503,10	100,00%
00012388	@INAPI	GLOBO ESPERICO DE VIDRO LÍBICO TAMANHO MÉDIO	Material	UN	1,8128980		12,18		19,61		19,61	0,00%	11.811.522,71	100,00%
00043464	@INAPI	EPÍ - FAMÍLIA ELÉTRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	10,4847847		1,18		12,38		12,38	0,00%	11.811.535,09	100,00%
00012147	@INAPI	TOMADA 2P+10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	Material	UN	0,7398175		14,38		11,05		11,05	0,00%	11.811.546,14	100,00%
M308	@CICRO2	Estopos	Material	m	4,7336808		2,17		10,40		10,40	0,00%	11.811.556,54	100,00%
00043469	@INAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,008.8074934		0,01		10,10		10,10	0,00%	11.811.566,64	100,00%
00043490	@INAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELÉTRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	10,4847847		0,90		9,45		9,45	0,00%	11.811.576,09	100,00%

Assinatura
Engenheiro Civil
LEUCONERSON P. BRUNHARDT

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 85.465-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0585 | Email: ambiental@d2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.688.133/0001-59



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE
ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
SANTA RITAMA (LOTE 02)

Banco
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
EMBADA - 06/2023 - Bahia

B.D.I.
26,9%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,70%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos				Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00012126 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	Material	UN	0,8046002		8,56		7,77		7,77	0,00%	11.811.565,86	100,00%
M503 SICRO2	Espectômetro n. 2	Material	un	2,4827036		2,42		6,03		8,03	0,00%	11.811.586,86	100,00%
00005095 SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATA MACIO, COM LARGURA DE 30 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 3 CHAVES	Material	un	0,2028992		20,60		6,01		6,01	0,00%	11.811.595,90	100,00%
00012296 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,8126988		3,82		6,84		6,84	0,00%	11.811.601,74	100,00%
00011056 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA B/MPLES 3,8 X 30 MM (1,14)	Material	UN	44,7377481		0,12		5,37		5,37	0,00%	11.811.607,11	100,00%
00011487 SINAPI	FECHEADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXÃO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MAGNETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	Material	UN	0,2028992		24,21		4,91		4,91	0,00%	11.811.612,02	100,00%
00011443 SINAPI	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO DOBRADICA FERRO POLIDO OU GALV 3 X 3" B-2MM PINO SOLTO OU REVERSEL SEM ANEIS	Material	UN	1,2103985		4,02		4,87		4,87	0,00%	11.811.616,89	100,00%
00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,8396826		4,33		3,84		3,84	0,00%	11.811.620,52	100,00%
00005090 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0679216		42,21		2,87		2,87	0,00%	11.811.623,39	100,00%
05001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	7,4882798		0,38		2,84		2,84	0,00%	11.811.626,23	100,00%
00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORSETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADIA)	Equipamento	H	1,3611383		1,76		2,40		2,40	0,00%	11.811.628,63	100,00%
03043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORSETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADIA)	Equipamento	H	1,3611383		1,76		2,40		2,40	0,00%	11.811.631,03	100,00%
00002970 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240V	Material	UN	0,1994009		11,50		2,25		2,25	0,00%	11.811.633,28	100,00%
00005098 SINAPI	PORTA CADEADO EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 - 1,0"	Material	UN	0,2028992		8,88		1,36		1,36	0,00%	11.811.634,63	100,00%
M580 SICRO2	Indentização de jazida	Material	m²	363,9403053		0,00		0,00		0,00	0,00%	11.811.634,63	100,00%

Totais por Tipo
Equipamento R\$ 4.500.220,00
Equipamento para Aquisição Permanente R\$ 0,00
Mão de Obra R\$ 1.454.126,15
Material R\$ 5.280.615,23
Serviços R\$ 350.327,53
Taxes R\$ 5.40,94
Administração R\$ 0,00
Aluguel R\$ 52.964,08
Verba R\$ 0,00
Outros R\$ 104.211,11

Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023-CPJ
Abertura de Licitação: 07/12/2023 14:00
Número do Processo Licitatório: 29-2023

Total sem BDI: 8.489.714,80
Total do BDI: 2.341.819,83
Total Geral: 11.811.634,63

Assinatura
Engenheiro Civil
LEA/CORFSA Nº 187/0444

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (86) 97001-0588 | Email: ambiental2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

FLS. **CCL**
389

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.690.133/0001-59



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE
ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Banco1
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICROS - 07/2023 - Maranhão
SICROS - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 06/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desoneração:
Hortista: 84,41%
Mensalista: 47,70%

Curva ABC de Insumos

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			

Valor do LOTE 2 na importância de ONZE MILHÕES, OTOCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS

DANIEL SIGNANDES
SILVA:82297363320

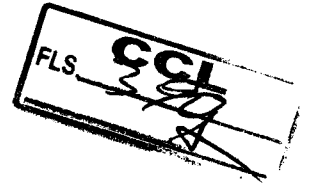
Assinado de forma digital por DANIEL
SIGNANDES SILVA:82297363320
Dados: 2023.12.07 11:29:30 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 822.973.633-20
ADMINISTRADOR

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 85.465-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0585 / Email:ambienta22@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Francisco da Silva
Francisco da Silva
Supervisor Civil
LREIA/CONTEIA/1074444



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE
ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

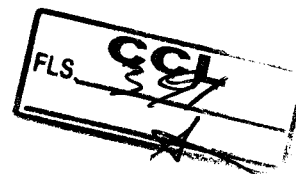
Curva ABC de Serviços

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101124 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	210.000,0	17,92	3.763.200,00	31,86	31,86
5914359 SICRO3	Transporte com contenção lateral de 10 m³ - rodovia em terreno natural	ASTU	qm	2.100.000,0	1,23	2.583.000,00	21,87	53,73
938231 Próprio	Tabuleiro - Material (N-66)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	kg	201.960,0	5,00	1.009.800,00	8,55	62,28
938225 Próprio	Cravação de estacas simples - Material (TR06)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	kg	163.200,0	5,00	816.000,00	6,91	69,19
938227 Próprio	Cravação de estacas Duplas - Material (TR08)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	kg	163.200,0	5,00	816.000,00	6,91	76,09
938221 Próprio	COMPACTAÇÃO MECÂNICA 95% P.N	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	210.000,0	1,95	409.500,00	3,47	79,56
938230 Próprio	Tabuleiro - Aplicação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	kg	201.960,0	1,66	335.253,00	2,84	82,40
73460 SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 64018 - 8T	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.008,0	283,98	286.251,84	2,42	84,82
938220 Próprio	SICAMINHÃO MERCE-BENZ 141941 - 184 HP	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.060.000,0	0,23	241.500,00	2,04	86,87
2 S 04 101 SICRO2	Boa BDTG D=1,20 m - esc=30	Construção Rodoviária	und	50,0	4.070,66	203.533,00	1,72	88,59
955226 Próprio	Cravação de estacas duplas - Aplicação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1.200,0	150,00	180.000,00	1,52	90,11
2 S 04 100 SICRO2	Corpo BDTG D=1,20 m AC/BDFC	Construção Rodoviária	m	175,0	1.015,97	177.794,75	1,51	91,62
90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.008,0	121,46	122.431,68	1,04	92,66
938234 Próprio	MURO DE CONTENÇÃO INCLUI AS ALAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	220,0	491,12	108.046,40	0,90	93,56
180574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2018	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	63.000,0	1,62	95.760,00	0,81	94,36
2 S 04 110 SICRO2	Corpo BDTG D=1,00 m AC/BDFC	Construção Rodoviária	m	52,5	1.555,62	81.670,05	0,69	95,05
938229 Próprio	Transversinas - Material (N-66)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	kg	16.320,0	5,00	81.600,00	0,69	95,75
938233 Próprio	Pilares e Corrimão - material (N-66)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	kg	16.320,0	5,00	81.600,00	0,69	96,44
938223 Próprio	Confeção de estacas	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	vd	1.200,0	62,50	75.000,00	0,63	97,07
938224 Próprio	Cravação de estacas simples - Aplicação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	960,0	75,00	72.000,00	0,61	97,68
2 S 04 111 SICRO2	Boa BDTG D=1,00 - esc=30	Construção Rodoviária	und	15,0	3.954,53	59.317,95	0,50	98,18

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Francisco de Jesus
Engenheiro Civil
CREA/MA 1874/044



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE
ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Curva ABC de Serviços

Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
938222 Próprio	Gerador trifásico 90 KVA com óleo diesel	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	yb	6,0	8.750,00	52.500,00	0,44	88,63
90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1.008,0	50,55	50.954,40	0,43	89,06
938228 Próprio	Transversinas Aplicação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	kg	240,0	162,50	39.000,00	0,33	98,39
938232 Próprio	Pilares e Colunas - Aplicação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	kg	18.320,0	1,65	26.928,00	0,23	98,62
73805/001 SINAPI	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO DE SCRITÓRIO, PISO EM PINHO SA, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCEMENTO 6MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS REAPROVEITADO 3 VEZES	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	34,92	579,91	20.250,45	0,17	99,79
080431 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	UND	1,0	11.642,10	11.642,10	0,10	99,89
2.5.01.100 SICRO2	Receção carga transp. manual mat.ta em. DT=20m	Construção Rodoviária	m²	175,0	33,63	6.235,25	0,05	99,94
2.5.08.940 SICRO2	Realterro e compactação	Construção Rodoviária	m²	175,0	27,40	4.795,00	0,04	99,98
103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AP. 03/2022. PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	5,0	478,36	2.270,16	0,02	100,00

Tipo de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2023- CPL	Total sem BDI	9.489.714,80
Abertura da Licitação	07/12/2023 14:00	Total do BDI	2.341.919,83
Número do Processo Licitatório	29-2023	Total Geral	11.811.634,63

Valor do LOTE 2 na importância de ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

DANIEL SIGNANDES
SILVA:82297363320

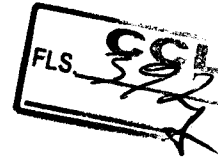
Assinado de forma digital por DANIEL
SIGNANDES SILVA:82297363320
Dados: 2023.12.07 11:30:38 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 822.973.633-20
ADMINISTRADOR

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone: (98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Signature
Engenheiro Civil
LBAU/CPF nº 14719444



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.699.133/0001-59



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)

Codigo	Descrição	Planilha de Custo Horário de Equipamentos								Custo Produtivo	Custo Improdutivo
		Valor de Aquisição	Depreciação	Oportunidade de Capital	Seguros e Impostos	Manutenção	Operação	Mão de Obra de Operação			
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	219,8218	74,7214	

Valor do LOTE 2 na importância de ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

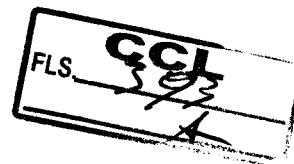
DANIEL SIGNANDES Assinado de forma digital por DANIEL
SILVA:82297363320 SIGNANDES SILVA:82297363320
Dados: 2023.12.07 11:31:03 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 822.973.833-20
ADMINISTRADOR

R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Espetador Civil
LIBRA / CONFEIA Nº 10716044



D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 04.699.133/0001-59
 R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
 Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com



Obra
**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E
 MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO
 DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA (LOTE 02)**

Bancos
 SINAPI - 10/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão

B.D.I.
 25,00%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	1,50	1,50
A4	INCRA	1,00	1,00
A5	SEBRAE	0,20	0,20
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,60	0,60
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	2,50	2,50
A8	FGTS	3,00	3,00
A9	SECONCI	8,00	8,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS	17,88	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	3,95	0,00
B4	13º SALÁRIO	0,87	0,66
B5	LICENÇA PATERNIDADE	10,96	8,33
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,07	0,05
B7	DÍAS DE CHUVAS	0,73	0,56
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	1,50	0,00
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,11	0,08
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	11,11	8,45
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	47,22	18,16
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	4,55	3,46
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,11	0,08
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,15	2,40
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	2,61	1,99
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	10,80	8,22
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B		
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS	8,41	3,23
D	TOTAL	0,38	0,29
		8,79	3,52

Vigência a partir de 12/2022 - BASE DO ORÇAMENTO

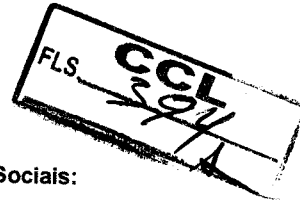
Miranda do Norte - MA, 07 de dezembro de 2023

DANIEL SIGNANDES
 SILVA:82297363320

Assinado de forma digital
 por DANIEL SIGNANDES
 SILVA:82297363320
 Dados: 2023.12.07
 11:31:40 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
 CPF: 822.973.633-20
 ADMINISTRADOR

Francisco de Assis
 Francisco de Assis
 Engenheiro Civil
 CREA/CONFEA Nº 11674984-4



Obra:
**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO
 E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E
 CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE
 SANTA RITA/MA (LOTE 02)**

Bancos:
 SINAPI - 10/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão

Encargos Sociais:
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

COMPOSIÇÃO DO BDI

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		DESONERAÇÃO Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia + Seguros	
L	Lucro	0,32%
	TOTAL:	5,30%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,00%
DF	Despesas Financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL:	4,52%
	Impostos	
	COFINS *	3,000%
	PIS *	0,650%
	ISS *	3,500%
	CPRB	4,50%
	TOTAL:	11,65%
BDI COM DESONERAÇÃO: Sim		

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada.

Miranda do Norte/MA, 07 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por
 DANIEL SIGNANDES
 SILVA:82297363320
 Dados: 2023.12.07 11:32:11 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
 DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA
 CPF: 822.973.633-20
 ADMINISTRADOR

Franco da Silva
 Engenheiro Civil
 LREA1/CONFEA Nº 118748844

FLS. **331**

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Registro de Preços Eletrônico - 15-2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/11/2023 21:11	27/11/2023 14:00	04/12/2023 14:00	07/12/2023 14:00	07/12/2023 14:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
06/12/2023 - 14:34:04	retificação do objeto	06/12/2023 - 14:34:04

Dúvida: boa tarde o objeto que consta no edital é o seguinte :

Resposta: O objeto da licitação foi retificado e encontra-se nos documentos do processo, com a seguinte texto. Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais bem como construção de pontes no município de Santa Rita-MA, a cargo da secretaria municipal de infraestrutura do Município de Santa Rita – MA, segundo as condições, especificações e normas previstas neste Termo de Referência.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001		LOTE - 1 - ESTRUTURA E MELHORAMENTO EM EXTENSÃO DE 91KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 450M² (POVOADO JIQUIRI; POVOADO MORADA NOVA; POVOADO CAREMA; POVOADO SANTA LUZIA).					
	0001	ESTRUTURA E MELHORAMENTO EM EXTENSÃO DE 91KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 450M² (POVOADO JIQUIRI; POVOADO MORADA NOVA; POVOADO CAREMA; POVOADO SANTA LUZIA).	12.180.849,15	1	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	12.180.849,15				
0002		LOTE - 2 - ESTRUTURA E MELHORAMENTO EM EXTENSÃO DE 91KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 450M² - (POVOADO PEDREIRAS; POVOADO JEQUIRI; POVOADO SANTANA E POVOADO KELRU).					
	0001	ESTRUTURA E MELHORAMENTO EM EXTENSÃO DE 91KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 450M² - (POVOADO PEDREIRAS; POVOADO JEQUIRI; POVOADO SANTANA E POVOADO KELRU).	12.180.849,15	1	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	12.180.849,15				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/11/2023 - 21:11	edital_15-2023.pdf
05/12/2023 - 15:11	edital_15-2023_retificado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/12/2023 - 14:46:49	Documentos solicitados para o processo 15-2023	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 15-2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/12/2023 - 14:48:25	Documentos solicitados para o processo 15-2023	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo 15-2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.





Vencedores

CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 10.526.669/0001-75 - Endereço: rua 2, letra A, - CEP: 65091582 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98876-7196

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE - 1 - Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m ² (Povoado Jiquiri; Povoado Morada Nova; Povoado Carema; Povoado Santa Luzia).					
	0001	Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m ² (Povoado Jiquiri; Povoado Morada Nova; Povoado Carema; Povoado Santa Luzia).	N/C	N/C	1 UN	11.833.238,31	11.833.238,31
TOTAL DO LOTE							R\$ 11.833.238,31
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 11.833.238,31	

D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.699.133/0001-59 - Endereço: R NOVA MIRANDA - CEP: 65495000 - UF: MA - Município: Miranda do Norte - Telefone: (98) 9849-5841

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		LOTE - 2 - Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m ² - (Povoado Pedreiras; Povoado Jequiri; Povoado Santana e Povoado Kelru).					
	0001	Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m ² - (Povoado Pedreiras; Povoado Jequiri; Povoado Santana e Povoado Kelru).	N/C	N/C	1 UN	11.811.634,63	11.811.634,63
TOTAL DO LOTE							R\$ 11.811.634,63
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 11.811.634,63	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m² (Povoado Jiquiri; Povoado Morada Nova; Povoado Carema; Povoado Santa Luzia).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA	10.526.669/0001-75	07/12/2023 - 10:40:43	N/C	N/C	1	R\$11.833.238,31	R\$ 11.833.238,31	Sim
D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	04.699.133/0001-59	07/12/2023 - 12:28:59	N/C	N/C	1	R\$12.110.532,10	R\$ 12.110.532,10	Sim





LOTE 0002 - ITEM 0001 - Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m² - (Povoado Pedreiras; Povoado Jequiri; Povoado Santana e Povoado Keiru).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA	10.526.669/0001-75	07/12/2023 - 09:59:33	N/C	N/C	1	R\$12.176.060,63	R\$ 12.176.060,63	123/2008 Sim
D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	04.699.133/0001-59	07/12/2023 - 12:28:33	N/C	N/C	1	R\$11.811.634,63	R\$ 11.811.634,63	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA	10.526.669/0001-75	60 dias
D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	04.699.133/0001-59	60 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m² (Povoado Jiquiri; Povoado Morada Nova; Povoado Carema; Povoado Santa Luzia).

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/12/2023 - 10:40:43	11.833.236,31 (proposta)	10.526.669/0001-75 - CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA	Válido
07/12/2023 - 12:28:59	12.110.532,10 (proposta)	04.699.133/0001-59 - D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0001 - Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m² - (Povoado Pedreiras; Povoado Jequiri; Povoado Santana e Povoado Keiru).

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/12/2023 - 09:59:33	12.176.060,63 (proposta)	10.526.669/0001-75 - CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA	Válido
07/12/2023 - 12:28:33	11.811.634,63 (proposta)	04.699.133/0001-59 - D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	Válido

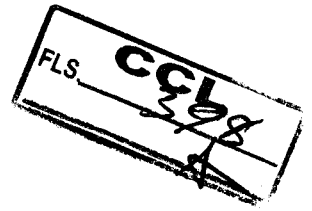
Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002a	07/12/2023 - 15:01:33	04.699.133/0001-59 - D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	(PROPOSTA FINAL) 2. Proposta - Lote 2 Vicinal - D2.pdf
0002a	07/12/2023 - 15:01:33	04.699.133/0001-59 - D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	PROPOSTA FINAL D2 AMBIENTAL LOTE 02.xlsx
0001a	07/12/2023 - 15:26:31	10.526.669/0001-75 - CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA	Proposta final.pdf
0001a	07/12/2023 - 15:35:31	10.526.669/0001-75 - CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA	Estrada vicinal 3% - sicro - Orçamento Sintético.xlsx

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA	07/12/2023 - 09:27	Andre de Andrade Melo	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	07/12/2023 - 12:59	DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)





Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/12/2023 - 17:19	--	--

Classificação Parcial

LOTE 0001

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA	10.526.669/0001-75	Arrematante	11.833.238,31
2º	D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	04.699.133/0001-59	Classificado	12.110.532,10

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0002

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	04.699.133/0001-59	Arrematante	11.811.634,63
2º	CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA	10.526.669/0001-75	Classificado	12.176.060,63

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
05/12/2023 - 15:11:35	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (edital 15-2023 retificado.pdf) em 05/12/2023 às 15:11.
07/12/2023 - 14:03:15	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes. Boa sorte a todos !
07/12/2023 - 14:05:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/12/2023 - 14:06:57	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/12/2023 - 14:06:57	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
07/12/2023 - 14:06:57	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 50,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
07/12/2023 - 14:06:57	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
07/12/2023 - 14:10:27	Pregoeiro	Passo para fase de lance.
07/12/2023 - 14:15:11	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
07/12/2023 - 14:15:11	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/12/2023 - 14:15:17	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/12/2023 - 14:15:17	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/12/2023 - 14:25:13	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
07/12/2023 - 14:25:19	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
07/12/2023 - 14:38:08	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 11.833.238,31.
07/12/2023 - 14:38:08	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 11.811.634,63.
07/12/2023 - 14:46:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:46 do dia 07/12/2023.
07/12/2023 - 14:46:49	Sistema	Motivo: Solicito a proposta com valor final ofertado.
07/12/2023 - 14:48:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 16:48 do dia 07/12/2023.
07/12/2023 - 14:48:25	Sistema	Motivo: Solicito a proposta com valor final ofertado.
07/12/2023 - 15:01:33	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
07/12/2023 - 15:26:31	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
07/12/2023 - 15:35:31	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
07/12/2023 - 16:53:49	Pregoeiro	PROPOSTAS ACEITAS
07/12/2023 - 16:54:03	Pregoeiro	Passo para julgamento de habilitação.
07/12/2023 - 16:58:37	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA.
07/12/2023 - 16:58:52	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA.



FLS. 356

07/12/2023 - 16:59:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 07/12/2023 às 17:19.
07/12/2023 - 17:23:29	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/12/2023 - 10:15:50	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Karina Borges Cutrim.
08/12/2023 - 10:22:48	Sistema	O lote 0002 foi adjudicado por Karina Borges Cutrim.
08/12/2023 - 10:23:45	Pregoeiro	Encaminho o processo para a autoridade superior para a devida homologação.
08/12/2023 - 10:42:01	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 11/12/2023.
08/12/2023 - 10:42:11	Sistema	O lote 0001 foi homologado por Amaury Silva Santos Araújo.
08/12/2023 - 10:42:31	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0001 foi definida pelo para 08/12/2023 às 12:42.
08/12/2023 - 10:43:07	Sistema	O lote 0002 foi homologado por Amaury Silva Santos Araújo.
08/12/2023 - 10:43:23	Autoridade Competente	Determino o retorno dos autos a pregoeira para realizar os procedimentos de contratações.

Karina Borges Cutrim
Pregoeiro

WERBETH PINHEIRO DA CONCEIÇÃO
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santa Rita
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Registro de Preços Eletrônico - 15-2023



Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE - 1 - Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m² (Povoado Jiquiri; Povoado Morada Nova; Povoado Carema; Povoado Santa Luzia). - Valor Referência: 12.180.849,15

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m² (Povoado Jiquiri; Povoado Morada Nova; Povoado Carema; Povoado Santa Luzia).			-	-	1	11.833.238,31	11.833.238,31	
	Vencedor	CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA	10.526.669/0001-75					11.833.238,31	Adjudicado em: 08/12/2023 - 10:15:50 - Por: Karina Borges Cutrim

Lote: 0002 - LOTE - 2 - Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m² - (Povoado Pedreiras; Povoado Jequiri; Povoado Santana e Povoado Kelru). - Valor Referência: 12.180.849,15

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m² - (Povoado Pedreiras; Povoado Jequiri; Povoado Santana e Povoado Kelru).			-	-	1	11.811.634,63	11.811.634,63	
	Vencedor	D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	04.699.133/0001-59					11.811.634,63	Adjudicado em: 08/12/2023 - 10:22:48 - Por: Karina Borges Cutrim

Karina Borges Cutrim
Pregoeiro



FLS. **GGK**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santa Rita
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Registro de Preços Eletrônico - 15-2023

Resultado da Homologação

Lote 0001 - LOTE - 1 - Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m² (Povoado Jiquiri; Povoado Morada Nova; Povoado Carema; Povoado Santa Luzia).- Valor Referência: 12.180.849,15

Fornecedor	Valor Total	Situação
CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA	11.833.238,31	Homologado em 09/12/2023 10:42:11 Por: Amaury Silva Santos Araújo

Lote 0002 - LOTE - 2 - Estrutura e melhoramento em extensão de 91Km de estradas vicinais e construção de ponte de 450m² - (Povoado Pedreiras; Povoado Jequiri; Povoado Santana e Povoado Kelru).- Valor Referência: 12.180.849,15

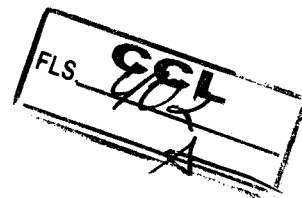
Fornecedor	Valor Total	Situação
D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA	11.811.634,63	Homologado em 08/12/2023 10:43:07 Por: Amaury Silva Santos Araújo

Amaury Silva Santos Araújo
Autoridade Competente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.699.133/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:40 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **2A9C.AB31.41E1.C61C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.699.133/0001-59
Certidão n°: 27192101/2024
Expedição: 18/04/2024, às 09:12:46
Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.699.133/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

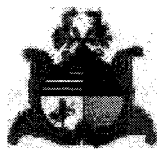
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

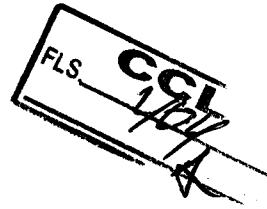
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020768/24

Data da

19/03/2024 11:18:25

Inscrição Estadual: 123979579

CPF/CNPJ: 04699133000159

Razão Social: D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NOVA MIRANDA, 11 CEP: 65495000 - NOVA MIRANDA

Telefone: (98)36532120

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/03/2024 11:08:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 118084/24

Data da

01/04/2024 10:22:37

Inscrição Estadual: 123979579

CPF/CNPJ: 04699133000159

Razão Social: D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NOVA MIRANDA, 11 CEP: 65495000 - NOVA MIRANDA

Telefone: (98)36532120

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.699.133/0001-59

Razão

Social:

Endereço: R NOVA MIRANDA 11 / NOVA MIRANDA / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041603080658694569

Informação obtida em 18/04/2024 09:13:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Caxias -MA, verificando a necessidade de contratação de uma empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais, efetuou análise para a proceder à referida contratação por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2023 - SRP realizado para atender a Prefeitura Municipal de Santa Rita -MA.

Tendo em vista que é de competência da Comissão de Contratação manifestar-se a respeito dos procedimentos relativos às licitações, é que expomos por meio deste a presente justificativa para Adesão a Registro de Preços.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, como também agilidade na contratação, considerando que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

O município de Caxias, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para comprovar a vantajosidade efetuou pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 020/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2023 - SRP realizado para atender a Prefeitura Municipal de Santa Rita -MA, sendo assim, demonstra-se que a contratação através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia para referido órgão, e o objeto pretendido pela Secretaria com o constante na Ata de Registro de Preços acima atende a demanda, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Desta forma uma vez que será mantido o compromisso de acordo com os preços registrados em ata, estes, se mostram mais vantajosos para a administração pública, conforme se verifica a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, sendo este um meio de contratação com agilidade na aquisição do objeto, uma vez que a adesão à ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que no processo licitatório de Pregão por exemplo, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Estando esse processo instruído conforme a lei 14.133/21, Art. 86 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento,

possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

(Revogado)

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

(...).

A Secretaria Municipal de Infraestrutura adotou todos os procedimentos na formalização a formalização do processo administrativo, tais como:

1. **Quantitativos desejados;**
2. **Pesquisas de mercado;**
3. **Disponibilidade orçamentária;**
4. **Verificação da compatibilidade dos serviços pretendidos com os constantes da ARP;**
5. **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
6. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
7. **Consulta ao fornecedor;**
8. **Anuência do fornecedor em fornecer os materiais objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
9. **Autorização do Órgão Gerenciador para adesão.**

Diante disto, justificamos a **Contratação da(s) empresa(s) detentora(s) dos preços registrados para o fornecimento dos materiais pretendidos**, com fulcro na Lei 14.133/21, o modo escolhido para a contratação em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

É a nossa justificativa, visando assegurar a lisura do processo em epígrafe e prevenir futuras arguições prejudiciais à contratação, bem como de responsabilidade do Gestor



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

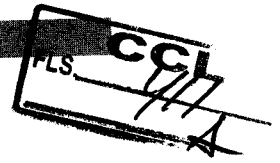


Municipal, encaminho à Assessoria Jurídica os autos para análise e parecer sobre a possibilidade de contratação por meio da presente adesão a ata de registro de preços.

Caxias-MA, 12 de abril de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01446/2024 - SINRA



SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA LEGALIDADE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. LEI FEDERAL N 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1 – RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico formulado pela Comissão de Contratação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade da Adesão a Ata de Registro de Preços, com o objeto para contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais e construção de pontes no município de Caxias/MA, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Ofício nº. 0262/2024, datado de 08 de abril de 2024; Documento de Formalização de Demanda – DFD, datado de 05 de abril de 2024; Estudo Técnico Preliminar, juntamente com anexo de planilhas e Ata de Registro de Preços n.º 020/2023, PE n. 015/2023 e publicação no Diário Oficial, datado de 05 de abril de 2024; Dotação orçamentária, assinado pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, datado de 11 de abril de 2024; Ofício n.º 021/2024, solicitando Adesão: Ofício n.º 109/2024, aceite da Adesão por parte do órgão gerenciador; Autorização Orçamentária assinada pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. Manoel José de Macedo Simão, datado de 11 de abril de 2024; Processo que gerou o Edital de Sistema de Registro de Preços e documentos da empresa; Justificativa da Vantajosidade à Adesão, datada de 12 de abril de 204.

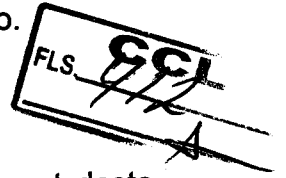
Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação pretendida se dá por meio de adesão a ata de registro de preço nº 020/2023, derivada do Pregão Eletrônico nº 15/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA. O procedimento de adesão à ata está



disciplinado na Lei 14.133/21, especificamente na Seção V. O art. 86, §2º detalha o procedimento que deve ser adotado pelo órgão interessado na adesão.



Vejamos:

" § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
- III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.."

Registra-se que o procedimento foi fundamentado com base na nova Lei de licitações e contratos, contudo, a Ata de Registro de preços em que se pretende aderir foi formalizada sob a égide da Lei 14.133/21.

O SRP proporciona à Administração a oportunidade de atuar com eficiência no que tange à administração de seus estoques, pois as contratações frequentes diminuem os custos operacionais, aproximando-a da realidade do setor privado.

Já a tal prática chamada de "carona" ou "adesão" consiste no aproveitamento de uma ata de registro de preços proveniente de uma licitação, realizada pelo órgão gerenciador, devidamente homologada por outro órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não teve participação naquela.

Fixadas essas premissas é possível endossar o entendimento exortado pela CGE-TO (ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGE Nº 2/2024/SUGACI SGD Nº 2024/09049/00152), de que:

"(...) uma Ata de Registro de Preços é tão somente um documento administrativo que serve ao cadastro de preços e fornecedores. Não se confunde, pois, com a licitação (que é um procedimento de compras públicas). Também não pode ser confundida com o Contrato – negócio jurídico, ajuste, que, em caso de registro de preços, poderá vir a ser firmado entre a Administração Pública e o particular vencedor da licitação (...).

No caso da adesão, o Órgão aderente estará, tão somente, usufruindo do registro de objetos e preços já licitados, para os quais a Administração, dentro das formalidades legais, já obteve a proposta mais vantajosa para viabilizar possíveis e futuras contratações. Dessa forma, quem adere, em suma, visa economia processual e eficiência na aquisição, de modo que participa somente na fase final, que é a contratação com o fornecedor já declarado vencedor de um certame pretérito".

Assim, importante consignar que o órgão aderente não estará realizando uma licitação (procedimento originário/geral), tampouco uma contratação direta (dispensa/inexigibilidade), na qual há a necessária seleção de fornecedores/propostas – ritualística própria de uma contratação formal.

Acerca das fundamentações jurídicas do presente processo, cumpre esclarecer que não há que se falar em fracionamento do processo licitatório utilizando-se de conceitos ou preceitos da Lei 8.666/93 e da Lei 14.133/21 de forma simultânea, pois nem se trata de um processo licitatório, mas apenas procedimento de aquisição de um produto/serviço já licitado, situação vedada pelo art. 191 da Lei n 14.133/21, cito:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no

edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo, extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo-Saraiva, 2008, p. 417 (grifo apostro)

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação: **As compras, sempre que possível, deverão: atender ao princípio da padronização; ser processadas através de sistema de registro de preços (...).**

Igualmente, a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA E EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

FLS DO CCL 415

A adesão à ata de Registro de Preços na modalidade carona, entretanto, não fica sujeita apenas a esta condição. É fundamental a comprovação: a) da **vantagem do uso da ata de registro de preços**; b) do **interesse do fornecedor em atender ao pedido** e; c) da **ausência de prejuízo quanto às obrigações anteriormente assumidas pelo fornecedor com os órgãos participantes e gerenciador**.

O que se mostra primordial para "carona" em outro processo licitatório é o dever do órgão interessado em demonstrar a vantagem da adesão sobre o sistema convencional, ou seja, a utilização do instituto da carona deve importar numa vantagem superior a um novo processo. Conforme o art. 22 do Decreto 7.892/2013, além de demonstrar a vantagem, faz-se necessário a anuência do órgão gerenciador:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Neste caso, tem-se que tais condições foram atendidas, conforme consta nos autos do procedimento de adesão, cumprindo assim as determinações legais.

Como se observa do Decreto Federal 7.892/2013, as exigências para que a adesão à ata de registro de preços transcorra de forma legal, podem ser sintetizadas da seguinte forma:

- a) *Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;*
- b) *Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta.*
- c) *Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.*



FLS. **CC/16**

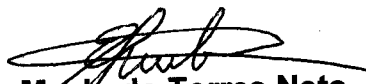
- d) Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.
- e) Devem ser mantidas as mesmas condições do registro, bem como deve ser limitada a quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata.

III – DA CONCLUSÃO

Considerando os documentos coligidos aos autos; a demonstração efetiva de vantajosidade da adesão sob análise, em detrimento da realização de procedimento licitatório próprio; a manifestação de anuência do órgão gerenciador da ata; a possibilidade de fornecimento, sem prejuízo do registrado em ata, por parte do pretenso contratado, **OPINO** pela possibilidade da adesão *sub examine*. Quanto às certidões de regularidade fiscal, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

É o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que se submete à apreciação e aprovação superior.

Caxias – MA, 17 de abril de 2024.



Elmary Machado Torres Neto
Assessoria Jurídica - CCL
OAB/MA 9.395

CONTRATO Nº 001 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01446/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, E A EMPRESA **D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça do Panteon, 600 – Centro – Caxias – MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Vidigal Borges Torres, RG nº 396.498 SSP/MA, CPF nº 146.931.353-72, e a empresa a empresa **D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ 04.699.133/0001-59, estabelecida na Rua Nova Miranda, nº 11, Nova Miranda, CEP – 65.495-000, na cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Alysom de Castro Cabral, brasileiro(a), portador do RG. 0322261820067 SSP/MA e CPF/MF nº 601.590.633-29, tendo em vista o que consta no Processo nº 01446/2024, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais bem como construção de pontes no município de Caxias - MA. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.237,11
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3	302,69	378,36	1.135,08
1.2	080431	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND		9.313,68	11.642,10	0,00
1.3	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	17	463,93	579,91	10.102,03

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

LYSOM DE CASTRO
ABRAL:6015906332
Assinado de forma digital por ALYSOM DE CASTRO CABRAL:60159063329
Dados: 2024.04.19 15:41:38 -03'00'



2			TERRAPLENAGEM					3.546.480,00
2.1	938220	Próprio	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	525.000	0,19	0,23	120.750,00
2.2	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m ³	105.000	14,34	17,92	1.881.600,00
2.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m ³	31.500	1,22	1,52	47.880,00
2.4	5914359	SICRO 3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em leito natural	tkm	1.050.000	0,99	1,23	1.291.500,00
2.5	938221	Próprio	COMPACTAÇÃO MECANICA 95% P.N	m ³	105.000	1,56	1,95	204.750,00
3			DRENAGEM					264.695,74
3.1	2 S 01 100 21	SICRO 2	Escavação carga transp. manual mat.1a cat. DT=20m	m ³	88	28,51	35,63	3.117,63
3.2	2 S 04 100 54	SICRO 2	Corpo BSTC D=1,20 m AC/BC/PC	m	88	812,78	1.015,97	88.897,38
3.3	2 S 04 101 14	SICRO 2	Boca BSTC D=1,20 m - esc.=30	und	25	3.256,53	4.070,66	101.766,50
3.4	2 S 03 940 01	SICRO 2	Reaterro e compactação	m ³	88	21,92	27,40	2.397,50
3.5	2 S 04 110 51	SICRO 2	Corpo BDTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	26	1.244,50	1.555,62	40.835,03
3.6	2 S 04 111 08	SICRO 2	Boca BDTC D=1,00 - esc.=30	und	7	3.163,63	3.954,53	27.681,71
4			ADMINISTRAÇÃO					86.693,04
4.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	504	40,44	50,55	25.477,20
4.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	504	97,17	121,46	61.215,84
5			PONTE EM AÇO TR-68					1.988.889,92
5.1			ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					169.375,92
5.1.1	938222	Próprio	Gerador trifásico 90 KVA com óleo diesel.	vb	3	7.000,00	8.750,00	26.250,00
5.1.2	73480	SINAPI	CUSTO HORARIO	H		227,19	283,98	143.125,92

			PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP		504				2
5.2			PERFIL METÁLICO TIPO TR-68 (CONFECCÃO COM APLICAÇÃO)						1.766.590,80
5.2.1	938223	Próprio	Confeccão de estacas	vb	600	50,00	62,50		37.500,00
5.2.2	938224	Próprio	Cravação de estacas simples - Aplicação	ml	480	60,00	75,00		36.000,00
5.2.3	938225	Próprio	Cravação de estacas simples - Material (TR68)	kg	81.600	4,00	5,00		408.000,00
5.2.4	938226	Próprio	Cravação de estacas duplas - Aplicação	ml	600	120,00	150,00		90.000,00
5.2.5	938227	Próprio	Cravação de estacas Duplas - Material (TR68)	kg	81.600	4,00	5,00		408.000,00
5.2.6	938228	Próprio	Transversinas Aplicação	kg	120	130,00	162,50		19.500,00
5.2.7	938229	Próprio	Transversinas - Material (tr-68)	kg	8.160	4,00	5,00		40.800,00
5.2.8	938230	Próprio	Tabuleiro - Aplicação	kg	100.980	1,33	1,66		167.626,80
5.2.9	938231	Próprio	Tabuleiro - Material (tr-68)	kg	100.980	4,00	5,00		504.900,00
5.2.10	938232	Próprio	Pilaretes e Corrimão - Aplicação	kg	8.160	1,32	1,65		13.464,00
5.2.11	938233	Próprio	Pilaretes e Corrimão - material (tr-68)	kg	8.160	4,00	5,00		40.800,00
5.3			MURO DE CONTENÇÃO						52.923,20
5.3.1	938234	Próprio	MURO DE CONTENÇÃO INCULO AS ALAS	m³	110	384,90	481,12		52.923,20

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Pregão Eletrônico Nº 015/2023, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2.1. O serviço será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3.1. O Serviço será executado no prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante conforme necessidade com as devidas justificativas.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle dos serviços, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

- 4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;
- 4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.1.3.1. Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;
- 4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:
 - 4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
 - 4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.
- 4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.
- 4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.
- 4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

a) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

b) Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

b.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

b.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

b.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

b.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

c) Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

4.1.12. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

a) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

b) Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 – *Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 – *Níveis de Ruído para conforto acústico*, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

4.1.13. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.14. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.15. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.16. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.17. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



execução do contrato.

- 4.1.18.** Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.
- 4.1.19.** Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.
- 4.1.20.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrosanitárias, elétricas e telefônicas.
- 4.1.21.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.
- 4.1.22.** Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- 4.1.23.** Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 4.1.24.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- 4.1.25.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
- 4.1.26.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 4.1.27.** Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico;
- 4.1.28.** Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
- 4.1.29.** Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 4.1.30.** Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;
- 4.1.31.** Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como agendar, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, vistorias com vistas à obtenção de licenças e regularização dos serviços concluídos (Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);
- 4.1.32.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;
- 4.1.33.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.34.** Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
- 4.1.35.** Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;
- 4.1.36.** Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante,

nos termos da Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública.

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1. O valor do contrato é de R\$ 5.897.995,81 (cinco milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)

8.1.1. Os valores acima estão inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

10.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

10.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

10.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

10.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

10.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

10.2.1.4. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

10.2.2. A Contratante terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

10.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

10.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

10.2.3. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

10.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

10.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

- a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;
- b. Da regularidade com a Receita Federal, com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia Sobre o Tempo de Serviço (FGTS), constatada através da apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa com os órgãos supracitados; e
- c. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

10.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

10.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

10.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela Lei Complementar 147 de 2014, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

11.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

11.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

11.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

11.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até **90 (noventa) dias** após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

11.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

11.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caxias - MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.02.11.26.782.0021.1043.0000.44.90.51 – Melhoramento de Estradas
02.02.11.26.782.0021.1091.0000.44.90.51- Construção de Pontes

13.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

14.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle,

fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

- 14.1.1.** O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.
- 14.2.** O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.
- 14.3.** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.
- 14.4.** As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.



15.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 15.1.1.** Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.1.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 15.1.3.** O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

15.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

15.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.



16.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Multa moratória de até **0,33% (trinta e três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20% (vinte por cento)**.

16.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

16.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo

da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caxias pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

16.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

16.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

16.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

16.3.1. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.3.2. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Caxias-MA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos Diários Oficiais do município de Caxias e do Estado do Maranhão.

16.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br



- III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. O atraso injustificado no início do serviço;
- V. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:
- 18.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
- 18.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- 18.3.3. Judicial, nos termos da legislação.
- 18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 18.5.1. Devolução da garantia;
- 18.5.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela

devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

9. CLÁUSULA DE RESCISÃO

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

20. PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

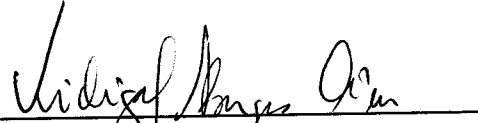
20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. FORO

21.1. Fica eleito o foro da Cidade de Caxias - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias, Estado do Maranhão, 19 de *abril* de 2024


Secretário Municipal de Infraestrutura
Sr. Vidigal Borges Torres
Pela CONTRATANTE

ALYSOM DE CASTRO
CABRAL:60159063329
Assinado de forma digital por
ALYSOM DE CASTRO
CABRAL:60159063329
Dados: 2024.04.19 15:42:05 -03'00'

D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
Sr. Alysom de Castro Cabral
Pela CONTRATADA



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01446/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56 E A D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.699.133/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS BEM COMO CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 5.897.995,81 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 19/04/2024 TÉRMINO: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.11.26.782.0021.1043.0000.44.90.51 – MELHORAMENTO DE ESTRADAS 02.02.11.26.782.0021.1091.0000.44.90.51- CONSTRUÇÃO DE PONTES

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SENHOR VIDIGAL BORGES TORRES, RG Nº 396.498 SSP/MA, CPF Nº 146.931.353-72, PELA CONTRATADA: PELO SR. ALYSOM DE CASTRO CABRAL, BRASILEIRO(A), PORTADOR DO RG. 0322261820067 SSP/MA E CPF/MF Nº 601.590.633-29, CAXIAS – MA, 19 DE ABRIL DE 2024